

Universidade de Évora - Escola de Ciências Sociais

Mestrado em Políticas Públicas e Projectos

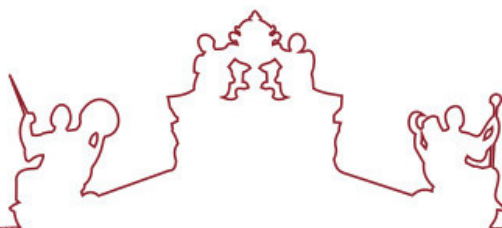
Dissertação

**Programas Operacionais Regionais Alentejo 2020 e Alentejo
2030: Impacto nas Pequenas e Médias Empresas da Região**

Maria Helena Pinto Toureiro

Orientador(es) | Gertrudes das Dores Guerreiro
Elsa Cristina Neves Januário Vaz

Évora 2026



Universidade de Évora - Escola de Ciências Sociais

Mestrado em Políticas Públicas e Projectos

Dissertação

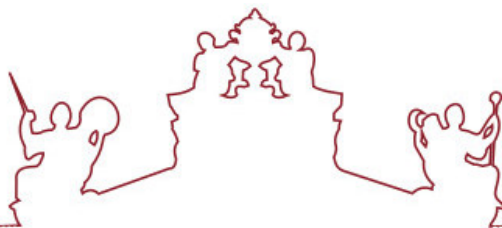
**Programas Operacionais Regionais Alentejo 2020 e Alentejo
2030: Impacto nas Pequenas e Médias Empresas da Região**

Maria Helena Pinto Toureiro

Orientador(es) | Gertrudes das Dores Guerreiro
Elsa Cristina Neves Januário Vaz

Évora 2026





A dissertação foi objeto de apreciação e discussão pública pelo seguinte júri nomeado pelo Diretor da Escola de Ciências Sociais:

Presidente | Adão António Carvalho (Universidade de Évora)

Vogais | Gertrudes das Dores Guerreiro (Universidade de Évora) (Orientador)
Paulo Alexandre Neto (Universidade de Évora) (Arguente)

Resumo

Programas Operacionais Regionais (POR) Alentejo 2020 e Alentejo 2030: Impacto nas Pequenas e Médias Empresas (PME) da Região

As Pequenas e Médias Empresas assumem um papel central no desenvolvimento económico do Alentejo, sendo determinantes na criação de emprego, inovação e coesão territorial.

O presente trabalho de investigação tem como objetivo analisar efeitos do POR Alentejo 2020 nas PME da região beneficiárias de financiamento e proceder a uma avaliação preliminar dos efeitos do POR Alentejo 2030. A metodologia combina uma análise quantitativa de indicadores económicos e financeiros, patrimoniais, de rentabilidade, produtividade e emprego das empresas beneficiárias, com a análise qualitativa de documentação oficial e entrevistas a entidades regionais. As tendências observadas evidenciam efeitos positivos ao nível do investimento, reforço patrimonial, criação e qualificação do emprego, crescimento do valor acrescentado bruto e melhoria da produtividade, embora persistam constrangimentos no acesso ao financiamento. A análise do POR Alentejo 2030 revela uma orientação mais estratégica e seletiva, ainda condicionada por desafios procedimentais, sustentando a formulação de recomendações para futuros programas operacionais regionais.

Palavras-Chave

Competitividade Empresarial; Competitividade Territorial; Financiamento; Pequenas e Médias Empresas (PME); POR Alentejo 2030; POR Alentejo 2020.

Abstract

Regional Operational Programmes (ROP) Alentejo 2020 and Alentejo 2030: Impact on Small and Medium-sized Enterprises (SMEs) in the Region

Small and Medium-Sized Enterprises assume a central role in the economic development of Alentejo, being decisive in job creation, innovation and territorial cohesion.

The research work aims to analyse the effects of POR Alentejo 2020 on SMEs in the region beneficiaries of funding and to carry out a preliminary evaluation of the effects of POR Alentejo 2030. The methodology combines a quantitative analysis of economic and financial indicators, patrimonial, profitability, productivity and employment of beneficiary companies, with the qualitative analysis of official documentation and interviews with regional entities. The observed trends show positive effects in terms of investment, strengthening of equity, creation and qualification of employment, growth of gross value added and improvement of productivity, although constraints in access to financing persist. The analysis of POR Alentejo 2030 reveals a more strategic and selective orientation, conditioned by procedural challenges, supporting the formulation of recommendations for regional operational programmes.

Keywords

Business Competitiveness; Territorial Competitiveness; Financing; Small and Medium-Sized Enterprises (SMEs); ROP Alentejo 2030; ROP Alentejo 2020.

Agradecimentos

A concretização desta dissertação representa a conclusão de um percurso académico exigente, mas também o reflexo do apoio, dedicação e incentivo de várias pessoas e instituições, às quais expresso a minha mais profunda gratidão.

Em primeiro lugar, dirijo um especial agradecimento às minhas orientadoras, Professora Doutora Gertrudes Guerreiro e Professora Doutora Elsa Vaz, pela orientação científica rigorosa, pela disponibilidade e pela dedicação demonstradas ao longo de todo o processo. O seu acompanhamento próximo, aliado às sugestões e críticas construtivas, foram determinantes para o desenvolvimento deste trabalho e para o meu crescimento académico e profissional.

À Dra. Paula Paulino, Diretora Executiva do NERE – Núcleo Empresarial da Região de Évora, e à Dra. Ana Brejo, Técnica Superior da CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, expresso um agradecimento muito especial pela disponibilidade, colaboração e contributos valiosos prestados através das entrevistas realizadas no âmbito desta dissertação.

À minha entidade patronal e aos meus colegas de trabalho, expresso igualmente a minha sincera gratidão pela compreensão e pela flexibilidade concedida, que permitiram conciliar as exigências profissionais com a elaboração desta dissertação.

À minha família, expresso a mais profunda gratidão pelo amor incondicional, pela paciência inesgotável e pelo apoio constante ao longo deste percurso. A sua presença foi um alicerce essencial nos momentos de maior desafio, oferecendo sempre palavras de encorajamento e a serenidade necessária para seguir em frente.

Aos meus amigos, agradeço sinceramente pela amizade genuína, pela capacidade de transformar dificuldades em momentos de leveza e pela força que tantas vezes encontrei no seu companheirismo. A sua presença, incentivo e compreensão foram determinantes para manter a motivação e a confiança na concretização deste objetivo.

Finalmente, ao meu namorado, manifesto o mais sentido reconhecimento pela dedicação, pela compreensão em todos os momentos de ausência e pela força incansável com que me apoiou. A sua paciência, incentivo e presença constante foram um importante apoio emocional e uma fonte diária de inspiração e coragem para alcançar esta etapa.

A todos aqueles que, de diferentes formas, estiveram presentes e contribuíram para que este trabalho se tornasse possível, deixo o meu mais sincero e sentido agradecimento.



Conteúdo

Índice de Figuras	IX
Índice de Tabelas.....	X
Listagem de Abreviaturas.....	XIV
1. Introdução	1
2. Fundos Europeus e o Desempenho das Empresas Portuguesas	5
2.1. Introdução ao Capítulo	5
2.2. Objetivos da União Europeia e Fundos Estruturais.....	5
2.3. Política de Coesão e Fundos Estruturais em Portugal	6
2.4. Efeitos dos Incentivos Financeiros Europeus na Competitividade e Desempenho das Empresas Portuguesas: Evidências Empíricas	9
2.5. Síntese e Conclusões do Capítulo	16
3. Metodologia de Investigação	17
4. Programas Operacionais Portugal 2020 e Portugal 2030	22
4.1. Programa Operacional Portugal 2020	22
4.1.1. Objetivos Estratégicos e Prioridades.....	23
4.1.2. Programas.....	24
4.1.3. Europa 2020: Domínios Temáticos e Prioridades de Intervenção nas PME.....	27
4.2. Programa Operacional Portugal 2030	29
4.2.1. Objetivos Estratégicos e Prioridades.....	30
4.2.2. Programas.....	31
5. Caracterização Demográfica e Económica da Região Alentejo.....	40
6. Programas Operacionais Regionais Alentejo 2020 e Alentejo 2030.....	44
6.1. Programa Operacional Regional Alentejo 2020.....	44
6.2. Programa Operacional Regional Alentejo 2030.....	48
7. Alentejo 2030 e Alentejo 2020: Uma Análise Comparativa	55
8. Medidas de Financiamento destinadas às PME	60



8.1.	Alentejo 2020: Avisos de Candidatura.....	60
8.1.1.	+CO3SO Emprego Interior	60
8.1.2.	Contratação de Recursos Humanos Altamente Qualificados (RHAQ).....	60
8.1.3.	Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e o Emprego (SI2E).....	61
8.1.4.	Programa de Apoio à Produção Nacional (PAPN).....	62
8.1.5.	Sistema de Incentivos “Empreendedorismo Qualificado e Criativo”	62
8.1.6.	Sistema de Incentivos “Internacionalização das PME” – Vale Internacionalização...	63
8.1.7.	Sistema de Incentivos “Inovação Produtiva”	64
8.1.8.	Sistema de Incentivos à Inovação Produtiva em Contexto do COVID-19.....	65
8.1.9.	Sistema de Incentivos à Investigação e Desenvolvimento Tecnológico (SI&DT)	65
8.1.10.	Sistema de Incentivos “Qualificação das PME”	65
8.1.11.	Sistema de Incentivos à adaptação da atividade das PME ao contexto da Pandemia COVID-19 (ADAPTAR PME)	66
8.1.12.	Sistema de Incentivos Atividades de I&D e Investimento em Infraestruturas de Ensaio e Otimização (<i>Upscaling</i>) no Contexto da COVID-19	66
8.2.	Alentejo 2020: Tabela Resumo	66
8.3.	Alentejo 2030: Avisos de Candidatura.....	68
8.3.1.	Contratação de Recursos Humanos Altamente Qualificados (RHAQ) por PME	68
8.3.2.	Investimento Empresarial Produtivo para uma Transição Justa.....	69
8.3.3.	Apoio ao Emprego e Empreendedorismo (AEE)	70
8.3.4.	SICE – Inovação Produtiva – Outros Territórios	72
8.3.5.	SICE – Inovação Produtiva – Territórios Baixa Densidade	73
8.3.6.	Sistema de Incentivos de Base Territorial	73
8.3.7.	SIID - Empreendedorismo Qualificado e Associado ao Conhecimento – Criação de novas empresas e novos negócios (SI).....	74
8.3.8.	SIID – I&D Empresarial - Projetos Demonstradores Individuais	75
8.3.9.	SIID – I&D Empresarial - Projetos Demonstradores em Copromoção	75



8.3.10.	SIID –Internacionalização da I&D - operações que visem o apoio à preparação e submissão de candidaturas a programas de I&D financiados pela União Europeia	77
8.3.11.	SIID – Proteção da propriedade intelectual e industrial.....	78
8.4.	Alentejo 2030: Tabela Resumo	78
8.5.	Alentejo 2020 e Alentejo 2030: Uma Análise Comparativa	80
9.	Análise de Resultados	83
9.1.	Relatório Final de Avaliação Intercalar Alentejo 2020: Algumas considerações	83
9.2.	Análise das Operações Aprovadas no POR Alentejo 2020: Programas +CO3SO, PAPN, RHAQ e S2E.....	88
9.2.1.	Análise por Fundo Europeu.....	89
9.2.2.	Análise por Aviso de Candidatura.....	91
9.2.3.	Análise por NUT III	94
9.2.4.	Análise por CAE (Rev.3)	97
9.2.5.	Análise por Natureza Jurídica	99
9.3.	Análise das Operações Aprovadas no POR Alentejo 2020: Sistema de Incentivos.....	102
9.3.1.	Análise por NUT III	103
9.3.2.	Análise por CAE (Rev.3)	119
9.3.3.	Análise por Sistema de Incentivo (SI).....	120
9.4.	Análise das Operações Aprovadas no POR Alentejo 2030.....	136
9.4.1.	Análise por Fundo Europeu.....	137
9.4.2.	Análise por NUT III	137
9.4.3.	Análise por Aviso de Candidatura.....	138
9.5.	Análise das Operações Encerradas no POR Alentejo 2030: Inovação Produtiva	140
9.6.	Análise de Entrevistas a Entidades-Chave do Ecosistema Regional	148
10.	Recomendações.....	163
11.	Conclusões	169
	Referências.....	179

Anexos.....	189
Anexo A – Guião de Entrevista a CIMAC.....	189
Anexo B – Guião de Entrevista ao NERE.....	191

Índice de Figuras

Figura 1: Dotação Portugal 2020 atribuída por cada fundo europeu.....	23
Figura 2: Dotação Portugal 2020 atribuída por programas temáticos.....	25
Figura 3: Dotação Portugal 2020 por programas regionais.....	26
Figura 4: Distribuição dos montantes dos fundos europeus - Portugal 2020.....	27
Figura 5: Dotação Portugal 2030 atribuída por cada fundo europeu.....	29
Figura 6: Dotação Portugal 2030 por programas temáticos.....	32
Figura 7: Dotação Portugal 2030 atribuída por cada programa regional.....	34
Figura 8: Distribuição dos montantes dos fundos europeus - Portugal 2030.....	35
Figura 9: Dotação Alentejo 2020 atribuída por cada fundo europeu.....	44
Figura 10: Dotação Alentejo 2030 atribuída por cada fundo europeu.....	49
Figura 11: Operações aprovadas no POR Alentejo 2020 por fundo europeu (+CO3SO, RHAQ, PAPAN, SI2E).....	89
Figura 12: Operações aprovadas no POR Alentejo 2020 por aviso de candidatura.....	91
Figura 13: Operações aprovadas no POR Alentejo 2020 por NUT III (+CO3SO, RHAQ, PAPAN, SI2E).....	95
Figura 14: Operações aprovadas no POR Alentejo 2020 por CAE – TOP 20 (+CO3SO, RHAQ, PAPAN, SI2E).....	98
Figura 15: Operações aprovadas no POR Alentejo 2020 por natureza jurídica dos beneficiários (+CO3SO, RHAQ, PAPAN, SI2E).....	100
Figura 16: Operações aprovadas no POR Alentejo 2020 por NUT III (SI).....	104
Figura 17: Operações aprovadas no POR Alentejo 2020 por CAE - Top 20 (SI).....	120
Figura 18: Operações aprovadas no POR Alentejo 2020 (SI).....	121

Índice de Tabelas

Tabela 1: Indicadores económicos, financeiros e de produtividade utilizados na avaliação do impacto do POR Alentejo 2020.	20
Tabela 2: Domínios temáticos e prioridades de intervenção Portugal 2020.	23
Tabela 3: Distribuição dos montantes dos fundos europeus - Portugal 2020 (em mil milhões de euros).....	26
Tabela 4: Domínios temáticos, prioridades de intervenção e exemplos de intervenção Portugal 2020 para as PME.	28
Tabela 5: Objetivos estratégicos Portugal 2030.	30
Tabela 6: Programas temáticos Portugal 2030.	32
Tabela 7: Programas regionais Portugal 2030.....	33
Tabela 8: Distribuição dos montantes dos fundos europeus - Portugal 2030 (em milhões de euros).	34
Tabela 9: Indicadores empresariais a nível nacional e para a região Alentejo em 2022 e 2023. 41	
Tabela 10: Prioridades de intervenção regional, iniciativas-âncora do programa e prioridades temáticas da coesão no horizonte 2020.	47
Tabela 11: Objetivos estratégicos Alentejo 2030.....	49
Tabela 12: Análise comparativa global - Alentejo 2020 e Alentejo 2030.	58
Tabela 13: Alentejo 2020: avisos de candidatura - tabela resumo	66
Tabela 14: Alentejo 2030: avisos de candidatura - tabela resumo.	78
Tabela 15: Alentejo 2020 vs. Alentejo 2030: avisos de candidatura - tabela resumo.....	80
Tabela 16 - Tabela resumo do impacto das medidas do POR Alentejo 2020.	86
Tabela 17: Investimento, apoio e execução financeira nas operações dos avisos +CO3SO, PAPNN, RHAQ e SI2E do POR Alentejo 2020.	89
Tabela 18: Investimento e despesa por fundo europeu no POR Alentejo 2020 (+CO3SO, RHAQ, PAPN, SI2E).	90
Tabela 19: Apoio por fundo europeu no POR Alentejo 2020 (+CO3SO, RHAQ, PAPN, SI2E).	90
Tabela 20: Investimento e despesa por aviso no POR Alentejo 2020.....	92
Tabela 21: Apoio por aviso no POR Alentejo 2020.....	92
Tabela 22: Indicadores de execução por sistema de incentivos no âmbito do POR Alentejo 2020 (+COESO, RHAQ, PAPN, SI2E).	94
Tabela 23: Investimento e despesa por NUT III no POR Alentejo 2020 (+CO3SO, RHAQ, PAPN, SI2E).	95

Tabela 24: Apoio por NUT III no POR Alentejo 2020 (+CO3SO, RHAQ, PAPN, SI2E).....	95
Tabela 25: Indicadores de emprego por NUT III e aviso no POR Alentejo 2020 (+CO3SO, RHAQ, PAPN, SI2E).....	96
Tabela 26: Investimento e despesa pública por natureza jurídica no POR Alentejo2020 (+CO3SO, RHAQ, PAPN, SI2E).....	101
Tabela 27: Apoio público por natureza jurídica no POR Alentejo2020 (+CO3SO, RHAQ, PAPN, SI2E).	101
Tabela 28: Número de empresas apoiadas por NUT III e natureza jurídica no POR Alentejo 2020.	102
Tabela 29: Investimento, custo elegível e apoio no POR Alentejo 2020 (SI) – Total	103
Tabela 30: Investimento e custo elegível por NUT III no POR Alentejo 2020 (SI).	104
Tabela 31: Apoio por NUT III no POR Alentejo 2020 (SI).....	105
Tabela 32: Impacto dos sistemas de incentivos no emprego – variação dos postos de trabalho totais pré e pós-aviso no POR Alentejo 2020 por NUTS III.	106
Tabela 33: Impacto dos sistemas de incentivos no emprego – variação dos postos de trabalho qualificados pré e pós-aviso no POR Alentejo 2020 por NUTS III.	106
Tabela 34: Variação do ativo das empresas apoiadas pelos avisos do sistema de incentivos do POR Alentejo 2020 por NUT III (valores em M€).	108
Tabela 35: Variação do capital próprio das empresas apoiadas pelos avisos do Sistema de Incentivos do POR Alentejo 2020 por NUTS III (M€).....	109
Tabela 36: Variação do VAB das empresas apoiadas pelos avisos do sistema de incentivos do POR Alentejo 2020 por NUTS III (M€).	110
Tabela 37: Variação do VBP das empresas apoiadas pelos avisos do sistema de incentivos do POR Alentejo 2020 por NUTS III (M€).	112
Tabela 38: Variação do V. Neg. Total das empresas apoiadas pelos avisos do sistema de incentivos do POR Alentejo 2020 por NUTS III (M€).	113
Tabela 39: Variação do V. Neg. Intern. das empresas apoiadas pelos avisos do sistema de incentivos do POR Alentejo 2020 por NUTS III (M€).....	114
Tabela 40: Evolução dos rácios de estrutura financeira por região NUTS III nas empresas apoiadas pelos avisos do sistema de incentivos do POR Alentejo 2020.....	115
Tabela 41: Evolução dos rácios de rentabilidade por região NUTS III nas empresas apoiadas pelos avisos do sistema de incentivos do POR Alentejo 2020.	116
Tabela 42: Variação na produtividade do ativo e capital próprio das empresas apoiadas pelos avisos sistema de incentivos do POR Alentejo 2020 por NUT III.....	117

Tabela 43:Variação na produtividade do trabalho das empresas apoiadas pelos avisos sistema de incentivos do POR Alentejo 2020 por NUT III.	117
Tabela 44: Investimento e custo elegível por aviso no POR Alentejo 2020 (SI).	122
Tabela 45: Incentivo aprovado, apoio pago e percentagens por aviso no POR Alentejo 2020 (SI).	123
Tabela 46: Impacto dos sistemas de incentivos no emprego: variação nos postos de trabalho totais pré e pós-aviso no POR Alentejo 2020.	124
Tabela 47: Impacto dos sistemas de incentivos no emprego qualificado : variação nos postos de trabalho qualificados pré e pós-aviso no POR Alentejo 2020.....	124
Tabela 48: Impacto na variação dos valores do ativo das empresas beneficiárias dos avisos sistema de incentivos no POR Alentejo 2020 (valores em M€).....	126
Tabela 49: Impacto na variação dos valores de capital próprio das empresas beneficiárias dos avisos sistema de incentivos no POR Alentejo 2020 (valores em M€).....	126
Tabela 50: Impacto na variação dos valores do VAB das empresas beneficiárias dos avisos sistema de incentivos no POR Alentejo 2020 (valores em M€).....	127
Tabela 51: Impacto na variação dos valores do VBP das empresas beneficiárias dos avisos sistema de incentivos no POR Alentejo 2020 (valores em M€).....	128
Tabela 52: Impacto na variação dos valores do V. Neg. Total das empresas beneficiárias dos avisos sistema de incentivos no POR Alentejo 2020 (valores em M€).....	129
Tabela 53: Impacto na variação dos valores do V. Neg. Intern. das empresas beneficiárias dos avisos sistema de incentivos no POR Alentejo 2020 (valores em M€).....	129
Tabela 54: Variação nos rácios financeiros das empresas apoiadas pelos avisos do sistema de incentivos do POR Alentejo 2020.	131
Tabela 55: Variação na rentabilidade do ativo e capital próprio das empresas apoiadas pelos avisos sistema de incentivos do POR Alentejo 2020.	133
Tabela 56: Variação na produtividade do ativo e capital próprio das empresas apoiadas pelos avisos sistema de incentivos do POR Alentejo 2020.	135
Tabela 57: Variação na produtividade do trabalho das empresas apoiadas pelos avisos sistema de incentivos do POR Alentejo 2020.	135
Tabela 58: Resumo das operações aprovadas no POR Alentejo 2030 (até 31 de julho de 2025) por fundo europeu (valores em M€).	137
Tabela 59 - Resumo das operações aprovadas no POR Alentejo 2030 (até 31 de julho de 2025) por NUT III (valores em M€).....	138

Tabela 60: Resumo das operações aprovadas no POR Alentejo 2030 (até 31 de julho de 2025) por aviso de candidatura (valores em M€).	140
Tabela 61: Investimento e custo elegível no POR Alentejo 2030 (aviso Inovação Produtiva) (valores em M€).	141
Tabela 62: Incentivo aprovado e pagamentos efetuados no POR Alentejo 2030 (Aviso Inovação Produtiva) (valores em M€).	141
Tabela 63: Impacto do aviso Inovação Produtiva no emprego: postos de trabalho pré e pós-Aviso no POR Alentejo 2030.	141
Tabela 64: Impacto do aviso Inovação Produtiva no emprego: postos de trabalho qualificados pré e pós-aviso no POR Alentejo 2030.	141
Tabela 65: Variação do ativo nas empresas apoiadas pelo aviso Inovação Produtiva do POR Alentejo 2030 (valores em M€).	142
Tabela 66: Variação do capital próprio nas empresas apoiadas pelo aviso Inovação Produtiva do POR Alentejo 2030 (valores em M€).	143
Tabela 67: Variação do VAB nas empresas apoiadas pelo aviso Inovação Produtiva do POR Alentejo 2030 (valores em M€).	144
Tabela 68: Variação do VBP nas empresas apoiadas pelo aviso Inovação Produtiva do POR Alentejo 2030 (valores em M€).	144
Tabela 69: Variação do V. Neg. Total nas empresas apoiadas pelo aviso Inovação Produtiva do POR Alentejo 2030 (valores em M€).	145
Tabela 70: Variação do V. Neg. Intern. nas empresas apoiadas pelo aviso Inovação Produtiva do POR Alentejo 2030 (valores em M€).	146
Tabela 71: Variação dos rácios financeiros das empresas apoiadas pelo aviso Inovação Produtiva do POR Alentejo 2030.	146
Tabela 72: Variação na rentabilidade do ativo e capital próprio das empresas apoiadas pelo aviso Inovação Produtiva do POR Alentejo 2030.	147
Tabela 73: Variação na produtividade do ativo e capital próprio das empresas apoiadas pelo aviso Inovação Produtiva do POR Alentejo 2030.	148
Tabela 74: Variação na produtividade do trabalho das empresas apoiadas pelo aviso Inovação Produtiva do POR Alentejo 2030.	148
Tabela 75: Tabela-resumo dos principais pontos abordados nas entrevistas à técnica superior Ana Brejo (CIMAC) e diretora executiva Paula Paulino (NERE).	161

Listagem de Abreviaturas

+CO3SO	Sistema de Apoios ao Emprego e ao Empreendedorismo
A	Ativo
AD&C	Agência Para o Desenvolvimento e Coesão
ADRAL	Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo
AF	Autonomia Financeira
ANJE	Associação Nacional de Jovens Empresários
CAE	Classificação Portuguesa das Atividades Económicas
CCDRA	Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional do Alentejo
CDCT-AC	Contrato para o Desenvolvimento e Coesão Territorial do Alentejo Central
CE	Comissão Europeia
CEDRU	Centro de Estudos e Desenvolvimento Regional e Urbano
CIM	Comunidades Intermunicipais
CIMAC	Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central
CIRE	Circularidade da Economia
CP	Capital Próprio
CTE	Cooperação Territorial Europeia
DIGE	Digitalização da Economia
EIDT	Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial
END	Endividamento
ENEI	Estratégia Nacional de Investigação e Inovação para uma Especialização Inteligente
ENI	Empresário em Nome Individual
EREI	Estratégia Regional de Especialização Inteligente
EXP	Exportações
FBCF	Formação Bruta de Capital Fixo
FC	Fundo de Coesão
FEADER	Fundo Europeu Agrícola e do Desenvolvimento Rural
FEAMP	Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas
FEAMPA	Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos, das Pescas e da Aquicultura
FEC	Fundo Estruturais de Coesão
FEDER	Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional
FEEI	Fundos Estruturais e de Investimento Europeus
FSE	Fundo Social Europeu



FTJ	Fundo para uma Transição Justa
GAL	Grupos de Ações Locais
I&D	Investigação & Desenvolvimento
I&DT	Investigação e Desenvolvimento Tecnológico
I&I	Investigação e Inovação
IAS	Indexante de Apoio Sociais
IEFP, I.P	Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P.
INE	Instituto Nacional de Estatística
ISDR	Índice Sintético de Desenvolvimento Regional
ITI	Instrumentos Territoriais Integrados
NERE	Núcleo Empresarial da Região de Évora
OSS	Orçamento da Segurança Social
P	Passivo
PA	Produtividade do Ativo
PA	Plano de Ação
PACT	Parque de Ciência e Tecnologia do Alentejo
PAPN	Programa de Apoio à Produção Nacional
PAT	Produtividade Aparente do Trabalho
PCP	Produtividade do Capital Próprio
PHCB	Painel Harmonizado da Central de Balanços
PIB	Produto Interno Bruto
PME	Pequenas e Médias Empresas
PO	Programa Operacional
POR	Programa Operacional Regional
PRR	Plano de Recuperação e Resiliência
PT	Postos de Trabalho
PTr	Produtividade do Trabalho
PT Qualif.	Postos de Trabalho Qualificados
PT2020	Portugal 2020
PTTJAL	Plano Territorial de Transição Justa
QCA	Quadros Comunitários de Apoio
QREN	Quadro de Referência Estratégico Nacional
RA	Rentabilidade do Ativo
RCP	Rentabilidade do Capital Próprio



RHAQ	Recursos Humanos Altamente Qualificados
RIS 3	Research and Innovation Strategies for Smart Specialisation
S.A	Sociedade Anónima
SG	Solvabilidade Geral
SI	Sistema de Incentivos
SI&DT	Sistema de Incentivos à Investigação e Desenvolvimento Tecnológico
SI2E	Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e o Emprego
SICE	Sistema Integrado de Contas Empresariais
SRTT	Sistema Regional de Transferência de Tecnologia
UE	União Europeia
VAB	Valor Acrescentado Bruto
VBP	Valor Bruto da Produção
VN	Volume de Negócios
VN Intern	Volume de Negócios Internacional

1. Introdução

A União Europeia (UE) estabelece-se com a missão de “promover a paz, a segurança e o respeito dos direitos e liberdades fundamentais” (European Union, s.d). A nível económico, pretende “estabelecer um mercado interno; favorecer o desenvolvimento sustentável, assente num crescimento económico equilibrado, na estabilidade dos preços e numa economia de mercado altamente competitiva, com pleno emprego e progresso social; e fomentar o progresso científico e tecnológico” (European Union, s.d). A política europeia mostra-se, assim, abrangente e multifacetada, abraçando princípios fundamentais como a coesão económica, social e territorial, com vista a reduzir disparidades entre as distintas regiões da Europa e promover um desenvolvimento equilibrado e sustentável. Este princípio está consagrado nos tratados da UE, nomeadamente no Tratado de Lisboa (2007), que reforça a necessidade de uma integração harmoniosa e coesa.

A política de coesão da UE, através da aplicação de Fundos Estruturais e de Investimento Europeus (FEEI), promove a criação de infraestruturas, a modernização das empresas, a qualificação e valorização da mão-de-obra e a coesão social, contribuindo, assim, para a redução das disparidades regionais e a melhoria da qualidade de vida da população. Os programas operacionais (PO) nacionais complementam-se no cofinanciamento de projetos centrados nas seguintes dimensões: “I&D tecnológico, inovação, qualificação e internacionalização de micro, pequenas e médias empresas (PME)” (Cabral & Campos, 2023, p. 5).

A designação de PME em Portugal está estipulada pelo Decreto Lei nº 372/2007, de 06 de novembro de 2007, que refere que esta categoria é constituída por “empresas que empregam menos de 250 pessoas e cujo volume de negócios anual não excede 50 milhões de euros ou cujo balanço total anual não excede 43 milhões de euros”.

Segundo o Anuário Estatístico de 2024, publicado pelo Instituto Nacional de Estatística (INE, 2024), existiam em Portugal, no ano de 2023, 1.510.274 empresas, das quais 96,3% possuem um número inferior a dez trabalhadores e 99,9% apresentam um número inferior a 250 colaboradores. No que ao volume de negócios diz respeito, as empresas portuguesas apresentam um total de 588.246 milhões de euros e um valor acrescentado bruto (VAB) de 164.107 milhões de euros. Segundo dados do INE, do volume total de empresas portuguesas, em 2023, as PME apresentam um volume de negócios de 319.169 milhões de euros e um VAB de 93.468 milhões de euros. Relativamente à forma jurídica, em 2023, 66% das empresas constituíam-se em nome individual, enquanto 34% correspondiam a sociedades, unipessoais ou por quotas.

O ciclo de programação europeia em Portugal tem sido marcado pela implementação de programas estratégicos que visam mobilizar os fundos europeus para o desenvolvimento económico, social e territorial do país. O programa operacional Portugal 2030 operacionaliza o acordo de parceria entre Portugal e a Comissão Europeia para o período de 2021 a 2027, com uma dotação global de 23 mil milhões de euros. O programa visa aplicar os fundos europeus - Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), Fundo de Coesão (FC), Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos, das Pescas e da Aquicultura (FEAMPA) e Fundo de Transição Justa (FTJ) - em projetos estratégicos que impulsionem a economia portuguesa, promovendo a inovação, a coesão social e territorial, a digitalização da economia e a sustentabilidade ambiental. A sua execução materializa-se em programas operacionais regionais, abrangendo o Norte, o Centro, Lisboa, o Alentejo e o Algarve, e em programas temáticos de âmbito nacional. O arranque do Portugal 2030 ocorre num contexto desafiante, marcado pela recuperação do impacto severo da pandemia COVID-19 de 2020, que afetou profundamente a execução do programa anterior e condicionou o início das novas iniciativas.

O programa operacional Portugal 2020, ativo entre 2014 e 2020, constituiu o principal instrumento de execução do acordo de parceria entre Portugal e a Comissão Europeia, mobilizando cerca de 26 mil milhões de euros através de cinco fundos distintos: FEDER, FC, FSE, Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER) e Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas (FEAMP). A execução do Portugal 2020 também se materializou em programas operacionais regionais e temáticos, promovendo o desenvolvimento equilibrado das regiões e apoiando políticas de inovação, competitividade e coesão social. Durante este período, o país enfrentou desafios significativos, incluindo a necessidade de superar os efeitos da crise financeira e das medidas de austeridade implementadas nos anos anteriores, que condicionaram o investimento e a execução de projetos. Destacou-se ainda a implementação da Estratégia Nacional de Investigação e Inovação para uma Especialização Inteligente (ENEI), complementada pelas estratégias regionais, reforçando a capacidade do país para responder aos desafios estruturais e territoriais.

Neste estudo, o foco incidirá sobre os dois últimos programas operacionais regionais do Alentejo — Alentejo 2030 (em execução) e Alentejo 2020 — e a aplicação dos fundos europeus no período 2014-2027, tendo em conta que apenas será possível avaliar a execução até onde existem dados disponíveis. Em particular, será analisado o impacto destes fundos nas PME, atendendo ao seu papel determinante no tecido produtivo regional. As PME são motor de criação de emprego, de inovação e de dinamização económica no Alentejo, pelo que compreender os efeitos dos apoios

recebidos é essencial para avaliar não apenas o desenvolvimento empresarial, mas também o contributo destes programas para a coesão e competitividade da região.

A região do Alentejo tem sido um foco importante de desenvolvimento regional dentro do contexto da UE. Com uma vasta área territorial e uma densidade populacional relativamente baixa, o Alentejo enfrenta desafios específicos, como a falta de recursos humanos e a necessidade de diversificação económica. O Alentejo tem beneficiado amplamente dos FEEL, especialmente através do FEDER e do FSE, essenciais para financiar projetos que visam modernizar as infraestruturas, promover a inovação, revitalizar as áreas urbanas e rurais, fomentar a inclusão social e fortalecer o tecido empresarial local.

O presente trabalho de investigação pretende responder à seguinte questão central: “Quais os efeitos do financiamento do POR Alentejo 2020 nas PME da região do Alentejo que beneficiaram de apoio, ao nível do desempenho económico, financeiro, patrimonial, da produtividade e do emprego, e que avaliação preliminar pode ser realizada relativamente aos efeitos do POR Alentejo 2030?” Para tal, define como principais objetivos: a) avaliar as tendências observadas após financiamento do POR Alentejo 2020 nas PME, através da análise dos indicadores presentes no Relatório Final de Avaliação Intercalar do Programa, permitindo verificar os efeitos gerados nas dimensões económica, social e ambiental da região. Complementarmente, realizar a análise da base de dados disponibilizada pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo (CCDRA), considerando as candidaturas aprovadas e o investimento total, investimento elegível, fundo aprovado e pago, segmentados por fundo europeu, indicadores de execução, aviso de candidatura, NUT III, CAE e natureza jurídica dos beneficiários, bem como, quando possível, o impacto na estrutura financeira das empresas e nos rácios financeiros, de rentabilidade e de produtividade calculados; b) analisar a evolução do POR Alentejo 2030, ainda em fase de implementação, identificando o perfil das candidaturas aprovadas com base na lista mais recente de operações aprovadas disponível na página do POR (31 de julho de 2025), mediante a análise por fundo europeu, NUT III e Aviso de Candidatura. Paralelamente, examinar os primeiros resultados quantitativos das operações concluídas, disponibilizados pela CCDRA na base de dados, considerando investimento total, financiamento aprovado, estrutura financeira das empresas e rácios financeiros, de rentabilidade e de produtividade calculados; c) recolher perceções qualitativas através de entrevistas a entidades-chave, nomeadamente ao Núcleo Empresarial da Região de Évora (NERE) e à Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC), com o objetivo de compreender os constrangimentos enfrentados pelas empresas, avaliar a aplicação dos critérios de elegibilidade e analisar o grau de alinhamento do POR Alentejo 2030 com as necessidades e expectativas do

tecido empresarial da região; d) identificar barreiras persistentes ao desenvolvimento empresarial e formular recomendações práticas para os futuros programas operacionais, a fim de contribuir para uma aplicação mais eficaz dos fundos comunitários e, conseqüentemente, para a dinamização do tecido empresarial da região e o desenvolvimento do território.

A estrutura do trabalho de investigação inicia-se com a revisão da literatura, a apresentação dos principais conceitos teóricos e da metodologia adotada. Seguidamente, procede-se à contextualização do enquadramento nacional, através da apresentação dos programas operacionais Portugal 2020 e Portugal 2030, identificando as diretrizes e prioridades definidas para as PME. Posteriormente, é realizada uma caracterização demográfica e económica da região do Alentejo (NUTS II), à qual se segue a apresentação detalhada dos programas regionais POR Alentejo 2020 e Alentejo 2030, bem como das estratégias de especialização inteligente adotadas em cada horizonte temporal. Efetua-se, ainda, uma análise comparativa entre as temáticas dos dois programas regionais e são apresentadas as medidas de financiamento disponibilizadas às PME em cada um deles. Por fim, desenvolve-se a análise empírica, sustentada nos dados quantitativos e qualitativos recolhidos, de forma a avaliar o impacto dos programas na realidade empresarial do Alentejo e fundamentar recomendações para futuras intervenções.

Em síntese, o presente trabalho de investigação pretende oferecer uma compreensão abrangente sobre o impacto dos programas operacionais regionais do Alentejo — POR Alentejo 2020 e POR Alentejo 2030 — nas micro e pequenas empresas, evidenciando tanto os resultados quantitativos como as perceções qualitativas de entidades-chave de apoio empresarial. Ao articular a análise de dados detalhados com a recolha de testemunhos e experiências de entidades de apoio ao tecido empresarial, procura-se identificar os constrangimentos persistentes, avaliar a eficácia das medidas implementadas e propor recomendações concretas para a melhoria da aplicação futura dos programas operacionais. A referida abordagem permite aferir a contribuição dos fundos europeus para a modernização, competitividade e coesão territorial da região, mas também fornecer orientações estratégicas que promovam um desenvolvimento empresarial mais inclusivo, sustentável e inovador no Alentejo.

2. Fundos Europeus e o Desempenho das Empresas Portuguesas

2.1. Introdução ao Capítulo

O presente capítulo apresenta a revisão da literatura relativa aos fundos europeus e ao seu impacto no desempenho das empresas portuguesas, com especial incidência nos efeitos económicos, sociais e regionais. Inicialmente, abordam-se os objetivos e valores da União Europeia (UE), enquadrando o contexto legal e estratégico que orienta a definição das políticas de coesão e investimento. Seguidamente, analisa-se a estrutura e os mecanismos de financiamento dos fundos estruturais, bem como os principais instrumentos financeiros implementados em Portugal, evidenciando a sua contribuição para o desenvolvimento económico, para a competitividade empresarial e para a redução das disparidades regionais. Por fim, são discutidos os estudos empíricos que avaliam o efeito dos fundos europeus no desempenho económico e financeiro das PME, com particular destaque para os períodos de programação QREN (2007-2013) e Portugal 2020 (2014-2020), fornecendo uma base rigorosa para a compreensão do papel destes fundos na modernização e internacionalização do tecido empresarial português.

2.2. Objetivos da União Europeia e Fundos Estruturais

A União Europeia (UE), desde a sua constituição, estabelece-se com objetivos e valores específicos que conduzem as decisões tomadas, nomeadamente a promoção da paz e da segurança e o respeito dos direitos e liberdades fundamentais. Todos os objetivos específicos da UE estão definidos no artigo 3.º do Tratado de Lisboa, onde se destaca a alínea 3:

“A União estabelece um mercado interno. Empenha-se no desenvolvimento sustentável da Europa, assente num crescimento económico equilibrado e na estabilidade dos preços, numa economia social de mercado altamente competitiva que tenha como meta o pleno emprego e o progresso social, e num elevado nível de proteção e de melhoramento da qualidade do ambiente. A União fomenta o progresso científico e tecnológico. A União combate a exclusão social e as discriminações e promove a justiça e a proteção sociais, a igualdade entre homens e mulheres, a solidariedade entre as gerações e a proteção dos direitos da criança. A União promove a coesão económica, social e territorial, e a solidariedade entre os Estados-Membros. A União respeita a riqueza da sua diversidade cultural e linguística e vela pela salvaguarda e pelo desenvolvimento do património cultural europeu” (Tratado de Lisboa, 2007, art.º 3, alínea 3).

A UE implementa diversas políticas cujo elemento central reside na “concessão de subvenções baseadas no orçamento europeu” (Pedro, 2023, p.1). O mecanismo de financiamento, essencial

para a concretização dos objetivos da União Europeia, impulsiona os princípios fundamentais por meio de uma gestão estratégica de fundos europeus, que desempenham um papel crucial na redução das disparidades regionais e no reforço da solidariedade entre os Estados-Membros, assegurando um desenvolvimento equilibrado e sustentável em conformidade com os valores e metas da integração europeia. A gestão dos fundos europeus realiza-se por intermédio das autoridades nacionais de cada Estado-Membro e a Comissão Europeia (CE), que “interatuam em distintas tarefas do procedimento administrativo e controlo da concessão de apoios financeiros financiados por Fundos Europeus, Estruturais e de Investimento” (Pedro, 2023, p.10). Pedro (2023), no seu artigo sobre os Fundos Europeus, Estruturais e de Investimento, destaca os seguintes: Fundo Social Europeu (FSE), que “permite à UE concretizar os objetivos estratégicos da sua política de emprego, melhorando os níveis de educação e qualificação dos seus cidadãos” (Pedro, 2023, p.5); Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), que apresenta como objetivo “contribuir para a correção dos principais desequilíbrios regionais na União através de uma participação no desenvolvimento e no ajustamento estrutural das regiões menos desenvolvidas e na reconversão das regiões industriais em declínio” (Pedro, 2023, p.5); Fundo de Coesão (FC), com o intuito de “contribuir financeiramente para a realização de projetos nos domínios do ambiente e das redes transeuropeias em matéria de infraestruturas de transportes” (Pedro, 2023, p.5); e Fundo Europeu Agrícola e do Desenvolvimento Rural (FEADER), relativo à política da agricultura e pescas.

2.3. Política de Coesão e Fundos Estruturais em Portugal

Cabral & Campos (2023), no seu artigo “Fundos Europeus e o desempenho das empresas portuguesas”, enfatizam que o foco na promoção do crescimento, da criação de emprego e da competitividade, promovidos pela UE, “materializam-se numa distribuição de fundos estruturais e de investimento financiados através de contribuições nacionais para o Orçamento Comunitário” (Cabral & Campos, 2023, p.3). As autoras referem que os principais instrumentos de financiamento são os Fundos Estruturais e de Investimento Europeus (FEEI), que incluem o Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), o Fundo Social Europeu (FSE) e os Fundos Estruturais de Coesão (FEC). Cada um dos Instrumentos de Financiamento citados apresentam “objetivos estratégicos específicos que se complementam, centrando-se na coesão económica, social e territorial, por via da diminuição de assimetrias entre as regiões da UE” (Cabral & Campos, 2023, p.4).

Amândio (2022), no seu artigo “A Avaliação dos Fundos Europeus em Portugal”, relata que a Política de Coesão, ao integrar os três fundos estruturais principais: FSE, FEDER e FEC - este

último destinado a países com PIB inferior a 90% da média europeia, como Portugal, Espanha, Grécia e Irlanda (Amândio, 2022, p.3) - em conjunto com o Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER) e o Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas (FEAMP), são considerados o “principal instrumento da Política Regional no Portugal Europeu” (Amândio, 2022, p.3). Para comprovar a veracidade da afirmação, a autora refere que Portugal beneficiou, entre 1986 e 2018, de cerca de 130 mil milhões de euros destes fundos, o equivalente a uma média anual de 2,5% do PIB nacional (Amândio, 2022, p.3). Para várias regiões recetoras, o financiamento estrutural foi determinante, tornando-se muitas vezes o elemento central nas suas estratégias de investimento público (Amândio, 2022, p.3). A política de coesão, organizada em quadros financeiros com ciclos de sete anos, é implementada pela Comissão Europeia e pelas autoridades nacionais, por intermédio de acordos entre as partes, definindo prioridades, objetivos e regras a cumprir. Cabral & Campos (2023) referem que os Estados-Membros da UE distribuem os fundos europeus disponíveis pelos diferentes programas operacionais que operacionalizam no horizonte temporal definido. Também de acordo com estas autoras, Portugal apresenta-se como um “beneficiário líquido de fundos europeus desde que aderiu à UE” (Cabral & Campos, 2023, p.4). A intervenção europeia em Portugal passou, até ao momento, por cinco Quadros Comunitários de Apoio (QCA) acordados entre o Governo Português e a Comissão Europeia: “i) o QCAI para o período de programação 1989- 1993; ii) o QCAII para o período de programação 1994-1999; iii) o QCAIII para o período de programação 2000-2006; iv) o Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) para o período de programação 2007-2013 e, v) Portugal 2020 para o período de programação 2014-2020” (Correia & Costa, 2016, p.81), aos quais se acrescenta Portugal 2030, atualmente em vigor, e com período de programação 2021-2027.

Pires (2017), no seu estudo “30 Anos de Fundos Estruturais (1986-2015)”, refere que o Acordo de Parceria entre Portugal e a UE, na programação das ações a apoiar no âmbito do Portugal 2020, “impediu o financiamento de infraestruturas desportivas e reduziu de forma substancial os apoios às infraestruturas territoriais, designadamente estradas” (Pires, 2017, p.34), e reforçou “o apoio ao investimento produtivo e acréscimo de produtividade, tornando a economia mais competitiva e mais internacionalizada” (Pires, 2017, p.34), com especial foco nas temáticas ligadas às alterações climáticas, à redução do teor de carbono e o apoio às empresas. Segundo o autor, desde a adesão à União Europeia, Portugal tem sido um dos principais beneficiários dos fundos estruturais europeus, desempenhando um papel crucial no desenvolvimento económico e social do país. Até ao final do QREN (Quadro de Referência Estratégico Nacional), que decorreu entre 2007 e 2013, embora com transferências prolongadas até 2016, Portugal recebeu um montante total de 107,7 mil milhões de euros, a preços de 2014, incluindo as verbas dos primeiros anos de adesão. Com

a implementação do programa Portugal 2020, cujo período de execução se estendeu até ao ano de 2020, o valor global acumulado, recebido pelo país, ascende a 132,3 mil milhões de euros ao longo de 35 anos, o que corresponde a uma média anual de 3.780 milhões de euros, representa, aproximadamente, 76% do PIB de 2014 e reflete a importância dos fundos europeus na promoção do crescimento económico, na coesão territorial e no reforço da competitividade das empresas portuguesas (Pires, 2017, p.21).

Por sua vez, a evolução dos fundos estruturais europeus atribuídos a Portugal, ao longo dos diferentes quadros de apoio, revela mudanças significativas na distribuição e na prioridade dos investimentos. Entre os períodos de 1989-1993 e 1994-1999, verificou-se uma quase duplicação dos montantes atribuídos, na sequência da decisão tomada na cimeira de Edimburgo em 1992, impulsionada pela criação do Fundo de Coesão, destinado a apoiar projetos de infraestrutura nos países com menor rendimento per capita. O período de 2000-2006 representou o auge do financiamento europeu em termos anuais, refletindo a contínua aposta na convergência estrutural do país. Contudo, a partir de 2007-2013, com a adesão dos países da Europa Central e de Leste à União Europeia, registou-se uma tendência decrescente nos apoios atribuídos, resultado da necessidade de redistribuir os fundos entre um maior número de Estados-Membros. A análise por tipo de fundos permite ainda constatar que o FEDER, em termos reais e anuais, registou um crescimento significativo até 2006, seguido de uma redução para cerca de metade no quadro 2014-2020. Em contrapartida, os fundos direcionados para o desenvolvimento humano, nomeadamente o FSE, bem como os fundos FEADER (Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural) e o Fundo das Pescas (IFOP/FEP/FEAMP), mantiveram ou até aumentaram a sua expressão relativa, refletindo uma maior preocupação com o investimento em capital humano e na coesão social. A relação entre os fundos destinados ao investimento físico (FEDER e Fundo de Coesão) e aqueles direcionados para o capital humano (FSE) permite ilustrar as prioridades estratégicas subjacentes aos diferentes quadros de apoio. Se nos primeiros períodos esta relação era claramente favorável ao investimento em infraestruturas, com valores na ordem dos 65% no QCA I (1989-1993) e 78% nos QCA II e III, no quadro 2014-2020 evidencia-se uma maior preocupação com o desenvolvimento de competências, a inclusão social e a capacitação do tecido empresarial (Pires, 2017, p.22).

A atribuição de apoios estruturais comunitários a Portugal ao longo das últimas décadas desempenhou um papel crucial na transformação económica e social do país. Entre 1986 e 2020, Portugal beneficiou de aproximadamente 132,3 mil milhões de euros provenientes dos fundos estruturais e de coesão, representando, em média, entre 2% a 3% do PIB nacional por ano (Pires, 2017,

p.35). A partir do QREN (2007-2013) e, sobretudo, no Portugal 2020 (2014-2020), verificou-se um redirecionamento dos fundos para áreas como a inovação, ciência e tecnologia, apoio às PME, sustentabilidade ambiental e inclusão social, em linha com a Estratégia Europa 2020 (Pires, 2017, p.37).

Após o QREN 2007-2013, o programa operacional (PO) Portugal 2020 surge de um acordo de parceria, para o período temporal entre 2014 e 2020, condicionado pelo “novo alinhamento da Política de Coesão Europeia com a Estratégia Europa 2020 – estratégia para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo” (Pires, 2017, p.33), com quatro prioridades de intervenção “Competitividade e Internacionalização, Inclusão Social e Emprego, Capital Humano e Sustentabilidade e eficiência no uso de recursos” (Pires, 2017, p.34). O mesmo autor refere que os programas operacionais regionais, entre os quais se inclui o POR Alentejo 2020, representam 37,9% do total dos fundos, um aumento significativo face ao anterior programa, o que reforça o compromisso com a redução das assimetrias regionais e o fortalecimento da política de coesão.

2.4. Efeitos dos Incentivos Financeiros Europeus na Competitividade e Desempenho das Empresas Portuguesas: Evidências Empíricas

Correia & Costa (2016) afirmam que os incentivos financeiros colocados à disposição das empresas surgem com vista à “revitalização e renovação do modelo empresarial” (Correia & Costa, 2016, p.78), a fim de obter avanços em áreas estratégicas fulcrais, como a inovação, a investigação e desenvolvimento tecnológico, a qualificação e a internacionalização das PME. As autoras afirmam que estes incentivos visam colmatar a escassez de capital nas PME, resultante das limitações nas garantias que estas conseguem oferecer. As autoras referem que o tecido empresarial adquire uma importância crescente significativa no âmbito da política regional europeia, já que a “competitividade das regiões depende diretamente dos níveis de competitividade do seu tecido empresarial” (Correia & Costa, 2016, p.76). Assim, fundos como o FEDER, revestem-se de especial relevância para corrigir desequilíbrios nas regiões, ao atribuir fundos às empresas destinados a “investimentos produtivos e geradores de emprego, fomentando a coesão entre vários Estados Membros” (Correia & Costa, 2016, p.76).

Ao longo do seu artigo, Correia & Costa (2016) realizam um levantamento sobre diversas abordagens para medir a competitividade e o desenvolvimento económico e financeiro de uma empresa, referindo a importância de utilizar medidas de desempenho que relacionem fatores internos quantitativos e qualitativos e fatores externos (Correia & Costa, 2016, p.83). No seu estudo sobre a “Avaliação do Impacto dos Fundos do QREN no Desempenho Económico e Financeiro das PME: O Caso da Indústria Transformadora do Concelho de Barcelos”, por intermédio da aplicação de uma metodologia de análise contra factual e análise de indicadores económicos e financeiros de uma amostra de 56 PME que beneficiaram de apoios do QREN no âmbito do programa Operacional Fatores de Competitividade, mais concretamente dos incentivos à inovação, à investigação e desenvolvimento tecnológico e à qualificação/internacionalização, de forma a avaliar o efeito destes apoios no desempenho financeiro das empresas, as autoras Correia & Costa (2016) concluem que as PME beneficiárias dos apoios se tornaram mais competitivas no período em análise (2010-2014), melhoraram os indicadores de participação de mercado e a produtividade. Para além dos efeitos económicos, destaca-se também a melhoria dos processos produtivos. A análise contra factual realizada compara o desempenho das empresas que tiveram projetos aprovados com aquelas cujas candidaturas foram rejeitadas, utilizando uma abordagem de diferenças em diferenças. Foram avaliados indicadores como o emprego, volume de negócios (VN), valor acrescentado bruto (VAB), produtividade do trabalho, rácio de capital sobre ativos e a intensidade exportadora.

Relativamente às variáveis económicas, VN e VAB, observou-se, no âmbito do sistema de incentivos (SI) à inovação nas empresas, que estas mesmas variáveis observaram crescimentos significativos (Correia & Costa, 2016, p.91). Já no SI à qualificação/internacionalização das PME, as empresas beneficiárias apresentaram um volume de negócios, exportações (EXP) e VAB como os indicadores onde o fundo comunitário apresentou maior impacto, com um crescimento positivo e significativo da variável exportações entre o momento antes e após o recebimento do mesmo (Correia & Costa, 2016, p.92). Quando verificada a amostra total das empresas, e agregação dos sistemas de incentivos, as autoras referem ainda existir crescimento “positivo e significativo” na produtividade aparente do trabalho (PAT), demonstrando um impacto significativo nos indicadores económicos PAT, VN, EXP e VAB. Por sua vez, no que se refere aos indicadores financeiros, os fundos comunitários não demonstram um resultado significativo, não podendo associar a taxa de crescimento aos incentivos financeiros provenientes do QREN já que o “indicador liquidez cresceu apenas 2,57% e os indicadores solvabilidade e autonomia financeira até decresceram para valores negativos” (Correia & Costa, 2016, p.92). A melhoria dos indicadores económicos permite aferir que as empresas beneficiárias de fundos comunitários se tornaram mais produtivas,

com os indicadores de VAB e PAT a verificarem-se acima da média nacional (Correia & Costa, 2016, p.92), já a rentabilidade e os indicadores financeiros não se mostraram os melhores, quando comparados com a média nacional, evidenciando a dependência de financiamento externo por parte das empresas, ainda que se mostrem competitivas no seu mercado de atuação.

Os resultados do estudo de Correia & Costa (2016) indicam efeitos positivos e persistentes em várias variáveis empresariais nas empresas beneficiárias de fundos europeus, no âmbito do programa COMPETE, nomeadamente a nível de emprego, com um aumento médio de 15,7% no emprego total três anos após a decisão favorável de financiamento, em comparação com empresas cujas candidaturas foram rejeitadas (Correia & Costa, 2016, p.91); exportações, com a intensidade exportadora a aumentar, em média, 3,6% nas empresas financiadas, refletindo o processo de internacionalização e a curva de aprendizagem associada, três anos após o apoio (Correia & Costa, 2016, p.91); capital, onde o rácio aumenta temporariamente, começando a esbater-se a partir do terceiro ano, possivelmente devido à depreciação dos ativos ou à implementação parcial dos projetos sem financiamento (Correia & Costa, 2016, p.92); VN e VAB, com evolução positiva, mas as estimativas sugerem que estas variáveis já seguiam uma tendência crescente antes do tratamento, o que fragiliza a relação de causalidade (Correia & Costa, 2016, p.92); produtividade no trabalho, embora estatisticamente significativa mas reduzida e não se mantém a longo prazo, o que pode estar relacionado com o crescimento simultâneo do emprego e do VAB (Correia & Costa, 2016, p.92); e rentabilidade e endividamento, onde não foram encontrados efeitos significativos sobre estas variáveis (Correia & Costa, 2016, p.92). Refere-se, ainda, que, para a maioria das variáveis, os efeitos do recebimento de fundos europeus parecem vigorar por, pelo menos, 5 a 7 anos, e que os impactos são mais fortes para empresas jovens, microempresas e empresas da indústria transformadora. Um teste de robustez realizado sobre empresas que beneficiaram de fundos no período 2015-2019 (PT2020) não altera substancialmente os resultados, embora os coeficientes sejam ligeiramente mais elevados para a maioria das variáveis, exceto o rácio de capital. O estudo em análise conclui que a atribuição de fundos europeus tem desempenhado um papel crucial no desenvolvimento das empresas portuguesas, especialmente no âmbito do programa COMPETE, inserido no Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) 2007-2013, focado no apoio à inovação, investigação e desenvolvimento (I&D), bem como na internacionalização das PME, com o objetivo de aumentar a competitividade das empresas portuguesas. Os resultados mostram que o financiamento europeu teve efeitos positivos na maioria dos indicadores analisados. Destacam-se os impactos expressivos no emprego e na intensidade exportadora, que se revelam persistentes durante vários anos após a aprovação dos projetos.

Cabral & Campos (2023), no seu artigo “Fundos europeus e desempenho das empresas portuguesas”, apesar de reconhecerem a importância atribuída aos fundos europeus para o desenvolvimento da economia portuguesa e do seu papel no apoio às empresas nacionais, concluem que a “evidência sobre os seus efeitos efetivos é escassa, sobretudo ao nível da empresa” (Cabral & Campos, 2023, p.5), explicando este facto pela “ausência de dados granulares apropriados para análises contra factuais de avaliação de impacto ao nível micro” (Cabral & Campos, 2023, p.5). As autoras investigam o impacto dos incentivos financeiros no desempenho das empresas portuguesas, integrando dados do Painel Harmonizado da Central de Balanços (PHCB) com informações detalhadas sobre projetos submetidos aos sistemas de incentivos do COMPETE, no período de 2006 a 2019. A análise adota uma abordagem longitudinal, comparando empresas que obtiveram financiamento com aquelas cujas candidaturas não foram aprovadas, considerando indicadores como emprego, volume de negócios (VN), valor acrescentado bruto (VAB), rácio de capital, produtividade e intensidade exportadora. A amostra final, composta por 8.741 empresas, exclui o setor financeiro, empresários em nome individual (ENI) e beneficiários do programa Portugal 2020 (PT2020), garantindo uma comparação mais rigorosa.

Da análise efetuada, as autoras concluem que o efeito sobre o emprego é particularmente relevante, observando um aumento médio de 15,7% três anos após a decisão (Cabral & Campos, 2023, p.18). O financiamento também impulsionou as exportações, que cresceram 3,6% em relação ao volume de negócios (Cabral & Campos, 2023, p.18). Estes efeitos são coerentes com o foco do QREN na criação de emprego e internacionalização. O rácio de capital sobre o ativo das empresas apoiadas também aumentou, indicando reforço da capacidade produtiva, mas os seus efeitos dissipam-se ao longo do tempo (Cabral & Campos, 2023, p.18). O impacto sobre o VAB e o VN é positivo, embora a tendência crescente antes do financiamento enfraqueça a tese de causalidade direta (Cabral & Campos, 2023, p.19). O efeito na produtividade do trabalho é reduzido, o que pode dever-se ao crescimento simultâneo do VAB e do emprego (Cabral & Campos, 2023, p.19).

Os resultados sugerem que os impactos do financiamento europeu são visíveis por um período de 5 a 7 anos, sendo mais duradouros no emprego e exportações e menos persistentes no capital (Cabral & Campos, 2023, p.19). A análise por subamostras revela que os efeitos dependem das características da empresa, sendo mais pronunciados nas empresas da indústria transformadora e nas mais jovens (com idade inferior a 5 anos). No entanto, para a produtividade, os impactos são estatisticamente nulos em setores específicos (Cabral & Campos, 2023, p.19). Foi também analisada a eventual influência dos fundos europeus sobre outros indicadores empresariais, incluindo

diversas métricas de rentabilidade e níveis de endividamento, sem que se tenham identificado efeitos significativos (Cabral & Campos, 2023, p.19).

Adicionalmente, Cabral & Campos (2023) realizaram um teste de robustez adicional, focado nas empresas que obtiveram aprovação para projetos no âmbito do PT2020 e que, nos resultados base, haviam sido excluídas da amostra no período de 2015-2019. Verificou-se que os coeficientes estimados são ligeiramente superiores para todas as variáveis, à exceção do rácio de intensidade capitalística, cujos valores são um pouco inferiores (Cabral & Campos, 2023, p.20). Este resultado indica que a continuidade do apoio financeiro pode potenciar os efeitos positivos, nomeadamente no crescimento das empresas e na sua capacidade de exportação. Em síntese, os resultados revelam que o financiamento gerou efeitos positivos e persistentes no desempenho empresarial, com incrementos significativos no emprego, volume de negócios e VAB. Embora o impacto sobre a produtividade seja menos expressivo, observa-se um aumento relevante. Os efeitos sobre o capital, porém, tendem a diminuir após três anos. No geral, o estudo destaca o papel significativo dos incentivos na promoção do crescimento, da internacionalização e da capacidade produtiva das empresas apoiadas.

Também Alexandre (2021), no seu estudo de avaliação dos incentivos financeiros às empresas portuguesas durante os quadros financeiros plurianuais para 2007-2013 (QREN 2007-2013) e 2014-2020 (PT2020), refere que os referidos quadros “elegeram os incentivos às empresas como um instrumento para aumentar a sua produtividade e competitividade, melhorar a especialização económica e promover o desenvolvimento regional e a internacionalização da economia” (Alexandre, 2021, p.9). No seu estudo, o autor realiza uma análise longitudinal que tem por base os dados em painel para o período 2008-2018, a partir de duas fontes (Alexandre, 2021, p.20): a Agência para o Desenvolvimento e Coesão (AD&C) e o Sistema Integrado de Contas Empresariais (SCIE, 'Sistema de Contas Integradas das Empresas', INE, 2018b). A base de dados da AD&C inclui informação para todas as candidaturas, selecionadas e não selecionadas, montante total de incentivo FEDER, investimento elegível e total, programa operacional e sistema de incentivos, tanto para o QREN como para o PT2020. Os dados das empresas incluem indicadores económicos e financeiros que permitem obter informações sobre a estrutura de capital e o desempenho financeiro das empresas apoiadas.

O autor destaca igualmente que, entre o QREN e o PT2020, se registou um aumento significativo nos incentivos FEDER atribuídos às empresas, assim como no número de projetos e entidades financiadas no âmbito do programa. O FEDER apresenta três tipos de sistemas de incentivos, cada um com objetivos próprios (Alexandre, 2021, p.10): (i) Investigação e Desenvolvimento

Tecnológico, com o intuito de “intensificar os investimentos em I&DT DT, em articulação com o sistema científico e tecnológico, para aumentar as atividades económicas intensivas em conhecimento, desenvolver novas tecnologias e aumentar a competitividade das empresas”, o qual, no PT2020 representou 15,1% do total do FEDER; (ii) Inovação Empresarial e Empreendedorismo, que visa “fortalecer o investimento em atividades inovadoras, promovendo o aumento de bens transacionáveis e a internacionalização e mudança do perfil produtivo do tecido económico”, que representou 66% do total do investimento em FEDER no PT2020; (iii) Qualificação e Internacionalização de PME, para “fortalecer a capacitação empresarial das PME através da qualificação para a internacionalização, favorecendo fatores de competitividade intangíveis e a capacidade de exportação”, que representou 19% do total do FEDER no PT2020. Especificamente, os incentivos ao investimento empresarial proporcionados pelo FEDER aumentaram de 3,3 mil milhões de euros no período do QREN para 5,2 mil milhões de euros no PT2020, correspondendo, respetivamente, a um volume de investimento total de 8,3 mil milhões de euros e 12,3 mil milhões de euros.

O autor sublinha que a estrutura empresarial portuguesa é fortemente dominada por micro e pequenas empresas, que representam aproximadamente 50% do emprego e 40% do valor acrescentado. Entre o QREN e o PT2020, a percentagem de incentivos FEDER atribuídos a micro e pequenas empresas aumentou de 47,8% para 57,4%, enquanto a proporção destinada às médias empresas subiu de 22,8% para 26,7%. Em contrapartida, o apoio às grandes empresas diminuiu de 29,2% para 16,0%. O autor informa que, durante o PT2020, 11 862 projetos (83,9%) receberam incentivos FEDER na forma de subsídios não reembolsáveis, enquanto 2 279 projetos (16,1%) obtiveram incentivos reembolsáveis, referindo que as empresas que receberam ajudas reembolsáveis destacam-se por uma melhor situação financeira, maior autonomia, liquidez e produtividade, além de um número superior de ativos e empregados, em comparação com as beneficiárias de incentivos não reembolsáveis. O peso das empresas apoiadas pelo FEDER no PT2020 foi de 2,9% no ativo total, 4,2% no emprego, 5,7% da Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF) e 10,6% das exportações totais (Alexandre, 2021, p.66). Alexandre (2021) conclui que o investimento das empresas apoiado pelo FEDER, tanto no QREN como no PT2020, concentrou-se predominantemente em setores de baixa e média-baixa tecnologia, que representaram cerca de 73% dos incentivos FEDER, enquanto as empresas em setores de alta tecnologia apenas obtiveram 7% dos incentivos. Por sua vez, a percentagem de empresas apoiadas pelo FEDER que conseguiram melhorar a sua posição relativa na distribuição da produtividade da economia, três anos após a receção dos incentivos, diminuiu ao longo do tempo, de 37% em 2008 para 29,6% em 2015. No que

se refere às microempresas, o impacto dos incentivos FEDER revelou-se positivo e estatisticamente significativo apenas no emprego e nas exportações. As empresas que receberam um único apoio FEDER experimentaram efeitos benéficos no investimento, emprego, valor acrescentado e exportações, mas sem impacto na produtividade. Em contrapartida, as empresas que beneficiaram de incentivos FEDER para múltiplos projetos demonstraram um efeito claramente positivo e estatisticamente significativo em todas as variáveis analisadas — investimento, emprego, valor acrescentado, exportações e produtividade. O impacto na produtividade tornou-se visível apenas a partir do segundo projeto. O autor indica que o financiamento proveniente do FEDER destinado ao investimento tem como propósito impulsionar a modernização da economia portuguesa e promover o desenvolvimento das regiões consideradas de convergência. Os dados sugerem que os incentivos FEDER geraram externalidades no crescimento da produtividade ao nível municipal. Finalmente, no PT2020, verificou-se um aumento do número de candidaturas a incentivos FEDER em comparação com o QREN, indicando, segundo o autor, uma melhoria no aperfeiçoamento dos mecanismos de divulgação das informações sobre os fundos disponíveis para apoio ao investimento empresarial.

Segundo Correia & Costa (2016), as empresas têm vindo a assumir uma importância cada vez maior no contexto da política regional europeia, já que “a competitividade das regiões depende diretamente dos níveis de competitividade do seu tecido empresarial” (Correia & Costa, 2016, p.1). Os instrumentos financeiros surgem com o objetivo de “corrigir alguns dos desequilíbrios regionais, nomeadamente através da atribuição de fundos ao tecido empresarial, destinados a investimentos produtivos e geradores de emprego, fomentando a coesão entre vários Estados Membros” (Correia & Costa, 2016, p.1). Em Portugal, segundo Alexandre (2021), as “regiões NUT II, Alentejo, Centro, Norte (e Região Autónoma dos Açores) são classificadas como regiões de convergência” (Alexandre, 2021, p.10), por apresentarem um PIB per capita inferior a 75% do PIB per capita da União Europeia. Por isso, representaram cerca de 95% dos incentivos totais do FEDER ao investimento das empresas nos últimos dois quadros plurianuais (QREN e PT2020). “O objetivo do FEDER é contribuir para o desenvolvimento e convergência das regiões menos desenvolvidas, reforçando a coesão territorial” (Alexandre, 2021, p.29). Segundo o mesmo autor, no último programa operacional regional, para a região Alentejo, POR Alentejo 2020, foram apoiadas 676 entidades, com um investimento total de 477,6 M€, dos quais 420,3 M€ elegível e 241,9 M€ em FEDER (Alexandre, 2021, p.26). O número total de candidaturas centrou-se nas 3.081, com um total de 1.254 projetos financiados (taxa de aprovação de 41%) (Alexandre, 2021, p.30).

2.5. Síntese e Conclusões do Capítulo

A análise dos objetivos da União Europeia, dos fundos estruturais e de coesão, bem como dos seus impactos no desempenho das empresas portuguesas, evidencia a importância estratégica destes instrumentos financeiros para a competitividade e modernização do tecido empresarial nacional. Os fundos estruturais, nomeadamente o FEDER, FSE, FC, FEADER e FEAMP, têm desempenhado um papel central na promoção da coesão económica, social e territorial, ao direcionar recursos para regiões menos desenvolvidas, fomentar a criação de emprego, apoiar a internacionalização das empresas e incentivar investimentos em inovação e tecnologia.

Os estudos empíricos analisados – Correia & Costa (2016), Cabral & Campos (2023) e Alexandre (2021) – demonstram que os incentivos financeiros europeus exercem efeitos positivos e persistentes sobre várias dimensões do desempenho económico das empresas portuguesas, destacando-se o aumento do emprego, a intensificação das exportações, o crescimento do volume de negócios e do valor acrescentado bruto, bem como melhorias na produtividade laboral, sobretudo em microempresas, empresas jovens e na indústria transformadora. Todavia, os indicadores financeiros, como rentabilidade, liquidez e autonomia financeira, apresentam resultados menos expressivos, sugerindo que, apesar de mais competitivas e produtivas, as empresas continuam a depender de financiamento externo para sustentar o seu desenvolvimento.

Observa-se ainda que a continuidade do apoio financeiro e o envolvimento em múltiplos projetos potenciam os efeitos positivos, especialmente na produtividade e na capacidade de exportação, reforçando a relevância de políticas de financiamento estruturadas e de longo prazo. O enquadramento regional também revela a eficácia da política de coesão europeia, dado que as regiões classificadas como de convergência beneficiam de uma parcela significativa dos recursos, ao promover a redução das assimetrias regionais e estimular o desenvolvimento sustentável das economias locais.

Em síntese, os fundos estruturais e de coesão europeus têm funcionado como catalisadores do crescimento empresarial e regional em Portugal, com impactos mais robustos nos indicadores económicos e menos consistentes nos indicadores financeiros. Os resultados corroboram a centralidade da intervenção europeia na modernização da economia portuguesa, na internacionalização das PME e na criação de emprego, evidenciando que políticas públicas bem direcionadas podem gerar efeitos positivos duradouros e contribuir para a competitividade e resiliência do tecido empresarial nacional.

3. Metodologia de Investigação

O presente trabalho configura-se como um estudo de natureza mista, integrando de forma articulada uma vertente quantitativa e uma vertente qualitativa, o que possibilita a análise concomitante de dados objetivos, referentes a indicadores de realização e execução dos programas e ao desempenho económico e financeiro das PME, bem como de perceções institucionais relativas à execução dos programas regionais. Trata-se de uma investigação de carácter simultaneamente descritivo e exploratório: descritivo, na medida em que visa identificar e avaliar o impacto do POR Alentejo 2020 no tecido empresarial regional; exploratório, dado que procura analisar de forma preliminar a implementação do POR Alentejo 2030, ainda numa fase embrionária de execução, permitindo, assim, captar tendências iniciais e eventuais constrangimentos. O estudo culmina na formulação de conclusões de natureza estratégica, cuja relevância se consubstancia na necessidade de as considerar para a definição das políticas públicas regionais subsequentes, bem como para a conceção e operacionalização dos futuros programas operacionais regionais, de modo a reforçar a sua eficácia, pertinência e alinhamento com as reais necessidades das empresas e do território.

A questão central que orienta o presente estudo é:

“Quais os efeitos do financiamento do POR Alentejo 2020 nas PME da região do Alentejo que beneficiaram de apoio, ao nível do desempenho económico, financeiro, patrimonial, da produtividade e do emprego, e que avaliação preliminar pode ser realizada relativamente aos efeitos do POR Alentejo 2030?”

A metodologia adotada organizou-se em etapas sequenciais, com o objetivo de proporcionar uma análise abrangente e contextualizada do impacto dos programas regionais nas PME da região, no âmbito dos dois últimos quadros comunitários.

1. Análise dos PO Portugal 2030 e Portugal 2020

Numa primeira fase, procedeu-se à análise comparativa dos programas operacionais Portugal 2030 e Portugal 2020, identificando as principais diferenças entre ambos, em particular no que se refere às prioridades estratégicas de intervenção.

2. Caracterização económica e financeira da região Alentejo e análise dos POR Alentejo 2030 e Alentejo 2020

Seguidamente, realizou-se a caracterização económica e financeira da região Alentejo, com recurso a indicadores demográficos, económicos e empresariais, de forma a contextualizar o território em estudo. Posteriormente, procedeu-se à análise dos POR Alentejo 2030 e Alentejo 2020, contemplando as estratégias regionais definidas em cada horizonte

temporal, a respetiva visão para o tecido empresarial e as diferenças observadas na orientação estratégica dos programas. Nesta etapa, expuseram-se igualmente as medidas de financiamento dirigidas às PME, efetuando-se uma comparação entre ambos os programas.

3. Avaliação do impacto do POR Alentejo 2020

Em seguida, procedeu-se à avaliação do impacto do POR Alentejo 2020 nas PME, recorrendo, numa primeira fase, à análise detalhada da informação constante no Relatório Intercalar de Avaliação Final de Execução do Programa, publicado pela CCDRA. Esta análise permitiu uma apreciação macro dos principais indicadores regionais, nomeadamente os valores de financiamento e execução do programa, o produto interno bruto (PIB), o valor acrescentado bruto (VAB) e o emprego. Complementarmente, consideraram-se as perceções recolhidas através de entrevistas realizadas junto de promotores empresariais, relativas à implementação e execução dos projetos apoiados no âmbito do programa.

Numa segunda fase, desenvolveu-se a avaliação quantitativa, que integrou a análise de indicadores de realização das medidas de financiamento e de indicadores económicos e financeiros das empresas, sempre que a informação disponibilizada pelos avisos o permitiu. Esta análise baseou-se no cálculo de rácios comparativos entre o período pré-projeto e o período pós-projeto, utilizando os dados facultados pela CCDRA. A metodologia adotada possibilitou aferir o impacto do financiamento na estrutura económica e financeira das PME beneficiárias, considerando variáveis como o ativo, o capital próprio, o VAB, o VBP, o volume de negócios total, o volume de negócio internacional e os postos de trabalho criados, permitindo ainda calcular rácios financeiros, de rentabilidade e de produtividade. Na análise quantitativa, procedeu-se à exclusão de valores extremos e observações atípicas que poderiam distorcer os resultados, assegurando maior robustez e consistência na interpretação dos indicadores analisados.

4. Análise do POR Alentejo 2030

De forma complementar, procedeu-se à análise do POR Alentejo 2030, ainda em fase de execução, com especial foco nas operações aprovadas à data, por fundo europeu, NUT III e aviso de candidatura. A análise teve por base a lista de operações aprovadas disponibilizada pela CCDRA, até 31 de julho de 2025, através do seu website, bem como a apreciação dos primeiros resultados de execução registados pelo programa, constantes da base de dados facultada para o presente estudo. Para complementar a análise quantitativa do POR Alentejo 2030, realizaram-se entrevistas a duas entidades institucionais de refe-

rência: o Núcleo Empresarial da Região de Évora (NERE) e a Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC). O objetivo destas entrevistas consistiu em compreender os principais constrangimentos enfrentados pelas PME, os critérios de elegibilidade aplicáveis e o grau de alinhamento dos apoios com as necessidades efetivas das empresas, permitindo recolher perceções qualitativas sobre a execução do programa em curso. O guião das entrevistas foi construído de forma a assegurar, por um lado, a comparabilidade das respostas entre os vários interlocutores e, por outro, a possibilidade de explorar dimensões específicas em função do papel de cada entidade. Assim, o guião estruturou-se em duas partes complementares: Parte A – Questões transversais, aplicadas a todas as entidades entrevistadas, centradas na receptividade das PME ao programa Alentejo 2030, nos apoios e avisos com maior procura, nos setores mais dinâmicos, nos principais constrangimentos identificados no acesso ao financiamento, nos critérios de elegibilidade mais problemáticos e nas diferenças entre os apoios do Alentejo 2020 e do Alentejo 2030. Contemplou ainda questões relativas às aprendizagens retiradas do período anterior, às necessidades atuais das empresas e às expectativas quanto aos resultados e impactos do atual quadro comunitário; e Parte B – Questões específicas por entidade, dirigidas a cada tipo de ator institucional (associações empresariais e comunidades intermunicipais), permitindo aprofundar o papel desempenhado por cada organismo no apoio às PME, a adequação das medidas às especificidades territoriais e setoriais e a perceção sobre os resultados prioritários a alcançar. A seleção destas entidades foi intencional, atendendo à sua relevância no acompanhamento das PME beneficiárias dos apoios públicos e na implementação dos programas regionais, bem como à limitada disponibilidade de dados quantificáveis relativamente ao POR Alentejo 2030.

5. Identificação de barreiras e formulação de recomendações

Por último, o estudo procurou identificar barreiras persistentes ao desenvolvimento empresarial e formular recomendações orientadas para potenciar a eficácia dos futuros programas regionais do Alentejo, contribuindo para a otimização da aplicação dos fundos e para o reforço da competitividade e sustentabilidade do tecido empresarial regional.

Na vertente quantitativa do presente estudo adotou-se uma abordagem metodológica inspirada nos trabalhos de Correia & Costa (2016) e Alexandre (2021). Para operacionalizar esta análise quantitativa, procedeu-se ao cálculo de um conjunto de indicadores e rácios, cuja sistematização se apresenta na Tabela 1.

Tabela 1: Indicadores económicos, financeiros e de produtividade utilizados na avaliação do impacto do POR Alentejo 2020.

Indicador	Fórmula de Cálculo	Interpretação
Autonomia Financeira (AF)	$AF = \frac{Capital\ Próprio}{Ativo} \times 100$	Indica a independência financeira da empresa face a capitais alheios. Quanto maior, mais sólida financeiramente é a empresa.
Endividamento (END)	$END = \frac{Passivo}{Ativo} \times 100$	Mostra o peso do financiamento alheio no ativo; Quanto maior, maior a dependência de capitais externos.
Produtividade do Ativo (PA)	$PA = \frac{VBP}{Ativo}$	Indica o valor bruto de produção gerado por cada unidade monetária de ativo.
Produtividade do Capital Próprio (PCP)	$PCP = \frac{VBP}{Capital\ Próprio}$	Mede o valor bruto de produção gerado por cada unidade de capital próprio.
Produtividade do Trabalho (PTr)	$PTr = \frac{VAB}{N^{\circ}\ PT}$	Quantifica o valor bruto de produção por trabalhador, refletindo a eficiência da força de trabalho.
Rentabilidade do Ativo (RA)	$RA = \frac{VAB}{Ativo} \times 100$	Mede a eficiência económica da empresa na utilização dos seus ativos para gerar valor acrescentado; Valores mais elevados traduzem melhor desempenho operacional.
Rentabilidade do Capital Próprio (RCP)	$RCP = \frac{VAB}{Capital\ Próprio} \times 100$	Avalia a capacidade da empresa em gerar valor acrescentado em função dos recursos próprios investidos.
Solvabilidade Geral (SG)	$SG = \frac{Ativo}{Passivo} \times 100$	Mede a capacidade da empresa em cumprir compromissos de médio/longo prazo.
Variação Relativa (%)	$\Delta\% = \frac{Valor\ Pós - Valor\ Pré}{Valor\ Pré} \times 100$	Avalia a taxa de crescimento ou decréscimo; Permite comparar diferentes variáveis em termos proporcionais.

Fonte: Elaboração própria.

A amostra quantitativa foi constituída pelas PME incluídas na base de dados disponibilizada pela CCDRA, a qual contém informação económica e financeira anterior e posterior à execução dos projetos financiados, bem como dados relativos a indicadores de execução. A referida estrutura de informação permitiu realizar comparações e análises segmentadas por setor de atividade, sub-

região, aviso de candidatura, fundo europeu e natureza jurídica. Em determinados avisos, foi possível avaliar o impacto em variáveis como ativo, capital próprio, valor acrescentado bruto, valor bruto de produção, volume de negócios, volume de negócio internacional e postos de trabalho, permitindo também o cálculo de rácios financeiros e de rentabilidade e indicadores de produtividade. A amostra qualitativa compreendeu a análise do Relatório Intercalar de Avaliação Final de Execução do POR Alentejo 2020 e a realização de entrevistas às duas entidades institucionais já referidas.

O presente estudo apresentou como principal limitação a disponibilidade reduzida de dados quantitativos relativos ao POR Alentejo 2030, o que impediu a realização de análises estatísticas mais robustas para este programa.

Neste enquadramento, a metodologia adotada permite realizar uma avaliação integrada, rigorosa e contextualizada do impacto dos programas regionais na competitividade e no desenvolvimento das PME do Alentejo, proporcionando contributos significativos para o aperfeiçoamento de futuras políticas públicas para o tecido empresarial da região.

4. Programas Operacionais Portugal 2020 e Portugal 2030

O presente capítulo apresenta como objetivo enquadrar os Programas Operacionais Portugal 2020 e Portugal 2030, enquanto principais instrumentos de programação e aplicação dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento em Portugal no período 2014-2027, destacando a sua arquitetura institucional, objetivos estratégicos, prioridades de intervenção e relevância para o apoio às Pequenas e Médias Empresas. A análise destes programas é fundamental para compreender o enquadramento político e estratégico que sustenta os Programas Operacionais Regionais, em particular o POR Alentejo 2020 e o POR Alentejo 2030, objeto central do presente estudo.

Numa primeira parte, procede-se à caracterização do Programa Operacional Portugal 2020, abordando o seu enquadramento financeiro, os domínios temáticos, as prioridades estratégicas e os programas que o integram, bem como a articulação com a Estratégia Europa 2020 e os seus impactos nas PME. Seguidamente, analisa-se o Programa Operacional Portugal 2030, apresentando os seus objetivos estratégicos, a estrutura programática, os programas temáticos e regionais, e a sua articulação com a Estratégia Portugal 2030.

4.1. Programa Operacional Portugal 2020

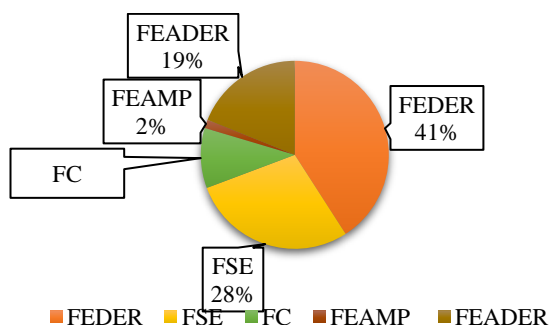
O programa Portugal 2020 corresponde ao acordo de parceria entre Portugal e a Comissão Europeia, configurando-se como o principal instrumento de programação estratégica para a aplicação dos fundos europeus no país no período 2014-2020. Durante estes anos, Portugal dispôs de um envelope financeiro de aproximadamente 26 mil milhões de euros, mobilizados através de cinco fundos distintos: Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), Fundo de Coesão, Fundo Social Europeu (FSE), Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER) e Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas (FEAMP). Os referidos recursos foram direcionados para apoiar a política de desenvolvimento económico, social e territorial, em estreita articulação com os princípios de “crescimento inteligente, sustentável e inclusivo”, preconizados pela Estratégia Europa 2020. Merece ainda destaque, neste quadro, a Estratégia Nacional de Investigação e Inovação para uma Especialização Inteligente (ENEI), aprovada em 23 de dezembro de 2014, complementada pelas respetivas estratégias regionais (Norte, Centro, Lisboa, Alentejo, Algarve, Açores e Madeira) (Portugal 2020: O que é o Portugal 2020, s.d.).

À semelhança do que acontece no atual quadro comunitário, Portugal 2030, o referido envelope financeiro é distribuído por programas que, por sua vez, são organizados por temáticas e regiões.

No âmbito de cada programa são definidos os apoios e condições de candidatura, por intermédio da publicitação de avisos de candidatura, no qual estão referidos os beneficiários, que podem ser particulares, empresas, autarquias e organismos públicos, cooperativas, associações, instituições particulares de solidariedade social, e outras entidades privadas.

A verba disponibilizada a Portugal é oriunda do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) em 11,0 mil milhões de euros, do Fundo Social Europeu (FSE) em 7,63 mil milhões de euros, do Fundo de Coesão (FC) em 2,78 mil milhões de euros, do Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos, das Pescas e da Aquicultura (FEAMPA) em 392 milhões de euros e do Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER) em 5,09 mil milhões de euros (Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P., 2023, p.3). A Figura 1 ilustra a distribuição, em percentagem, da verba por cada um dos fundos europeus do programa Portugal 2020.

Figura 1: Dotação Portugal 2020 atribuída por cada fundo europeu.



Fonte: Elaboração própria com base em informação do Reporte Mensal dos Fundos Europeus de Outubro de 2023, p.3.

4.1.1. Objetivos Estratégicos e Prioridades

A programação do PO Portugal 2020 é realizada em torno de 4 domínios temáticos e 20 prioridades de intervenção, que se listam na Tabela 2.

Tabela 2: Domínios temáticos e prioridades de intervenção Portugal 2020.

Domínio Temático	Prioridades de Intervenção
Competitividade e Internacionalização	Mais exportações; Mais emprego qualificado; Mais investimento em investigação, desenvolvimento e inovação;

Domínio Temático	Prioridades de Intervenção
	Capacitar as PME para a atuação em mercados globais; Reduzir custos e tempos de transporte de mercadorias; Uma Administração Pública mais moderna.
Inclusão Social e Emprego	Melhorar o acesso ao emprego dos jovens e dos grupos mais vulneráveis; Promover o desenvolvimento de competências para integração e reintegração no mercado de trabalho; Melhorar o acesso aos serviços sociais e da saúde; Promover a inclusão ativa e a igualdade de oportunidades.
Capital Humano	Reduzir o abandono escolar; Reforçar o ensino profissional e a sua ligação ao mercado de trabalho; Apostar no ensino superior e na formação avançada; Melhorar a qualidade da educação e formação; Mais sucesso educativo, mais empregabilidade.
Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos	Caminhar para uma economia de baixo carbono; Investir na utilização das energias renováveis, em eficiência energética e redes inteligentes; Aumentar a capacidade de adaptação às alterações climáticas; Proteger o litoral da erosão, reduzir os incêndios e prevenir as inundações; Reduzir e reciclar resíduos e promover a gestão eficiente da água.

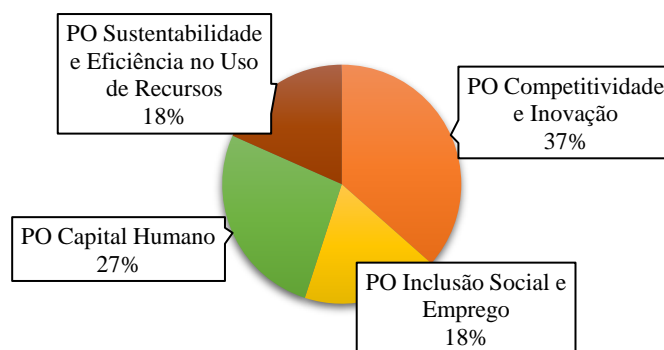
Fonte: *Elaboração própria a partir da informação disponível em portugal2020.pt (consultado em 02/09/2025).*

4.1.2. Programas

Portugal 2020 é concretizado através de um conjunto de 16 programas operacionais, complementados pelos programas de cooperação territorial europeia em que Portugal participa em parceria com outros Estados-Membros. No território continental, destacam-se 4 programas operacionais de carácter temático – Competitividade e Internacionalização, Inclusão Social e Emprego, Capital Humano e Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos – e 7 programas operacionais regionais, correspondentes às regiões Norte, Centro, Lisboa, Alentejo, Algarve, Açores e Madeira. A estes acrescem 10 programas de Cooperação Territorial Europeia, entre os quais se incluem o Espanha-Portugal, Madeira-Açores-Canárias, ENI CBC Bacia do Mediterrâneo, Espaço Atlântico, Sudoeste Europeu, Mediterrâneo, ESPON, URBACT, INTERACT e INTERREG Europe. Paralelamente, encontram-se definidos 3 programas de Desenvolvimento Rural – PDR 2020 (Continente), PRORURAL+ (Açores) e PRODERAM 2020 (Madeira) – bem como o programa Operacional MAR 2020, destinado ao Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas (FEAMP), e ainda o programa Operacional de Assistência Técnica, orientado para apoiar a gestão e implementação do quadro estratégico (Portugal 2020: O que é o Portugal 2020, s.d.).

A verba dos programas Operacionais Temáticos em Portugal totaliza 12,0 mil milhões de euros, distribuída pelo PO Competitividade e Internacionalização (COMPETE 2020) com 4,38 mil milhões de euros, pelo PO Inclusão Social e Emprego com 2,22 mil milhões de euros, pelo PO Capital Humano com 3,20 mil milhões de euros e pelo PO Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos com 2,20 mil milhões de euros (Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P., 2023, p.3). A Figura 2 ilustra a distribuição, em percentagem, da verba por cada um dos programas temáticos do programa Portugal 2020.

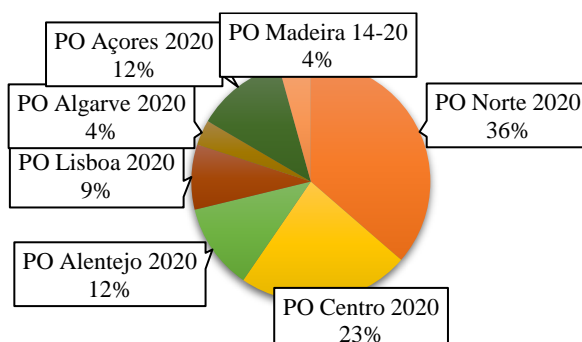
Figura 2: Dotação Portugal 2020 atribuída por programas temáticos.



Fonte: Elaboração própria com base em informação do Reporte Mensal dos Fundos Europeus de Outubro de 2023, p. 3.

Por sua vez, a verba dos programas operacionais regionais do continente em Portugal totaliza 7,75 mil milhões de euros, distribuída pelo PO Norte 2020 com 3,38 mil milhões de euros, pelo PO Centro 2020 com 2,16 mil milhões de euros, pelo PO Alentejo 2020 com 1,08 mil milhões de euros, pelo PO Lisboa 2020 com 0,82 mil milhões de euros e pelo PO Algarve 2020 com 0,32 mil milhões de euros. A verba destinada às Regiões Autónomas totaliza 1,54 mil milhões de euros, repartida pelo PO Açores 2020 com 1,14 mil milhões de euros e pelo PO Madeira 14-20 com 0,40 mil milhões de euros. A Figura 3 ilustra a distribuição, em percentagem, da verba por cada um dos programas regionais do programa Portugal 2020.

Figura 3: Dotação Portugal 2020 por programas regionais.



Fonte: Elaboração própria com base em informação do Reporte Mensal dos Fundos Europeus de Outubro de 2023, p.3.

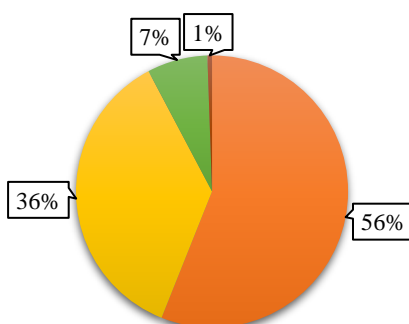
A Tabela 3 e a Figura 4 sintetiza a distribuição dos montantes dos fundos europeus colocados à disposição dos programas do Portugal 2020.

Tabela 3: Distribuição dos montantes dos fundos europeus - Portugal 2020 (em mil milhões de euros).

Programa / Fundo	Montante Total
Portugal 2020 (Total)	26,890
FEEI	26,890
FEDER	11,001
FSE	7,627
FC	2,781
FEAMP	0,392
FEADER	5,089
PO Temáticos (Total)	12,000
PO Competitividade e Inovação	4,383
PO Inclusão Social e Emprego	2,217
PO Capital Humano	3,197
PO Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos	2,203
PO Regionais do Continente (Total)	7,753
PO Norte 2020	3,379
PO Centro 2020	2,155
PO Alentejo 2020	1,083
PO Lisboa 2020	0,817
PO Algarve 2020	0,319
PO Regiões Autónomas (Total)	1,539
PO Açores 2020	1,137
PO Madeira 14-20	0,401
PO Assistência Técnica 2020	0,117

Fonte: Elaboração própria com base em informação do Reporte Mensal dos Fundos Europeus de Outubro de 2023, p.3.

Figura 4: Distribuição dos montantes dos fundos europeus - Portugal 2020.



Fonte: Elaboração própria com base em informação do Reporte Mensal dos Fundos Europeus de Outubro de 2023, p.3.

4.1.3. Europa 2020: Domínios Temáticos e Prioridades de Intervenção nas PME

A Estratégia Europa 2020 foi concebida para orientar a recuperação económica da União Europeia após a crise financeira, promovendo reformas com o objetivo de fortalecer a base para o crescimento sustentável e a criação de emprego (Portugal 2020, 2021). Ao mesmo tempo, procurou responder aos desafios estruturais de longo prazo, como a globalização, a pressão sobre os recursos naturais e o envelhecimento da população. A estratégia assentou em três grandes eixos para o crescimento: “crescimento inteligente”, promovendo inovação, conhecimento e competitividade; “crescimento sustentável”, apoiado numa economia mais ecológica e eficiente na utilização de recursos; e “crescimento inclusivo”, reforçando o emprego, a coesão social e territorial (Portugal 2020, 2021). Para concretizar estes objetivos, a UE definiu metas quantificáveis até 2020, incluindo aumentar a taxa de emprego da população ativa, investir uma percentagem significativa do PIB em I&D, reduzir as emissões de gases com efeito de estufa, aumentar a eficiência energética e a quota de energias renováveis, reduzir o abandono escolar, aumentar o número de licenciados e combater a pobreza e a exclusão social (Portugal 2020, 2021). Os referidos objetivos orientaram a programação dos fundos estruturais e de investimento europeus, devendo cada Estado-Membro traduzir as metas europeias em programas operacionais regionais e nacionais, ajustados às especificidades do seu território. No caso de Portugal, o Portugal 2020 concretizou estas diretrizes, estruturando o investimento em domínios estratégicos para apoiar a competitividade das empresas, a criação de emprego qualificado, a inclusão social e a sustentabilidade, estabelecendo assim o enquadramento para os programas Regionais, como o POR Alentejo 2020.

No âmbito do Portugal 2020, os apoios destinados às empresas, particularmente às PME, refletiram os quatro domínios temáticos do programa. No domínio da Competitividade e Internacionalização, as medidas visaram capacitar as empresas para expandirem a sua atividade para mercados globais, aumentar as exportações, promover o investimento em investigação, desenvolvimento e inovação, criar emprego qualificado e melhorar a eficiência logística e operacional. Em termos de Inclusão Social e Emprego, os programas apoiaram iniciativas empresariais que fomentaram a integração de jovens e grupos vulneráveis no mercado de trabalho, promovendo a qualificação de recursos humanos e a responsabilidade social corporativa. No domínio do Capital Humano, os incentivos procuraram reforçar competências técnicas e profissionais, promover a ligação entre formação e necessidades do mercado, e apoiar a empregabilidade e a produtividade das empresas através da melhoria da qualificação dos recursos humanos. Finalmente, no eixo da Sustentabilidade e Eficiência de Recursos, os fundos encorajaram a adoção de práticas empresariais ambientalmente sustentáveis, a eficiência energética, o uso de energias renováveis e a gestão eficiente de recursos, a fim de promover a modernização e a competitividade das empresas de forma sustentável. A Tabela 4, que se segue, sintetiza a informação referida.

Tabela 4: Domínios temáticos, prioridades de intervenção e exemplos de intervenção Portugal 2020 para as PME.

Domínio temático	Prioridades de intervenção para as PME	Exemplos de intervenção
Competitividade e Internacionalização	Capacitar as PME para atuar em mercados globais e reforçar a sua competitividade.	Apoio à internacionalização; Apoio a investimentos de projetos de inovação e I&D; Redução de custos logísticos.
Inclusão Social e Emprego	Promover a integração de jovens e grupos vulneráveis nas empresas e fortalecer a responsabilidade social.	Apoios à contratação de recursos humanos; Programas de formação interna; Iniciativas de inclusão e igualdade de oportunidades.
Capital Humano	Reforçar a qualificação dos trabalhadores e a conexão entre educação e necessidades empresariais.	Apoios à contratação de recursos humanos qualificados; Formação profissional; Estágios profissionais.
Sustentabilidade e Eficiência de Recursos	Tornar as PME mais sustentáveis, eficientes e resilientes face a desafios ambientais.	Eficiência energética nas empresas; Utilização de energias renováveis; Gestão eficiente da água e resíduos; Adaptação às alterações climáticas.

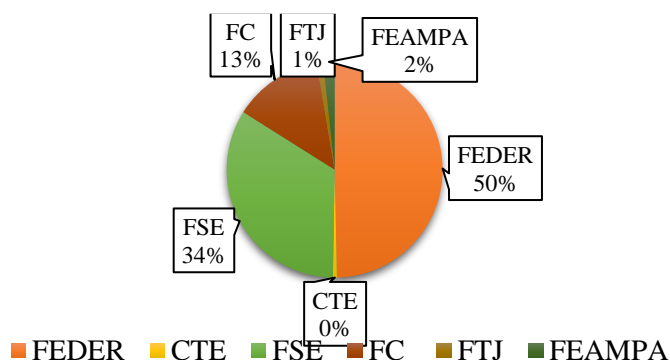
Fonte: Elaboração própria a partir da informação disponível em portugal2020.pt (consultado em 02/09/2025).

4.2. Programa Operacional Portugal 2030

O programa Portugal 2030 é o programa Operacional que visa concretizar o acordo de parceria entre Portugal e a Comissão Europeia para o período temporal compreendido entre o ano de 2021 e 2027. Durante este período, e por intermédio do referido programa, serão aplicados no país 23 mil milhões de euros dos fundos europeus em projetos com vista a estimular e desenvolver a economia portuguesa. O referido valor é distribuído por programas que, por sua vez, são organizados por temáticas e regiões. No âmbito de cada programa são definidos os apoios e condições de candidatura, por intermédio da publicitação de avisos de candidatura, no qual estão referidos os beneficiários, que podem ser particulares, empresas, autarquias e organismos públicos, cooperativas, associações, instituições particulares de solidariedade social, e outras entidades privadas.

A verba disponibilizada a Portugal é oriunda do FEDER em 11,5 mil milhões de euros, da Cooperação Territorial Europeia (CTE) em 139 milhões de euros, do FSE em 7,8 mil milhões de euros, do Fundo de Coesão (FC) em 3,1 mil milhões de euros, do Fundo para uma Transição Justa (FTJ) em 224 milhões de euros e do Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos, das Pescas e da Aquicultura (FEAMPA) (Portugal 2030: Enquadramento, 2025). A Figura 5 ilustra a distribuição, em percentagem, da verba por cada um dos fundos europeus do programa Portugal 2030.

Figura 5: Dotação Portugal 2030 atribuída por cada fundo europeu.



Fonte: Elaboração própria com base em informação disponível em portugal2030.pt (consultado em 19/08/2025).

Aos valores mencionados soma-se ainda a verba de 1.048 mil milhões de euros relativos à transferência para o Mecanismo Interligar Europa e 139 mil milhões de euros para a Cooperação Territorial Europeia, onde Portugal participa num conjunto de programas operacionais em parceria

com os restantes Estados-Membros da UE e Comissão Europeia (Portugal 2030: Enquadramento, 2025).

4.2.1. Objetivos Estratégicos e Prioridades

A programação do PO Portugal 2030 é realizada em torno de 5 objetivos estratégicos, que se podem intitular do seguinte modo: “uma Europa mais inteligente, mais verde, mais conectada, mais social e mais próxima dos cidadãos” (Portugal 2030: Enquadramento, União Europeia, 2025) e um objetivo específico da União Europeia, relacionado com a transição justa para uma economia sustentável e neutra em carbono. A Tabela 5 sintetiza os objetivos estratégicos e específicos, bem como as temáticas respetivas associadas a cada um, do programa Portugal 2030.

Tabela 5: Objetivos estratégicos Portugal 2030.

	Objetivos	Temáticas
Objetivos Estratégicos	OP1 Portugal + Inteligente (Agenda Temática II e IV da Estratégia Portugal 2030)	Investigação e inovação; Digitalização e conectividade digital; Competitividade e internacionalização de empresas; Competências para a especialização inteligente; Transição industrial; Empreendedorismo.
	OP2 Portugal + Verde (Agenda Temática III e IV da Estratégia Portugal 2030)	Transição verde (emergência climática e metas de descarbonização, eficiência energética e reforço das energias renováveis); Inovação; Economia circular; Mobilidade sustentável.
	OP3 Portugal + Conectado (Agenda Temática IV da Estratégia Portugal 2030)	Redes de transporte estratégicas, com forte aposta na ferrovia, potenciando mobilidade de pessoas e bens; Qualificação dos territórios, garantindo atratividade, competitividade e inserção nos mercados nacional e internacional.
	OP4 Portugal + Social (Agenda Temática I, II e IV da Estratégia Portugal 2030)	Melhoria das qualificações da população; Igualdade de acesso aos cuidados de saúde; Emprego de qualidade; Inclusão social (segundo Pilar Europeu dos Direitos Sociais).
	OP5 Portugal + Próximo dos Cidadãos	Estratégias de desenvolvimento a nível local para a promoção da coesão social e territorial;

	Objetivos	Temáticas
	(Agenda Temática IV da Estratégia Portugal 2030)	Desenvolvimento urbano sustentável, baseado no conceito de interligação de redes e nas necessidades das pessoas.
Objetivo Específico	Portugal + Transição Justa	Transição para uma economia sustentável e neutra em carbono de forma justa.

Fonte: Elaboração própria a partir da informação disponível em portugal2030.pt (consultado em 19/08/2025).





4.2.2. Programas

O programa Portugal 2030 é concretizado através de 12 programas, que atribuem a verba dos fundos europeus por áreas de atividade (programas temáticos) e por regiões (programas regionais). As áreas de atividade do Portugal 2030 deu origem a 4 programas temáticos:

1. **Pessoas 2030:** com uma dotação de cerca de 5,7 mil milhões de euros financiados pelo FSE, este programa temático é dedicado à demografia, qualificações e inclusão, e apresenta intervenções em domínios como políticas ativas de emprego, educação e formação profissional e superior, inclusão social e igualdade de oportunidades. O programa dirige-se às regiões menos desenvolvidas do país, ainda que possa ser aplicado também nas regiões de Lisboa e do Algarve (Portugal 2030: Programas, 2025);
2. **Compete 2030:** com uma dotação de cerca de 3,9 mil milhões de euros financiados pelo FEDER e FSE, este programa dirige-se à inovação e transição digital, com intervenções nos domínios da digitalização, investigação, inovação, crescimento e competitividades das PME, e foco em iniciativas de descarbonização, promoção das energias renováveis e apoio à adaptação de trabalhadores e empresas às transformações em curso (Portugal 2030: Programas, 2025);
3. **Sustentável 2030:** com uma dotação aproximada de 3,1 mil milhões de euros financiados pelo FC, centra-se na ação climática e na promoção da sustentabilidade. O seu objetivo é enfrentar os desafios associados à transição climática, através de medidas ligadas à transição energética, à redução de emissões e ao investimento nos transportes, com especial destaque para a ferrovia e para o setor marítimo-portuário (Portugal 2030: Programas, 2025);
4. **Mar 2030:** com uma dotação de 393 milhões de euros financiados pela FEAMPA, destinados a todo o território nacional, visa “apoiar investimentos de sustentabilidade das pescas, eficiência energética e descarbonização, biodiversidade, valorização dos produtos da pesca e desenvolvimento local” (Portugal 2030: Programas, 2025).

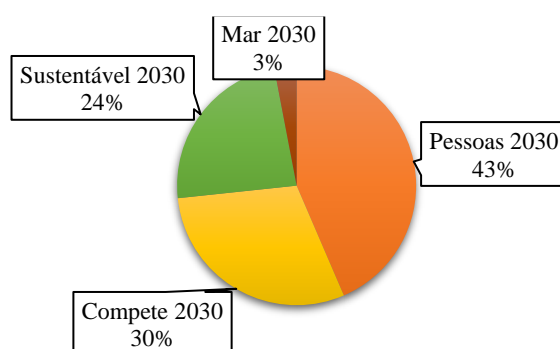
A Tabela 6, que se segue, apresenta um resumo da informação relativa aos programas temáticos do Portugal 2030, nomeadamente, fundo europeu respetivo, objetivos e temáticas envolvidas. Por sua vez, a Figura 6 ilustra a distribuição, em percentagem, da verba por cada um dos programas temáticos do Portugal 2030.

Tabela 6: Programas temáticos Portugal 2030.

Programas Temáticos	Fundo	Objetivos	Temáticas
	FSE	Portugal + Social	Demografia Digitalização Inclusão
	FEDER FSE	Portugal + Verde Portugal + Social	Inovação Transição digital
	FC	Portugal + Verde Portugal + Conectado	Ação climática Sustentabilidade
	FEAMPA	Portugal + Verde Portugal + Conectado	Sustentabilidade da pesca Valorização dos produtos Eficiência energética Biodiversidade Desenvolvimento local

Fonte: Elaboração própria com base em informação disponível em portugal2030.pt (consultado em 19/08/2025)

Figura 6: Dotação Portugal 2030 por programas temáticos.



Fonte: Elaboração própria com base em informação disponível em portugal2030.pt (consultado em 19/08/2025).

O PO Portugal 2030 deu origem a 7 programas regionais, que dizem respeito às regiões do país e que visam o seu desenvolvimento sustentável: Norte 2030, com uma dotação de cerca de 3,4 mil milhões de euros; Centro 2030, com uma dotação de 2,2 mil milhões de euros; Lisboa 2030, com

uma dotação de cerca de 381 milhões de euros; Alentejo 2030, com uma dotação de 1,1 mil milhões de euros; Algarve 2030, com uma dotação de 780 milhões de euros; Açores 2030, com uma dotação de 1,1 mil milhões de euros e Madeira 2030, com uma dotação de 760 milhões de euros. As verbas mencionadas são financiadas pelo FEDER e FSE. (Portugal 2030: Programas, 2025).

Cada programa regional encontra-se especialmente focado nas políticas territoriais de cada região a que respeita e contribuiu para a generalidade dos objetivos estratégicos, em particular para os objetivos Portugal + Próximo, Portugal + Verde e Portugal + Competitivo.

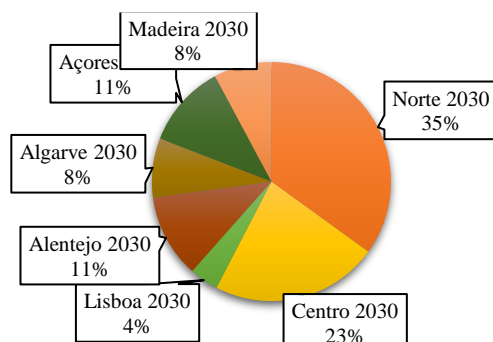
A Tabela 7 ilustra os programas regionais do Portugal 2030, bem como os fundos europeus associados, objetivos e verba disponibilizada. Por sua vez, a Figura 7 ilustra a distribuição, em percentagem, da verba por cada um dos programas regionais do Portugal 2030.

Tabela 7: Programas regionais Portugal 2030.

Programas Regionais	Fundo	Objetivos	Dotação
 Programa Regional do Norte	FEDER FSE	Portugal + Próximo Portugal + Verde Portugal + Competitivo	3,4 mil milhões de euros
 PROGRAMA REGIONAL DO CENTRO	FEDER FSE	Portugal + Próximo Portugal + Verde Portugal + Competitivo	2,2 mil milhões de euros
 Lisboa	FEDER FSE	Portugal + Próximo Portugal + Verde Portugal + Competitivo	381 milhões de euros
 Programa Regional do Alentejo	FEDER FSE	Portugal + Próximo Portugal + Verde Portugal + Competitivo	1,1 mil milhões de euros
 ALGARVE	FEDER FSE	Portugal + Próximo Portugal + Verde Portugal + Competitivo	780 milhões de euros
 AÇORES 2030	FEDER FSE	Portugal + Próximo Portugal + Verde Portugal + Competitivo	1,1 mil milhões de euros
 MADEIRA	FEDER FSE	Portugal + Próximo Portugal + Verde Portugal + Competitivo	760 milhões de euros

Fonte: Elaboração própria com base em informação disponível em portugal2030.pt (consultado em 19/08/2025).

Figura 7: Dotação Portugal 2030 atribuída por cada programa regional.



Fonte: Elaboração própria com base em informação disponível em portugal2030.pt (consultado em 19/08/2025).

O programa de assistência técnica, com uma dotação global de 168 milhões de euros, é financiado pelo FEDER e tem como objetivo “apoiar a implementação das ações das entidades envolvidas na coordenação e gestão dos fundos, incluindo as dimensões de monitorização, avaliação, comunicação, sistemas de informação e controlo, bem como a implementação do roteiro para a capacitação do ecossistema dos fundos europeus” (Portugal 2030: Programas, 2025).

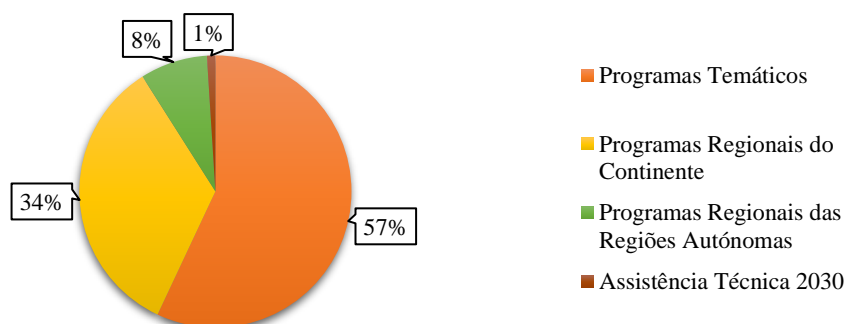
A Tabela 8 sintetiza a distribuição dos montantes dos fundos europeus colocados à disposição dos programas do Portugal 2030. Por sua vez, a Figura 8 ilustra a distribuição, em percentagem, da verba por cada um dos programas do Portugal 2030.

Tabela 8: Distribuição dos montantes dos fundos europeus - Portugal 2030 (em milhões de euros).

Programas	FEDER	FSE+	FC	FTJ	FEAMPA	TOTAL (M€)
Programas Temáticos	3,505	6,091	3,105		393	13,094
Programas Regionais do Continente	6,702	907		224		7,833
Programas Regionais das Regiões Autónomas	1,121	779				1,900
Assistência Técnica 2030	168	0				168
Total (M€)	11,497	7,777	3,105	224	393	22,995

Fonte: Elaboração própria com base em informação disponível em portugal2030.pt (consultado em 19/08/2025).

Figura 8: Distribuição dos montantes dos fundos europeus - Portugal 2030.



Fonte: Elaboração própria com base em informação disponível em portugal2030.pt (consultado em 19/08/2025).

A formulação da Estratégia Portugal 2030 teve início em 2017, alicerçada numa análise abrangente da realidade da sociedade portuguesa e na definição de um rumo estratégico para o país, com o objetivo de alcançar “mais crescimento, melhor emprego e maior igualdade” (Resolução do Conselho de Ministros n.º 98/2020, 2020, p.1). A pandemia COVID-19, que afetou profundamente o desenvolvimento económico e social em Portugal no início de 2020, induziu na formulação da estratégia a definir, a necessidade de um ajustamento significativo, a fim de dar uma “resposta de estabilização de curto prazo e de promoção da recuperação e resiliência, a médio e longo prazos” (Resolução do Conselho de Ministros n.º 98/2020, 2020, p.1). Neste contexto, a estratégia referida emerge como um quadro estratégico robusto concebido para dar resposta à recessão económica sentida e às suas subsequentes consequências, quer económicas quer sociais, a fim de promover a recuperação económica a nível nacional. Assume-se como visão desta estratégia: “recuperar a economia e proteger o emprego, e fazer da próxima década um período de recuperação e convergência de Portugal com a UE, assegurando maior resiliência e coesão, social e territorial” (Resolução do Conselho de Ministros n.º 98/2020, 2020, p.18).

A Estratégia Portugal 2030 foi definida em torno de 4 agendas temáticas centrais, as quais apresentam os domínios estratégicos que se seguem (Resolução do Conselho de Ministros n.º 98/2020, 2020, p.18):

- I. As pessoas primeiro: um melhor equilíbrio demográfico, maior inclusão, menos desigualdade:
 - a. Sustentabilidade demográfica;
 - b. Promoção da inclusão e luta contra a exclusão;
 - c. Resiliência do sistema de saúde003B

- d. Combate às desigualdades e à discriminação.
- II. Digitalização, inovação e qualificações como motores do desenvolvimento:
 - a. Promoção da sociedade do conhecimento;
 - b. Inovação empresarial;
 - c. Qualificação dos recursos humanos;
 - d. Qualificação das instituições.
- III. Transição climática e sustentabilidade dos recursos:
 - a. Descarbonizar a sociedade e promover a transição energética;
 - b. Tornar a economia circular;
 - c. Reduzir os riscos e valorizar os ativos ambientais;
 - d. Agricultura e florestas sustentáveis;
 - e. Economia do mar sustentável.
- IV. Um país competitivo externamente e coeso internamente
 - a. Competitividade das redes urbanas;
 - b. Competitividade e coesão na baixa densidade;
 - c. Projeção da faixa atlântica;
 - d. Inserção territorial no mercado ibérico.

Nas agendas temáticas e consequentes domínios estratégicos apresentados, destacam-se os seguintes eixos prioritários para o tecido empresarial:

- I. As pessoas primeiro: um melhor equilíbrio demográfico, maior inclusão, menos desigualdade:
 - b. Promoção da inclusão e luta contra a exclusão:
 - i. “Promover a criação do próprio emprego, de empresas e o empreendedorismo social.” - Através da criação de apoios à incubação, mecanismos de financiamento e programas de capacitação específicos para desempregados e/ou inativos, a fim de promover a sua inclusão no mercado de trabalho (Resolução do Conselho de Ministros n.º 98/2020, 2020, p.24);
- II. Digitalização, inovação e qualificações como motores do desenvolvimento:
 - a. Promoção da sociedade do conhecimento:
 - i. “Reforçar a base de conhecimento científico alinhado com as prioridades de desenvolvimento da economia e sociedade portuguesas e europeias e a capacidade de resposta aos desafios sociais e económicos, estimulando a capacidade de investigação das entidades não empresariais do Sistema de Investigação e Inovação (Sistema de I&I), de modo a garantir a afirmação e especialização de Portugal no contexto das prioridades definidas a nível europeu.”
Define-se como objetivos o aumento da despesa total em I&D para 3% do PIB em 2030, com dois terços de despesa pública e um terço de

despesa privada, e a criação de 25.000 empregos qualificados em atividades de I&D nas empresas. Pretende-se estimular a internacionalização, o emprego científico, o desenvolvimento de carreiras académicas e o reforço das infraestruturas científicas, para atração de recursos humanos altamente qualificados e a promoção de programas de investigação e inovação, a fim de potenciar a especialização nacional a nível Europeu (Resolução do Conselho de Ministros n.º 98/2020, 2020, p.32);

- ii. “Reforçar a capacidade de transferência de conhecimento das entidades não empresariais do Sistema de I&I, promovendo a sua ligação mais estreita com o tecido económico.”
Através da sensibilização do tecido empresarial para temáticas como a digitalização e a inovação e a promoção da cooperação interempresarial e dinamização de projetos de I&D entre empresas (Resolução do Conselho de Ministros n.º 98/2020, 2020, p.33);

b. Inovação Empresarial:

- i. “Transformar estruturalmente a economia, com a catalisação de novo investimento estruturante, e a promoção de um ecossistema de empreendedorismo, que atraia investidores nacionais e estrangeiros para investirem em *startups* e promovam e acelerem o seu crescimento, em particular das orientadas para os mercados externos, assumindo-se como fatores de mudança disruptiva da estrutura produtiva.”
As intervenções a realizar centram-se na transformação estrutural do tecido empresarial, através da digitalização e inovação, com especial foco na indústria transformadora, setores transacionáveis, inovadores e disruptivos, que apostem na temática da sustentabilidade (Resolução do Conselho de Ministros n.º 98/2020, 2020, p.35);
- ii. “Promover o empreendedorismo e o espírito empresarial, nomeadamente facilitando o apoio à exploração económica de novas ideias e incentivando a criação de novas empresas, inclusive através de incubadoras, viveiros de empresas, entre outras.”
As ações de intervenção consistem na capacitação para a temática do empreendedorismo e financiamento inicial na fase de crescimento de novas empresas, especialmente de base tecnológica e digital, bem como de incubadoras, aceleradoras ou viveiros de empresas, onde o suporte ao empreendedorismo e a capacidade económica de novas ideias são exploradas, a fim de posicionar Portugal como referência na temática do empreendedorismo a nível mundial (Resolução do Conselho de Ministros n.º 98/2020, 2020, p.35);

- iii. “Qualificar o tecido empresarial e aumentar a sua dimensão média, promovendo posicionamentos mais qualificados das empresas portuguesas em cadeias de valor internacionais, explorando também as oportunidades decorrentes da digitalização, das alterações climáticas/economia circular dos serviços dos ecossistemas e economia azul ou da evolução demográfica e do envelhecimento.”
Pretende-se aumentar a competitividade e produção nacional, através de uma forte aposta na internacionalização, investimento no exterior e atração de IDE, através da implementação de novos métodos e processos decorrentes do processo de digitalização das empresas (Resolução do Conselho de Ministros n.º 98/2020, 2020, p.36);
 - iv. “Aumentar a intensidade em conhecimento, através do reforço das condições de incorporação de conhecimento e da digitalização na atividade produtiva, promovendo um sistema de inovação aberto e a melhoria do quadro de absorção de conhecimento no tecido económico nacional, seja reforçando os mecanismos de incorporação de I&D realizada pelas entidades não empresariais do Sistema de I&I seja reforçando a criação de conhecimento no seio das empresas.”
Pretende-se continuar a promover a produção e incorporação do conhecimento científico e tecnológico, a fim de inverter a tendência de baixa intensidade de incorporação de I&D na produção, privilegiando a eficiência coletiva e a clusterização e apoio à proteção da propriedade industrial. Irá também proceder-se à sensibilização das empresas, especialmente PME, para a importância dos processos de digitalização e inovação e reforço de atividades de I&D (Resolução do Conselho de Ministros n.º 98/2020, 2020, p.36);
 - v. “Estimular a produção de bens e serviços por via do aproveitamento das oportunidades de mercado criadas pela dinamização do investimento público e privado, sobretudo em novos domínios emergentes (e. g. digitalização, transição energética, mobilidade, reabilitação), contribuindo simultaneamente para a competitividade da produção nacional.” (Resolução do Conselho de Ministros n.º 98/2020, 2020, p.36);
- c. Qualificação dos recursos humanos:
- i. “Promover a formação avançada de recursos humanos em todas as áreas do conhecimento, dando particular atenção aos domínios e áreas alinhados com novas especializações económicas e as necessidades do mercado de trabalho, assim como às competências digitais.”
Através do reforço da formação ao nível doutoral e da qualificação académica em áreas emergentes e relevantes para o mercado de trabalho, do fortalecimento da capacidade de investigação e inovação, e da promoção

de estratégias de especialização no quadro europeu, bem como em domínios críticos para as estratégias de especialização nacionais e regionais (Resolução do Conselho de Ministros n.º 98/2020, 2020, p.38).

III. Transição climática e sustentabilidade dos recursos:

a. Descarbonizar a sociedade e promover a transição energética:

i. “Descarbonizar a indústria”

Através de uma incorporação de processos e tecnologias de baixo carbono, promoção da eficiência energética e incorporação de fontes renováveis nos processos, como o hidrogénio (Resolução do Conselho de Ministros n.º 98/2020, 2020, p.43);

b. Tornar a economia circular:

i. Tornar a economia mais eficiente – Através da redução do consumo, desperdícios, emissões e custos na indústria (Resolução do Conselho de Ministros n.º 98/2020, 2020, p.44).

A Estratégia Portugal 2030 estabelece a visão e os objetivos de desenvolvimento nacional para a próxima década, orientando-se pela recuperação económica, pela convergência com a União Europeia e pelo fortalecimento da coesão social e territorial. Articulada com as principais fontes de financiamento, designadamente o Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), a estratégia constitui o quadro de referência para as políticas públicas, sendo operacionalizada através do programa Portugal 2030, que mobiliza os fundos europeus para a concretização das prioridades definidas. Em conjunto, estes instrumentos asseguram a resposta aos desafios estruturais do país, promovem o crescimento sustentável e reforçam a resiliência social, económica e territorial, alinhando Portugal com a visão estratégica europeia.

5. Caracterização Demográfica e Económica da Região Alentejo

Os dados que a seguir se apresentam foram extraídos do Anuário Estatístico Regional 2024 (que reporta ao ano de 2023) e Anuário Estatístico Regional 2023 (que reporta ao ano de 2022), disponibilizados no portal do Instituto Nacional de Estatística (INE), que permitem uma análise clara e objetiva sobre os dados de cada uma das regiões NUT II e NUT III de Portugal.

A NUTS II Alentejo é composta por cinco sub-regiões NUT III: Baixo Alentejo, Alentejo Central, Alto Alentejo, Alentejo Litoral e Lezíria do Tejo. Em 2023, apresentava uma área geográfica de 27.329,93 km², correspondente a 30% do território nacional, uma população de 474.701 habitantes¹, equivalente a 4% do total do país, e uma densidade populacional de 17,4 habitantes por km², de acordo com o Anuário Estatístico Regional de 2024. No mesmo documento, relativo a 2022, registava-se 714.552 habitantes², correspondentes a 7% da população nacional, e uma densidade de 22,6 habitantes por km². A comparação entre os dois anos evidencia uma diminuição populacional expressiva de cerca de 240 mil habitantes, equivalente a -33,6%, acompanhada de uma redução da densidade populacional em 5,2 habitantes por km², o que representa -23%.

A região Alentejo enfrenta desafios demográficos significativos com implicações profundas no seu desenvolvimento social e económico. A região apresenta uma das médias de idade mais elevadas do país, com uma proporção significativa de idosos em comparação com jovens: 219 idosos por cada 100 jovens, segundo dados apurados pelos Censos de 2021. Dados do mesmo estudo, revelam ainda que o Alentejo foi a região que mais população perdeu na última década, registando um decréscimo de 7%, contabilizando, nesse mesmo ano, 704.533 indivíduos, menos 52.769 face aos resultados apurados em 2011. O êxodo significativo de jovens para áreas urbanas, verificado nas últimas décadas, culminou num desequilíbrio demográfico e falta de mão-de-obra qualificada na região, o que se constitui como uma preocupação crescente para as empresas e indústrias locais. Segundo o Anuário Estatístico Regional de 2024, estavam inscritos no ensino superior, no ano letivo 2023/2024, 448.235 alunos, dos quais apenas 14.301 (3%) frequentavam instituições de ensino da região Alentejo. No ano letivo 2022/2023 foram diplomados em Portugal 95.608 indivíduos, dos quais apenas 2.383 (2%) na região Alentejo. O Alentejo apresenta a segunda menor

¹ Estimativas Provisórias de População Residente - estimativas pós-censitárias assentes nos resultados dos Censos 2021 (INE, 2025).

² Estimativas Definitivas de População Residente - estimativas intercensitárias revistas (revisão regular geral) tendo por referência os resultados dos Censos 2011 e 2021. A partir de 2021, Estimativas Provisórias de População Residente - estimativas pós-censitárias assentes nos resultados dos Censos 2021 (INE, 2024).

percentagem de trabalhadores com o ensino superior em Portugal (3%). Entre os trabalhadores da região, 42% frequentaram apenas o ensino básico, 34% o ensino secundário e 23% possuem ensino superior (dados do Anuário Estatístico Regional de 2024). O documento revela ainda que, em 2023, a taxa de desemprego no Alentejo era de 5,9%, dos quais 34,4% correspondem a desempregados de longa duração (desempregados há mais de um ano). Dos trabalhadores ativos na região, apenas 19,1% correspondem a quadros superiores e especialistas, valor significativamente inferior à média nacional, que se situa em 29,1% do total de empregados. O ganho médio mensal atingia 1.225,05€, enquanto a média nacional ascendia a 1.362,37€.

A região do Alentejo caracteriza-se por uma economia de pequena dimensão no contexto nacional, tendo gerado, em 2023, um Produto Interno Bruto (PIB) de aproximadamente 22,2 mil milhões de euros, equivalente a cerca de 4% do total do país, de acordo com o Anuário Estatístico Regional de 2024. Em 2022, segundo o Anuário Estatístico Regional de 2023, o PIB fixou-se em 13,7 mil milhões de euros, correspondendo a cerca de 6% do total nacional.

Em 2023, a região Alentejo registava um total de 65.855 empresas, correspondentes a 4% do total nacional, segundo o Anuário Estatístico Regional de 2024. Estas geravam um volume de negócios de 15.283 milhões de euros, equivalente a 3% do total nacional, um valor acrescentado bruto (VAB) de 4.028 milhões de euros, igualmente 3% do total nacional, e empregavam 170.607 trabalhadores. Nesse mesmo ano, a taxa de investimento atingiu 37,80%, enquanto a nível nacional se situava em 21,70%. Já em 2022, a taxa de investimento fixava-se em 27,93%, valor que contrastava com os 19,96% registados no país. De acordo com o Anuário Estatístico Regional de 2023, nesse ano encontravam-se sediadas no Alentejo 86.696 empresas, representando 6% do total nacional, com um volume de negócios de 21.246 milhões de euros, equivalente a 5% do total nacional, e um valor acrescentado bruto (VAB) de 5.056 milhões de euros, equivalente a 5% do total nacional, empregando 224.809 trabalhadores.

A Tabela 9 permite comparar um conjunto de indicadores empresariais entre o total nacional e os dados específicos da região do Alentejo para o ano de 2022 e 2023.

Tabela 9: Indicadores empresariais a nível nacional e para a região Alentejo em 2022 e 2023.

Indicador	Unidade	2022 Alentejo	2022 Portugal	2023 Alentejo	2023 Portugal
Densidade de empresas	Nº/km ²	2,7	14,6	2,4	16,4
Taxa de natalidade	%	12,25	13,72	13,68	16,26

Indicador	Unidade	2022 Alentejo	2022 Portugal	2023 Alentejo	2023 Portugal
Taxa de sobrevivência a 2 anos	%	56,97	57,23	56,27	57,33
Taxa de mortalidade	%	11,49	11,83	11,62	12,10
Proporção de empresas < 250 trabalhadores	%	99,9	99,9	100	99,9
Proporção de empresas < 10 trabalhadores	%	96,7	96,2	96,7	96,3
Nº de empresas	Unidades	86 696	1 342 116	65 855	1 510 274
Nº de pessoal ao serviço das empresas	Pessoas	224 809	4 236 222	170 607	4 738 341
Volume de negócios das empresas	Milhões de €	21,25	430,89	15,28	550,30
Valor Acrescentado Bruto (VAB)	Milhões de €	5,06	108,91	4,03	147,02
Produtividade aparente do trabalho	Milhões de €	24,67	26,36	25,41	31,25
Peso dos gastos com o pessoal no VAB	%	56,99	61,15	58,58	59,86
Rentabilidade operacional das vendas	%	9,42	9,32	7,01	10,80
Taxa de investimento	%	27,93	19,96	37,80	21,70

Fonte: Elaboração própria com base em informação disponível no Anuário Estatístico Regional 2024 e 2023 do INE (consultado em 19/08/2025).

A análise dos dados evidencia contrastes significativos entre Portugal e a região Alentejo. Em 2023, a densidade de empresas em Portugal era de 16,4 empresas por km², enquanto no Alentejo se fixava apenas em 2,4 empresas por km². O número de empresas no Alentejo caiu de 86.696 em 2022 para 65.855 em 2023 (-24%), em contraciclo com a tendência nacional, onde se verificou um crescimento de 1.342.116 para 1.510.274 empresas (+12,5%).

No que respeita à natalidade empresarial, em 2023, Portugal registava 16,26%, valor superior ao Alentejo (13,68%), embora a região tenha revelado uma ligeira melhoria face a 2022 (12,25%). Já a taxa de sobrevivência a dois anos situou-se em 56,27% no Alentejo, inferior à nacional (57,33%), evidenciando menor capacidade de consolidação das empresas regionais.

A estrutura empresarial confirma a predominância absoluta de PME: em 2023, 100% das empresas alentejanas tinham menos de 250 trabalhadores e 96,7% menos de 10 trabalhadores, praticamente em linha com os valores nacionais (99,9% e 96,3% respetivamente).

Em termos de desempenho económico, o volume de negócios das empresas do Alentejo foi de 15,3 mil milhões de euros, representando apenas 3% do total nacional (550,3 mil milhões), e o

VAB de 4,0 mil milhões, também equivalente a 3% do país. Em 2022, estes valores eram mais elevados: 21,2 mil milhões de volume de negócios (5% do nacional) e 5,0 mil milhões de VAB.

No entanto, a produtividade aparente do trabalho³ aumentou de 24,67 para 25,41 milhares de euros entre 2022 e 2023, acompanhando a tendência nacional (de 26,36 para 31,25). Quanto ao peso dos gastos com o pessoal no VAB, o Alentejo apresentava 58,58% em 2023, ligeiramente abaixo do valor nacional (59,86%). Por outro lado, a rentabilidade operacional das vendas⁴ caiu no Alentejo de 9,42% em 2022 para 7,01% em 2023, situando-se muito abaixo da média nacional (10,80%). Apesar deste recuo, destaca-se a evolução positiva da taxa de investimento⁵, que subiu de 27,93% em 2022 para 37,80% em 2023, valor que supera em larga escala a média do país (21,70%).

³ “Contribuição do fator trabalho utilizado pela empresa, medida pelo valor acrescentado bruto gerado por cada unidade de trabalho.” (INE, 2025).

⁴ “Resultado operacional como proporção do volume de negócios, expresso em percentagem, indicando a eficiência da empresa na geração de resultados antes de impostos e encargos financeiros.” (INE, Anuário Estatístico das Empresas, 2024).

⁵ “Formação bruta de capital fixo das empresas como proporção do valor acrescentado bruto, expressa em percentagem. Permite avaliar a intensidade de investimento face à dimensão económica da empresa ou do setor.” (INE, Anuário Estatístico das Empresas, 2024).

6. Programas Operacionais Regionais Alentejo 2020 e Alentejo 2030

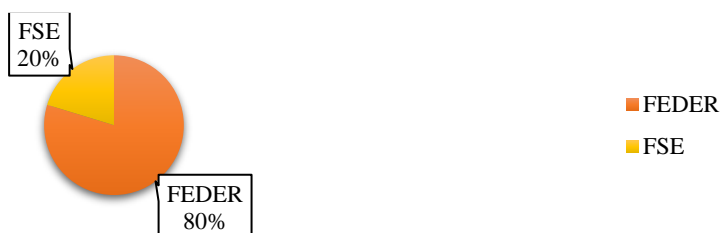
O presente capítulo apresenta como objetivo enquadrar os Programas Operacionais Regionais Alentejo 2020 e Alentejo 2030, enquanto principais instrumentos de aplicação territorial dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento na região do Alentejo. Pretende-se analisar a sua arquitetura programática, os objetivos estratégicos, as prioridades de intervenção e o enquadramento regional subjacente a cada ciclo de programação, com particular foco nas especificidades económicas, sociais e territoriais da região e no papel das Pequenas e Médias Empresas no desenvolvimento regional.

Numa primeira parte, procede-se à caracterização do Programa Operacional Regional Alentejo 2020, abordando o seu enquadramento financeiro, o diagnóstico regional subjacente, os eixos estratégicos de desenvolvimento e as prioridades de intervenção definidas para o período 2014–2020. Seguidamente, analisa-se o Programa Operacional Regional Alentejo 2030, destacando o alinhamento com a Estratégia Portugal 2030, os objetivos estratégicos regionais, as agendas temáticas, bem como a Estratégia Regional de Especialização Inteligente (EREI 2030).

6.1. Programa Operacional Regional Alentejo 2020

O POR Alentejo 2020 constituiu o programa operacional regional do Alentejo para o período compreendido entre 2014 e 2020. O referido programa apresentou uma dotação global de 1.082,9 M€, dos quais 863,2 M€ em Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) e 219,7M€ em Fundo Social Europeu (FSE). A Figura 9 ilustra a distribuição, em percentagem, da verba por cada um dos fundos europeus do programa Alentejo 2020.

Figura 9: Dotação Alentejo 2020 atribuída por cada fundo europeu.



Fonte: Elaboração própria com base em informação disponível em alentejo.portugal2020.pt (consultado em 19/08/2025).

A arquitetura programática do POR Alentejo 2020 assentou nas opções estratégicas regionais definidas em diversos instrumentos de planeamento, destacando-se a Estratégia Regional de Especialização Inteligente, elaborada em dezembro de 2014, e o Plano de Ação Regional Alentejo 2020, apresentado em setembro de 2013. O planeamento estratégico do quadro comunitário evidenciou a existência de constrangimentos estruturais que limitaram o desenvolvimento regional do Alentejo, tal como refletido no referido Plano de Ação. Conforme assinalou a CCDRA (2013, p.13), a região enfrentava uma regressão demográfica prolongada, marcada por um duplo envelhecimento populacional que restringia a regeneração endógena e tornava indispensável a atração de novos residentes para restabelecer o potencial demográfico necessário à criação de dinâmicas empreendedoras e à captação de investimento. Paralelamente, verificava-se um processo de desvitalização social e económica, associado ao encerramento de funções administrativas e produtivas essenciais, o que enfraquecia o tecido socioeconómico e reduzia a capacidade de fixação de novos residentes e atividades económicas. O tecido empresarial apresentava um dinamismo limitado, aquém dos limiares críticos de estruturação, e caracterizava-se por uma reduzida incorporação de fatores de competitividade, nomeadamente inovação, qualificação da mão-de-obra e modernização da gestão. Acresciam deficiências nas infraestruturas e redes com potencial de atração de investimento, designadamente nas áreas da investigação, do desenvolvimento tecnológico, da transferência de conhecimento e da oferta de serviços de excelência, o que limitava a integração da região nas dinâmicas de inovação. O prolongado ciclo de perda de produtividade agravava as desvantagens competitivas do Alentejo no contexto nacional, refletindo-se numa menor capacidade para captar novos investimentos, tanto nacionais como estrangeiros. A este quadro somava-se uma fraca coesão territorial no acesso às tecnologias de informação e comunicação, às redes de nova geração e às plataformas de suporte à inovação, o que acentuava as disparidades intrarregionais e comprometia a transição digital e tecnológica do território (CCDRA, 2013, p.13).

A economia alentejana sustentava-se maioritariamente em setores tradicionais, como a agricultura, a pecuária, a fileira agroindustrial e a exploração florestal. A extração de recursos minerais e geológicos — nomeadamente pirites, mármore, granitos e águas subterrâneas — mantinha um peso relevante, a par do turismo, fortemente associado à riqueza natural, paisagística e cultural da região. Esta base económica era, contudo, complementada por novas áreas de atividade que reforçavam a diversificação regional, como a indústria aeronáutica, com elevado potencial de inovação e criação de clusters, as indústrias culturais e criativas, enquanto motores de regeneração do património e de espaços de valor arquitetónico, a economia do mar, que conciliava práticas

tradicionais com setores emergentes ligados à energia, biotecnologia e química, e ainda as energias renováveis, potenciadas pela abundância de recursos solares e hídricos (CCDRA, 2014, p.15).

Da análise ao contexto económico e empresarial prévio ao Alentejo 2020, concluiu-se que a região apresentava fragilidades estruturais significativas, condicionando a sua competitividade e capacidade de crescimento. As trocas comerciais encontravam-se fortemente concentradas em Espanha — que representava 41% das importações e 25% das exportações —, revelando uma reduzida diversificação dos mercados externos e uma excessiva dependência do espaço intraeuropeu (CCDRA, 2014, p.16). O tecido empresarial enfrentava constrangimentos na sustentação de atividades de inovação, em virtude da insuficiência de capitais próprios (44%), dos elevados custos associados à inovação (43,3%) e da escassez de financiamento externo (43,1%), fatores que limitavam a transferência de conhecimento e tecnologia e enfraqueciam as redes de cooperação entre instituições de I&D e empresas (CCDRA, 2014, p.20). Embora existisse um Sistema Regional de Transferência de Tecnologia (SRTT), a taxa de criação de empresas mantinha-se próxima da média nacional (12%), mas a taxa de sobrevivência a dois anos não ultrapassava os 48%, refletindo a fragilidade estrutural do ecossistema empreendedor (CCDRA, 2014, p.20). O mercado de trabalho evidenciava, igualmente, constrangimentos ao nível das qualificações da população ativa e da adequação das competências às necessidades do tecido produtivo, exigindo respostas integradas no domínio da educação, da formação profissional e do emprego (CCDRA, 2014, p.21). Acrescia um défice expressivo no investimento em I&D, cujo esforço regional correspondia a menos de um terço da média nacional e se situava 2,5 pontos percentuais abaixo das metas do PNR e da Estratégia Europa 2020, em especial devido à reduzida participação do setor privado (CCDRA, 2014, p.26). Este diagnóstico fundamentou, assim, a definição das prioridades do Alentejo 2020, centradas na diversificação económica, no reforço da inovação, na valorização do conhecimento e na adequação das qualificações às necessidades regionais.

Para o horizonte 2020, o Alentejo definiu cinco grandes eixos estratégicos de desenvolvimento regional. O primeiro visava a consolidação do Sistema Regional de Inovação e Competências, assente no SRTT e no Parque de Ciência e Tecnologia do Alentejo, com o objetivo de reforçar a articulação entre o meio académico, científico e empresarial, fomentando o empreendedorismo e a transferência de conhecimento (CCDRA, 2014, p.29-30). O segundo eixo procurava a qualificação e internacionalização do território, através da valorização de projetos estruturantes, como Alqueva e Sines, e da promoção de setores emergentes, como a aeronáutica e a eletrónica, en-

quanto fatores de competitividade externa (CCDRA, 2014, p.30). O terceiro eixo incidia na renovação da base económica, apoiada nos recursos naturais e no património ambiental e cultural, com foco nos setores agroalimentar, florestal, turístico e nos clusters tradicionais — como o vinho, o azeite, a pedra natural e as energias renováveis —, procurando atrair investimento direto estrangeiro (CCDRA, 2014, p.31). O quarto eixo centrou-se na qualificação territorial e no reforço das redes urbanas, apostando em centros urbanos estratégicos, regeneração urbana, mobilidade sustentável e valorização do património cultural, de modo a criar novas dinâmicas regionais e atrair agentes inovadores (CCDRA, 2014, p.31-32). Por fim, o quinto eixo dedicou-se às qualificações, à empregabilidade e à inclusão social, reforçando a cooperação entre instituições de ensino, entidades formadoras e empresas, com vista a adequar as competências às necessidades do mercado de trabalho e a promover a atração e fixação de recursos humanos qualificados (CCDRA, 2014, p.32-33).

A Tabela 10 apresenta as iniciativas-âncora que procuraram responder às problemáticas-chave identificadas do desenvolvimento regional.

Tabela 10: Prioridades de intervenção regional, iniciativas-âncora do programa e prioridades temáticas da coesão no horizonte 2020.

Prioridades de intervenção regional no horizonte 2020	Prioridades temáticas da coesão	Iniciativas-âncora
Consolidação do Sistema Regional de Inovação e Competências	Competitividade e inovação	Sistema Regional de Inovação
Qualificação e internacionalização de ativos do território: acessibilidades, conectividades e infraestruturas económicas		Qualificação e promoção de infraestruturas económicas e de suporte logístico
Renovação da base económica sobre os recursos naturais e a excelência ambiental e patrimonial da região		Economia do mar Agricultura de regadio Plataforma logística agroalimentar Turismo Alentejo e Ribatejo Património e cultura Economia verde
Qualificação do território: redes de suporte e novas dinâmicas territoriais	Desenvolvimento sustentável	Áreas protegidas; Desenvolvimento dos territórios de baixa densidade Sistema urbano policêntrico
Qualificações, empregabilidade e coesão social	Formação do capital humano Coesão social	Pacto regional para a qualificação, o emprego e a inclusão social Economia social

Fonte: Elaboração própria com base em informação disponível em no Plano de Ação Regional Alentejo 2020 (consultado em 19/08/2025).

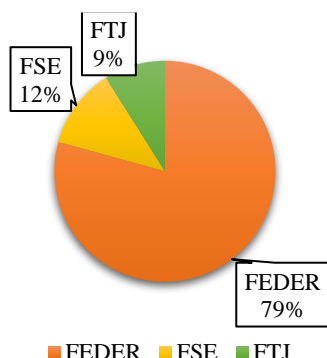
À semelhança do que acontece no POR Alentejo 2030, também a estrutura do POR Alentejo 2020 foi organizada em torno das opções nacionais, garantindo a articulação entre os programas temáticos e o programa regional. Nesse sentido, o Alentejo 2020 estruturou-se para dar resposta à estratégia nacional da seguinte forma: Eixo 1, dedicado à revitalização da base económica através da competitividade e internacionalização das PME; Eixo 2, orientado para o investimento no ensino, na qualificação do capital humano e na aprendizagem ao longo da vida; Eixo 3, centrado na investigação, desenvolvimento tecnológico e inovação, reforçando o Sistema Regional de Transferência de Tecnologia; Eixo 4, direcionado para a melhoria das condições de atratividade dos centros urbanos; Eixos 5 e 6, voltados para o emprego, a coesão social, a inclusão e a valorização dos recursos endógenos; Eixos 7 e 8, para promoção da eficiência energética, da mobilidade sustentável, da proteção ambiental e da economia de baixo carbono; e, por fim, os Eixos 9 e 10, dedicados ao reforço da capacitação institucional, à modernização da administração pública e à assistência técnica necessária à execução do programa (CCDRA, 2014, p.34-35).

6.2. Programa Operacional Regional Alentejo 2030

O programa operacional regional (POR) Alentejo 2030 é o principal instrumento financeiro colocado à disposição do Alentejo com o intuito de “promover a competitividade da economia, a sustentabilidade ambiental e a valorização do território e das pessoas” (Alentejo 2030, 2025) desta região.

Durante o período de programação 2021-2027, a região Alentejo dispõe de 1.140,3 milhões de euros de Fundos Europeus: 875,5 milhões de euros por via do FEDER, 129,9 milhões de euros por via do FSE e 98,9 milhões de euros por via do FTJ. A Figura 10 ilustra a distribuição, em percentagem, da verba por cada um dos fundos europeus do programa Alentejo 2030.

Figura 10: Dotação Alentejo 2030 atribuída por cada fundo europeu.



Fonte: Elaboração própria com base em informação disponível em alentejo.portugal2030.pt (consultado em 19/08/2025).

A verba disponibilizada à região será distribuída com base em objetivos estratégicos regionais definidos em articulação com diversas estratégias e planos de ação, dos quais inclui a Estratégia Portugal 2030, os objetivos da Política de Coesão da UE e o Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

O principal alinhamento segue o foco nacional e as orientações estruturantes para o país, assente nas quatro agendas nucleares definidas na Estratégia Portugal 2030 (Alentejo 2030: Alinhamento com a Estratégia Portugal 2030, 2025):

1. “As pessoas primeiro, um melhor equilíbrio demográfico, maior inclusão, menos desigualdade;
2. Digitalização, inovação e qualificações como motores do desenvolvimento;
3. Transição climática e sustentabilidade dos recursos;
4. Um país competitivo externamente e coeso internamente.”

Deste modo, o POR Alentejo 2030 estrutura-se em 5 objetivos estratégicos, em alinhamento com os objetivos estratégicos definidos a nível nacional, com o programa Portugal 2030 e a Estratégia Portugal 2030, apresentados na tabela 11, que se segue:

Tabela 11: Objetivos estratégicos Alentejo 2030.

Objetivo Estratégico	Objetivos Específicos
Alentejo + Competitivo e Inteligente	Reforçar capacidades de investigação e inovação e a adoção de tecnologias avançadas; Aproveitar as vantagens da digitalização;

Objetivo Estratégico	Objetivos Específicos
	<p>Reforçar o crescimento sustentável e a competitividade das PME, bem como a criação de emprego nas PME, inclusive através de investimentos produtivos;</p> <p>Desenvolver competências para a especialização inteligente, a transição industrial e o empreendedorismo;</p> <p>Reforçar a conectividade digital.</p>
Alentejo + Conectado	<p>Desenvolver e reforçar uma mobilidade nacional, regional e local sustentável, resiliente às alterações climáticas, inteligente e intermodal.</p>
Alentejo + Verde	<p>Promover a eficiência energética e reduzir as emissões de gases com efeito de estufa;</p> <p>Promover as energias renováveis;</p> <p>Promover a adaptação às alterações climáticas, a prevenção dos riscos de catástrofe e a resiliência;</p> <p>Promover o acesso à água e à sua gestão sustentável;</p> <p>Promover a transição para uma economia circular e eficiente na utilização dos recursos;</p> <p>Reforçar a proteção e preservação da natureza, a biodiversidade e as infraestruturas verdes;</p> <p>Promover a mobilidade urbana multimodal sustentável, como parte da transição para uma economia com zero emissões líquidas de carbono.</p>
Alentejo + Social e Inclusivo	<p>Melhorar o acesso equitativo a serviços inclusivos e de qualidade na educação;</p> <p>Garantir a igualdade de acesso aos cuidados de saúde;</p> <p>Reforçar o papel da cultura e do turismo sustentável no desenvolvimento económico, na inclusão social e na inovação social;</p> <p>Melhorar o acesso ao emprego e a medidas de ativação para todos os candidatos a emprego, em especial os jovens, para os desempregados de longa duração e os grupos desfavorecidos;</p> <p>Promover a adaptação dos trabalhadores, das empresas e dos empresários à mudança;</p> <p>Promover a igualdade de acesso e a conclusão, em especial por parte dos grupos desfavorecidos, de um percurso de educação e formação inclusivo e de qualidade;</p> <p>Favorecer a inclusão ativa, com vista a promover a igualdade e melhorar a empregabilidade, em particular dos grupos desfavorecidos;</p>

Objetivo Estratégico	Objetivos Específicos
	Reforçar a igualdade de acesso em tempo útil a serviços de qualidade, sustentáveis e a preços comportáveis.
Alentejo + Próximo	Promover o desenvolvimento social, económico e ambiental integrado e inclusivo, a cultura, o património natural, o turismo sustentável e a segurança nas zonas urbanas e não urbanas.

Fonte: Elaboração própria com base em informação disponível em *Áreas a apoiar em alentejo.portugal2030.pt* (consultado em 19/08/2025).

No âmbito das agendas temáticas e dos domínios estratégicos delineados pela Estratégia Portugal 2030, destacam-se os seguintes eixos prioritários, particularmente relevantes para o tecido empresarial e o desenvolvimento integrado da Região do Alentejo (Resolução do Conselho de Ministros n.º 98/2020, 2020, p.44):

- IV. “Um país competitivo externamente e coeso internamente
 - a. Competitividade e coesão na baixa densidade;
 - i. Promover o crescimento económico e emprego com base no potencial endógeno e nas possibilidades que o teletrabalho pode proporcionar na fixação de trabalhadores qualificados atraídos pelas características destes territórios, promovendo a valorização em toda a sua plenitude dos recursos endógenos, com particular realce para a aposta no turismo enquanto elemento agregador da estratégia de afirmação dos territórios;
 - ii. Diversificar a base económica, promovendo o aparecimento de novas atividades geradoras de valor e criadoras de emprego.”

A Estratégia Regional Alentejo 2030, desenvolvida no âmbito do POR Alentejo 2030, constitui o principal instrumento de planeamento estratégico da região, concebido em alinhamento com as orientações nacionais e europeias, mas tendo igualmente por base as especificidades territoriais, económicas e sociais do Alentejo, com vista à transformação sustentável da região em termos de competitividade e coesão (CCDRA, 2020, p.2). A definição desta estratégia contou com a intervenção de diversos atores regionais, sob coordenação da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo (CCDRA), entidade responsável pelo planeamento e pela programação regional.

O documento “Alentejo 2030: Desafiar o Futuro” resulta dos “processos de revisitação do Plano de Ação Regional Alentejo 2020, das Estratégias Integradas de Desenvolvimento Territorial sub-regionais e da Estratégia Regional de Especialização Inteligente” (CCDRA, 2020, p.2), procurando dar uma resposta integrada aos desafios ambientais, sociais e económicos da década, num

contexto marcado pelo período pós-pandemia e pelas crescentes exigências de adaptação às alterações climáticas. O processo de formulação da estratégia teve início no primeiro trimestre de 2018 e desenvolveu-se numa perspetiva de continuidade de apoio a setores estratégicos de atividade, como o turismo, a aeronáutica, a logística e os transportes marítimos, considerados determinantes para a inserção do Alentejo e das suas empresas no mercado internacional (CCDRA, 2020, p.6).

A análise de diagnóstico que sustenta a Estratégia Alentejo 2030 identifica um conjunto de condicionantes estruturais que têm limitado o desenvolvimento regional. Entre estas destacam-se o ciclo continuado de recessão demográfica e o despovoamento, que afetam negativamente as condições socioeconómicas e dificultam a revitalização da região; a escassez de mão-de-obra, tanto em volume como em qualificações, comprometendo a resposta às dinâmicas de investimento; o défice de capacitação empresarial para incorporar fatores de competitividade, como a inovação e as competências; a incipiente consolidação do Sistema Regional de Inovação, que reduz o potencial de renovação competitiva das cadeias de valor; a pressão sobre os usos do solo, com impactos negativos na qualificação do território e na qualidade de vida; e, por fim, a insuficiente qualidade e cobertura das redes de transporte, particularmente nas ligações interurbanas e nos territórios de baixa densidade (CCDRA, 2020, p.6).

No domínio económico, os resultados do período 2008–2018 evidenciam progressos na internacionalização das empresas regionais, com destaque para os clusters do agroalimentar e da aeronáutica (CCDRA, 2020, p.13). Contudo, persistem limitações significativas ao nível da qualificação dos ativos e da transferência de conhecimento, refletindo-se numa reduzida capacidade de apropriação, por parte do tecido empresarial, dos resultados da investigação e na dificuldade de mobilização de financiamento para a inovação (CCDRA, 2020, p.13). O Índice Sintético de Desenvolvimento Regional (ISDR) demonstra uma tendência de estagnação entre 2014 e 2018 (CCDRA, 2020, p.15), o que reforça a necessidade de atuação nas dimensões da competitividade, da inovação e da coesão territorial.

Neste contexto, a Estratégia Alentejo 2030 estrutura-se em torno de cinco desafios estratégicos fundamentais, que visam a revitalização demográfica pela competitividade territorial e qualidade do emprego, a sustentabilidade territorial e a valorização do capital natural, a consolidação do Sistema Regional de Inovação, a valorização económica dos recursos regionais e o reforço do sistema urbano e da interconectividade entre sub-regiões (CCDRA, 2020, p.20). O documento reconhece também o dinamismo de determinados setores de emprego, nomeadamente nas tecnologias da informação e comunicação, na aeronáutica, no alojamento, no comércio e nos serviços

complementares, salientando a necessidade de políticas que promovam a qualificação, a inovação e a coesão económica (CCDRA, 2020, p.20).

As prioridades europeias centradas na competitividade, na inovação e nas estratégias regionais de especialização inteligente (RIS3) são plenamente integradas na Estratégia Alentejo 2030, reforçando o compromisso com as políticas de coesão e com os objetivos de convergência regional (CCDRA, 2020, p.24). Contudo, o Sistema Regional de Transferência de Tecnologia (SRTT), concebido para articular o conhecimento científico produzido nas instituições de ensino superior e centros de investigação com o setor empresarial, enfrenta constrangimentos significativos, nomeadamente a reduzida procura de serviços de inovação por parte das empresas e as limitações operacionais de várias unidades de I&D, o que compromete a eficiência do sistema e a sua capacidade de resposta aos desafios tecnológicos emergentes (CCDRA, 2020, p.32).

Em paralelo, a Estratégia Regional de Especialização Inteligente do Alentejo (EREI Alentejo 2030) constitui o quadro de referência para o desenvolvimento económico, social e territorial da região, em conformidade com o conceito de especialização inteligente (RIS3) promovido pela União Europeia, que procura potenciar a inovação e a competitividade em função das especificidades regionais. O processo de revisitação da EREI decorreu em simultâneo com a elaboração da Estratégia Alentejo 2030, permitindo aprofundar a consolidação do sistema regional de inovação e o alargamento da base territorial da competitividade (CCDRA, 2020, p.34).

A EREI 2030 assenta em três grandes objetivos estruturais: incrementar a sustentabilidade e coesão territorial, reforçar o valor das cadeias produtivas regionais e promover a qualificação dos recursos humanos (CCDRA, 2023, p.8). O primeiro objetivo centra-se na descarbonização, na transição para uma economia circular e no uso sustentável dos recursos; enquanto o segundo visa fortalecer tanto as cadeias tradicionais, como o agroalimentar, os recursos minerais e o turismo, quanto as emergentes, como as energias renováveis e a mobilidade. O terceiro objetivo foca-se na valorização do talento regional, através da formação avançada e da criação de ecossistemas de inovação que permitam atrair e reter capital humano qualificado (CCDRA, 2023, p.8).

Para operacionalizar estes objetivos, a EREI define dois domínios transversais de intervenção: a Digitalização da Economia (DIGE) e a Circularidade da Economia (CIRE). O primeiro visa impulsionar a transformação digital da economia regional, promovendo processos mais eficientes, a criação de novos produtos e serviços baseados em dados e inteligência artificial, e o reforço da competitividade dos clusters regionais, especialmente o agroalimentar e o dos recursos minerais (CCDRA, 2023, p.26–27). O segundo domínio, dedicado à circularidade económica, propõe a

substituição do paradigma linear de produção e consumo por modelos sustentáveis baseados na reutilização, reciclagem e regeneração de recursos, prolongando o ciclo de vida dos materiais e contribuindo para a neutralidade carbónica e para o desenvolvimento sustentável (CCDRA, 2023, p.29–30). A EREI 2030 identifica ainda seis domínios de especialização regional que orientam a concentração de esforços e investimentos em áreas-chave da economia: a bioeconomia sustentável, a energia sustentável, a mobilidade e logística, os serviços de turismo e hospitalidade, os ecossistemas culturais e criativos e a inovação social e cidadania. Os referidos domínios constituem as opções estratégicas de especialização do Alentejo, assegurando a elegibilidade e coerência dos projetos e investimentos apoiados pelos fundos estruturais europeus (CCDRA, 2023, p.33).

Em síntese, tanto a Estratégia Alentejo 2030 como a EREI 2030 configuram-se como instrumentos estruturantes de planeamento e especialização inteligente, orientados para a sustentabilidade, a inovação e a coesão territorial. Juntas, procuram consolidar o sistema regional de inovação e posicionar o Alentejo como uma região resiliente, verde e digital, plenamente alinhada com as prioridades estratégicas da União Europeia para a próxima década.

7. Alentejo 2030 e Alentejo 2020: Uma Análise Comparativa

A evolução da política regional no Alentejo entre os ciclos de programação 2014-2020 e 2021-2027 revela uma clara linha de continuidade estratégica, mas também a introdução de mudanças significativas na forma como são concebidas as prioridades e orientados os instrumentos de apoio e financiamento.

O POR Alentejo 2020 estabeleceu um quadro de intervenção baseado nos dez eixos prioritários nacionais, definidos pelo PO Portugal 2030, que abrangiam, de forma alargada, áreas como a competitividade e internacionalização das PME, o reforço do capital humano, a promoção da investigação, do desenvolvimento tecnológico e da inovação, a qualificação das cidades e centros urbanos, a inclusão social, a valorização dos recursos endógenos, a eficiência energética, a sustentabilidade ambiental e a capacitação institucional da administração pública. A lógica de intervenção assentava, assim, numa estrutura de eixos temáticos e em iniciativas âncora definidas no Plano de Ação Regional, num esforço para articular as necessidades regionais com os objetivos nacionais e europeus.

Em termos financeiros, o POR Alentejo 2020 mobilizou cerca de 1.082,9 milhões de euros, dos quais 863,2 milhões provenientes do FEDER e 219,7 milhões do FSE. Os recursos foram aplicados de forma a responder a debilidades estruturais da região, entre as quais se destacavam a elevada dependência das trocas comerciais com Espanha, a reduzida diversificação de mercados, os constrangimentos no financiamento da inovação, a limitada transferência de conhecimento entre o sistema científico e o tecido empresarial, os baixos níveis de investimento em I&D e um mercado de trabalho marcado por fortes desajustamentos entre oferta e procura de qualificações. Para enfrentar estas limitações, foram lançadas iniciativas estruturantes como o Sistema Regional de Transferência de Tecnologia (SRTT) e o Parque de Ciência e Tecnologia do Alentejo (PACT), procurando criar as bases para a ligação efetiva entre universidades, centros de investigação e empresas.

Por sua vez, no horizonte 2030, a estratégia regional, materializada no POR Alentejo 2030, introduz uma nova lógica de planeamento e execução. Embora mantenha a articulação com a política nacional e europeia, agora enquadrada na Estratégia Portugal 2030 e no PRR, a estrutura do programa passa a organizar-se em torno de objetivos estratégicos que correspondem a grandes orientações europeias, e que visam atingir um Alentejo mais competitivo e inteligente, mais verde, mais conectado, mais social e inclusivo e mais próximo dos cidadãos. A referida alteração estrutural traduz uma mudança de paradigma. Se em 2014-2020 se procurou consolidar infraestruturas,

redes e sistemas de apoio ao desenvolvimento, em 2021-2027 procura-se concentrar os apoios em domínios de especialização inteligente que funcionam como critérios de elegibilidade para os projetos e apoios financeiros concedidos.

Neste novo ciclo, o POR Alentejo 2030 mobiliza um envelope financeiro de 1.140,3 milhões de euros, com uma repartição de 875,5 milhões de euros provenientes do FEDER, 129,9 milhões do FSE e 98,9 milhões do Fundo para a Transição Justa (FTJ). A introdução deste último fundo constitui uma novidade relevante, sinalizando a centralidade que a transição energética e a reconversão industrial para a descarbonização assumem na década de 2020. Assim, ainda que os volumes financeiros dos dois programas se mantenham em patamares relativamente próximos — registando-se, no período 2021-2027, um acréscimo global de cerca de 57,4 milhões de euros (+5,3%) (resultante de um incremento de 12,3 milhões de euros no FEDER, de uma redução de 89,8 milhões de euros no FSE e, sobretudo, da introdução do FTJ, com 98,9 milhões de euros) — a lógica de aplicação destes recursos revela uma orientação distinta. O FEDER cresce marginalmente (+1,4%), assegurando a continuidade do financiamento de investimentos em competitividade, inovação e modernização das empresas e infraestruturas. Em contrapartida, o FSE regista uma redução significativa (-40,9%), sugerindo uma diminuição do foco em medidas sociais tradicionais e um redirecionamento de recursos para instrumentos mais orientados para a inovação, digitalização e sustentabilidade. A introdução do FTJ compensa parcialmente esta redução e marca a aposta em temáticas como a digitalização, transição energética, descarbonização da economia e sustentabilidade. Em suma, a redistribuição dos fundos evidencia uma transição estratégica do apoio financeiro, de um foco mais tradicional e social no POR Alentejo 2020, para uma abordagem integrada de inovação, competitividade, digitalização e sustentabilidade no POR Alentejo 2030, refletindo as prioridades da política nacional e europeia para a década.

Enquanto em 2014-2020 as prioridades foram operacionalizadas através de cinco vetores de intervenção – centrados no reforço do sistema de inovação, na valorização de ativos estratégicos, na renovação da base económica, na qualificação territorial e no investimento em qualificações e inclusão – o Alentejo 2030 organiza-se em torno de domínios de especialização definidos pela EREI 2030. A EREI 2030 define dois domínios transversais, digitalização da economia e circularidade da economia, e seis domínios de especialização, que incluem a bioeconomia sustentável, a energia sustentável, a mobilidade e logística, os serviços de turismo e hospitalidade, os ecossistemas culturais e criativos e a inovação social e cidadania. Os referidos domínios funcionam como guias estratégicos, mas também como critérios de elegibilidade dos projetos a financiar.

No POR Alentejo 2020, o foco empresarial centrou-se na consolidação do tecido produtivo existente, no reforço da competitividade das PME e no apoio à internacionalização. A estratégia procurou criar um ecossistema de inovação, com destaque para o Sistema Regional de Transferência de Tecnologia (SRTT) e para o Parque de Ciência e Tecnologia do Alentejo (PACT), com vista a enfrentar as limitações significativas existentes: a apropriação de resultados de investigação pelas empresas era baixa, a escassez de capital próprio e financiamento externo dificultava investimentos inovadores, e a sobrevivência empresarial a dois anos permanecia limitada, evidenciando fragilidades estruturais no empreendedorismo regional. O apoio à internacionalização estava fortemente orientado para mercados tradicionais, com elevada dependência da Espanha, e a digitalização das empresas ainda não era um vetor estratégico consolidado.

Em contraste, o POR Alentejo 2030 adota uma abordagem mais abrangente e transformadora para o tecido empresarial. A inovação passa a ser estratégica e multidimensional, integrando inovação aberta, digitalização de processos e produtos, economia circular e sustentabilidade como elementos centrais da competitividade. Além disso, o POR Alentejo 2030 reforça o papel do capital humano, incentivando a atração, formação e retenção de talentos qualificados, de forma a suprir lacunas de competências e favorecer a inovação empresarial. As PME e empresas emergentes passam a ter acesso a instrumentos de financiamento mais diversificados (FEDER, FSE e FTJ), facilitando investimentos em tecnologia, sustentabilidade e internacionalização. Por fim, o programa coloca forte ênfase na resiliência empresarial, estimulando adaptação a desafios climáticos, digitais e de mercado, a fim de posicionar as empresas da região numa lógica de competitividade global e sustentável, muito além do foco do ciclo anterior.

A comparação entre os dois ciclos evidencia, portanto, que se mantêm algumas continuidades, nomeadamente a aposta em setores estruturantes como o agroalimentar, o turismo, as energias renováveis e os recursos minerais. Contudo, a nova programação introduz mudanças decisivas, organizando a intervenção de forma mais focalizada, exigindo maior concentração dos investimentos e estabelecendo a especialização inteligente e a dupla transição, digital e climática, como eixos orientadores de toda a política regional. O resultado esperado desta evolução é a transformação progressiva da base económica regional, a atração e fixação de talento (e talento qualificado), a intensificação da internacionalização e o reforço da coesão territorial e social, num quadro de crescimento sustentável e inclusivo.

A Tabela 12 sintetiza a informação apresentada e realiza a comparação entre os dois ciclos de programação, Alentejo 2020 e Alentejo 2030.

Tabela 12: Análise comparativa global - Alentejo 2020 e Alentejo 2030.

Dimensão	POR Alentejo 2020	Alentejo 2030
Horizonte Temporal	2014-2020	2021-2027
Enquadramento Estratégico	Inserido no PO Portugal 2020 e no acordo de parceria entre Portugal e a CE.	Inserido no PO Portugal 2030, articulado com o PRR e alinhado com os objetivos de política da UE.
Análise Regional (diagnóstico de partida)	Forte dependência do mercado espanhol: 41% das importações e 25% das exportações; Fracas diversificação externa; Baixo investimento em I&D (< 1/3 da média nacional); Dificuldades de financiamento à inovação (44% falta de capital, 43% custos, 43% ausência de fontes externas); Fracas transferência de tecnologia; Baixas taxas de sobrevivência empresarial (< 50% aos 2 anos).	Persistência de desafios demográficos (envelhecimento e perda populacional); Défice de qualificação face às exigências do mercado; Necessidade de melhorar mobilidade interurbana; Importância de reforçar internacionalização; Preparar a região para enfrentar desafios energéticos e ambientais; Necessidade de acelerar dupla transição: digital e verde.
Financiamento Total	1.082,9 M€ 863,2 M€ FEDER + 219,7 M€ FSE	1.140,3 M€ 875,5 M€ FEDER + 129,9 M€ FSE + 98,9 M€ FTJ.
Lógica de Intervenção	Intervenções amplas, infraestruturais e temáticas; criação de bases para sistemas regionais (ex.: SRTT, PACT).	Intervenções seletivas e orientadas por domínios de especialização inteligente (EREI 2030), com foco na transição digital e climática.
Estrutura	4 prioridades temáticas de intervenção: Competitividade e inovação; Desenvolvimento sustentável; Formação do capital humano; Coesão social.	5 grandes objetivos de política: Um Alentejo + competitivo; Um Alentejo + verde; Um Alentejo + conectado; Um Alentejo + inclusivo e próximo dos cidadãos; Um Alentejo + próximo.
Vetores de Intervenção	Foca-se nas seguintes prioridades de intervenção para o horizonte 2020: Consolidação do Sistema Regional de Inovação e Competências (SRTT); Qualificação e Internacionalização de ativos do território, acessibilidades e infraestruturas económicas; Renovação da base económica sobre os recursos naturais e a excelência ambiental e patrimonial da região;	Foca-se nos domínios transversais e de especialização da EREI 2030: Digitalização da economia; Circularidade da Economia. Bioeconomia Sustentável; Energia Sustentável; Mobilidade e Logística; Serviços de Turismo e Hospitalidade; Ecossistemas Culturais e Criativos; Inovação Social e Cidadania.

Dimensão	POR Alentejo 2020	Alentejo 2030
	<p>Qualificação do território: redes de suporte e novas dinâmicas territoriais;</p> <p>Qualificações, empregabilidade e inclusão social.</p>	
Respostas Estratégicas	<p>Revitalizar base económica;</p> <p>Reforçar competitividade e internacionalização das PME;</p> <p>Apoiar inovação e I&D;</p> <p>Formação e qualificação do capital humano;</p> <p>Reforçar coesão social;</p> <p>Apoiar regeneração urbana;</p> <p>Valorizar recursos endógenos;</p> <p>Melhorar eficiência energética e sustentabilidade ambiental.</p>	<p>Transformação estrutural da economia regional (inovação como motor transversal para a competitividade);</p> <p>Especialização inteligente EREI 2030 (digitalização e circularidade da economia);</p> <p>Transição energética, economia de baixo carbono;</p> <p>Valorização do conhecimento e talento (capital humano qualificado);</p> <p>Coesão social e inclusão;</p> <p>Maior seletividade nos apoios às empresas com base nos domínios da EREI 2030.</p>
Objetivos Finais	<p>Consolidação da base económica;</p> <p>Desenvolver infraestrutura;</p> <p>Melhorar a competitividade regional;</p> <p>Internacionalização das PME;</p> <p>Promover inclusão social;</p> <p>Reforçar qualificações,</p> <p>Apoiar inovação e sustentabilidade.</p>	<p>Acelerar a transição digital e verde;</p> <p>Atrair investimento e talento;</p> <p>Intensificação da internacionalização: posicionar a região Alentejo nos mercados globais;</p> <p>Reforçar resiliência económica, social e ambiental para os desafios pós-2030.</p>

Fonte: *Elaboração própria.*

8. Medidas de Financiamento destinadas às PME

8.1. Alentejo 2020: Avisos de Candidatura

A presente secção apresenta as principais medidas de financiamento disponibilizadas às PME no âmbito do POR Alentejo 2020. São descritos os diferentes avisos de candidatura, destacando os objetivos, a tipologia de projetos elegíveis, os critérios de financiamento e as condições de acesso. O enquadramento fornecido permite compreender, de forma estruturada, as oportunidades de apoio colocadas ao dispor do tecido empresarial regional durante o período de programação 2014-2020.

8.1.1. +CO3SO Emprego Interior

Os avisos +CO3SO Emprego Interior apoiaram a seguinte tipologia de projetos:

“a) Projetos de criação do próprio emprego ou empresa por desempregados ou inativos que pretendam voltar ao mercado de trabalho; b) Projetos de investimento para a expansão de pequenas e microempresas existentes de base local ou para a criação de novas empresas e pequenos negócios, designadamente na área da valorização e exploração de recursos endógenos, do artesanato e da economia verde, incluindo o desenvolvimento de empresas em viveiros de empresas” (Programa Operacional Regional do Alentejo – Alentejo 2020, 2020, p. 5).

Foi passível de financiamento a criação dos seguintes postos de trabalho:

“a) Criação do próprio emprego, a tempo inteiro e remunerado, e desde que admitido pela natureza jurídica dos beneficiários; b) Criação de postos de trabalho por conta de outrem, através de contratos de trabalho sem termo celebrados após a apresentação da candidatura” (Programa Operacional Regional do Alentejo – Alentejo 2020, 2020, p. 5).

O projeto poderia estender a sua atividade num período máximo de 36 meses e os valores participados diziam respeito à:

“a) Comparticipação integral dos custos diretos com os postos de trabalho criados, englobando a remuneração base, acrescida das despesas contributivas da responsabilidade da entidade empregadora; b) Uma taxa fixa de 40% sobre os custos referidos na alínea anterior para financiar outros custos associados à criação de postos de trabalho” (Programa Operacional Regional do Alentejo – Alentejo 2020, 2020, p. 9).

8.1.2. Contratação de Recursos Humanos Altamente Qualificados (RHAQ)

O aviso Contratação de Recursos Humanos Altamente Qualificados (RHAQ) visou aumentar a disponibilidade de recursos humanos altamente qualificados nas empresas da região Alentejo. Os recursos humanos a contratar deveriam apresentar um grau académico com nível de qualificação igual ou superior a 6 (licenciatura) e possuir o mínimo de 5 anos de experiência. As PME deveriam apresentar um projeto que vise a inserção dos RH contratados na dinâmica da empresa e a

duração mínima do contrato de trabalho deveria ser de 24 meses. Segundo o aviso nº ALT20-59-2018-50, foram elegíveis os “custos salariais com a contratação de recursos humanos altamente qualificados, pelo período máximo de 36 meses, estabelecendo-se, para efeitos de comparticipação, os seguintes limites para o respetivo salário base mensal:

“Limite mínimo de 1.500 euros e limites máximos de a) Recursos humanos com nível de qualificação 6 (licenciatura): 1.613,40€; b) Recursos humanos com nível de qualificação 7 (mestrado): 2.025,35€; c) Recursos humanos com nível de qualificação 8 (doutoramento e pós-doutoramento): 3.209,67€. Além do salário base são ainda elegíveis os respetivos encargos sociais obrigatórios (despesas com segurança social e seguro de acidentes de trabalho)” (Programa Operacional Regional do Alentejo – Alentejo 2020, 2020, 2018, p. 8-9).

A taxa de financiamento foi de 50% das despesas consideradas elegíveis.

8.1.3. Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e o Emprego (SI2E)

O aviso referente ao Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e o Emprego – SI2E visou operacionalizar os apoios ao empreendedorismo e à criação de emprego e teve aplicação em todos os territórios do continente, com majorações acrescidas para territórios de baixa densidade, como é o caso da região Alentejo. Na tipologia de operação foram passíveis de financiamento, segundo o artigo 6º da portaria 105/2017 que regula o referido apoio, “a) Criação de micro e pequenas empresas ou expansão ou modernização de micro e pequenas empresas criadas há menos de cinco anos; b) Expansão ou modernização de micro e pequenas empresas criadas há mais de cinco anos” (Diário da República, 2017, p.3). A medida possuiu duplo financiamento, com uma componente FEDER e FSE. Segundo o artigo 9º da mesma portaria, para que o projeto fosse passível de financiamento FEDER é necessário que apresentasse um investimento elegível de 100 mil euros nas Intervenções de Grupos de Ações Locais (GAL), ou superior a 100 mil euros e inferior a 235 mil euros nas intervenções das Comunidades Intermunicipais (CIM), e assegurasse o investimento aprovado em 18 meses. Por sua vez, como passíveis de financiamento FSE, foram elegíveis despesas com remuneração de postos de trabalho criados, nas seguintes situações:

“a) Criação do próprio emprego; b) Criação de postos de trabalho para desempregados inscritos há mais de 6 meses no Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P. (IEFP, I. P.), incluindo desempregados de longa e muito longa duração; c) Criação de postos de trabalho para jovens até 30 anos à procura do primeiro emprego inscritos no IEFP, I. P., como desempregados há pelo menos 2 meses” (Diário da República, 2017, p.5).

A taxa de financiamento FEDER centrou-se nos 40%, em territórios de baixa densidade, com possibilidade de majoração de 20%. Já na componente FSE, o apoio incluiu a “comparticipação total das remunerações de postos de trabalho criados e tem como limite mensal o valor correspondente ao Indexante de Apoio Sociais (IAS)”, observando os seguintes períodos máximos:

“a) Período base: 9 meses, para contratos de trabalho sem termo ou criação do próprio emprego, ou de 3 meses, para contratos de trabalho a termo com uma duração mínima de 12 meses; b) Majorações de 3 meses, para as Intervenções GAL, e 2,5 meses com um máximo de 6 meses, para as restantes situações, por cada uma das seguintes situações: i) Projetos localizados em territórios de baixa densidade; ii) Projetos de criação empresas previstos na alínea a) do artigo 6.º; iii) Para trabalhadores do género sub-representado ou para trabalhadores qualificados nos termos definidos nas alíneas g) e m) do artigo 2.º” (Diário da República, 2017, p. 6).

8.1.4. Programa de Apoio à Produção Nacional (PAPN)

O aviso referido tratou-se do Programa de Apoio à Produção Nacional (PAPN) que contemplou o apoio direto ao investimento empresarial produtivo, com taxa de financiamento mínima de 30% e máxima de 60%, a fundo perdido. Foram suscetíveis de apoio projetos que visaram o “estímulo à produção nacional de base local para a expansão e modernização da produção por parte de micro e pequenas empresas” (Programa Operacional Regional do Alentejo – Alentejo 2020, 2021, p. 4). As fontes de financiamento do projeto deveriam ser asseguradas por capitais próprios numa proporção mínima de 10% e a despesa elegível total deveria ser no mínimo de 20.000,00€ e máxima de 235.000,00€. A duração máxima dos projetos recaía sobre 12 meses, contados a partir da data de realização do investimento, que deveria ser obrigatoriamente posterior à data de candidatura ao aviso. Foram elegíveis, segundo o aviso nº ALT20-D7-2021-04, que regula a aplicação do referido apoio, as seguintes despesas:

“a) Custos de aquisição de máquinas, equipamentos, respetiva instalação e transporte; b) Custos de aquisição de equipamentos informáticos, incluindo o software necessário ao seu funcionamento; c) *Software standard* ou desenvolvido especificamente para a atividade da empresa; d) Custos de conceção e registo associados à criação de novas marcas ou coleções; e) Custos iniciais associados à domiciliação de aplicações, adesão inicial a plataformas eletrónicas, subscrição inicial de aplicações em regimes de «*software as a service*», criação e publicação inicial de novos conteúdos eletrónicos, bem como a inclusão ou catalogação em diretórios ou motores de busca; f) Material circulante diretamente relacionado com o exercício da atividade, até ao limite máximo elegível de 40 mil euros. g) Estudos, diagnósticos, auditorias, Planos de *marketing*, até ao limite máximo elegível de 5 mil euros; h) Serviços tecnológicos/digitais, sistemas de qualidade e de certificação, até ao limite máximo elegível de 50 mil euros; i) Obras de remodelação ou adaptação, para instalação de equipamentos produtivos financiados no âmbito deste projeto, até ao limite de 60% do investimento total elegível apurado, desde que contratadas a terceiros não relacionados com o adquirente beneficiário dos apoios, não sendo financiados materiais de construção adquiridos autonomamente” (Programa Operacional Regional do Alentejo – Alentejo 2020, 2021, p. 7-8).

8.1.5. Sistema de Incentivos “Empreendedorismo Qualificado e Criativo”

O aviso referido concedeu apoios a projetos de empresas, com menos de um ano de atividade, na área do empreendedorismo, através da contratação de serviços de incubação prestados por incubadoras de empresas (Comissão Diretiva do PO, 2016, p. 3). A medida visou “dinamizar a capacidade empreendedora e fomentar as condições para a aceleração e o sucesso de novas empresas,

apoiando o desenvolvimento do negócio por via da contratação de serviços de incubação a incubadoras previamente acreditadas” (Comissão Diretiva do PO, 2016, p. 3). Poderiam candidatar-se os projetos de aquisição de serviços de incubação que incluíssem: “serviços de gestão, serviços de marketing, serviços de assessoria jurídica, desenvolvimento de produtos e serviços e serviços de financiamento” (Comissão Diretiva do PO, 2016, p. 4). No que concerne à taxa de financiamento, as despesas consideradas elegíveis foram cofinanciadas à taxa de 75%, até ao limite máximo de 5 mil euros de incentivo (Comissão Diretiva do PO, 2016, p. 7).

Em 2020, foi lançado um novo aviso, com o código 09/SI/2020, que manteve a designação, mas não assumiu a forma de vale. O referido aviso apoiou projetos individuais de Empreendedorismo Qualificado e Criativo, traduzidos na criação de novos estabelecimentos, nomeadamente através de: (a) empresas que desenvolvessem atividades em setores com fortes dinâmicas de crescimento, incluindo indústrias criativas, culturais, tecnológicas e de conhecimento; e (b) empresas que valorizassem a aplicação de resultados de I&D na produção de novos bens e serviços (Comissão Diretiva do PO, 2020, p. 4). A taxa de financiamento variava consoante o setor e a região, sendo de 60% das despesas elegíveis para projetos do setor do turismo e de 35% para os do setor da indústria, nas regiões NUTS II Norte, Centro e Alentejo (Comissão Diretiva do PO, 2020, p.8). De acordo com o artigo 31.º do RECI, a taxa final resultava da soma da taxa base com as majorações aplicáveis, até ao limite máximo de 75% (Comissão Diretiva do PO, 2020, p.10). No que respeita à estrutura do apoio, este era atribuído sob a forma de incentivo misto, correspondendo a 50% do valor total da despesa elegível através de incentivo não reembolsável e 50% através de incentivo reembolsável (Comissão Diretiva do PO, 2020, p.11).

8.1.6. Sistema de Incentivos “Internacionalização das PME” – Vale Internacionalização

O Sistema de Incentivos “Internacionalização das PME” concedeu apoios financeiros a projetos que reforçaram a “capacitação empresarial das PME para a internacionalização” (Comissão Diretiva do PO, 2015, p.3), através do aumento das exportações e o “aumento da qualificação específica dos ativos” (Comissão Diretiva do PO, 2015, p.3), em domínios relevantes para a “estratégia de inovação, internacionalização e modernização das empresas” (Comissão Diretiva do PO, 2015, p.3). Foram suscetíveis de apoio projetos de internacionalização com interferência nos seguintes domínios: “conhecimento de mercados externos, a presença na web através da economia digital, o desenvolvimento e promoção internacional de marcas, a prospeção e presença em mercados internacionais, o marketing internacional, a introdução de novo método de organização nas

práticas comerciais ou nas relações externas e as certificações específicas para os mercados externos” (Comissão Diretiva do PO, 2015, p.4). As empresas deveriam também selecionar um tipo de inovação associada à operação candidatada, de entre as quais uma inovação de marketing ou uma inovação organizacional (Comissão Diretiva do PO, 2015, p.4-5), sendo atribuído especial relevância aos projetos que visaram a “produção de bens e serviços transacionáveis e internacionalizáveis com relevante criação de valor económico para as regiões alvo indicadas” (Comissão Diretiva do PO, 2015, p.5). No que aos valores financiados diz respeito, a medida atribuiu um limite de 1.500,00€ na Europa e 3.000€ fora da Europa, para “ações de prospeção, captação de novos clientes e de promoção” (Comissão Diretiva do PO, 2015, p.7) e deslocação 700€ e alojamento 250€/nº dias feira+2 dias, na Europa, e deslocação 1.600€ e alojamento 250€/nº dias feira+2 dias, fora da Europa, para participação em feiras e exposições (Comissão Diretiva do PO, 2015, p.7). Foram financiadas 45% das despesas consideradas elegíveis pelo referido aviso (Comissão Diretiva do PO, 2015, p.9).

8.1.7. Sistema de Incentivos “Inovação Produtiva”

O aviso relativo ao Sistema de Incentivos “Inovação Produtiva” tratou-se de um concurso que visou conceder apoio financeiro a projetos que contribuíam para: “o aumento do investimento empresarial das grandes empresas em atividades inovadoras, o reforço da capacitação empresarial das PME para o desenvolvimento de bens e serviços e aumentar as capacidades de gestão das empresas e da qualificação específica dos ativos” (Comissão Diretiva do PO, 2015, p. 3). As tipologias das operações financiadas centravam-se na criação de um novo estabelecimento, o aumento da capacidade instalado num equipamento já existente (devendo esse aumento corresponder ao mínimo de 20% da capacidade instalada no ano pré-projeto), a diversificação da produção “para produtos não produzidos anteriormente no estabelecimento ou a alteração fundamental do processo global de produção de um estabelecimento existente” (Comissão Diretiva do PO, 2015, p. 4-5). As tipologias dominantes centravam-se, portanto, nos seguintes tipos de inovação: produto, processo, marketing ou organizacional (Comissão Diretiva do PO, 2015, p. 5), e foi atribuída especial relevância aos projetos que visaram a “produção de bens e serviços transacionáveis e internacionalizáveis com relevante criação de valor económico para as regiões alvo indicadas” (Comissão Diretiva do PO, 2015, p. 6). No que à taxa de financiamento da medida diz respeito, para os projetos localizados na NUT II Alentejo, foram aplicados os seguintes limites de cofinanciamento: “60% das despesas elegíveis totais do projeto no caso dos projetos do setor do turismo ou 35% das despesas elegíveis totais do projeto no caso dos projetos do setor da indústria” (Comissão Diretiva do PO, 2015, p. 9).

8.1.8. Sistema de Incentivos à Inovação Produtiva em Contexto do COVID-19

O aviso Sistema de Incentivos à Inovação Produtiva em Contexto do COVID-19 visou apoiar empresas que pretenderam estabelecer, reforçar ou reverter a capacidade instalada de produção de bens e serviços destinados a auxiliar o combate à pandemia COVID-19 (Comissão Diretiva do PO, 2020, p. 3). Foram considerados elegíveis todos os projetos de todas as atividades económicas que contribuíssem para o objetivo descrito. A despesa mínima elegível a concurso centrou-se nos 25 mil euros e a despesa máxima elegível nos 4 milhões de euros (Comissão Diretiva do PO, 2020, p. 5). A taxa máxima de cofinanciamento centrou-se nos 80%, com possibilidade de majoração de 15 p.p. se o projeto estivesse concluído dois meses após a notificação de decisão favorável da Autoridade de Gestão (Comissão Diretiva do PO, 2020, p. 7).

8.1.9. Sistema de Incentivos à Investigação e Desenvolvimento Tecnológico (SI&DT)

Os avisos referentes ao Sistema de Incentivos à Investigação e Desenvolvimento Tecnológico (SI&DT) apresentaram como principal objetivo “intensificar o esforço nacional de I&I e a criação de novos conhecimentos com vista ao aumento da competitividade das empresas, promovendo a articulação entre estas e os restantes atores do Sistema de I&I” (Portugal 2020, 2015, p. 3). Assim, no âmbito da medida, foram apoiados projetos que visaram a aquisição de serviços de consultoria em atividades de investigação e desenvolvimento tecnológico e serviços de transferência de tecnologia, nos domínios prioritários da estratégia definida (RIS3) (Portugal 2020, 2015, p. 3-4). No âmbito do referido aviso, foram cofinanciadas 75% das despesas consideradas elegíveis, até ao limite máximo de 5 mil euros (Portugal 2020, 2015, p. 5-6).

8.1.10. Sistema de Incentivos “Qualificação das PME”

O Sistema de Incentivos “Qualificação das PME” (Aviso nº 05/SI/2015) destinou-se a apoiar projetos individuais de qualificação das estratégias das PME, com vista ao aumento da competitividade, flexibilidade e capacidade de resposta ao mercado global. Foram elegíveis intervenções em diversos domínios imateriais de competitividade, nomeadamente:

“inovação organizacional e gestão, economia digital e TIC, criação de marcas e design, desenvolvimento e engenharia de produtos, serviços e processos, proteção da propriedade industrial, qualidade, transferência de conhecimento, distribuição e logística e eco-inovação” (Comissão Diretiva do PO, 2015, pp. 4–5).

Os incentivos atribuídos foram calculados através da aplicação de uma taxa de 45% sobre as despesas elegíveis (Comissão Diretiva do PO, 2015, p. 9).

8.1.11. Sistema de Incentivos à adaptação da atividade das PME ao contexto da Pandemia COVID-19 (ADAPTAR PME)

O aviso Sistema de Incentivos à adaptação da atividade das PME ao contexto da Pandemia COVID-19, mais conhecido como “ADAPTAR PME”, tratou-se de um “instrumento de política pública” que visou o apoio direto ao investimento na

“qualificação de processos, organizações, produtos e serviços das PME, nomeadamente na adaptação dos seus estabelecimentos, métodos de organização do trabalho e de relacionamento com clientes e fornecedores, às novas condições do contexto da doença COVID-19, garantindo o cumprimento das normas estabelecidas e das recomendações das autoridades competentes” (Comissão Diretiva do PO, 2020, p.2).

A despesa total mínima centrou-se nos 5 mil euros e a despesa total máxima elegível nos 40 mil euros (Comissão Diretiva do PO, 2020, p.5). A taxa máxima de cofinanciamento foi de 50% (Comissão Diretiva do PO, 2020, p.8).

8.1.12. Sistema de Incentivos Atividades de I&D e Investimento em Infraestruturas de Ensaio e Otimização (*Upscaling*) no Contexto da COVID-19

O aviso Sistema de Incentivos Atividades de Investigação e Desenvolvimento e Investimento em Infraestruturas de Ensaio e Otimização (*Upscaling*) no Contexto da COVID-19 apoiou projetos empresariais que visaram a “criação de novos produtos, processos ou sistemas” pertinentes no combate à pandemia, bem como a criação de “infraestruturas de ensaio e otimização” necessárias à criação de produtos relevantes a fazer face ao COVID-19 (Comissão Diretiva do PO, 2020, p.4-5). A despesa total elegível teria de ser inferior a 500 mil euros (Comissão Diretiva do PO, 2020, p.6) e a taxa de cofinanciamento centrou-se entre os 75% e os 100% (Comissão Diretiva do PO, 2020, p.10).

8.2. Alentejo 2020: Tabela Resumo

A Tabela 13 sintetiza a informação apresentada, evidenciando uma tabela resumo sobre os avisos de candidatura do Alentejo 2020.

Tabela 13: Alentejo 2020: avisos de candidatura - tabela resumo

Aviso / Medida	Detalhes
+CO3SO Emprego Interior	Objetivo: Criação de emprego e PME locais; Elegibilidade: Próprio emprego ou postos por conta de outrem; Financiamento: 100% custos diretos + 40% adicionais; Duração: Até 36 meses

Aviso / Medida	Detalhes
RHAQ	Objetivo: Reforço de RH qualificados nas empresas; Elegibilidade: Licenciados/mestres/doutores, ≥ 5 anos experiência; contrato ≥ 24 meses; Financiamento: 50% despesas elegíveis; salário base 1.500–3.210 € (com base no nível de qualificação).
SI2E	Objetivo: Criar/expandir PME e emprego; Elegibilidade: Criação do próprio emprego, postos de trabalho para desempregados/jovens; Financiamento: FEDER 40% (+20% maj.) / FSE remunerações até valor do IAS; Investimento 100–235 mil €.
PAPN	Objetivo: Produção local e modernização; Elegibilidade: Investimento produtivo em micro/PME; Financiamento: 30–60% a fundo perdido; Despesa: 20–235 mil €; capitais próprios $\geq 10\%$.
Empreendedorismo Qualificado e Criativo	Objetivo: Apoiar novas empresas inovadoras; Elegibilidade: Criação de estabelecimentos em setores criativos, tecnológicos ou I&D; Financiamento: 50% não reembolsável + 50% reembolsável; Taxa base: 35–60%, até 75%.
Vale Internacionalização	Objetivo: Apoiar exportação e presença internacional; Elegibilidade: Prospecção, marketing, feiras, certificações; Financiamento: 45% despesas; limites 1.500–3.000 € + deslocação/estadia.
Inovação Produtiva	Objetivo: Inovação e aumento da capacidade produtiva; Elegibilidade: Criação/expansão de estabelecimentos, diversificação ou inovação de processo; Financiamento: 60% turismo / 35% indústria
Inovação Produtiva COVID-19	Objetivo: Produção ligada à pandemia; Elegibilidade: Projetos de qualquer setor relacionados com a COVID-19; Financiamento: Até 80% (+15% se conclusão rápida); Despesa: 25 mil – 4 milhões €.
SI&DT	Objetivo: I&D e transferência tecnológica; Elegibilidade: Consultoria em I&D e transferência de tecnologia; Financiamento: 75% despesas, limite 5.000 €.
Qualificação das PME	Objetivo: Reforço da competitividade imaterial; Elegibilidade: Inovação organizacional, digital, design, qualidade e eco-inovação; Financiamento: 45% despesas elegíveis.
ADAPTAR PME	Objetivo: Adaptar PME à COVID-19; Elegibilidade: Processos, produtos e espaços; Financiamento: 50% despesas, despesa 5–40 mil €.
Upscaling COVID-19	Objetivo: Novos produtos e infraestruturas COVID-19; Elegibilidade: Projetos de I&D e infraestruturas de ensaio/otimização; Financiamento: 75–100% despesas, despesa <500 mil €.

Fonte: Elaboração própria.

8.3. Alentejo 2030: Avisos de Candidatura

O POR Alentejo 2030 encontra-se alicerçado na EREI 2030, que define os domínios prioritários de intervenção e orienta a aplicação dos fundos comunitários às áreas com maior potencial de transformação estrutural da economia regional. Neste enquadramento, as medidas de financiamento dirigidas às PME assumem particular relevância, ao procurarem promover a digitalização, a transição climática e energética, a valorização do conhecimento e a sustentabilidade. A presente secção apresenta de forma sistematizada os principais instrumentos de apoio disponibilizados no âmbito do Programa, clarificando os seus objetivos estratégicos, as condições de acesso e o papel que desempenham no reforço da competitividade e da resiliência do tecido empresarial regional.

8.3.1. Contratação de Recursos Humanos Altamente Qualificados (RHAQ) por PME

O aviso ALT2030-2023-11: Contratação de Recursos Humanos Altamente Qualificados (RHAQ) por PME – Territórios de Baixa Densidade é um apoio que se destina à inserção de recursos humanos altamente qualificados, designadamente nível de qualificação 6 (licenciatura) ou superior, nas PME localizadas em territórios de baixa densidade, com vista à “aquisição de massa crítica e de suporte ao desenvolvimento de processos que promovam a inovação empresarial” (Alentejo 2030 Programa Regional do Alentejo, 2023, p.1).

O aviso referido apresentou uma dotação de 3 milhões de euros e uma taxa máxima de cofinanciamento FSE+ de 50% e a duração máxima das operações de 36 meses (Alentejo 2030 Programa Regional do Alentejo, 2023, p.2-7). No que concerne aos custos de operação, são elegíveis o salário base, encargos sociais obrigatórios e seguros de acidente de trabalho (Alentejo 2030 Programa Regional do Alentejo, 2023, p.8). Relativamente ao salário base dos recursos humanos a contratar, foram definidos pela medida limiares mínimos e máximos, de acordo com o nível de qualificação dos candidatos. Estabeleceu-se como limiar mínimo

“a) valor correspondente à posição remuneratória seguinte à de entrada de licenciados na carreira geral de técnico superior na Administração Pública, no caso de licenciados e mestres; b) valor correspondente à posição remuneratória seguinte à de entrada de doutorados na carreira geral de técnico superior na Administração Pública, no caso de doutorados e pós-doutorados” (Alentejo 2030 Programa Regional do Alentejo, 2023, p.9).

De acordo com as tabelas da Administração Pública para 2023, o valor fixa-se em 1.543,88€, para licenciados e mestres, e 1.964,94€ para doutorados e pós-doutorados (Direção-geral da administração e do emprego público, 2023, p. 11). Por sua vez, estabeleceu-se como limiar máximo de salário base passível de financiamento,

“a) valor correspondente à terceira posição remuneratória seguinte ao limiar mínimo referido acima, no caso de licenciados e mestres; b) valor corresponde à oitava posição remuneratória seguinte ao limiar mínimo referido acima, no caso de doutorados e pós-doutorados” (Alentejo 2030 Programa Regional do Alentejo, 2023, p.9).

De acordo com as tabelas da Administração pública para 2023, o valor fixa-se em 2.175,48€, para licenciados e mestres, e 3.400,05€, para doutorados e pós-doutorados (Direção-geral da administração e do emprego público, 2023, p. 11).

O aviso referido surge da necessidade identificada de direcionar um fundo específico para Pequenas e Médias Empresas localizadas em territórios de baixa densidade, isto é, territórios com menos de 100 habitantes por km² e, como tal, com características e necessidades particulares a dar resposta.

Também em novembro de 2023, foi colocado à disposição das PME o aviso ALT2030-2023-12: Contratação de Recursos Humanos Altamente Qualificados (RHAQ) por PME – Outros Territórios, a fim de abranger as PME de territórios não considerados como de baixa densidade. A taxa de cofinanciamento FSE é de 50%, à semelhança do aviso direcionado para os territórios de baixa densidade (Alentejo 2030 Programa Regional do Alentejo, 2023, p.3).

8.3.2. Investimento Empresarial Produtivo para uma Transição Justa

O aviso ALT2030-2024-1: Investimento Empresarial Produtivo para uma Transição Justa, publicado em janeiro de 2024, apoiou

“investimento empresarial em atividades inovadoras e qualificadas que contribuam para a progressão na cadeia de valor e, por outro lado, operações que conduzam à diversificação, modernização e reconversão económicas, com foco no reforço e expansão de novas indústrias e novos serviços tecnologicamente avançados, dirigidos à transição climática e energética” (Alentejo 2030 Programa Regional do Alentejo, 2024, p.1).

No âmbito do apoio, consideraram-se enquadráveis os “investimentos de natureza inovadora que se traduzam na produção de bens e serviços transacionáveis e internacionalizáveis e com elevado valor acrescentado e nível de incorporação nacional” (Alentejo 2030 Programa Regional do Alentejo, 2024, p.1), que se traduzem na:

“a) criação de um novo estabelecimento; b) aumento da capacidade de um estabelecimento já existente, sendo que esse aumento deve ser, no mínimo, 20% da capacidade instalada em relação ao ano pré projeto; c) diversificação da produção para produtos não produzidos anteriormente pela empresa” (Alentejo 2030 Programa Regional do Alentejo, 2024, p.1-2).

A área abrangida do referido aviso centrou-se apenas na NUT III Alentejo Litoral, nos domínios agroalimentar, energias renováveis e turismo (Alentejo 2030 Programa Regional do Alentejo,

2024, p.2-3). A dotação do presente aviso foi de 20 milhões de euros e a taxa máxima de cofinanciamento, proveniente do FTJ, de 60%, com a duração das operações de 24 meses (Alentejo 2030 Programa Regional do Alentejo, 2024, p.3). A despesa total elegível deve ascender aos 250 mil euros e ser inferior aos 25 milhões de euros, sendo que os custos elegíveis recaem sobre ativos corpóreos e incorpóreos e outras despesas de investimento, incluindo custos com a apresentação de pedidos de pagamento, serviços de engenharia e estudos (Alentejo 2030 Programa Regional do Alentejo, 2024, p.9-10).

Já em maio 2023, o mesmo aviso fora publicado, com o código ALT2030-2023-3.

8.3.3. Apoio ao Emprego e Empreendedorismo (AEE)

O aviso Apoio ao Emprego e Empreendedorismo tem como objetivo fomentar a criação do próprio emprego, seja através da criação de empresas, seja pela contratação de trabalhadores em empresas existentes que criem novos postos de trabalho, sem termo, a tempo inteiro com desempregados inscritos no Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP, I.P.). São ações elegíveis no âmbito do aviso mencionado: “a) Criação do próprio emprego através da criação de empresas; b) Criação de novos postos de trabalho, sem termo, associados à criação de novas empresas ou à expansão de empresas existentes” (Alentejo 2030 Programa Regional do Alentejo, 2025, p. 1). O Apoio é financiado pelo FSE+, com despesas elegíveis financiadas a uma taxa máxima de 85% e os restantes 15% financiados pelo Orçamento da Segurança Social (OSS), pelo que, para as empresas, o financiamento é total para os 24 meses de execução da operação (Alentejo 2030 Programa Regional do Alentejo, 2025, p. 4). Para além do financiamento referente à remuneração base mensal - com custo unitário por hora e profissão definidos pela própria medida - subsídios de férias e natal, esta financia também, na íntegra, os custos com as contribuições obrigatórias e acresce, a estes custos, uma taxa fixa de 40% sobre os mesmos, para que a empresa possa aplicar em investimento (Alentejo 2030 Programa Regional do Alentejo, 2025, p. 12). Deve salientar-se que o aviso se dirigiu a setores de atividade específicos. Assim, na NUTS III Alto Alentejo, foram abrangidas as operações inseridas nas Indústrias Transformadoras (C), incluídas nas divisões 10 a 33 da CAE, no setor da Construção, incluído nas divisões 41 a 43, no setor do Comércio por grosso e a retalho, bem como da reparação de veículos automóveis e motociclos, abrangido pelas divisões 45 a 47, no setor do Alojamento, restauração e similares, incluído nas divisões 55 e 56, no setor das Atividades de informação e de comunicação, abrangido pelas divisões 58 a 63, no setor das Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares, incluído nas divisões 69 a 75, e ainda no setor das Atividades administrativas e dos serviços de apoio, incluído nas divisões 77 e 81, bem como nas atividades abrangidas pelas divisões 90, 91 e 93. Na NUTS

III Alentejo Central, foram consideradas elegíveis as operações inseridas em todas as atividades, com exceção das pertencentes ao setor da indústria, em concreto as atividades incluídas nas divisões 05 a 33 da CAE, bem como das divisões 55 – Alojamento e 56 – Restauração e similares, e ainda da CAE 93293 – Organização de atividades de animação turística. No que respeita à NUTS III Baixo Alentejo, foram abrangidas as operações inseridas no setor da indústria, concretamente as incluídas nas divisões 05 a 33 da CAE, bem como as pertencentes às divisões 55 – Alojamento e 56 – Restauração e similares, e ainda as associadas ao CAE 93292 – Atividades dos portos de recreio (marinas), ao CAE 93293 – Organização de atividades de animação turística e ao CAE 93294 – Outras atividades de diversão e recreativas, n.e. Por sua vez, na NUTS III Lezíria do Tejo, foram consideradas elegíveis as operações inseridas em todas as atividades, excetuando-se, todavia, as do setor da indústria, concretamente as incluídas nas divisões 05 a 33 da CAE, bem como as pertencentes às divisões 55 – Alojamento e 56 – Restauração e similares. (Alentejo 2030 Programa Regional do Alentejo, 2025, p.10).

De referir também a abertura do aviso ALT2030-2024-41 pelas Comunidades Intermunicipais (CIM) - Apoio ao emprego e empreendedorismo, dirigido a setores de atividade específicos para cada uma das NUT III do Alentejo, nomeadamente:

“NUTS III Alto Alentejo: operações inseridas nas atividades do sector das Industrias Transformadoras (C) , incluídas nas divisões 10 a 33 da CAE, no sector da Construção, incluídas nas divisões 41 a 43, no sector do Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motocicletas, incluídas nas divisões 45 a 47, no sector do Alojamento, Restauração e similares, incluídas nas divisões 55 e 56, no sector das Atividades de informação e de comunicação, incluídas nas divisões 58 a 63, no sector de Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares, incluídas nas divisões 69 a 75 e no sector de Atividades administrativas e dos serviços de apoio, incluídas nas divisões 77 e 81, bem como atividades incluídas nas divisões 90, 91 e 93; NUTS III Alentejo Central: operações inseridas nas atividades do sector da indústria, em concreto as atividades incluídas nas divisões 05 a 33 da CAE, bem como, as CAE das divisões 55 – Alojamento e 56 – Restauração e similares; e CAE 93293 – Organização de atividades de animação turística; NUTS III Baixo Alentejo: operações inseridas nas atividades do sector da indústria, em concreto as atividades incluídas nas divisões 05 a 33 da CAE, bem como as CAE das divisões 55 – Alojamento e 56 – Restauração e similares; bem como, o CAE 93292 – atividades dos portos de recreio (marinas); 93293 – organização de atividades de animação turística; 93294 – outras atividades de diversão e recreativas, n.e; e NUTS III Lezíria do Tejo: operações inseridas nas atividades do sector da indústria, em concreto as atividades incluídas nas divisões 05 a 33 da CAE, bem como as CAE das divisões 55 – Alojamento e 56 – Restauração e similares” (Alentejo 2030 Programa Regional do Alentejo, 2024, p.9-10).

Foi igualmente aberto o aviso Apoio ao Empreendedorismo – Fundo para uma Transição Justa (FTJ), que visa apoiar operações de microempreendedorismo de base local, através da criação ou expansão de microempresas e da criação do próprio emprego, podendo também contemplar a criação de outros postos de trabalho. Este apoio destina-se, em particular, a iniciativas enquadra-

das e alinhadas com o PTTJAL – Plano Territorial de Transição Justa – Alentejo Litoral, no contexto do encerramento da Central Termoelétrica de Sines (Alentejo 2030 Programa Regional do Alentejo, 2024, p.1). As operações abrangem investimentos que integrem a criação de postos de trabalho, sendo financiadas à taxa máxima de cofinanciamento FSE+ de 100%, assegurando assim o suporte integral das despesas elegíveis (Alentejo 2030 Programa Regional do Alentejo, 2024, p.2).

8.3.4. SICE – Inovação Produtiva – Outros Territórios

O aviso SICE – Inovação Produtiva – Outros Territórios trata-se de um apoio para “operações individuais de investimento produtivo em atividades inovadoras, promovidas por PME” (Alentejo 2030 Programa Regional do Alentejo, 2023, p. 1). São suscetíveis de serem apoiadas as operações das PME, de natureza inovadora, que se traduzam na “produção de bens e serviços transacionáveis e internacionalizáveis e com elevado valor acrescentado e nível de incorporação nacional” (Alentejo 2030 Programa Regional do Alentejo, 2023, p. 2), em três tipologias de ações distintas, nomeadamente: a criação de um novo estabelecimento, o aumento da capacidade de um estabelecimento já existente, a diversificação da produção, para produtos e serviços ainda não prestados pela empresa, ou a alteração fundamental do processo global de produção ou prestação de serviços (Alentejo 2030 Programa Regional do Alentejo, 2023, p. 2). A dotação para a região Alentejo apresenta um cofinanciamento FEDER máximo de 40% (Alentejo 2030 Programa Regional do Alentejo, 2023, p. 2). As operações candidatas devem apresentar uma despesa elegível total superior a 250 mil euros e inferior a 25 milhões de euros (Alentejo 2030 Programa Regional do Alentejo, 2023, p. 9) e são suscetíveis de financiamento ativos corpóreos, ativos incorpóreos e outras despesas de investimento, nomeadamente despesas com a intervenção de trabalhos especializados, como contabilistas, serviços de engenharia, estudos, diagnósticos ou auditorias (Alentejo 2030 Programa Regional do Alentejo, 2023, p. 9).

Para além do aviso referido, foi disponibilizado também às empresas o aviso MPr – 2024 – 3 que dizia respeito ao mesmo apoio financeiro, com data de publicação em abril de 2024 e uma dotação orçamental de 10 milhões de euros, com taxa de financiamento FEDER igual à anteriormente referida para as regiões (Alentejo 2030 Programa Regional do Alentejo, 2024, p.3). Já o aviso MPr – 2023 – 2 dizia respeito a este mesmo aviso de concurso, com data de publicação de maio de 2023, e com dotação orçamental de 8,5 milhões de euros (Alentejo 2030 Programa Regional do Alentejo, 2023, p. 3).

8.3.5. SICE – Inovação Produtiva – Territórios Baixa Densidade

O aviso SICE – Inovação Produtiva – Territórios Baixa Densidade trata-se de um apoio para “operações individuais de investimento produtivo em atividades inovadoras, promovidas por PME, nos territórios de baixa densidade” (Portugal 2030, 2025, p. 1). São suscetíveis de serem apoiadas as operações das PME, de natureza inovadora, que se traduzam na “produção de bens e serviços transacionáveis e internacionalizáveis e com elevado valor acrescentado e nível de incorporação nacional” (Portugal 2030, 2025, p. 2), em três tipologias de ações distintas, nomeadamente: “a criação de um novo estabelecimento, o aumento da capacidade de um estabelecimento já existente, a diversificação da produção, para produtos e serviços ainda não prestados pela empresa, ou a alteração fundamental do processo global de produção ou prestação de serviços” (Portugal 2030, 2025, p. 2). A dotação para a região apresenta um cofinanciamento FEDER máximo de 50%, ou 60% para a NUT III Alto Alentejo (Portugal 2030, 2025, p. 3). As operações candidatas devem apresentar uma despesa elegível total superior a 300 mil euros e inferior a 25 milhões de euros (Portugal 2030, 2025, p. 14) e são suscetíveis de financiamento ativos corpóreos, ativos incorpóreos e outras despesas de investimento, nomeadamente despesas com a intervenção de trabalhos especializados, como contabilistas, serviços de engenharia, estudos, diagnósticos ou auditorias (Portugal 2030, 2025, p. 14).

8.3.6. Sistema de Incentivos de Base Territorial

O aviso Sistema de Incentivos de Base Territorial apoia projetos que visam “investimentos de pequena dimensão para criação de micro e pequenas empresas e para a expansão ou modernização da sua atividade, e que contribuam para o emprego e para a modernização e resiliência das economias locais” (Alentejo 2030 Programa Regional do Alentejo, 2024, p.1). O referido apoio apresenta como custos elegíveis gastos com ativos corpóreos, ativos incorpóreos, auditorias, custos de serviços com consultoria especializada e custos associados a certificações (Alentejo 2030 Programa Regional do Alentejo, 2024, p.9). As operações devem apresentar uma despesa elegível mínimo de 15 mil euros e uma despesa elegível máxima de 300 mil euros (Alentejo 2030 Programa Regional do Alentejo, 2024, p.9). A taxa máxima de cofinanciamento FEDER centra-se nos 50% para investimentos localizados em território de baixa densidade (Alentejo 2030 Programa Regional do Alentejo, 2024, p.7), com possibilidade de majoração de 10% para a NUT III Alto Alentejo. O apoio visou apenas os setores de atividade ligados ao comércio (divisão da CAE 45, 46 e 47), alojamento e restauração (divisões da CAE 55 e 56) e indústrias transformadoras (divisões da CAE 10-33).

Anteriormente à abertura deste aviso, foi lançado o aviso ALT2030-2024-11 pelas Comunidades Intermunicipais (CIM) - 11.2.9. Sistema de Incentivos de Base Territorial ITI CIM, dirigido a setores de atividade específicos para cada uma das NUT III do Alentejo, nomeadamente:

“NUTS II Alto Alentejo: operações inseridas nas atividades do sector das Industrias Transformadoras (C), incluídas nas divisões 10 a 33 da CAE, no sector da Construção, incluídas nas divisões 41 a 43, no sector do Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motocicletas, incluídas nas divisões 45 a 47, no sector do Alojamento, restauração e similares, incluídas nas divisões 55 e 56, no sector das Atividades de informação e de comunicação, incluídas nas divisões 58 a 63, no sector de Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares, incluídas nas divisões 69 a 75 e no sector de Atividades administrativas e dos serviços de apoio, incluídas nas divisões 77 e 81, bem como atividades incluídas nas divisões 90, 91 e 93; NUTS II Alentejo Central: operações inseridas nas atividades do sector da indústria, em concreto as atividades incluídas nas divisões 05 a 33 da CAE, bem como as CAE das divisões 55 – Alojamento e 56 – Restauração e similares; NUTS II Baixo Alentejo: operações inseridas nas atividades do sector da indústria, em concreto as atividades incluídas nas divisões 05 a 33 da CAE, bem como as CAE das divisões 55 – Alojamento e 56 – Restauração e similares; NUTS II Lezíria do Tejo: operações inseridas nas atividades do sector da indústria, em concreto as atividades incluídas nas divisões 05 a 33 da CAE, bem como as CAE das divisões 55 – Alojamento e 56 – Restauração e similares; NUTS II Alentejo Litoral: operações inseridas nas atividades incluídas na Divisão 47 – Comércio a retalho exceto de veículos automóveis e motocicletas (com exceção: das classes 473 – Comércio a retalho de combustível para veículos a motor, em estabelecimentos especializados; 478 – Comércio a retalho em bancas, feiras e unidades móveis de venda, de têxteis, vestuários, calçado e similares e 479 – Comércio a retalho não efetuado em estabelecimentos, bancas, feiras ou unidades móveis de venda) e Divisão 56 – Restauração e similares; Divisão 95 – Reparação de computadores e de bens de uso pessoal e doméstico e Divisão 96 – Outras atividades de serviços pessoais (cabeleireiros, institutos de beleza, atividades de bem estar, tatuagens, serviços funerários, serviços para animais de companhia)” (Alentejo 2030 Programa Regional do Alentejo, 2024, p.7-8).

8.3.7. SIID - Empreendedorismo Qualificado e Associado ao Conhecimento – Criação de novas empresas e novos negócios (SI)

O aviso ALT2030-2024-45: SIID - Empreendedorismo Qualificado e Associado ao Conhecimento – Criação de novas empresas e novos negócios (SI) visa apoiar projetos de

“criação de novas empresas e novos negócios que contemplem a aplicação de resultados de I&D, ou que detenham uma forte componente de valorização do conhecimento, incluindo áreas intensivas em tecnologia e criatividade, direcionando o tecido produtivo para modelos de produção intensivos em conhecimento, integradores de maior capacidade de inovação, contribuindo para o aumento do valor acrescentado regional e para mais emprego qualificado” (Alentejo 2030 Programa Regional do Alentejo, 2024, p.1).

As empresas candidatas teriam de apresentar menos de 3 anos de atividade, contribuir, pelo menos, para a manutenção de um posto de trabalho altamente qualificado na região e apresentar custos em I&D que representem, no mínimo, 10% do total dos seus custos de funcionamento em, pelo menos, um dos três anos anteriores ao apoio, ou, no caso de uma empresa recém-criada, na auditoria do seu exercício fiscal (Alentejo 2030 Programa Regional do Alentejo, 2024, p.4-5). A taxa de cofinanciamento FEDER centrou-se nos 75%, até ao limite de 1 milhão de euros, em

custos elegíveis como ativos corpóreos, como aquisição de máquinas e equipamentos; ativos incorpóreos, como direito de patentes e softwares; e outras despesas de investimento, nomeadamente intervenção de contabilistas certificados, serviços de engenharia, estudos, diagnósticos ou planos de marketing (Alentejo 2030 Programa Regional do Alentejo, 2024, p.5).

8.3.8. SIID – I&D Empresarial - Projetos Demonstradores Individuais

O aviso MPr-2024-10: SIID – I&D Empresarial - Projetos Demonstradores Individuais, com data de publicação de junho de 2024, visou apoiar

“operações de tecnologias avançadas e de linhas-piloto, que, partindo de atividades de I&D concluídas com sucesso, visam evidenciar, perante um público especializado e em situação real, as vantagens económicas e técnicas das novas soluções tecnológicas que não se encontram suficientemente validadas do ponto de vista tecnológico para utilização comercial” (Alentejo 2030 Programa Regional do Alentejo, 2024, p.1).

Este apoio apresentou uma taxa máxima de cofinanciamento FEDER de 80% (Alentejo 2030 Programa Regional do Alentejo, 2024, p.4). A despesa mínima elegível centrava-se nos 150 mil euros e gastos como custos com pessoal técnico, aquisição de patentes, matérias-primas e consumíveis, serviços de terceiros, aquisição de instrumentos, equipamento técnico e software, processos de certificação, adaptação de edifícios, modelos computacionais e protótipos, custos com transportes, seguros, montagens e desmontagens de equipamentos, despesas com intervenção de auditor e processo de certificação do sistema de gestão de investigação, eram elegíveis no âmbito do mesmo (Alentejo 2030 Programa Regional do Alentejo, 2024, p.8-9).

Já em 2023, o aviso MPr-2023-9: SIID – I&D Empresarial - Operações Individuais – Outros territórios, publicado em novembro de 2023, incidia sobre os mesmos custos elegíveis e taxa de cofinanciamento FEDER igual ao anteriormente descrito para a região Alentejo (Portugal 2030, 2023, p. 1-6). Também no mesmo mês, ficou disponível o aviso MPr-2023-10: SIID – I&D Empresarial - Operações Individuais – Baixa densidade, onde a taxa máxima de cofinanciamento FEDER foi de 80% (Portugal 2030, 2023, p.2).

8.3.9. SIID – I&D Empresarial - Projetos Demonstradores em Copromoção

O aviso MPr-2024-09: SIID – I&D Empresarial - Projetos Demonstradores em Copromoção visou o apoio a “operações de tecnologias avançadas e de linhas-piloto, que, partindo de atividades de I&D com sucesso, visam evidenciar, perante um público especializado e em situação real, as vantagens económicas e técnicas das novas soluções tecnológicas que não se encontram suficientemente validadas do ponto de vista tecnológica para utilização comercial” (Portugal 2030, 2024, p.1). A taxa máxima de cofinanciamento FEDER centrou-se nos 80% (Portugal 2030, 2024, p.4).

A duração máxima de execução das operações recaiu sobre 18 meses e o investimento mínimo elegível em 150 mil euros (Portugal 2030, 2024, p.5). Relativamente aos custos elegíveis, foram consideradas as seguintes despesas:

“a) custos com pessoal técnico do beneficiário dedicado a atividades de I&D, b) custos com a aquisição de patentes a fontes externas ou por estas licenciadas, c) custos com matérias-primas e materiais consumíveis, d) custos com a aquisição de componentes necessárias para a construção de instalações, e) custos com a aquisição de serviços a terceiros, incluindo assistência técnica, científica e consultoria, f) custos com a aquisição de instrumentos, equipamento técnico-científico e software específico, g) custos associados ao pedido de patentes, modelos de utilidade, desenhos ou modelos, h) custos com a promoção e divulgação dos resultados da operação, i) viagens e estadas diretamente imputáveis à operação, j) custos com o processo de certificação do sistema de gestão da investigação, desenvolvimento e inovação certificado, k) despesas com a intervenção de auditor técnico-científico, l) custos indiretos, quando previstos em modalidades de custos simplificados, m) custos com a adaptação de edifícios e instalações, n) custos com transporte, seguros, montagens e desmontagens de equipamentos e instalações específicas da operação, o) custos com modelos computacionais dos protótipos com funções de simulação, quando adequados à demonstração dos resultados” (Portugal 2030, 2024, p.8-9).

Também em 2024, abriu um aviso específico para parcerias internacionais com o Canadá. O aviso MPr-2024-11: SIID – I&D Empresarial - Operações Individuais ou em Copromoção – Parcerias Internacionais (Canadá), visou apoiar “operações de Investigação e Desenvolvimento (I&D), realizadas nas modalidades individual ou em copromoção, alinhadas com os domínios prioritários da Estratégia de Investigação e Inovação para uma Especialização Inteligente (RIS3), as quais visam promover parcerias estratégicas na área do Espaço, Aeronáutica e Defesa entre Portugal e o Canadá” (Portugal 2030, 2024, p.1). O aviso referido teve aplicabilidade em todas as NUT II do Continente, e na NUT II Alentejo apresentou uma dotação orçamental de 500 mil euros, uma taxa máxima de cofinanciamento FEDER de 80% e duração máxima de operações de 36 meses (Portugal 2030, 2024, p.4).

Já em novembro de 2023, havia sido publicado o aviso MPr-2023-08: SIID – I&D Empresarial - Operações em Copromoção – Baixa densidade, específico para os territórios de baixa densidade populacional, com vista a apoiar “operações que integram atividades de investigação industrial e de desenvolvimento experimental, conducentes à criação de novos produtos, processos ou serviços ou à introdução de melhorias significativas em produtos, processos ou serviços existentes” (Portugal 2030, 2023, p.1). A dotação orçamental para a região Alentejo centrou-se nos 800 mil euros e a taxa máxima de cofinanciamento FEDER nos 80% (Portugal 2030, 2023, p.3). A duração máxima de execução, por sua vez, recaia sobre 36 meses e o investimento mínimo elegível de 150 mil euros (Portugal 2030, 2023, p.6).

Já em julho de 2023, o aviso MPr-2023-07: SIID – I&D Empresarial - Operações em Copromoção - Outros territórios, foi publicado com aplicabilidade em todo o território do Continente e com uma dotação orçamental específica para a NUT II Alentejo de 200 mil euros e uma taxa máxima de cofinanciamento FEDER de 80% (Portugal 2030, 2023, p.3).

8.3.10. SIID –Internacionalização da I&D - operações que visem o apoio à preparação e submissão de candidaturas a programas de I&D financiados pela União Europeia

O aviso MPr-2025-12: SIID –Internacionalização da I&D - operações que visem o apoio à preparação e submissão de candidaturas a programas de I&D financiados pela União Europeia, apoia operações que “visam a preparação e submissão de propostas ao Programa Horizonte, instrumentos da REDE EUREKA, bem como outros programas europeus, nomeadamente o Programa Europa Digital, o Fundo de Investigação do Carvão e do Aço e o Fundo EUROPEU de Defesa” (Portugal 2030, 2025, p.1). O referido aviso teve aplicabilidade em todo o território continental, tendo disponibilizado 500 mil euros para a região Alentejo, uma taxa máxima de cofinanciamento FEDER de 50% e uma duração das operações máxima de 24 meses (Portugal 2030, 2025, p.3-5). No âmbito do referido aviso, considerou-se despesas elegíveis:

“a) Aquisição de serviços de consultoria com a preparação de proposta de candidatura aos Programas Europeus, b) Viagens e estadias ao estrangeiro diretamente imputáveis à operação e comprovadamente necessárias à sua realização, c) Despesas com pessoal e d) Despesas com a intervenção de Contabilista Certificado ou Revisor Oficial de Contas na validação da despesa dos pedidos de pagamento” (Portugal 2030, 2025, p.7).

Já em julho de 2023, o aviso MPr-2023-4: SIID – Internacionalização de I&D – Operações de I&D industrial à escala europeia apoiou “operações individuais ou em copromoção que visam promover o cofinanciamento nacional a entidades portuguesas participantes em projetos europeus de I&D, onde o cofinanciamento é assegurado exclusivamente por fontes nacionais” (Portugal 2030, 2023, p.1). As iniciativas europeias abrangidas foram: Projetos de Clusters e projetos de Rede EUREKA (incluindo os projetos que participam em chamadas GLOBALSTARS e chamadas Multilaterais) e Programa EUROSTARS, da Parceria Europeia Innovative SMEs da Rede EUREKA e as operações financiadas deveriam integrar “atividades de investigação industrial e/ou de desenvolvimento experimental, conducentes à criação de novos produtos, processos ou sistemas ou à introdução de melhorias significativas em produtos, processos ou sistemas existentes” (Portugal 2030, 2023, p.4). A dotação orçamental disponível para a região Alentejo centrou-se nos 300 mil euros e a taxa máxima de cofinanciamento FEDER foi de 80% (Portugal 2030, 2023, p.5).

8.3.11. SIID – Proteção da propriedade intelectual e industrial

O aviso MPr-2024-1: SIID – Proteção da propriedade intelectual e industrial concedeu apoio financeiro a “operações que visem o registo de direitos de propriedade industrial sob a forma de registo de patentes, modelos de utilidade, desenhos ou modelos pelas vias nacional, europeia e internacional” (Portugal 2030, 2024, p.1). O apoio esteve em aplicação em todas as regiões da NUT II do Continente, onde a NUT II Alentejo beneficiou de uma dotação orçamental de 200 mil euros, uma taxa máxima de cofinanciamento FEDER de 50% e um período de execução de 36 meses (Portugal 2030, 2024, p.2-3). O seu principal objetivo e finalidade centrava-se em valorizar a propriedade industrial com vista a “impulsionar e solidificar ações de desenvolvimento tecnológico, aproximação ao ensino superior, centros de investigação, centros de interface tecnológico e seus investigadores e empresas, como também a autonomia dos investigadores desenvolverem os seus próprios trabalhos criando *startups*” (Portugal 2030, 2024, p.3). Os custos financiados pela medida centravam-se sobre despesas com a obtenção e validação de patentes, bem como despesas com contabilistas certificados ou revisor oficial de contas para validação das despesas de pagamento (Portugal 2030, 2024, p.8).

8.4. Alentejo 2030: Tabela Resumo

A Tabela 14 sintetiza a informação apresentada, evidenciando uma tabela resumo sobre os avisos de candidatura do Alentejo 2030.

Tabela 14: Alentejo 2030: avisos de candidatura - tabela resumo.

Aviso/ Medida	Detalhes
RHAQ Contratação de Recursos Humanos Altamente Qualificados	Objetivo: Inserção de RH qualificados (licenciados, mestres, doutorados) em PME; Território: Baixa densidade (<100 hab/km ²) e outros territórios; Cofinanciamento: 50% FSE; Duração: 36 meses; Salário Base: 1.544–2.175€ (licenciados e mestres), 1.965–3.400€ (doutorados); Custos elegíveis: Salário, encargos sociais, seguros de trabalho.
Investimento Empresarial Produtivo para uma Transição Justa	Objetivo: Investimento inovador e diversificação produtiva para transição climática e energética; Área: NUT III Alentejo Litoral; Setores: agroalimentar, energias renováveis e turismo; Cofinanciamento: 60% FTJ; Duração: 24 meses;



Aviso/ Medida	Detalhes
	Despesa elegível: 250k–25M€ (ativos corpóreos/incorpóreos, estudos, serviços engenharia).
Apoio ao Emprego e Empreendedorismo (AEE)	Objetivo: Criação do próprio emprego ou novos postos de trabalho em empresas; Cofinanciamento: 85% FSE + 15% OSS; Duração: 24 meses; Custos elegíveis: Salário base, subsídios de férias e natal, contribuições obrigatórias + 40% adicional para investimento; Setores: Dependem da NUT III (indústria, comércio, alojamento, consultoria, serviços, turismo)
SICE Inovação Produtiva Outros Territórios	Objetivo: Investimento produtivo inovador em PME; Dotação: 8,5–10M€ (2023–2024); Cofinanciamento: 40% FEDER; Despesa elegível: 250k–25M€ (ativos corpóreos/incorpóreos, consultoria, estudos).
SICE Inovação Produtiva Baixa Densidade	Objetivo: Mesma tipologia do anterior, mas para baixa densidade; Cofinanciamento: 50% (60% NUT III Alto Alentejo); Despesa elegível: 300k–25M€.
Sistema de Incentivos de Base Territorial (SIBT)	Objetivo: Investimentos pequenos para micro/PME, criação ou expansão; Despesa elegível: 15k–300k€; Cofinanciamento: 50% FEDER (+10% NUT III Alto Alentejo); Setores: Comércio, alojamento/restauração, indústria transformadora.
SIID Empreendedorismo Qualificado e Associado ao Conhecimento (SI)	Objetivo: Criação de empresas baseadas em I&D e conhecimento para empresa com <3 anos de idade; Cofinanciamento: 75% FEDER; Limite: 1M€; Custos elegíveis: Ativos corpóreos/incorpóreos, I&D, consultoria, marketing.
SIID I&D Empresarial Projetos Demonstradores Individuais	Objetivo: Demonstração de tecnologias avançadas/linhas piloto; Cofinanciamento: 80% FEDER; Despesa mínima: 150k€; Custos elegíveis: Pessoal técnico, patentes, protótipos, software, consultoria, transportes.
SIID I&D Empresarial Projetos Demonstradores em Copromoção	Objetivo: Tecnologias avançadas em copromoção, parcerias internacionais; Cofinanciamento: 80% FEDER; Duração: 18–36 meses; Investimento mínimo: 150k–500k€; Custos elegíveis: Igual ao anterior + adaptação edifícios, promoção, auditoria, viagens.
SIID Internacionalização da I&D	Objetivo: Apoio à submissão de candidaturas a programas europeus (Horizonte, EUREKA, Digital, etc.); Dotação: 300–500k€; Cofinanciamento: 50–80% FEDER; Duração: 24 meses; Custos elegíveis: Consultoria, pessoal, viagens, auditoria.
SIID Proteção da	Objetivo: Registo de patentes, modelos de utilidade, desenhos/marcas; Cofinanciamento: 50% FEDER;

Aviso/ Medida	Detalhes
Propriedade Intelectual e Industrial	Duração: 36 meses; Custos elegíveis: Taxas de registo, honorários, auditoria.

Fonte: *Elaboração própria.*

8.5. Alentejo 2020 e Alentejo 2030: Uma Análise Comparativa

A Tabela 15 realiza uma análise comparativa, evidenciando uma tabela resumo sobre os avisos de candidatura do Alentejo 2020 e Alentejo 2030.

Tabela 15: *Alentejo 2020 vs. Alentejo 2030: avisos de candidatura - tabela resumo.*

Temática / Área de Apoio	Observações
Emprego e Empreendedorismo	<p>Alentejo 2020: +CO3SO Emprego Interior: criação do próprio emprego ou postos de trabalho em PME, custos diretos de postos de trabalho (salários + encargos sociais), +40% para investimento, duração máxima 36 meses; SI2E: criação/expansão/modernização PME, FEDER: 100.000€ – 235.000€, 40% cofinanciamento (+20% baixa densidade); FSE: apoio integral salários, IAS, 3–9 meses + majorações.</p>
	<p>Alentejo 2030: Apoio ao Emprego e Empreendedorismo (FSE+OSS): criação de postos de trabalho em PME, remuneração + taxa fixa 40% investimento, 85% FSE + 15% OSS, máx. 24 meses; Apoio via CIM com territorialização NUT III; Apoio ao Empreendedorismo Alentejo Litoral: 100% FSE.</p>
	<p>Considerações: Separação de instrumentos: investimento por SIBT/SICE e emprego por FSE; Apoio via CIM fortalece territorialização; Duração máxima reduzida (36 → 24 meses).</p>
RH Altamente Qualificados	<p>Alentejo 2020: Inserção de licenciados, mestres e doutorados em PME, salários 1.500€ – 3.209,67€, 50% cofinanciamento.</p>
	<p>Alentejo 2030: RHAQ PME Baixa Densidade / Outros Territórios, salários 1.543,88€ – 3.400,05€, 50% cofinanciamento.</p>
	<p>Considerações: Mantém foco na atração de talento qualificado para as PME.</p>
Investimento Produtivo e Modernização PME	<p>Alentejo 2020: PAPN: investimento PME 20.000€ – 235.000€, 30–60% cofinanciamento;</p>

Temática / Área de Apoio	Observações
	<p>SI2E: 100.000€ – 235.000€, 40% cofinanciamento (+majoração baixa densidade).</p> <p>Alentejo 2030: Sistema de Incentivos de Base Territorial: 15.000€ – 300.000€, 50% cofinanciamento (+10% NUT III Alto Alentejo), setores: comércio, alojamento, restauração, indústria transformadora.</p> <p>Considerações: Mantém foco em pequenos investimentos, aumenta plafond até 300.000€ e introduz foco setorial.</p>
Inovação Produtiva	<p>Alentejo 2020: Inovação Produtiva: turismo até 60%, indústria 35%; COVID-19: até 80% cofinanciamento (+15% majoração).</p> <p>Alentejo 2030: SICE Inovação Produtiva – Outros Territórios: 250 mil€ – 25M€, 40% cofinanciamento. Baixa densidade: 300 mil€ – 25M€, 50% cofinanciamento (60% NUT III Alto Alentejo).</p> <p>Considerações: Continuidade com maior escala e foco em transição climática/energética.</p>
Empreendedorismo Qualificado e Criativo	<p>Alentejo 2020: Empresas <1 ano, apoio via incubadoras, 75% cofinanciamento, até 5.000€.</p> <p>Alentejo 2030: SIID – Empresas <3 anos, custos I&D \geq10%, até 1M€, 75% cofinanciamento.</p> <p>Considerações: Evolução de incubadora + serviços para empreendedorismo tecnológico/I&D.</p>
Internacionalização	<p>Alentejo 2020: Vale Internacionalização: prospeção, feiras, marketing; 45% cofinanciamento.</p> <p>Alentejo 2030: SIID – Internacionalização da I&D: preparação candidaturas EU, 50–80%, dotação 300.000 – 500.000€.</p> <p>Considerações: Mudança do foco de internacionalização comercial para científica/I&D.</p>
I&D Empresarial	<p>Alentejo 2020: SI&DT: projetos de I&D e transferência tecnológica, 75% cofinanciamento, até 5.000€.</p> <p>Alentejo 2030: SIID – Projetos Demonstradores: min. 150.000€, até 80% cofinanciamento, inclui parcerias internacionais. Proteção Propriedade Industrial: registro patentes/modelos, 50% cofinanciamento.</p> <p>Considerações: Montantes superiores para o atual quadro comunitário; Foco em demonstração tecnológica e propriedade intelectual.</p>

Temática / Área de Apoio	Observações
COVID-19	<p>Alentejo 2020: Medidas COVID-19: ADAPTAR PME 5.000€ – 40.000€ (50% cofinanciamento), <i>Upscaling</i> até 500.000€ (75–100%), Inovação Produtiva até 4M€ (80% +15% majoração).</p>
	<p>Alentejo 2030: Não aplicável.</p>
	<p>Considerações: Medidas excecionais no POR Alentejo 2020.</p>
Transição Justa Clima	<p>Alentejo 2020: Não previsto.</p>
	<p>Alentejo 2030: Investimento Empresarial Produtivo para Transição Justa: 250 mil€ – 25M€, 60% cofinanciamento, apenas NUT III Alentejo Litoral.</p>
	<p>Considerações: Nova dimensão alinhada com prioridades climáticas e transição energética.</p>

Fonte: *Elaboração própria.*

9. Análise de Resultados

9.1. Relatório Final de Avaliação Intercalar Alentejo 2020: Algumas considerações

Para a análise dos resultados atingidos com a aplicação do POR Alentejo 2020, procedeu-se, primeiramente, à recolha e análise da informação constante no Relatório Final de Avaliação Intercalar do programa operacional regional do Alentejo 2014-2020, com data de 28 de abril de 2023. O referido documento pretende compreender o impacto gerado nas condições económicas, sociais e ambientais da região, por intermédio de ações de “competitividade nas empresas, do estímulo à I&D e inovação, da educação e formação, da modernização e capacitação administrativa, da qualificação dos trabalhadores, da qualidade do emprego e mobilidade dos trabalhadores, da proteção do ambiente e da utilização eficiente dos recursos, da sustentabilidade dos transportes, da inclusão social e do combate à pobreza” (CEDRU, 2023, p.9). De acordo com este relatório, “a análise de desempenho do programa operacional em termos de cumprimento de metas de realização e resultado é globalmente positiva, encontrando-se as metas da maioria dos indicadores alcançadas ou em vias de alcance no horizonte de conclusão do programa” (CEDRU, 2023, p.21).

Entre 2015 e 2021 foram lançados 490 avisos para apresentação de candidaturas, sendo mais frequentes no Eixo 3 – Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação e no Eixo 6 – Coesão Social e Inclusão. O Eixo 6 destacou-se quer pelo número de avisos (145), quer pelo volume de projetos aprovados (1.736). Já o Eixo 1 – Competitividade e Internacionalização das PME, apesar da baixa taxa de aprovação (36,7%), concentrou o maior volume de financiamento comunitário aprovado, num total de cerca de 379,7 milhões de euros provenientes do FEDER (CEDRU, 2023, p.10). O Eixo 6 – Coesão Social e Inclusão foi o segundo com mais financiamento atribuído (272,1 milhões de euros), sobretudo em projetos de infraestruturas sociais e intervenções em territórios vulneráveis. Em contrapartida, os Eixos 7 (Eficiência Energética e Mobilidade), 9 (Capacitação Institucional) e 10 (Assistência Técnica) apresentaram menor número de projetos e valores de financiamento aprovados (CEDRU, 2023, p.10).

Até ao final de 2021, o programa tinha recebido 9.120 candidaturas, das quais resultaram 4.653 aprovações, correspondendo a uma taxa de aprovação de 51,6%. Apesar de inferior à média nacional (73%), este valor era semelhante ao registado noutros programas operacionais regionais (52%) (CEDRU, 2023, p.9). No mesmo período, registou-se uma taxa de execução de 60,7% e uma taxa de realização de 50,8%, valores em linha ou ligeiramente acima da média dos restantes programas regionais do continente (CEDRU, 2023, p.10).

No plano económico, a evolução do PIB per capita no Alentejo entre 2013 e 2019 revelou uma convergência relativa face à média nacional. A região registou um crescimento superior ao nacional (29,2% contra 27,8%), embora o PIB total tenha crescido a um ritmo inferior (22,1% face a 25,7%) (CEDRU, 2023, p.51). Também o Valor Acrescentado Bruto (VAB) do Alentejo aumentou 47% no mesmo período, superando o crescimento nacional (42,8%), com destaque para municípios como Odemira e Elvas (crescimentos de 129,5% e 101,2%, respetivamente). Em contrapartida, Alter do Chão registou uma evolução negativa (-59%) (CEDRU, 2023, p.55).

No domínio social, a taxa de desemprego da região, embora acima da média nacional (7% contra 6,6% em 2019), apresentou uma redução expressiva relativamente a 2013 (17,4%). A taxa de desemprego de longa duração também baixou significativamente, passando de 9,2% em 2013 para 2,6% em 2021 (CEDRU, 2023, p.52). O Relatório conclui que o aumento do emprego nas empresas apoiadas pelo programa correspondeu a cerca de 20% do crescimento total da população empregada da região, entre 2013 e 2020 (CEDRU, 2023, p.50). Em paralelo, registou-se uma melhoria dos rendimentos médios das famílias, com um aumento de 11,4% entre 2013 e 2020, situando-se nos 1.107,80€ mensais, sendo a Azambuja o único concelho a não acompanhar esta tendência (CEDRU, 2023, p.55).

No domínio da inovação, a região manteve-se abaixo da média nacional em termos de intensidade tecnológica e investimento em I&D. Apesar disso, registou-se uma evolução positiva, com a intensidade de I&D a aumentar de 0,46% para 0,89% do PIB entre 2013 e 2020. Ainda assim, este valor continua distante da média nacional (1,62%) e da meta da Estratégia Europa 2020 (2,7%) (CEDRU, 2023, p.53).

No que respeita ao tecido empresarial, verificou-se um predomínio de microempresas e empresas em nome individual, acima da média nacional, evidenciando a importância dos apoios na dinamização da atividade económica. De acordo com o relatório, 78% dos promotores empresariais consideraram que os investimentos contratados seriam executados conforme planeado ou acima do esperado, e 85% das metas previstas foram atingidas (CEDRU, 2023, p.22).

Os Sistemas de Incentivos revelaram-se adequados às necessidades das empresas, com resultados positivos e em linha com os objetivos estratégicos. Destaca-se o Apoio ao Empreendedorismo Qualificado e Criativo, com 137 novas empresas criadas e 277 postos de trabalho gerados, ainda que a pandemia tenha limitado a criação adicional de emprego (CEDRU, 2023, p.27). Também os projetos de qualificação e inovação das PME superaram as metas definidas, com impactos

positivos na diferenciação, inovação e aumento da capacidade produtiva. Em contraste, os instrumentos financeiros de capital e dívida tiveram uma procura muito inferior à esperada, devido às características estruturais do tecido empresarial regional e à reduzida atratividade do capital de risco (CEDRU, 2023, p.27).

No campo da internacionalização, foram apoiadas 285 empresas (80% da meta prevista), mas este eixo enfrentou dificuldades de execução, agravadas pela pandemia, o que resultou numa taxa de anulação de cerca de 35%. Os promotores desta tipologia revelaram menor confiança quanto ao cumprimento das metas (CEDRU, 2023, p.27). Já no Eixo 3 – Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, verificou-se um nível de adicionalidade de 100%, ou seja, nenhuma das empresas teria realizado o investimento sem o apoio dos FEEI (CEDRU, 2023, p.153).

De modo geral, o programa não alterou significativamente o perfil de especialização produtiva da região, mantendo-se a Agricultura, Silvicultura e Pescas como setores dominantes. Na indústria transformadora, mais de metade dos projetos apoiados foram de empresas de baixa tecnologia e menos de 20% de alta tecnologia (CEDRU, 2023, p.57). Os setores mais representados entre as empresas apoiadas foram a “Hotelaria e Restauração (14%), a Indústria Transformadora (13%), os Serviços Empresariais, a Educação, a Saúde e a Cultura (12% cada) e o Comércio (11%)” (CEDRU, 2023, p.56).

Apesar da avaliação globalmente positiva, o relatório identifica limitações e constrangimentos na execução, nomeadamente nos domínios da formação em contexto empresarial, da criação de emprego em projetos de empreendedorismo, da eficiência energética e da reabilitação de habitação (CEDRU, 2023, p.21). Estas áreas, a par da baixa capacidade de resposta do mercado regional e da burocracia associada ao acesso aos apoios, são vistas como pontos críticos a rever no próximo quadro comunitário (CEDRU, 2023, p.23).

Por fim, importa sublinhar que, embora o volume de apoios comunitários no período tenha sido superior ao de anteriores quadros, este revelou-se ainda insuficiente para gerar transformações estruturais significativas e reduzir de forma mais expressiva as assimetrias regionais (CEDRU, 2023, p.77). Ainda assim, os resultados obtidos confirmam a relevância do programa enquanto motor de dinamização do investimento, da inovação e do emprego na região Alentejo.

A Tabela 16, que se segue, sintetiza o impacto das medidas do POR Alentejo 2020, pelos diversos eixos de atuação.

Tabela 16 - Tabela resumo do impacto das medidas do POR Alentejo 2020.

Domínio / Eixo	Indicador / Medida	Resultados / Observações
Programa Global	Taxa de aprovação de candidaturas	4.653 aprovações de 9.120 candidaturas (51,6%); Inferior à média nacional (73%), similar a outros Programas Regionais (52%).
	Número de avisos	490 lançados (2015-2021); Maior destaque: Eixo 6 – Coesão Social e Inclusão (145 avisos).
	Taxa de execução	60,7%
	Taxa de realização	50,8%
	Cumprimento de metas	71% dos indicadores quantificados com realização superior a 80%.
Eixo 1 Competitividade e Internacionalização das PME	Projetos aprovados	36,7% de aprovação; Maior volume de financiamento: 379,7 M€ FEDER.
	Impacto empresarial	89% das empresas não teriam realizado projetos sem apoio FEEI; 20% do aumento de emprego regional entre 2013-2020 proveniente de empresas apoiadas.
	Observações	Alta procura; Taxa de rescisão significativa; Impacto significativo da pandemia que conduziu à necessidade de ajustamentos nos projetos apoiados.
Eixo 3 I&D e Inovação	Projetos apoiados	Empresas beneficiárias reportaram adicionalidade de 100% (nenhum projeto seria realizado sem apoio).
	Intensidade em I&D	Crescimento de 0,46% para 0,89% do PIB regional (valor abaixo da média nacional 1,62% e meta Europa 2020 2,7%).
Eixo 6 Coesão Social e Inclusão	Projetos aprovados	1.736 projetos, maior número de aprovações entre eixos
	Financiamento	272,1 M€ destinados a infraestruturas sociais e intervenções em territórios vulneráveis
Outros Eixos (7, 9 e 10)	Financiamento e projetos	Menores valores de financiamento e número de projetos aprovados
Economia Regional	PIB per capita (2013-2019)	Crescimento de 29,2% (superior à média nacional 27,8%); Convergência com média nacional, mas crescimento menor devido a decréscimo populacional.
	PIB total	Alentejo: +22,1%; Nacional: +25,7%.
	Valor Acrescentado Bruto (VAB)	+47% no Alentejo (42,8% nacional); Destques: Odemira +129,5%, Elvas +101,2%, Alter do Chão: -59%.

Domínio / Eixo	Indicador / Medida	Resultados / Observações
	Rendimentos familiares	Crescimento médio de 11,4%; 1.107,80€ por mês.
Emprego e desemprego	Taxa de desemprego	2013: 17,4%; 2019: 7% (Média Nacional 6,6%).
	Desemprego de longa duração	2013: 9,2%; 2021: 2,6% (Nacional: 2,8%).
	Contribuição do POR para emprego	Empresas apoiadas: +20% do aumento de população empregada na região (2013-2020).
Empreendedorismo e PME	SIEE, PAPN, +CO3SO	Apoio essencial para dinamização da economia e emprego; 75% dos promotores não teriam realizado investimentos sem apoio.
	Empreendedorismo qualificado	137 novas empresas; 277 empregos criados; Impacto limitado pela pandemia.
	Qualificação e inovação PME	Desempenho acima das metas.
	Internacionalização	285 empresas apoiadas (80% da meta).
Instrumentos financeiros	Capital/Quase Capital, Dívida/Garantia	Procura muito inferior ao esperado; Limitações estruturais regionais e baixa escala de intermediários financeiros.
Setores produtivos	Perfil de especialização	Sem alteração significativa: Agricultura, Silvicultura e Pescas continuam dominantes; Indústria transformadora de baixa tecnologia predominante (<20% alta tecnologia).
	Setores apoiados	Hotelaria/Restauração (14%); Indústria Transformadora (13%); Serviços Empresariais, Educação, Saúde e Cultura (12% cada); Distribuição/Comércio (11%).
Constrangimentos / desafios	Formação em contexto empresarial	Metas não totalmente alcançadas.
	Criação e manutenção de emprego em empreendedorismo	Algumas metas não atingidas.
	Eficiência energética	Atrasos na operacionalização e baixa atratividade do instrumento.
Flexibilidade e reprogramação	Adequação das metas	Reprogramação de indicadores para torná-los alcançáveis: 60% dos promotores empresariais destacam elevada flexibilidade na alteração de projetos.
Fatores limitativos às empresas	Barreiras administrativas	41% consideram requisitos administrativos desadequados.
	Elegibilidade de despesas	39% consideram despesas não adequadas.
	Prazo máximo do projeto	28% consideram prazo limitativo.

Domínio / Eixo	Indicador / Medida	Resultados / Observações
Impacto da pandemia	Execução de operações	Principal fator condicionante; Afeta internacionalização e criação de emprego.
	Medidas de proteção	Lay-off simplificado contribuiu para evitar aumento imediato da taxa de desemprego.
Perceção das empresas	Projetos sem apoio	2/3 dos promotores afirmam que não realizariam projetos sem apoio; 31% teria feito o investimento mais lentamente; 16% começaria mais tarde a realização do investimento.
	Satisfação com medidas	Positiva para I&D, empreendedorismo e inovação; Limitada para eficiência energética.

Fonte: *Elaboração própria com base em informação disponível no Relatório Final de Avaliação Intercalar do Programa Operacional Regional do Alentejo 2014-2020 (disponível em alentejo.portugal2020.pt e consultado a 01/09/2025).*

9.2. Análise das Operações Aprovadas no POR Alentejo 2020: Programas +CO3SO, PAPN, RHAQ e SI2E

A análise que se apresenta tem por base a informação disponibilizada pela CCDRA, relativa às operações aprovadas para as PME da região, no âmbito do POR Alentejo 2020. A base de dados em estudo contempla um total de 1.348 operações aprovadas nos avisos +CO3SO, PAPN, RHAQ e SI2E, sendo que a 1ª operação teve início a 31 de dezembro de 2015 e a última a 3 de outubro de 2022.

No âmbito das operações, o investimento total aprovado ascendeu a 104,8 milhões de euros, dos quais 101,5 milhões de euros correspondem ao custo total elegível aprovado, representando, aproximadamente, 97% do investimento total. A despesa pública aprovada atingiu 64,3 milhões de euros, correspondendo a cerca de 63% do investimento elegível, enquanto o apoio aprovado totalizou 59,6 milhões de euros (59% do investimento elegível). Em termos de execução, o valor efetivamente executado atingiu 58,8 milhões de euros, equivalente a 99% do apoio aprovado, e o montante pago foi de 58,9 milhões de euros, representando igualmente 99% do apoio aprovado, evidenciando uma elevada taxa de concretização financeira dos fundos atribuídos. A Tabela 17, que se segue, sintetiza a informação.

Tabela 17: Investimento, apoio e execução financeira nas operações dos avisos +CO3SO, PAPNN, RHAQ e S12E do POR Alentejo 2020.

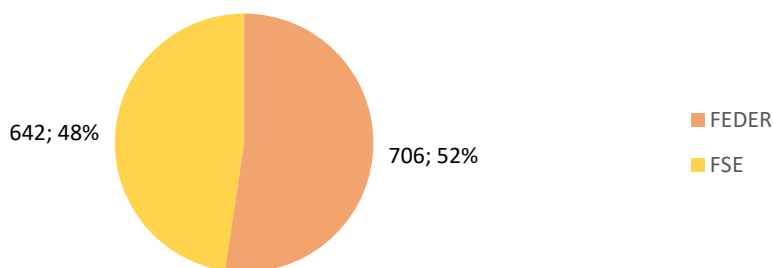
Indicador	Valor (M€)	Percentagem
Investimento Total Aprovado	104,8	100%
Custo Total Elegível Aprovado	101,5	97%
Despesa Pública Aprovada	64,3	63%
Apoio Aprovado Total	59,6	59%
Valor Efetivamente Executado	58,8	99% do apoio aprovado
Montante Pago	58,9	99% do apoio aprovado

Fonte: Elaboração própria com base nos dados disponibilizados pela CCDRA

9.2.1. Análise por Fundo Europeu

No âmbito do POR Alentejo 2020, observa-se que das 1.348 operações aprovadas, a maioria foi financiada pelo FEDER, que representou 706 operações (52%). O FSE assegurou o financiamento de 642 operações (48%), revelando assim uma distribuição relativamente equilibrada entre os dois fundos estruturais, ainda que com ligeira predominância de apoio proveniente do FEDER.

Figura 11: Operações aprovadas no POR Alentejo 2020 por fundo europeu (+CO3SO, RHAQ, PAPN, S12E).



Fonte: Elaboração própria com base em informação disponibilizada pela CCDRA.

As Tabelas 18 e 19 apresentam uma visão detalhada do investimento, despesa pública e execução financeira dos fundos europeus no POR Alentejo 2020 para os avisos em estudo.

Tabela 18: Investimento e despesa por fundo europeu no POR Alentejo 2020 (+CO3SO, RHAQ, PAPN, S12E).

Fundo	Investimento Total Aprovado (M€)	Custo Total Elegível Aprovado (M€)	Despesa Pública Aprovada (M€)	% Despesa/Invest.
FEDER	68,86	65,50	30,91	44,9%
FSE	35,99	35,99	33,40	92,8%
Total	104,85	101,49	64,32	61,3%

Fonte: Elaboração própria com base em informação disponibilizada pela CCDRA.

Tabela 19: Apoio por fundo europeu no POR Alentejo 2020 (+CO3SO, RHAQ, PAPN, S12E).

Fundo	Apoio Aprovado (M€)	% Apoio/ Invest.	Apoio Executado (M€)	% Executado/ Aprovado	Apoio Pago (M€)	% Pago/ Aprovado
FEDER	30,91	44,9%	30,64	99,1%	30,73	99,4%
FSE	28,68	79,7%	28,16	98,2%	28,18	98,3%
Total	59,60	56,9%	58,79	98,6%	58,91	98,8%

Fonte: Elaboração própria com base em informação disponibilizada pela CCDRA.

Observa-se que o FEDER aprovou um investimento total de 68,9 milhões de euros, dos quais 65,5 milhões de euros (95%) correspondem a custos elegíveis. A despesa pública aprovada representa 30,9 milhões de euros, ou seja, 44,9% do investimento elegível, indicando que menos de metade do investimento aprovado é coberta por fundos públicos diretos. Por outro lado, o FSE apresenta um investimento total aprovado de 36,0 milhões de euros, integralmente correspondente ao custo elegível (100%). A despesa pública aprovada atinge 33,4 milhões de euros, o que representa 92,8% do investimento, demonstrando uma maior intensidade de apoio público relativamente ao FEDER. No total, os avisos em estudo do POR Alentejo 2020 aprovaram 104,8 milhões de euros de investimento, com uma despesa pública de 64,3 milhões de euros (61,3% do investimento), mostrando uma aplicação significativa de fundos públicos na região.

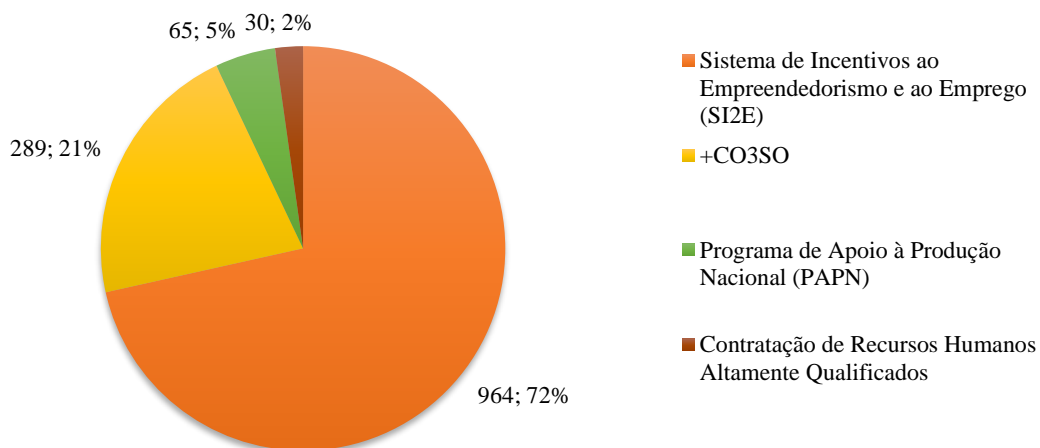
No FEDER, o apoio aprovado foi de 30,9 milhões de euros (44,9% do investimento), dos quais 30,6 milhões de euros já foram executados (99,1% do aprovado) e 30,7 milhões pagos (99,4% do aprovado), evidenciando uma elevada taxa de execução financeira. No FSE, o apoio aprovado correspondeu a 28,7 milhões de euros (79,7% do investimento), com 28,2 milhões executados (98,2%) e 28,2 milhões pagos (98,3%), também mostrando elevada eficiência na implementação dos fundos. No total, os apoios aprovados somam 59,6 milhões de euros, sendo que 58,8 milhões foram executados e 58,9 milhões pagos, confirmando que a maior parte dos recursos aprovados já foi efetivamente utilizada.

Em suma, os dados evidenciam diferenças entre fundos quanto à intensidade do apoio público – mais elevada no FSE e mais moderada no FEDER – e, simultaneamente, uma eficaz execução financeira, com praticamente a totalidade do apoio aprovado pago aos beneficiários, refletindo a eficiência do POR Alentejo 2020 na gestão dos recursos europeus.

9.2.2. Análise por Aviso de Candidatura

No âmbito das 1.348 operações em estudo aprovadas no POR Alentejo 2020, a maior parte dos apoios concentrou-se no aviso Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e ao Emprego (SI2E), com 964 operações (72%). Seguem-se o aviso +CO3SO, com 289 operações (21%), e o Programa de Apoio à Produção Nacional (PAPN), com 65 operações (5%). Por fim, o aviso de Contratação de Recursos Humanos Altamente Qualificados (RHAQ) totalizou 30 operações (2%), refletindo a menor dimensão relativa desta linha de apoio em termos de número de operações. A Figura 12 sintetiza a informação.

Figura 12: Operações aprovadas no POR Alentejo 2020 por aviso de candidatura.



Fonte: Elaboração própria com base em informação disponibilizada pela CCDRA.

As Tabelas 20 e 21 apresentam o investimento, despesa pública e execução dos apoios pelos avisos em estudo, no âmbito do POR Alentejo 2020.

Tabela 20: Investimento e despesa por aviso no POR Alentejo 2020.

Sistema de Incentivos	Investimento Total Aprovado (M€)	Custo Total Elegível Aprovado (M€)	Despesa Pública Aprovada (M€)	% Despesa/ Invest.
SI2E	63,49	60,43	30,24	47,6%
+CO3SO	28,45	28,45	28,45	100,0%
RHAQ	5,17	5,17	2,59	50,0%
PAPN	7,74	7,43	3,04	39,2%

Fonte: Elaboração própria com base em informação disponibilizada pela CCDRA.

Tabela 21: Apoio por aviso no POR Alentejo 2020.

Sistema de Incentivos	Apoio Aprovado (M€)	% Apoio/ Invest.	Apoio Executado (M€)	% Executado/ Aprovado	Apoio Pago (M€)	% Pago/ Aprovado
SI2E	29,89	47,1%	29,58	99,0%	29,67	99,3%
+CO3SO	24,09	84,7%	23,75	98,7%	23,77	98,8%
RHAQ	2,59	50,0%	2,43	94,1%	2,44	94,4%
PAPN	3,04	39,2%	3,03	99,9%	3,04	100,0%

Fonte: Elaboração própria com base em informação disponibilizada pela CCDRA.

Verifica-se que o SI2E concentra o maior volume de investimento aprovado, 63,5 milhões de euros, com custos elegíveis de 60,4 milhões de euros. A despesa pública aprovada corresponde a 30,2 milhões de euros, ou seja, 47,6% do investimento, indicando uma intensidade de apoio moderada. O +CO3SO apresenta a despesa pública aprovada equivalente a 100% do investimento (28,5 milhões de euros), refletindo a elevada intensidade de apoio público deste programa, que já era expectável, devido à análise prévia das condições do aviso já realizada. Os avisos RHAQ e PAPN registam proporções mais baixas de despesa em relação ao investimento, 50% e 39,2% respetivamente, evidenciando diferentes perfis de apoio consoante a natureza do incentivo.

No SI2E, o apoio aprovado foi de 29,9 milhões de euros (47,1% do investimento), dos quais 29,6 milhões já foram executados (99,0%) e 29,7 milhões pagos (99,3%). O +CO3SO apresenta apoio aprovado de 24,1 milhões de euros (84,7% do investimento), com execução e pagamento próximos de 99%, indicando elevada eficiência financeira. Nos avisos RHAQ e PAPN, a execução e o pagamento do apoio também se mantêm muito elevados, entre 94% e 100% do valor aprovado, evidenciando que a maior parte dos recursos disponibilizados já foi efetivamente entregue aos beneficiários.

Em síntese, a análise por sistema de incentivos revela perfis distintos de apoio público, com maior intensidade no +CO3SO e menor no PAPN, mas, de forma consistente, elevada execução e pagamento dos apoios, demonstrando que os programas foram implementados de forma eficaz, garantindo que os recursos europeus chegaram aos beneficiários conforme previsto.

No âmbito dos avisos em estudo, os indicadores utilizados permitem monitorizar o impacto das intervenções em termos de criação de emprego e valorização de recursos humanos qualificados.

No +CO3SO, o indicador “Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo auto-emprego” registou um total de 784 pessoas, evidenciando o contributo significativo do programa para a promoção do empreendedorismo e para a criação de novas oportunidades de emprego na região.

No aviso RHAQ, o indicador “Pessoal altamente qualificado contratado por empresas apoiadas” atingiu 84 pessoas, refletindo a relevância do programa na integração de profissionais altamente qualificados nas empresas beneficiárias, evidenciando o papel estratégico do aviso na retenção do capital humano qualificado e na melhoria da competitividade nas empresas da região.

O PAPN registou o indicador “Postos de trabalho a manter”, que atingiu 676 postos de trabalho, evidenciando o papel do programa na manutenção do emprego e na estabilidade laboral nas empresas apoiadas.

O SI2E, financiado pelo FEDER e pelo FSE, apresentou dois indicadores de acompanhamento: o número de postos de trabalho criados, que ascendeu a 277, e o número de pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego, que atingiu 425. Os referidos valores demonstram que o SI2E contribuiu de forma significativa tanto para a criação direta de emprego, como para o apoio a indivíduos que iniciaram atividade económica, combinando incentivos destinados a empresas e a empreendedores locais.

Em suma, os indicadores evidenciam que os programas +CO3SO, RHAQ, SI2E e PAPN apresentaram um impacto mensurável e relevante na criação e manutenção de emprego e na qualificação de recursos humanos na região do Alentejo, constituindo-se como instrumentos eficazes na retenção de massa crítica e massa crítica qualificada para a região. A Tabela 22 sintetiza a informação apresentada.

Tabela 22: Indicadores de execução por sistema de incentivos no âmbito do POR Alentejo 2020 (+COESO, RHAQ, PAPAN, SI2E).

Sistema de Incentivos	Indicador	Valor	Unidade / Observação
+CO3SO	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego	784	Pessoas
RHAQ	Pessoal altamente qualificado contratado por empresas apoiadas	84	Pessoas
PAPN	Postos de trabalho a manter	676	Postos de trabalho
SI2E	Postos de trabalho criados	277	Postos de trabalho
SI2E	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego	425	Pessoas

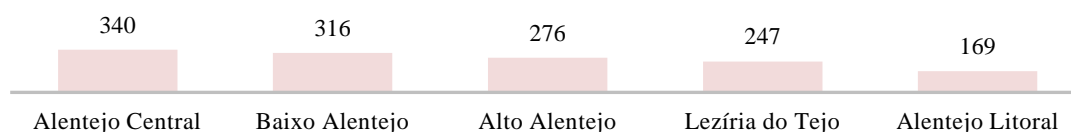
Fonte: Elaboração própria com base em informação disponibilizada pela CCDRA.

A análise das 1.348 operações aprovadas nos avisos em estudo do POR Alentejo 2020 evidencia perfis distintos de apoio público, refletidos nos diferentes incentivos. O aviso SI2E concentrou o maior número de operações e de investimento, promovendo simultaneamente a criação de postos de trabalho e o apoio a empreendedores locais, com elevada execução e pagamento dos fundos disponibilizados. O incentivo +CO3SO destacou-se pela elevada intensidade de apoio público, impulsionando o empreendedorismo e a criação de emprego, enquanto o aviso PAPAN teve um papel central na manutenção de postos de trabalho e estabilidade laboral. O aviso RHAQ, embora com menor dimensão, contribuiu para a contratação de profissionais altamente qualificados, reforçando a competitividade e retenção de capital humano especializado na região. De forma geral, os resultados demonstram que os fundos europeus foram aplicados de forma eficiente e estratégica, traduzindo-se em impactos concretos no emprego e na qualificação de recursos humanos ao serviço das empresas apoiadas na região.

9.2.3. Análise por NUT III

No que respeita à distribuição das operações aprovadas por NUT III, verifica-se que a maior concentração ocorreu no Alentejo Central, com 340 operações (25%), seguido do Baixo Alentejo, com 316 operações (23%), e do Alto Alentejo, que registou 276 operações (20%). A Lezíria do Tejo apresentou 247 operações (18%), enquanto o Alentejo Litoral correspondeu a 169 operações (13%) do total. A referida distribuição evidencia uma relativa dispersão territorial, ainda que com maior expressão no Alentejo Central e no Baixo Alentejo. A Figura 13 sintetiza a informação apresentada.

Figura 13: Operações aprovadas no POR Alentejo 2020 por NUT III (+CO3SO, RHAQ, PAPN, S2E).



Fonte: Elaboração própria com base em informação disponibilizada pela CCDRA.

As Tabelas 23 e 24 apresentam o investimento total, despesa pública e execução do apoio por NUT III na região do Alentejo, permitindo avaliar a distribuição territorial dos recursos do POR Alentejo 2020 nos avisos em estudo.

Tabela 23: Investimento e despesa por NUT III no POR Alentejo 2020 (+CO3SO, RHAQ, PAPN, S2E).

NUT III	Investimento Total Aprovado (M€)	Custo Total Elegível Aprovado (M€)	Despesa Pública Aprovada (M€)	% Despesa/Invest.
Alentejo Central	25,13	24,05	16,41	65,3%
Baixo Alentejo	25,57	24,95	17,32	67,7%
Alto Alentejo	20,23	19,83	12,56	62,1%
Lezíria do Tejo	22,01	21,30	11,20	50,9%
Alentejo Litoral	11,91	11,36	6,82	57,3%

Fonte: Elaboração própria com base em informação disponibilizada pela CCDRA.

Tabela 24: Apoio por NUT III no POR Alentejo 2020 (+CO3SO, RHAQ, PAPN, S2E).

NUT III	Apoio Aprovado (M€)	% Apoio/ Invest.	Apoio Executado (M€)	% Executado/ Aprovado	Apoio Pago (M€)	% Pago/ Aprovado
Alentejo Central	14,94	59,4%	14,78	98,9%	14,78	98,9%
Baixo Alentejo	16,00	62,6%	15,76	98,5%	15,80	98,7%
Alto Alentejo	11,71	57,9%	11,49	98,1%	11,53	98,5%
Lezíria do Tejo	10,40	47,3%	10,26	98,6%	10,26	98,6%
Alentejo Litoral	6,54	54,9%	6,51	99,6%	6,55	100,0%

Fonte: Elaboração própria com base em informação disponibilizada pela CCDRA.

Verifica-se que os maiores investimentos aprovados ocorreram no Baixo Alentejo (25,57 M€) e no Alentejo Central (25,13 M€), seguidos do Alto Alentejo (20,23 M€), Lezíria do Tejo (22,01

M€) e Alentejo Litoral (11,91 M€). A despesa pública aprovada, em percentagem do investimento, evidencia diferenças regionais: o Baixo Alentejo e o Alentejo Central apresentam as maiores proporções (67,7% e 65,3%, respetivamente), enquanto a Lezíria do Tejo regista a menor intensidade de apoio público (50,9%).

Os dados revelam uma execução financeira elevada em todas as regiões: o Alentejo Central e o Baixo Alentejo registam apoios executados próximos de 99% do aprovado, enquanto o Alentejo Litoral alcança 100% do apoio pago. A percentagem de apoio em relação ao investimento varia entre 47,3% na Lezíria do Tejo e 62,6% no Baixo Alentejo, evidenciando diferentes níveis de intensidade do apoio público conforme a região.

Em síntese, a análise regional demonstra que os fundos do POR Alentejo 2020, para os avisos em estudo, foram implementados de forma eficiente, com elevada execução e pagamento dos apoios, e que a distribuição do investimento e da despesa pública foi ajustada às características e prioridades de cada NUT III, garantindo uma aplicação equilibrada e estratégica dos recursos europeus na região.

No âmbito do POR Alentejo 2020 e com base em Tabela 25, a análise dos indicadores por NUT III evidencia que os impactos dos avisos variam significativamente consoante a sub-região, refletindo as características do tecido económico local e as necessidades específicas de emprego.

Tabela 25: Indicadores de emprego por NUT III e aviso no POR Alentejo 2020 (+CO3SO, RHAQ, PAPN, S12E).

NUT III	+CO3SO Pessoas apoiadas	RHAQ Pes- soal qualifi- cado contra- tado	PAPN Postos de trabalho a manter	S12E Pos- tos de tra- balho cria- dos	S12E Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego
Alentejo Central	251	48	132	61	122
Baixo Alentejo	221	12	78	74	71
Lezíria do Tejo	128	6	304	64	96
Alto Alentejo	126	16	47	50	91
Alentejo Litoral	58	2	115	28	45

Fonte: Elaboração própria com base em informação disponibilizada pela CCDRA.

O Alentejo Central apresenta os maiores valores em quase todos os indicadores (+CO3SO: 251; RHAQ: 48; PAPN: 132; SI2E: 61 postos de trabalho criados e 122 pessoas apoiadas). O Baixo Alentejo segue em relevância, com destaque para as pessoas apoiadas no +CO3SO (221) e o impacto do SI2E (74 postos de trabalho criados; 71 pessoas apoiadas), evidenciando forte intervenção em empreendedorismo e criação de emprego. A Lezíria do Tejo regista o maior valor no indicador do PAPN (304 postos de trabalho a manter), refletindo o papel estratégico do programa na estabilidade laboral, apesar de valores mais baixos nos restantes indicadores (+CO3SO: 128; RHAQ: 6; SI2E: 64 e 96). O Alto Alentejo apresenta valores intermédios (126 pessoas no +CO3SO; 16 no RHAQ; 47 no PAPN; 50 e 91 no SI2E), enquanto o Alentejo Litoral apresenta os valores mais baixos em quase todos os indicadores (+CO3SO: 58; RHAQ: 2; PAPN: 115; SI2E: 28 e 45).

A distribuição das operações aprovadas nos avisos em estudo do POR Alentejo 2020 evidencia uma implementação territorialmente diferenciada. O Alentejo Central e o Baixo Alentejo concentram a maior parte das operações e do investimento, com elevados níveis de execução financeira (aproximadamente 99%), traduzindo-se em impactos significativos na criação e apoio à empregabilidade (+CO3SO e SI2E) e na manutenção de postos de trabalho (PAPN). A Lezíria do Tejo, apesar de registar o maior número de postos de trabalho mantidos pelo PAPN, apresenta menor intensidade de apoio público relativo ao investimento. O Alto Alentejo apresenta resultados intermédios, refletindo uma aplicação equilibrada entre criação e manutenção de emprego, enquanto o Alentejo Litoral, com menor número de operações e investimento, apresenta os impactos mais reduzidos.

9.2.4. Análise por CAE (Rev.3)

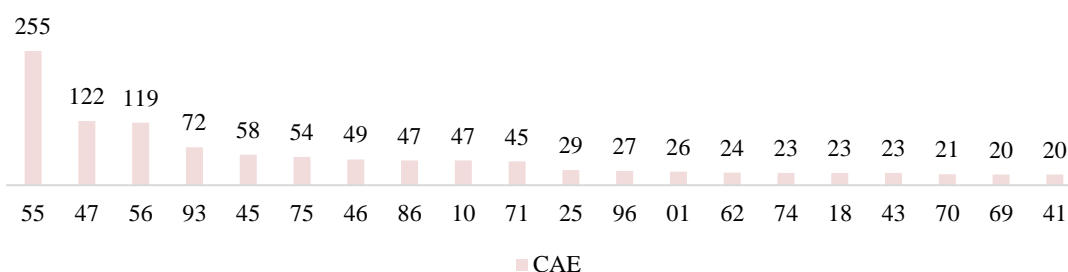
A análise da distribuição das operações aprovadas por CAE – Classificação Portuguesa das Atividades Económicas (Rev. 3) evidencia uma forte concentração em setores estratégicos para a economia regional. O Alojamento (CAE 55) lidera com 255 operações, refletindo a centralidade do turismo no tecido económico do Alentejo. Seguem-se o Comércio a retalho, exceto de veículos automóveis e motociclos (CAE 47), com 122 operações, e a Restauração e similares (CAE 56), com 119 operações, ambos igualmente associados ao dinamismo do setor turístico.

Entre os 20 principais setores apoiados encontram-se ainda as Atividades desportivas, de diversão e recreativas (CAE 93) com 72 operações, o Comércio, manutenção e reparação de veículos automóveis e motociclos (CAE 45) com 58 operações, bem como as Atividades veterinárias (CAE

75) e o Comércio por grosso, exceto de veículos automóveis e motociclos (CAE 46), com 54 e 49 operações, respetivamente. Destacam-se igualmente as Atividades de saúde humana (CAE 86) e as Indústrias alimentares (CAE 10), ambas com 47 operações, revelando o peso da saúde e da agroindústria no conjunto de operações apoiadas. Outros setores relevantes no top 20 incluem as Atividades de arquitetura, de engenharia e técnicas afins (CAE 71) com 45 operações, a Fabricação de produtos metálicos, exceto máquinas e equipamentos (CAE 25) com 29 operações, as Outras atividades de serviços pessoais (CAE 96) com 27 operações e a Agricultura, produção animal, caça e serviços relacionados (CAE 01) com 26 operações. Por sua vez, as áreas da Consultoria em informática (CAE 62), outras atividades de consultoria científica e técnica (CAE 74) e Impressão e reprodução de suportes gravados (CAE 18) apresentam 23 a 24 operações cada. A encerrar o top 20 encontram-se ainda as Atividades especializadas de construção (CAE 43), as Atividades das sedes sociais e de consultoria para a gestão (CAE 70) e as Atividades jurídicas e de contabilidade (CAE 69), com cerca de 20 a 23 operações cada, bem como a Promoção imobiliária e construção de edifícios (CAE 41), também com 20 operações. A Figura 14 sintetiza a informação apresentada.

O perfil de distribuição revela que os apoios no âmbito do POR Alentejo 2020 foram particularmente direcionados para setores ligados ao turismo, comércio e serviços de proximidade, que representam grande parte da estrutura empresarial regional. Contudo, observa-se igualmente a presença significativa de setores ligados à agroindústria, saúde e serviços especializados de consultoria e engenharia, sugerindo uma diversificação dos investimentos e uma aposta simultânea em atividades tradicionais e em serviços de maior intensidade de inovação e conhecimento.

Figura 14: Operações aprovadas no POR Alentejo 2020 por CAE – TOP 20 (+CO3SO, RHAQ, PAPN, SI2E).



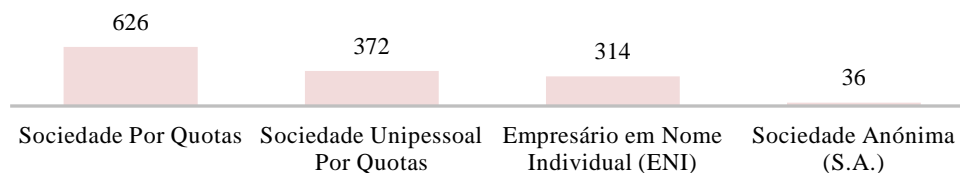
Fonte: Elaboração própria com base em informação disponibilizada pela CCDRA.

Para além dos vinte setores com maior número de operações aprovadas, registaram-se ainda apoios distribuídos por diversas outras atividades económicas, ainda que com expressão menos significativa em termos absolutos. Entre estas encontram-se, com valores entre 17 e 14 operações, áreas como a Educação (CAE 85), a Reparação, manutenção e instalação de máquinas e equipamentos (CAE 33), as Atividades de aluguer (CAE 77) e a Indústria da madeira e da cortiça (CAE 16). Seguem-se setores com 13 operações cada, nomeadamente a Publicidade e estudos de mercado (CAE 73), as Agências de viagem e operadores turísticos (CAE 79) e as Atividades de manutenção de edifícios e jardins (CAE 81). Outras divisões industriais e de serviços, como a Fabricação de outros produtos minerais não metálicos (CAE 23) e as Atividades de apoio social com alojamento (CAE 87), registaram cerca de 11 a 12 operações, enquanto áreas como as Atividades de serviços administrativos (CAE 82), as Atividades imobiliárias (CAE 68) e o Setor audiovisual (CAE 59) concentraram menos de 10 operações. Finalmente, diversas outras atividades – desde os Transportes terrestres (CAE 49), a Fabricação de mobiliário (CAE 31), a Indústria das bebidas (CAE 11), a Silvicultura (CAE 02), a Engenharia civil (CAE 42), a Indústria têxtil (CAE 13), até às Atividades culturais, artísticas e científicas (CAEs 72, 78, 91, entre outros) – registaram um número muito reduzido de operações (entre 1 e 8), demonstrando a abrangência dos apoios, ainda que com menor representatividade nestas áreas.

9.2.5. Análise por Natureza Jurídica

No âmbito das operações aprovadas pelo POR Alentejo 2020 para os avisos em estudo, a distribuição por natureza jurídica dos beneficiários evidencia que a maioria se encontra estruturada como sociedades por quotas (Lda.), totalizando 626 operações (46%). Seguem-se as sociedades unipessoais por quotas, com 372 operações (28%), e os empresários em nome individual (ENI), com 314 operações (23%), refletindo a elevada participação de empresas de pequena dimensão. Por fim, as sociedades anónimas (S.A.) representam apenas 36 operações (3%), indicando uma presença mais limitada de empresas de maior porte ou com capital social mais elevado. A Figura 15 sintetiza a informação apresentada.

Figura 15: Operações aprovadas no POR Alentejo 2020 por natureza jurídica dos beneficiários (+CO3SO, RHAQ, PAPAN, SIZÉ).



Fonte: Elaboração própria com base em informação disponibilizada pela CCDRA.

A análise por natureza jurídica evidencia diferentes perfis de investimento e de execução de apoio no âmbito do POR Alentejo 2020 para os avisos em estudo. As sociedades por quotas concentram o maior volume de investimento total aprovado (59,23 M€), correspondendo a 57,40 M€ de custos elegíveis e 34,93 M€ de despesa pública aprovada, refletindo a relevância destas entidades no tecido empresarial regional. O apoio aprovado (32,50 M€) apresentou elevada taxa de execução (98,4%) e pagamento (98,7%), demonstrando uma implementação financeira eficiente e proporcional à dimensão do investimento.

As sociedades unipessoais por quotas apresentam um investimento total de 31,66 M€, despesa pública de 20,62 M€ e apoio aprovado de 18,92 M€, dos quais 99,1% foram executados e 99,2% pagos. Os referidos valores evidenciam uma elevada concretização do apoio e uma forte correspondência entre investimento aprovado e apoio recebido, refletindo a eficácia do programa na sua aplicação a este tipo de empresas.

Os empresários em nome individual registam um investimento total aprovado de 10,53 M€, com despesa pública de 7,32 M€ e apoio aprovado de 6,73 M€, executado a 98,4% e pago a 98,6%. Apesar da dimensão financeira menor comparativamente às sociedades, os ENI beneficiaram de elevada proporção de apoio relativamente ao investimento (63,9%), evidenciando que estes incentivos foram eficazes na promoção da atividade económica individual e do empreendedorismo.

Por fim, as sociedades anónimas apresentam os menores valores de investimento (3,43 M€) e de apoio aprovado (1,45 M€), com execução e pagamento integral (100%). Embora representem um volume financeiro reduzido, a execução total demonstra uma rápida absorção dos fundos, possivelmente facilitada pela capacidade administrativa e financeira destas empresas.

Em termos gerais, os dados evidenciam que o apoio público foi distribuído de forma proporcional à dimensão do investimento, com taxas de execução e pagamento elevadas (superiores a 98% em

todas as formas jurídicas). As percentagens de despesa sobre investimento variam entre 42,3% (S.A.) e 69,5% (ENI), indicando que os empresários em nome individual, apesar de menor dimensão financeira, recebem maior intensidade relativa de apoio. A Tabela 26 e 27, que se seguem, sintetiza a informação.

Tabela 26: Investimento e despesa pública por natureza jurídica no POR Alentejo2020 (+CO3SO, RHAQ, PAPN, S2E).

Tipo de Empresa	Investimento Total Aprovado	Custo Total Elegível Aprovado	Despesa Pública Aprovada	% Despesa / Investimento
Sociedade por Quotas	59,23	57,40	34,93	59,0%
Sociedade Unipessoal por Quotas	31,66	30,63	20,62	65,1%
Empresário em Nome Individual (ENI)	10,53	10,23	7,32	69,5%
Sociedade Anónima (S.A.)	3,43	3,25	1,45	42,3%

Fonte: Elaboração própria com base em informação disponibilizada pela CCDRA.

Tabela 27: Apoio público por natureza jurídica no POR Alentejo2020 (+CO3SO, RHAQ, PAPN, S2E).

Tipo de Empresa	Apoio Aprovado	% Apoio / Investimento	Apoio Executado	% Executado / Aprovado	Apoio Pago	% Pago / Executado
Sociedade por Quotas	32,50	54,9%	31,98	98,4%	32,07	98,7%
Sociedade Unipessoal por Quotas	18,92	59,8%	18,74	99,1%	18,76	99,2%
Empresário em Nome Individual (ENI)	6,73	63,9%	6,62	98,4%	6,64	98,6%
Sociedade Anónima (S.A.)	1,45	42,2%	1,45	100,0%	1,45	100,0%

Fonte: Elaboração própria com base em informação disponibilizada pela CCDRA.

A análise da distribuição de empresas apoiadas por NUT III e natureza jurídica no âmbito do POR Alentejo 2020 evidencia diferenças significativas entre as sub-regiões e os tipos de empresa. As sociedades por quotas representam o maior número de empresas apoiadas (712), com maior concentração no Alentejo Central (196) e na Lezíria do Tejo (164). As sociedades unipessoais por

quotas totalizam 403 empresas, sendo mais expressivas no Alentejo Central (108) e no Baixo Alentejo (99). Os empresários em nome individual (ENI), com 210 empresas apoiadas, apresentam maior representatividade no Baixo Alentejo (71) e no Alto Alentejo (47). Por fim, as sociedades anónimas (S.A.), com apenas 23 empresas apoiadas, concentram-se em pequenas quantidades em todas as sub-regiões, refletindo a menor necessidade de apoio direto ou a menor dimensão numérica destas entidades no território.

Em termos gerais, os dados indicam que o Alentejo Central e o Baixo Alentejo foram as sub-regiões com maior número de empresas beneficiárias (340 e 316 respetivamente), evidenciando uma maior capacidade de absorção e implementação dos fundos do POR Alentejo 2020 para os avisos em estudo. A referida distribuição sugere que a política de incentivos foi eficaz na concentração do apoio onde a atividade económica é mais intensa, ao mesmo tempo que alcançou empresas de menor dimensão e empresários individuais em todas as sub-regiões. A Tabela 28 sintetiza a informação.

Tabela 28: Número de empresas apoiadas por NUT III e natureza jurídica no POR Alentejo 2020.

Tipo de Empresa	Alentejo Central	Alentejo Litoral	Alto Alentejo	Baixo Alentejo	Lezíria do Tejo	Total
Sociedade por Quotas	196	80	126	146	164	712
Sociedade Unipessoal por Quotas	108	43	95	99	58	403
Empresário em Nome Individual (ENI)	30	42	47	71	20	210
Sociedade Anónima (S.A.)	6	4	8	–	5	23
Total	340	169	276	316	247	1.348

Fonte: Elaboração própria com base em informação disponibilizada pela CCDRA.

9.3. Análise das Operações Aprovadas no POR Alentejo 2020: Sistema de Incentivos

A análise que se apresenta tem por base a informação disponibilizada pela CCDRA, relativa às operações aprovadas no âmbito dos avisos do Sistema de Incentivos (SI), que abrangem as seguintes tipologias: ADAPTAR PME, I&D – Individuais – COVID-19, I&DT – Copromoção, I&DT – Demonstradores Copromoção, I&DT – Demonstradores Individuais, I&DT – Individuais, I&DT – Núcleos Copromoção, I&DT – Núcleos Individuais, I&DT – Propriedade Industrial,

I&DT – Vales, Inovação – Produtiva – COVID-19, Inovação – Empreendedorismo, Inovação – Produtiva, Inovação – Vales, QI PME – Individuais e QI PME – Vales.

No conjunto das candidaturas aprovadas, que totalizaram 731 operações, o investimento total ascendeu a 322,0 milhões de euros, dos quais 318,8 milhões de euros correspondem ao investimento total aprovado. O custo elegível total atingiu 279,1 milhões de euros, representando aproximadamente 88% do investimento total. No que se refere ao apoio público, o incentivo total aprovado registou um montante de 161,5 milhões de euros, equivalente a 51% do investimento elegível. Em termos de execução financeira, o valor pago ascendeu a 142,0 milhões de euros, correspondendo a 88% do incentivo aprovado, evidenciando uma taxa de concretização elevada dos fundos atribuídos às operações no âmbito do SI. A Tabela 29, sintetiza a informação.

Tabela 29: Investimento, custo elegível e apoio no POR Alentejo 2020 (SI) – Total

Indicador	Valor (M€)	% sobre total
Investimento Total Proposto	322,00	100%
Investimento Total Aprovado	318,80	99%
Custo Total Elegível Aprovado	279,10	88% do Investimento
Incentivo Aprovado	161,50	51% do Elegível Aprovado
Apoio Pago	142,00	88% do Incentivo Aprovado

Fonte: Elaboração própria com base em informação disponibilizada pela CCDRA.

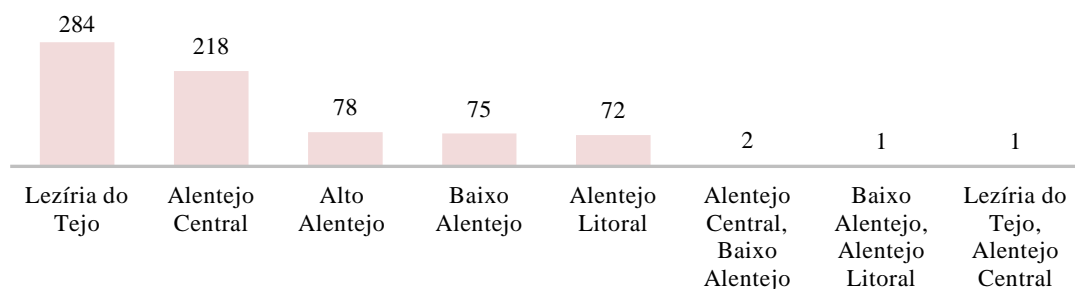
9.3.1. Análise por NUT III

No que respeita à distribuição das operações aprovadas por NUT III, com base nos dados disponibilizados pela CCDRA, verifica-se que a maior concentração ocorreu na Lezíria do Tejo, com 284 operações (39%), assumindo-se como o território com maior dinamismo no âmbito dos avisos do SI. Segue-se o Alentejo Central, com 218 operações (30%), e, com valores próximos, o Alto Alentejo, o Baixo Alentejo e o Alentejo Litoral, que registaram 78 (11%), 75 operações (10%) e 72 operações (10%) do total, respetivamente. Importa ainda referir que se verificaram algumas operações de natureza interterritorial, distribuídas entre duas NUT III em simultâneo: Alentejo Central e Baixo Alentejo (2 operações), Baixo Alentejo e Alentejo Litoral (1 operação) e Lezíria do Tejo e Alentejo Central (1 operação).

A referida distribuição territorial evidencia uma clara concentração na Lezíria do Tejo e no Alentejo Central, que em conjunto representam cerca de 69% das operações aprovadas, contrastando com a expressão mais reduzida das restantes NUT III, onde, ainda assim, se observa uma presença

relativamente equilibrada entre o Alto Alentejo, o Baixo Alentejo e o Alentejo Litoral. A Figura 16 ilustra a informação apresentada.

Figura 16: Operações aprovadas no POR Alentejo 2020 por NUT III (SI).



Fonte: Elaboração própria com base em informação disponibilizada pela CCDRA.

As Tabelas 30 e 31 apresentam o investimento total, o custo elegível, o incentivo aprovado e a execução dos apoios por NUT III no âmbito dos avisos do SI, permitindo avaliar a distribuição territorial dos recursos.

Tabela 30: Investimento e custo elegível por NUT III no POR Alentejo 2020 (SI).

NUT III	Investimento Total Aprovado (M€)	Custo Total Elegível Aprovado (M€)	% Elegível/ Investimento
Alentejo Central	97,93	86,70	89%
Alentejo Litoral	25,04	21,59	86%
Alto Alentejo	34,06	28,57	84%
Baixo Alentejo	24,07	21,48	89%
Lezíria do Tejo	135,94	119,07	88%
Alentejo Central, Baixo Alentejo	0,74	0,74	100%
Baixo Alentejo, Alentejo Litoral	0,19	0,18	92%
Lezíria do Tejo, Alentejo Central	0,82	0,80	98%
Total	318,79	279,12	88%

Fonte: Elaboração própria com base em informação disponibilizada pela CCDRA.

Tabela 31: Apoio por NUT III no POR Alentejo 2020 (SI).

NUT III	Incentivo Aprovado (M€)	% Incentivo/ Investimento	Apoio Pago (M€)	% Pago/ Aprovado
Alentejo Central	54,16	55%	47,91	88%
Alentejo Litoral	11,54	46%	9,45	82%
Alto Alentejo	17,55	52%	14,83	84%
Baixo Alentejo	13,00	54%	11,33	87%
Lezíria do Tejo	64,11	47%	57,71	90%
Alentejo Central, Baixo Alentejo	0,49	66%	0,17	34%
Baixo Alentejo, Alentejo Litoral	0,11	55%	0,10	92%
Lezíria do Tejo, Alentejo Central	0,54	66%	0,48	88%
Total	161,51	51%	141,97	88%

Fonte: Elaboração própria com base em informação disponibilizada pela CCDRA.

Observa-se que os maiores investimentos aprovados se verificaram na Lezíria do Tejo (135,9 M€) e no Alentejo Central (97,9 M€), que em conjunto representam mais de 73% do total regional. Seguem-se o Alto Alentejo (34,1 M€), o Baixo Alentejo (24,1 M€) e o Alentejo Litoral (25,0 M€), todos com valores próximos, mas significativamente inferiores às duas NUT III mais representativas. Em termos de intensidade de apoio, medida pelo rácio entre o custo elegível e o investimento total, destacam-se o Alentejo Central (89%) e o Baixo Alentejo (89%), enquanto o Alto Alentejo (84%) e o Alentejo Litoral (86%) apresentam níveis ligeiramente inferiores. A Lezíria do Tejo registou o maior aumento de apoio aprovado (64,1 M€), seguido do Alentejo Central (54,2 M€), ainda que, em termos relativos, o incentivo na Lezíria do Tejo represente apenas 47% do investimento, face aos 55% do Alentejo Central. O Alto Alentejo e o Baixo Alentejo apresentam rácios semelhantes, de 52% e 54%, respetivamente, enquanto o Alentejo Litoral regista 46%. Em termos de execução financeira, destaca-se a elevada taxa de concretização, com a maioria das NUT III a apresentar valores pagos próximos ou acima de 82% do incentivo aprovado, atingindo mesmo 90% na Lezíria do Tejo.

Em síntese, a análise demonstra que os fundos do Sistema de Incentivos foram aplicados de forma concentrada na Lezíria do Tejo e no Alentejo Central, territórios que absorveram a maior fatia dos recursos, mas com taxas de execução equilibradas em todas as NUT III. Observa-se que a Lezíria do Tejo (42,6% do investimento e 38,9% das operações) e o Alentejo Central (31,1% do investimento e 29,8% das operações) apresentam uma proporção de investimento superior à concentração de operações. Em contrapartida, no Baixo Alentejo (7,7% do investimento e 10,3% das

operações) e no Alentejo Litoral (7,7% do investimento e 9,8% das operações), verifica-se o inverso: a proporção do investimento é inferior à das operações, o que indicia projetos de menor dimensão económica nestas duas sub-regiões.

A análise do impacto dos avisos do Sistema de Incentivos do POR Alentejo 2020 na criação de emprego evidencia uma significativa heterogeneidade territorial na absorção dos incentivos. Para cada sub-região NUTS III, consideraram-se, para cada operação em estudo, os Postos de Trabalho Totais (PT Totais), refletindo a criação líquida de emprego, e os Postos de Trabalho Qualificados (PT Qualif.), de modo a evidenciar a capacidade das empresas de reforçar competências especializadas. A criação líquida de emprego foi determinada com base em variação do número de postos de trabalho registado antes e após a execução do projeto, permitindo medir o contributo efetivo das operações para o emprego. A inclusão de indicadores de média, mediana, mínimo e máximo permite avaliar o efeito médio, mas também a dispersão e os casos extremos em cada região. A amostra utilizada compreende os dados de 641 operações aprovadas no âmbito dos avisos do Sistema de Incentivos do POR Alentejo 2020. A Tabela 32 e 33 evidenciam o impacto dos avisos do sistema de incentivos no emprego, a nível de postos de trabalho totais e qualificados.

Tabela 32: Impacto dos sistemas de incentivos no emprego – variação dos postos de trabalho totais pré e pós-aviso no POR Alentejo 2020 por NUTS III.

Nº de Operações	Região NUTS III	Média PT Total	Mediana PT Total	Mínimo PT Total	Máximo PT Total
64	Baixo Alentejo	7,23	3,00	0,00	86,00
190	Alentejo Central	5,60	3,00	-2,00	96,00
67	Alto Alentejo	5,24	3,00	0,00	45,00
259	Lezíria do Tejo	4,42	2,00	-2,00	132,00
61	Alentejo Litoral	3,62	3,00	0,00	20,00

Fonte: Elaboração própria com base em informação disponibilizada pela CCDRA.

Tabela 33: Impacto dos sistemas de incentivos no emprego – variação dos postos de trabalho qualificados pré e pós-aviso no POR Alentejo 2020 por NUTS III.

Nº de Operações	Região NUTS III	Média PT Qualif.	Mediana PT Qualif.	Mínimo PT Qualif.	Máximo PT Qualif.
190	Alentejo Central	2,71	1,00	-2,00	47,00
64	Baixo Alentejo	2,64	2,00	-4,00	21,00
67	Alto Alentejo	2,25	2,00	0,00	16,00
259	Lezíria do Tejo	2,15	1,00	-1,00	131,00
61	Alentejo Litoral	1,90	2,00	0,00	12,00

Fonte: Elaboração própria com base em informação disponibilizada pela CCDRA.

A análise do impacto dos avisos do Sistemas de Incentivos no emprego no âmbito do POR Alentejo 2020 evidencia dinâmicas distintas entre as diferentes sub-regiões NUTS III, tanto ao nível dos postos de trabalho totais como dos postos de trabalho qualificados.

No que respeita aos postos de trabalho totais, observa-se que a região do Baixo Alentejo apresenta a média mais elevada (7,23 postos de trabalho), seguida do Alentejo Central (5,60) e do Alto Alentejo (5,24). Estas três sub-regiões registam valores médios superiores aos observados na Lezíria do Tejo (4,42) e no Alentejo Litoral (3,62). Apesar destas diferenças, a mediana situa-se entre 2 e 3 postos de trabalho em todas as regiões, sugerindo que, embora existam projetos com elevado impacto em termos de criação de emprego, a maioria das operações gera um número reduzido de postos de trabalho. A amplitude dos valores — com máximos que atingem 132 postos de trabalho na Lezíria do Tejo e 96 no Alentejo Central — revela uma forte heterogeneidade entre os projetos apoiados. A ocorrência de valores mínimos negativos em algumas regiões (como o Alentejo Central e a Lezíria do Tejo) indica que certos projetos apresentaram redução líquida de postos de trabalho.

No caso dos postos de trabalho qualificados, as diferenças regionais mantêm-se, ainda que com valores médios mais reduzidos. O Alentejo Central regista a média mais elevada (2,71), seguida do Baixo Alentejo (2,64) e do Alto Alentejo (2,25), enquanto a Lezíria do Tejo e o Alentejo Litoral apresentam médias de 2,15 e 1,90, respetivamente. A mediana, situada entre 1 e 2 postos de trabalho qualificados, o reforça a ideia de que o impacto dos incentivos, embora positivo, é modesto em termos absolutos e tende a concentrar-se em projetos de pequena e média dimensão. Também aqui se registam valores extremos significativos, como os 131 postos de trabalho qualificados na Lezíria do Tejo e 47 no Alentejo Central, o que demonstra a influência de operações pontuais de grande escala. Por outro lado, verificam-se valores mínimos negativos observados em algumas regiões (-4 no Baixo Alentejo, -2 no Alentejo Central e -1 na Lezíria do Tejo).

De forma global, os dados apontam para um impacto positivo, mas moderado, dos Sistemas de Incentivos na criação de emprego na região Alentejo, tanto em termos de volume como de qualificação dos postos de trabalho. O Alentejo Central destaca-se como a sub-região com maior expressão global, tanto pelo número de operações apoiadas (190) como pela criação média de postos de trabalho totais e qualificados. O Baixo Alentejo evidencia igualmente um desempenho relevante, com maior média de emprego total gerado por operação.

A análise do desempenho económico e financeiro das empresas apoiadas pelos avisos do Sistema de Incentivos do POR Alentejo 2020 deve ser complementada por uma perspetiva territorial, utilizando como referência as regiões NUTS III do Alentejo. A referida abordagem permite avaliar de forma rigorosa se os impactos dos incentivos apresentam variações significativas em função das características económicas e produtivas de cada sub-região. A segmentação territorial possibilita identificar padrões de desempenho diferenciados, evidenciando regiões com maior aproveitamento dos apoios e outras em que os efeitos se revelaram mais moderados. Os cálculos que a seguir se apresentam tem por base uma amostra de 243 empresas beneficiárias dos avisos do Sistema de Incentivos do POR Alentejo 2020.

A análise da variação do Ativo das empresas apoiadas pelo POR Alentejo 2020, segmentada por regiões NUTS III, permite avaliar o impacto territorial dos incentivos sobre a dimensão patrimonial das empresas. A Tabela 34 evidencia os resultados apurados.

Tabela 34: Variação do ativo das empresas apoiadas pelos avisos do sistema de incentivos do POR Alentejo 2020 por NUT III (valores em M€).

Nº de operações	Região NUTS III	Média (M€)	Mediana (M€)	Mínimo (M€)	Máximo (M€)
83	Lezíria do Tejo	2,51	0,95	-1,23	31,52
27	Alentejo Litoral	1,27	0,70	-0,04	8,10
30	Baixo Alentejo	1,08	0,67	-3,84	6,66
75	Alentejo Central	1,01	0,50	-3,64	10,66
28	Alto Alentejo	0,93	0,70	-0,04	8,10

Fonte: Elaboração própria com base em informação disponibilizada pela CCDRA.

A análise da variação do ativo das empresas apoiadas pelos avisos do Sistema de Incentivos do POR Alentejo 2020, segmentada por regiões NUTS III, evidencia diferenças significativas na capacidade de crescimento patrimonial entre as sub-regiões, refletindo tanto a heterogeneidade estrutural das empresas, como o impacto territorial dos incentivos. A região da Lezíria do Tejo apresenta a maior média de variação do ativo, 2,51 M€, com mediana de 0,95 M€, revelando que, embora algumas empresas tenham incrementos modestos, outras registaram aumentos substanciais, atingindo um máximo de 31,52 M€. A referida dispersão assinala a presença de empresas de maior dimensão ou com forte capacidade de absorção de incentivos, que impulsionaram a média regional para patamares elevados.

A região do Alentejo Litoral regista uma média de 1,27 M€ e mediana de 0,70 M€, com valores mínimo e máximo de -0,04 M€ e 8,10 M€, respetivamente, demonstrando que os efeitos positivos

dos apoios se traduzem num reforço consistente do ativo, embora com menor amplitude do que observado na Lezíria do Tejo. Já o Baixo Alentejo apresenta uma média de 1,08 M€ e mediana de 0,67 M€, mas com um mínimo de -3,84 M€, indicando que existiram empresas que enfrentaram reduções patrimoniais durante o período, enquanto outras conseguiram expandir significativamente os seus ativos, atingindo um máximo de 6,66 M€.

No Alentejo Central, a média de variação do ativo situa-se em 1,01 M€, com mediana de 0,50 M€, e regista um mínimo de -3,64 M€ e máximo de 10,66 M€, refletindo elevada heterogeneidade no desempenho das empresas, relacionada com diferenças na dimensão inicial, no setor de atividade e na capacidade de aproveitamento dos incentivos. Finalmente, o Alto Alentejo apresenta valores médios de 0,93 M€ e mediana de 0,70 M€, com mínima de -0,04 M€ e máxima de 8,10 M€, evidenciando uma variação moderada, mas relativamente homogénea, na expansão do ativo das empresas beneficiárias.

Em síntese, os dados por região evidenciam que os apoios do Sistema de Incentivos do POR Alentejo 2020 tiveram um impacto positivo na expansão patrimonial das empresas, sendo mais expressivo na Lezíria do Tejo, seguido pelo Alentejo Litoral, Baixo Alentejo, Alentejo Central e Alto Alentejo, onde os efeitos se revelaram mais moderados, refletindo globalmente a diversidade estrutural, sectorial e territorial do tecido empresarial do Alentejo.

Por sua vez, a análise da variação do Capital Próprio das empresas apoiadas pelos avisos do Sistema de Incentivos do POR Alentejo 2020, segmentada por regiões NUTS III, permite avaliar o impacto territorial dos incentivos na consolidação dos recursos próprios das empresas, refletindo a sua capacidade de reforço patrimonial e sustentabilidade financeira. A Tabela 35 evidencia os resultados apurados.

Tabela 35: Variação do capital próprio das empresas apoiadas pelos avisos do Sistema de Incentivos do POR Alentejo 2020 por NUTS III (M€).

Nº de operações	Região NUTS III	Média (M€)	Mediana (M€)	Mínimo (M€)	Máximo (M€)
83	Lezíria do Tejo	2,38	0,91	0,04	24,95
30	Baixo Alentejo	1,34	0,86	-0,97	4,75
27	Alentejo Litoral	0,99	0,61	-0,05	8,53
75	Alentejo Central	0,99	0,55	-2,02	8,23
28	Alto Alentejo	0,71	0,49	-0,22	1,74

Fonte: Elaboração própria com base em informação disponibilizada pela CCDRA.

A análise da variação do Capital Próprio, expressa em milhões de euros, evidencia diferenças significativas entre as regiões NUTS III do Alentejo, refletindo a capacidade das empresas de consolidar os seus recursos próprios. A região da Lezíria do Tejo destaca-se com a maior média de variação, 2,38 M€, e mediana de 0,91 M€, indicando que várias empresas conseguiram reforços patrimoniais substanciais, atingindo um máximo de 24,95 M€.

O Baixo Alentejo apresenta uma variação média de 1,34 M€ e mediana de 0,86 M€, com mínima de -0,97 M€ e máxima de 4,75 M€, o que revela uma dispersão considerável entre as empresas da região, traduzindo realidades distintas no comportamento do capital próprio, com empresas a registarem reduções e outras a evidenciarem aumentos expressivos neste indicador. A região do Alentejo Litoral apresenta valores médios de 0,99 M€ e mediana de 0,61 M€, com mínima de -0,05 M€ e máxima de 8,53 M€, indicando um reforço moderado, mas consistente, do capital próprio das empresas.

No Alentejo Central, a variação média (0,99 M€) e mediana (0,55 M€), com mínima de -2,02 M€ e máxima de 8,23 M€, refletem elevada heterogeneidade entre empresas. Por fim, o Alto Alentejo apresenta valores de variação médios de 0,71 M€ e mediana de 0,49 M€, com mínima de -0,22 M€ e máxima de 1,74 M€, mostrando uma resposta mais homogênea, ainda que de menor magnitude, ao reforço patrimonial proporcionado pelos apoios.

Em síntese, os dados revelam que os incentivos do Sistema de Incentivos do POR Alentejo 2020 apresentaram um impacto positivo no reforço do capital próprio das empresas, sendo o efeito, em termos médios, mais expressivo na Lezíria do Tejo, seguido pelo Baixo Alentejo, Alentejo Litoral, Alentejo Central e Alto Alentejo.

A análise da variação do Valor Acrescentado Bruto (VAB) das empresas apoiadas pelos avisos do Sistema de Incentivos do POR Alentejo 2020, segmentada por regiões NUTS III, permite avaliar o impacto territorial dos incentivos sobre a criação de valor económico e a capacidade produtiva das empresas. A Tabela 36 evidencia os resultados apurados.

Tabela 36: Variação do VAB das empresas apoiadas pelos avisos do sistema de incentivos do POR Alentejo 2020 por NUTS III (M€).

Nº de operações	Região NUTS III	Média (M€)	Mediana (M€)	Mínimo (M€)	Máximo (M€)
83	Lezíria do Tejo	1,32	0,46	-0,10	33,17
30	Baixo Alentejo	1,11	0,44	-0,07	6,25
75	Alentejo Central	0,66	0,43	0,01	6,01

Nº de operações	Região NUTS III	Média (M€)	Mediana (M€)	Mínimo (M€)	Máximo (M€)
28	Alto Alentejo	0,50	0,40	-0,05	1,95
27	Alentejo Litoral	0,44	0,31	0,06	1,40

Fonte: Elaboração própria com base em informação disponibilizada pela CCDRA.

A análise da variação do VAB, expressa em milhões de euros, evidencia diferenças territoriais significativas na capacidade das empresas de gerar valor económico líquido em cada sub-região do Alentejo. A Lezíria do Tejo apresenta a maior média de variação, 1,32 M€, e mediana de 0,46 M€, refletindo que várias empresas conseguiram aumentos substanciais no valor acrescentado, atingindo um máximo de 33,17 M€.

O Baixo Alentejo regista uma variação média de 1,11 M€ e mediana de 0,44 M€, com máximo de 6,25 M€, evidenciando um reforço sólido da capacidade produtiva líquida, embora de menor magnitude relativamente à Lezíria do Tejo. A região do Alentejo Central apresenta variação média de 0,66 M€ e mediana de 0,43 M€, indicando que a maioria das empresas conseguiu incrementar o valor acrescentado, ainda que o máximo regional seja inferior a 6,1 M€, sugerindo impacto mais moderado.

No Alto Alentejo, a variação média de 0,50 M€ e mediana de 0,40 M€ refletem crescimento geral, apesar de uma menor dispersão, evidenciada pelo mínimo de -0,05 M. O Alentejo Litoral apresenta variação média de 0,44 M€ e mediana de 0,31 M€, com máxima de 1,40 M€, evidenciando um reforço moderado, mas consistente, na capacidade de criação de valor económico líquido das empresas beneficiárias.

Em síntese, os dados demonstram que os incentivos do Sistema de Incentivos do POR Alentejo 2020 consolidaram um impacto positivo no VAB das empresas, sendo o efeito médio mais expressivo na Lezíria do Tejo, seguido do Baixo Alentejo, Alentejo Central, Alto Alentejo e Alentejo Litoral.

A análise da variação do Valor Bruto de Produção (VBP) das empresas apoiadas pelos avisos do Sistema de Incentivos do POR Alentejo 2020, segmentada por regiões NUTS III, permite avaliar o impacto territorial dos incentivos sobre a capacidade produtiva e a dimensão económica das empresas. A Tabela 37 evidencia os resultados apurados.

Tabela 37: Variação do VBP das empresas apoiadas pelos avisos do sistema de incentivos do POR Alentejo 2020 por NUTS III (M€).

Nº de operações	Região NUTS III	Média (M€)	Mediana (M€)	Mínimo (M€)	Máximo (M€)
83	Lezíria do Tejo	2,71	0,99	0,08	50,85
30	Baixo Alentejo	1,93	0,75	0,07	13,29
75	Alentejo Central	1,25	0,83	0,06	9,23
28	Alto Alentejo	1,02	0,67	-4,20	13,51
27	Alentejo Litoral	0,96	0,50	0,09	4,33

Fonte: Elaboração própria com base em informação disponibilizada pela CCDRA.

A análise da variação do VBP, expressa em milhões de euros e segmentada por regiões NUTS III, evidencia diferenças significativas na variação da capacidade produtiva das empresas em cada sub-região do Alentejo. A Lezíria do Tejo apresenta a maior média de variação, 2,71 M€, e mediana de 0,99 M€, refletindo que várias empresas conseguiram aumentos substanciais na produção, atingindo um máximo de 50,85 M€.

O Baixo Alentejo regista uma variação média de 1,93 M€ e mediana de 0,75 M€, com um máximo de 13,29 M€, demonstrando um reforço sólido do valor económico produzido, embora de menor magnitude do que observado na Lezíria do Tejo. A região do Alentejo Central, com 75 operações, apresenta variação média de 1,25 M€ e mediana de 0,83 M€, mostrando que a maior parte das empresas conseguiu incrementar a produção, apesar de o máximo regional ser inferior a 10 M€, indicando impacto mais moderado.

No Alto Alentejo, a variação média de 1,02 M€ e mediana de 0,67 M€ refletem um crescimento geral, embora com maior dispersão, evidenciada pelo mínimo negativo de -4,20 M€, sugerindo que empresas apoiadas enfrentaram reduções temporárias de produção. O Alentejo Litoral apresenta uma média de 0,96 M€ e mediana de 0,50 M€, com máxima de 4,33 M€, indicando um reforço mais moderado, mas consistente, da produção nas empresas beneficiárias.

Em síntese, os dados demonstram que os incentivos do POR Alentejo 2020 potenciaram um impacto positivo na capacidade produtiva das empresas, medida pelo VBP, sendo o efeito mais expressivo na Lezíria do Tejo, seguido do Baixo Alentejo, Alentejo Central, Alto Alentejo e Alentejo Litoral.

A análise da variação do Volume de Negócios Total (V. Neg. Total) das empresas apoiadas pelo POR Alentejo 2020, segmentada por regiões NUTS III, permite avaliar o impacto territorial dos

incentivos sobre a dimensão de mercado e a capacidade comercial das empresas. A Tabela 38 evidencia os resultados apurados.

Tabela 38: *Variação do V. Neg. Total das empresas apoiadas pelos avisos do sistema de incentivos do POR Alentejo 2020 por NUTS III (M€).*

Nº de operações	Região NUTS III	Média (M€)	Mediana (M€)	Mínimo (M€)	Máximo (M€)
83	Lezíria do Tejo	2,68	0,98	0,09	46,37
30	Baixo Alentejo	2,18	0,92	0,06	13,29
75	Alentejo Central	1,28	0,71	0,05	9,07
28	Alto Alentejo	1,01	0,61	-4,18	13,49
27	Alentejo Litoral	0,98	0,51	0,11	4,33

Fonte: *Elaboração própria com base em informação disponibilizada pela CCDRA.*

A análise da variação do V. Neg. Total, expressa em milhões de euros, evidencia diferenças territoriais significativas na capacidade das empresas de expandir as suas receitas em cada sub-região do Alentejo. A Lezíria do Tejo apresenta a maior média de variação, 2,68 M€, e mediana de 0,98 M€, refletindo que várias empresas conseguiram aumentos substanciais nas vendas, atingindo um máximo de 46,37 M€.

O Baixo Alentejo regista uma variação média de 2,18 M€ e mediana de 0,92 M€, com máximo de 13,29 M€, evidenciando um reforço sólido do V. Neg. Total, embora de menor magnitude relativamente à Lezíria do Tejo. A região do Alentejo Central apresenta uma variação média de 1,28 M€ e mediana de 0,71 M€, indicando que a maioria das empresas conseguiu incrementar as receitas, ainda que o máximo regional seja inferior a 9,1 M€, sugerindo impacto mais moderado. No Alto Alentejo, a variação média de 1,01 M€ e mediana de 0,61 M€ refletem crescimento geral, apesar de um mínimo negativo de -4,18 M€. O Alentejo Litoral apresenta variação média de 0,98 M€ e mediana de 0,51 M€, com máxima de 4,33 M€, mostrando um reforço moderado, mas consistente, na capacidade comercial das empresas beneficiárias.

Em síntese, os dados demonstram que os avisos do Sistema de Incentivos do POR Alentejo 2020 originaram um impacto positivo na variação do V. Neg. Total das empresas, com efeito mais expressivo na Lezíria do Tejo, enquanto nas restantes regiões os impactos foram moderados ou mais heterogéneos. O impacto na variação do V. Neg. Total das empresas apresenta um efeito mais expressivo na Lezíria do Tejo, seguido do Baixo Alentejo, Alentejo Central, Alto Alentejo e Alentejo Litoral.

A análise da variação do Volume de Negócios Internacional (V. Neg. Intern.) das empresas apoiadas pelo Sistema de Incentivos do POR Alentejo 2020, segmentada por regiões NUTS III, permite avaliar o impacto territorial dos incentivos sobre a internacionalização das empresas. A Tabela 39 evidencia os resultados apurados.

Tabela 39: Variação do V. Neg. Intern. das empresas apoiadas pelos avisos do sistema de incentivos do POR Alentejo 2020 por NUTS III (M€).

Nº de operações	Região NUTS III	Média (M€)	Mediana (M€)	Mínimo (M€)	Máximo (M€)
83	Lezíria do Tejo	2,17	0,92	0,04	46,14
30	Baixo Alentejo	1,24	0,51	0,06	5,26
75	Alentejo Central	1,04	0,60	0,05	6,17
28	Alto Alentejo	0,96	0,33	-0,68	14,61
27	Alentejo Litoral	0,91	0,45	0,06	4,08

Fonte: Elaboração própria com base em informação disponibilizada pela CCDRA.

A análise da variação do V. Neg. Intern., expressa em milhões de euros, evidencia diferenças territoriais na capacidade das empresas de expandir as suas vendas para mercados internacionais em cada sub-região do Alentejo. A Lezíria do Tejo apresenta a maior média de variação, 2,17 M€, e mediana de 0,92 M€, refletindo que várias empresas conseguiram aumentos substanciais nas vendas internacionais, atingindo uma variação máxima de 46,14 M€.

O Baixo Alentejo regista variação média de 1,24 M€ e mediana de 0,51 M€, com máximo de 5,26 M€, evidenciando um reforço sólido das vendas internacionais, embora de menor magnitude relativamente à Lezíria do Tejo. A região do Alentejo Central apresenta variação média de 1,04 M€ e mediana de 0,60 M€, indicando que a maioria das empresas conseguiu incrementar as receitas internacionais, ainda que o máximo regional seja inferior a 6,2 M€, sugerindo impacto moderado. No Alto Alentejo, a variação média de 0,96 M€ e mediana de 0,33 M€ refletem crescimento geral, apesar de um mínimo negativo de -0,68 M€, evidenciando que algumas empresas enfrentaram reduções temporárias nas vendas internacionais. O Alentejo Litoral apresenta média de 0,91 M€ e mediana de 0,45 M€, com máxima de 4,08 M€, mostrando um reforço moderado, mas consistente, na capacidade de internacionalização das empresas beneficiárias.

Assim, os dados demonstram que os incentivos do POR Alentejo 2020 apresentaram um impacto positivo no V. Neg. Intern. das empresas, com efeito mais expressivo na Lezíria do Tejo, seguido do Baixo Alentejo, Alentejo Central, Alto Alentejo e Alentejo Litoral.

O cálculo de rácios de estrutura financeira e a sua análise de evolução, nomeadamente autonomia financeira (AF), solvabilidade geral (SG) e endividamento (END), das empresas apoiadas pelos avisos do POR Alentejo 2020, segmentada por regiões NUTS III, permite avaliar o impacto territorial dos incentivos na solidez financeira, a dependência de capital alheio e a capacidade de cobertura do passivo das empresas. A Tabela 40 evidencia os resultados apurados.

Tabela 40: Evolução dos rácios de estrutura financeira por região NUTS III nas empresas apoiadas pelos avisos do sistema de incentivos do POR Alentejo 2020.

Região NUTS III	[Pré] AF	[Pós] AF	Δ AF (%)	[Pré] SG	[Pós] SG	Δ SG (%)	[Pré] END	[Pós] END	Δ END (%)
Alentejo Central	39%	61%	+57%	211%	433%	+105%	58%	39%	-33%
Alentejo Litoral	39%	62%	+61%	427%	483%	+13%	61%	38%	-38%
Alto Alentejo	40%	60%	+50%	192%	473%	+146%	60%	40%	-33%
Baixo Alentejo	41%	63%	+55%	303%	646%	+113%	59%	37%	-38%
Lezíria do Tejo	38%	55%	+47%	242%	298%	+23%	62%	45%	-28%

Fonte: Elaboração própria com base em informação disponibilizada pela CCDRA.

A análise da autonomia financeira (AF) evidencia um reforço consistente do capital próprio face ao total do ativo em todas as regiões. O Alentejo Litoral regista o maior aumento relativo (+61%), enquanto a Lezíria do Tejo apresenta o incremento mais moderado (+47%). O Alto Alentejo, Baixo Alentejo e Alentejo Central apresentam variações de 50%, 55% e 57%, respetivamente, demonstrando que os incentivos contribuíram significativamente para a redução da dependência de capital alheio e fortalecimento da estrutura patrimonial.

Quanto à solvabilidade geral (SG), o Alto Alentejo regista o maior aumento relativo (+146%), evidenciando uma forte capacidade de cobertura do passivo pelo ativo, seguido do Baixo Alentejo (+113%) e Alentejo Central (+105%). A Lezíria do Tejo e o Alentejo Litoral apresentam variações mais modestas, 23% e 13%, respetivamente, sugerindo que, embora os rácios iniciais fossem elevados, os incentivos ainda reforçaram a posição financeira das empresas.

No que respeita ao endividamento (END), todas as regiões apresentam reduções significativas, refletindo menor peso do passivo no financiamento do ativo. O Alentejo Litoral e o Baixo Alentejo registam as maiores quedas (-38%), enquanto a Lezíria do Tejo apresenta a redução mais

moderada (-28%). As referidas variações indicam que os apoios permitiram reforçar a sustentabilidade financeira, diminuindo a exposição a risco de insolvência e criando melhores condições para aceder a financiamento externo.

Em síntese, os dados demonstram que os avisos do Sistema de Incentivos do POR Alentejo 2020 tiveram impacto positivo na estrutura financeira das empresas, ao reforçar a autonomia financeira, a solvabilidade geral e reduzir o endividamento. Os efeitos foram mais expressivos no Alto Alentejo e Baixo Alentejo, seguidos pelo Alentejo Central, Alentejo Litoral e Lezíria do Tejo, evidenciando diferenças regionais na capacidade de consolidação patrimonial e cobertura de passivos.

A análise dos rácios de rentabilidade das empresas apoiadas pelos Sistema de Incentivos do POR Alentejo 2020, segmentada por regiões NUTS III, permite avaliar a capacidade das empresas de gerar resultados a partir dos seus ativos e do capital próprio. A comparação entre os valores pré e pós incentivos evidencia o impacto dos apoios na eficiência operacional e na rentabilidade económica, permitindo identificar diferenças territoriais na capacidade de utilização dos recursos. A Tabela 41 evidencia os resultados apurados.

Tabela 41: Evolução dos rácios de rentabilidade por região NUTS III nas empresas apoiadas pelos avisos do sistema de incentivos do POR Alentejo 2020.

Região NUTS III	[Pré] RA	[Pós] RA	Δ RA (%)	[Pré] RCP	[Pós] RCP	Δ RCP (%)
Alentejo Central	26%	44%	+73%	109%	77%	-29%
Alentejo Litoral	34%	38%	+11%	126%	64%	-49%
Alto Alentejo	34%	37%	+8%	167%	67%	-60%
Baixo Alentejo	16%	44%	+175%	-67%	74%	+210%
Lezíria do Tejo	27%	34%	+26%	115%	68%	-41%

Fonte: Elaboração própria com base em informação disponibilizada pela CCDRA.

A rentabilidade do ativo (RA) apresenta evolução positiva em todas as regiões, evidenciando maior eficiência na utilização dos ativos para gerar resultados. O Baixo Alentejo regista o maior aumento relativo (+175%), indicando que as empresas beneficiárias conseguiram transformar de forma muito eficaz os recursos em valor económico. O Alentejo Central e a Lezíria do Tejo apresentam aumentos de 73% e 26%, respetivamente, mostrando reforço consistente da eficiência operacional. O Alentejo Litoral e o Alto Alentejo registam aumentos mais modestos, 11% e 8%, sugerindo uma evolução positiva, ainda que menos expressiva.

Relativamente à rentabilidade do capital próprio (RCP), observa-se uma evolução mais heterogénea. O Baixo Alentejo regista um aumento significativo, passando de -67% para 74% (+210%), refletindo um forte reforço da capacidade de gerar retorno sobre os capitais próprios. Por outro lado, o Alto Alentejo, Alentejo Litoral, Lezíria do Tejo e Alentejo Central apresentam reduções da RCP, apesar de melhorias no ativo, sugerindo que, em algumas regiões, o crescimento económico exigiu maior reinvestimento ou que os resultados líquidos não acompanharam totalmente o aumento dos capitais próprios.

Assim, os incentivos do POR Alentejo 2020 apresentaram impacto positivo na rentabilidade do ativo, com destaque para o Baixo Alentejo e Alentejo Central, enquanto a rentabilidade do capital próprio apresenta evolução mais heterogénea, refletindo variações na eficiência do uso dos recursos próprios e diferenças na estrutura de financiamento entre regiões.

A análise da produtividade das empresas apoiadas pelos avisos do Sistema de Incentivos do POR Alentejo 2020, segmentada por regiões NUTS III, permite avaliar a eficiência na utilização dos recursos financeiros e humanos para gerar valor económico. Foram considerados, novamente, três indicadores: produtividade do ativo (PA), a fim de medir a capacidade de gerar valor por cada unidade de ativo; produtividade do capital próprio (PCP), que reflete a eficiência na utilização dos capitais próprios; e produtividade do trabalho (PT), que avalia a criação de valor, por intermédio dos valores do VAB, por colaborador. As Tabelas 42 e 43 evidenciam os resultados apurados.

Tabela 42: Variação na produtividade do ativo e capital próprio das empresas apoiadas pelos avisos sistema de incentivos do POR Alentejo 2020 por NUT III.

Região NUTS III	[Pré] PA	[Pós] PA	Δ PA (%)	[Pré] PCP	[Pós] PCP	Δ PCP (%)
Alentejo Central	0,87	1,03	+19%	3,04	1,94	-36%
Alentejo Litoral	1,21	0,90	-25%	4,35	2,03	-53%
Alto Alentejo	1,48	0,99	-33%	6,73	2,14	-68%
Baixo Alentejo	0,74	0,96	+29%	2,45	1,70	-30%
Lezíria do Tejo	0,97	1,00	+3%	4,40	2,14	-51%

Fonte: Elaboração própria com base em informação disponibilizada pela CCDRA.

Tabela 43: Variação na produtividade do trabalho das empresas apoiadas pelos avisos sistema de incentivos do POR Alentejo 2020 por NUT III.

Região NUTS III	[Pré] PT	[Pós] PT	Δ PT (%)
Alentejo Central	28 856,52	60 907,20	+111%

Região NUTS III	[Pré] PT	[Pós] PT	Δ PT (%)
Alentejo Litoral	24 395,99	57 884,60	+137%
Alto Alentejo	20 055,83	45 449,08	+127%
Baixo Alentejo	29 085,45	72 843,93	+150%
Lezíria do Tejo	33 868,24	57 838,05	+71%

Fonte: Elaboração própria com base em informação disponibilizada pela CCDRA.

A produtividade do ativo (PA) apresenta variações heterogéneas entre regiões, refletindo diferenças na eficiência da utilização dos ativos após os apoios. O Baixo Alentejo regista o maior aumento relativo (+29%), demonstrando que as empresas beneficiárias conseguiram melhorar significativamente a utilização dos seus ativos. O Alentejo Central apresenta aumento de 19%, enquanto a Lezíria do Tejo regista evolução mais moderada, de 0,97 para 1,00 (+3%). Por outro lado, o Alto Alentejo e o Alentejo Litoral apresentam reduções de 33% e 25%, respetivamente, indicando que algumas empresas adquiriram ativos adicionais sem aumento proporcional do output.

A produtividade do capital próprio (PCP) apresenta reduções em todas as regiões, refletindo que, embora os capitais próprios tenham sido reforçados, os resultados líquidos não cresceram na mesma proporção. As regiões do Alto Alentejo e Alentejo Litoral apresentam decréscimos mais acentuados, -68% e -53%, enquanto o Baixo Alentejo e Alentejo Central registam reduções mais moderadas, -30% e -36%, respetivamente.

A Produtividade do Trabalho (PTr) evidencia aumentos expressivos em todas as regiões, acompanhado pelo aumento do número de postos de trabalho, refletindo ganhos significativos na eficiência do capital humano. O Baixo Alentejo apresenta o maior incremento (+150%), seguido do Alentejo Litoral (+137%), Alto Alentejo (+127%) e Alentejo Central (+111%). A Lezíria do Tejo, embora apresente crescimento mais moderado (+71%), mantém valores elevados de produtividade por colaborador, demonstrando que as empresas beneficiárias conseguiram aumentar de forma consistente a criação de valor por trabalhador.

Em síntese, os dados demonstram que os avisos do Sistema de Incentivos do POR Alentejo 2020 apresentaram um impacto positivo na produtividade e na competitividade das empresas da região, tanto a nível interno como externo. Destaca-se, em particular, o aumento da produtividade do trabalho, enquanto os ganhos registados na produtividade do ativo e do capital próprio revelam-se mais heterogéneos, refletindo as diferenças regionais na capacidade de absorção dos recursos e nas estratégias de investimento adotadas.

9.3.2. Análise por CAE (Rev.3)

A análise da distribuição das operações aprovadas por CAE – Classificação Portuguesa das Atividades Económicas (Rev. 3), com base nos dados disponibilizados pela CCDRA, evidencia uma concentração em setores estratégicos para a economia regional.

O setor com maior número de operações é o Comércio por grosso, exceto de veículos automóveis e motociclos (CAE 46), que contabiliza 92 operações. Segue-se o Comércio a retalho, exceto de veículos automóveis e motociclos (CAE 47), com 57 operações, e as Indústrias alimentares (CAE 10), que registam 52 operações, destacando a relevância estrutural da agroindústria. O Alojamento (CAE 55) surge em quarto lugar, com 49 operações, refletindo a importância do turismo no tecido económico do Alentejo.

Ainda no grupo dos setores mais representativos, encontram-se as Atividades de arquitetura, engenharia e técnicas afins (CAE 71), com 35 operações, a Consultoria e programação informática (CAE 62), com 31 operações, e a Fabricação de produtos metálicos, exceto máquinas e equipamentos (CAE 25), com 27 operações. Com expressão equivalente destacam-se as Atividades das sedes sociais e de consultoria para a gestão (CAE 70) e a Indústria das bebidas (CAE 11), ambas com 25 operações. Seguem-se as Atividades desportivas, de diversão e recreativas (CAE 93) e a Fabricação de outros produtos minerais não metálicos (CAE 23), cada uma com 23 operações.

A encerrar o top 20 setores com maior número de operações encontram-se: as Outras atividades de consultoria, científicas e técnicas (CAE 74), com 20 operações; a Fabricação de produtos químicos (CAE 20) e a Agricultura, produção animal e serviços relacionados (CAE 01), ambos com 17 operações; a Restauração e similares (CAE 56), com 16 operações; a Fabricação de artigos de borracha e matérias plásticas (CAE 22), com 15 operações; e a Fabricação de máquinas e equipamentos (CAE 28), com 13 operações.

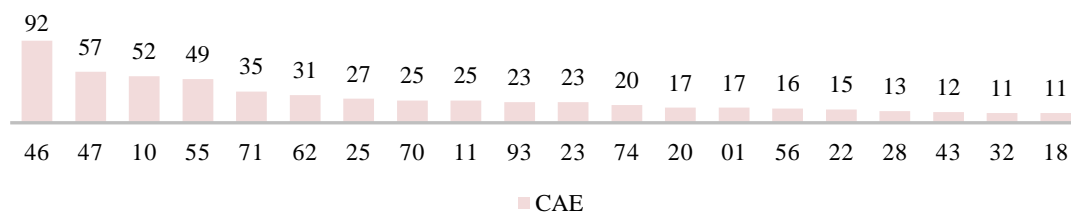
O perfil de distribuição revela que os apoios no âmbito dos avisos do Sistema de Incentivos foram particularmente orientados para setores industriais, comerciais e de serviços especializados, refletindo o foco na inovação, investigação e modernização empresarial. Em simultâneo, mantêm-se relevantes os setores ligados ao turismo e à agroindústria, confirmando a sua centralidade na estrutura económica regional.

Para além destes vinte setores mais representativos, os apoios distribuíram-se ainda por um conjunto diversificado de outras atividades, embora com expressão menos significativa. Entre estas incluem-se as Atividades de construção especializada (CAE 43), Impressão e reprodução de suportes gravados (CAE 18), Comércio e reparação de veículos automóveis (CAE 45), Transportes

terrestres (CAE 49), Serviços de informação (CAE 63) e Indústrias da madeira e da cortiça (CAE 16), cada uma com cerca de 10 operações. Outros setores, como a Fabricação de veículos automóveis (CAE 29), Investigação científica e desenvolvimento (CAE 72), Promoção imobiliária e construção de edifícios (CAE 41), Indústria farmacêutica (CAE 21), Indústrias extrativas (CAE 08) e a Indústria do vestuário (CAE 14), registaram entre 6 e 9 operações.

Por fim, diversos setores apresentaram uma expressão residual, com menos de 5 operações cada, como a Fabricação de mobiliário (CAE 31), Tratamento e valorização de resíduos (CAE 38), Fabricação de equipamentos elétricos (CAE 27), Saúde humana (CAE 86), Atividades de aluguer (CAE 77), Indústria têxtil (CAE 13), Educação (CAE 85), Atividades jurídicas e de contabilidade (CAE 69), Fabrico de papel (CAE 17), Atividades culturais e artísticas (CAE 90), Telecomunicações (CAE 61), entre outros. Esta diversidade, ainda que de menor dimensão, ilustra a abrangência setorial dos apoios atribuídos no âmbito dos avisos do Sistema de Incentivos. A Figura 17 ilustra os valores apresentados.

Figura 17: Operações aprovadas no POR Alentejo 2020 por CAE - Top 20 (SI).



Fonte: Elaboração própria com base em informação disponibilizada pela CCDRA.

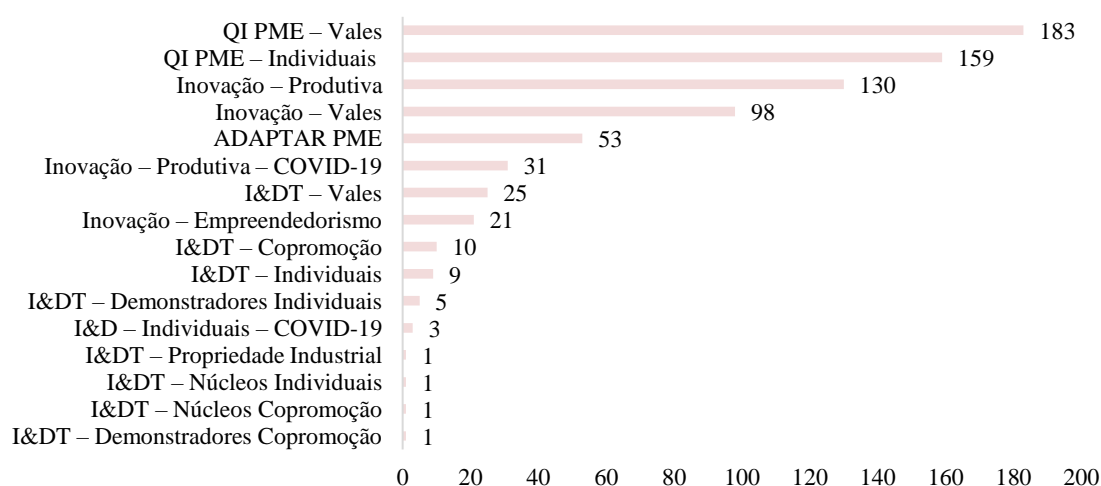
9.3.3. Análise por Sistema de Incentivo (SI)

No âmbito das 731 operações aprovadas no Sistema de Incentivos, verifica-se que a maior parte dos apoios se concentrou nas linhas de QI PME – Vales e QI PME – Individuais, com 183 (25%) e 159 operações (22%), respetivamente, refletindo a relevância destas modalidades na promoção da modernização e inovação das PME da região. Seguem-se os avisos Inovação – Produtiva (130 operações, 18%), Inovação – Vales (98 operações, 13%) e ADAPTAR PME (53 operações, 7%), evidenciando uma forte orientação para projetos de inovação produtiva e adaptação empresarial, incluindo medidas de resposta à pandemia. Outras linhas de apoio com expressão significativa incluem Inovação – Produtiva – COVID-19 (31 operações, 4%), I&DT – Vales (25 operações,

3%) e Inovação – Empreendedorismo (21 operações, 3%), refletindo o investimento em iniciativas de empreendedorismo e inovação tecnológica em resposta a necessidades estratégicas da região. Em termos de menor expressão, os avisos I&DT – Copromoção (10 operações, 1%), I&DT – Individuais (9 operações, 1%), I&DT – Demonstradores Individuais (5 operações, <1%) e I&D – Individuais – COVID-19 (3 operações, <1%) apresentam um número reduzido de operações, enquanto I&DT – Propriedade Industrial, I&DT – Núcleos Individuais, I&DT – Núcleos Copromoção e I&DT – Demonstradores Copromoção registaram apenas uma operação cada, refletindo a natureza mais específica e seletiva destes apoios. A Figura 18 ilustra as operações aprovadas.

A referida distribuição evidencia que, embora existam diversas tipologias de aviso no Sistema de Incentivos, a concentração de operações se verifica predominantemente nas linhas voltadas para a modernização tecnológica, inovação produtiva e qualificação das PME, com menor incidência nas modalidades mais especializadas de I&DT e propriedade industrial.

Figura 18: Operações aprovadas no POR Alentejo 2020 (SI).



Fonte: Elaboração própria com base em informação disponibilizada pela CCDRA.

As Tabelas 44 e 45 apresentam uma análise detalhada do investimento, custo elegível, incentivo aprovado e execução financeira por aviso no âmbito do Sistema de Incentivos.

Observa-se que o maior volume de investimento se concentrou nos avisos Inovação – Produtiva (210,6 M€) e QI PME – Individuais (51,0 M€) que, em conjunto, representam aproximadamente 82% do investimento total aprovado no período em análise. Os referidos resultados evidenciam a

estratégia do Sistema de Incentivos em privilegiar linhas orientadas para a modernização tecnológica, inovação produtiva e incremento da competitividade das PME, refletindo as prioridades regionais.

Avisos de expressão intermédia, como Inovação – Empreendedorismo (17,0 M€), I&DT – Copromoção (13,4 M€) e I&DT – Demonstradores Individuais (8,8 M€), destacam-se pelo seu contributo significativo para a inovação colaborativa e desenvolvimento de novos produtos; enquanto os avisos destinados a situações excecionais ou mais especializadas, incluindo Inovação – Produtiva – COVID-19 e ADAPTAR PME, evidenciam a flexibilidade do sistema em responder a desafios específicos, incluindo a adaptação empresarial a contextos de crise.

Os avisos de menor expressão, como I&DT – Vales, I&DT – Núcleos Individuais, I&DT – Demonstradores Copromoção e I&DT – Propriedade Industrial, apresentam um número reduzido de operações e valores de investimento mais modestos, refletindo a natureza altamente especializada e seletiva destes instrumentos de apoio, orientados para atividades de investigação, desenvolvimento tecnológico e proteção de propriedade intelectual.

Em termos de execução financeira, observa-se um elevado grau de concretização, com as percentagens de operações pagas a variarem entre 55%, num dos incentivos, e 99%. A intensidade do incentivo sobre o investimento situa-se entre 38% e 75%, o que evidencia uma aplicação eficaz dos fundos e um elevado nível de absorção por parte dos beneficiários.

Tabela 44: Investimento e custo elegível por aviso no POR Alentejo 2020 (SI).

Aviso SI	Investimento Total (M€)	Investimento Aprovado (M€)	Custo Elegível (M€)	% Elegível/ Investimento
Inovação – Produtiva	210,62	210,45	180,54	86%
QI PME – Individuais	51,03	51,14	43,69	85%
Inovação – Empreendedorismo	17,03	17,05	16,11	95%
I&DT – Copromoção	13,45	11,30	11,08	98%
I&DT – Demonstradores Individuais	8,77	8,12	8,06	99%
Inovação Produtiva – COVID-19	7,67	7,67	7,12	93%
I&DT – Individuais	5,08	4,98	4,79	96%
QI PME – Vales	2,81	2,80	2,80	100%
Inovação – Vales	1,49	1,48	1,48	100%
ADAPTAR PME	1,40	1,40	1,16	82%
I&D – Individuais – COVID-19	1,00	0,99	0,92	92%
I&DT – Núcleos Copromoção	0,59	0,36	0,35	99%
I&DT – Vales	0,48	0,48	0,48	100%

Aviso SI	Investimento Total (M€)	Investimento Aprovado (M€)	Custo Elegível (M€)	% Elegível/ Investimento
I&DT – Núcleos Individuais	0,33	0,33	0,32	98%
I&DT – Demonstradores Copromoção	0,19	0,19	0,18	92%
I&DT – Propriedade Industrial	0,05	0,05	0,05	100%
Total	322,00	318,79	279,12	88%

Fonte: Elaboração própria com base em informação disponibilizada pela CCDRA.

Tabela 45: Incentivo aprovado, apoio pago e percentagens por aviso no POR Alentejo 2020 (SI).

Aviso SI	Incentivo Aprovado (M€)	% Incentivo/ Investimento	Apoio Pago (M€)	% Pago/ Aprovado
Inovação – Produtiva	103,05	49%	94,92	92%
QI PME – Individuais	19,64	38%	14,53	74%
Inovação – Empreendedorismo	11,58	68%	9,62	83%
I&DT – Copromoção	7,50	66%	5,66	75%
I&DT – Demonstradores Individuais	4,67	57%	3,10	66%
Inovação – Produtiva – COVID-19	6,15	80%	5,94	96%
I&DT – Individuais	3,52	71%	3,18	90%
QI PME – Vales	2,10	75%	2,08	99%
Inovação – Vales	1,11	75%	1,10	99%
ADAPTAR PME	0,58	41%	0,49	85%
I&D – Individuais – COVID-19	0,74	74%	0,59	80%
I&DT – Núcleos Copromoção	0,22	62%	0,20	93%
I&DT – Vales	0,36	75%	0,36	99%
I&DT – Núcleos Individuais	0,16	49%	0,09	55%
I&DT – Demonstradores Copromoção	0,11	55%	0,10	92%
I&DT – Propriedade Industrial	0,02	50%	0,02	97%
Total	161,51	51%	141,97	88%

Fonte: Elaboração própria com base em informação disponibilizada pela CCDRA.

No âmbito da análise do impacto dos Sistemas de Incentivos do POR Alentejo 2020 sobre o mercado de trabalho regional, procedeu-se ao cálculo das variações nos postos de trabalho entre o período pré e pós-aviso, com o objetivo de avaliar a evolução do emprego nas empresas apoiadas. A análise incidiu sobre dois indicadores principais — Postos de Trabalho Totais (PT Totais) e Postos de Trabalho Qualificados (PT Qualif.) — permitindo aferir tanto a criação líquida de emprego como o grau de qualificação associado. Com base nos dados disponibilizados pela CCDRA, foi considerada uma amostra de 640 operações, organizadas por Sistema de Incentivos, para as quais se calcularam medidas de tendência central e de dispersão (média, mediana, valores mínimos e máximos). A referida metodologia permite identificar o comportamento médio do emprego

nos diferentes instrumentos de apoio e a respetiva variabilidade, contribuindo para uma compreensão mais aprofundada do impacto dos incentivos na estrutura e qualificação do mercado de trabalho regional.

Tabela 46: Impacto dos sistemas de incentivos no emprego: variação nos postos de trabalho totais pré e pós-aviso no POR Alentejo 2020.

Nº de Operações	Tipologia	Média	Mediana	Mínimo	Máximo
9	I&DT – Individuais	16,56	6,00	2,00	96,00
10	I&DT – Copromoção	15,20	8,00	4,00	78,00
5	I&DT – Demonstradores Individuais	9,80	7,00	1,00	21,00
130	Inovação – Produtiva	9,78	6,00	1,00	75,00
21	Inovação – Empreendedorismo	9,14	6,00	2,00	45,00
159	QI PME – Individuais	5,91	3,00	0,00	132,00
98	Inovação – Vales	1,76	1,00	0,00	19,00
25	I&DT – Vales	1,48	0,00	0,00	9,00
183	QI PME – Vales	1,12	0,00	-2,00	17,00

Fonte: Elaboração própria com base em informação disponibilizada pela CCDRA.

Tabela 47: Impacto dos sistemas de incentivos no emprego qualificado : variação nos postos de trabalho qualificados pré e pós-aviso no POR Alentejo 2020.

Nº de Operações	Tipologia	Média	Mediana	Mínimo	Máximo
9	I&DT – Individuais	9,67	4,00	1,00	47,00
5	I&DT – Demonstradores Individuais	9,60	7,00	0,00	21,00
10	I&DT – Copromoção	8,70	7,00	0,00	28,00
159	QI PME – Individuais	3,99	2,00	0,00	131,00
21	Inovação – Empreendedorismo	3,57	2,00	0,00	11,00
130	Inovação – Produtiva	2,93	2,00	0,00	16,00
98	Inovação – Vales	1,05	1,00	-2,00	7,00
25	I&DT – Vales	0,64	0,00	0,00	4,00
183	QI PME – Vales	0,39	0,00	-4,00	6,00

Fonte: Elaboração própria com base em informação disponibilizada pela CCDRA.

A avaliação dos valores da Tabela 46, relativa aos PT Totais, evidencia que os avisos I&DT – Individuais e I&DT – Copromoção geraram a maior variação média de postos de trabalho, com 16,56 e 15,20 respetivamente, demonstrando o impacto significativo de projetos individuais e em copromoção em termos de emprego. As referidas tipologias apresentam também os valores máximos mais elevados, até 96 e 78 postos, indicando que empresas beneficiárias conseguiram criar um número considerável de empregos.

As tipologias Inovação – Produtiva e Inovação – Empreendedorismo apresentam variações médias de 9,78 e 9,14 postos de trabalho, respetivamente, confirmando que os projetos inovadores promovem tanto a criação de emprego como a introdução de novas competências no mercado de trabalho. Os incentivos QI PME – Individuais geraram uma variação média de 5,91 postos de trabalho, com destaque para o valor máximo de 132 postos criados, refletindo a elevada dispersão e diversidade do impacto entre micro e pequenas empresas.

Os vales de apoio apresentam impacto médio mais reduzido, sendo visível tanto nas tipologias I&DT – Vales (1,48) como Inovação – Vales (1,76) e QI PME – Vales (1,12). Apesar da menor variação média, estes instrumentos contribuem de forma pontual e estratégica para a criação de emprego.

No que respeita aos PT Qualificados, observa-se que os avisos I&DT – Individuais, I&DT – Demonstradores Individuais e I&DT – Copromoção apresentam os maiores valores médios (9,67; 9,60; 8,70 respetivamente), refletindo que os projetos de inovação e desenvolvimento tecnológico geram emprego altamente qualificado. A tipologia QI PME – Individuais apresenta uma variação média de 3,99 PT Qualificados, mas com máximo de 131, evidenciando elevado potencial de alguns projetos específicos para criar emprego especializado, enquanto os vales apresentam impacto relativamente limitado na qualificação, com médias inferiores a 1,1 PT Qualificados.

Em síntese, a análise evidencia que os avisos do Sistema de Incentivos do POR Alentejo 2020 apresentaram um efeito positivo significativo na criação e qualificação de postos de trabalho, com especial relevância nas tipologias individuais e inovadoras, enquanto os vales proporcionaram contribuições complementares, mas de menor escala. A amostra constituída por 640 operações demonstra a capacidade destes instrumentos de reforçar o capital humano, diversificando competências e fortalecendo o tecido empresarial regional.

Os dados disponibilizados pela CCDRA permitem também verificar o impacto económico e financeiro de alguns dos Sistemas de Incentivos em estudo, nomeadamente I&DT – Copromoção, Inovação – Produtiva, I&DT - Demonstradores Copromoção, I&DT – Individuais, QI PME – Individuais e Inovação – Empreendedorismo, totalizando 243 operações na amostra em estudo.

As Tabelas 48 e 49 resumem o impacto financeiro dos avisos do Sistema de Incentivos do POR Alentejo 2020 sobre as empresas beneficiárias. Foram considerados os principais indicadores económicos: ativo e capital próprio. Para cada tipologia de incentivo, são apresentados o número de operações tidas em conta na amostra, bem como estatísticas descritivas do impacto financeiro

observado, incluindo média, mediana, mínimo e máximo, em milhões de euros. Os referidos dados permitem avaliar de forma detalhada como os diferentes tipos de apoio contribuíram para o fortalecimento patrimonial das empresas, refletindo tanto os efeitos médios como a variabilidade entre os beneficiários. As Tabelas 48 e 49 evidenciam os resultados apurados.

Tabela 48: Impacto na variação dos valores do ativo das empresas beneficiárias dos avisos sistema de incentivos no POR Alentejo 2020 (valores em M€).

Nº Operações	Tipologia	Média (M€)	Mediana (M€)	Mínimo (M€)	Máximo (M€)
11	I&DT – Copromoção	4,30	2,15	0,27	11,34
87	Inovação – Produtiva	2,19	1,27	-2,04	16,80
5	I&DT – Demonstradores Copromoção	1,57	0,87	0,05	4,26
9	I&DT – Individuais	1,20	1,03	0,16	3,48
129	QI PME – Individuais	0,96	0,46	-3,84	31,52
2	Inovação – Empreendedorismo	0,81	0,81	0,77	0,85

Fonte: Elaboração própria com base em informação disponibilizada pela CCDRA.

Tabela 49: Impacto na variação dos valores de capital próprio das empresas beneficiárias dos avisos sistema de incentivos no POR Alentejo 2020 (valores em M€).

Nº Operações	Tipologia	Média (M€)	Mediana (M€)	Mínimo (M€)	Máximo (M€)
9	I&DT – Individuais	1,94	0,80	0,53	4,50
87	Inovação – Produtiva	1,88	1,19	-0,12	9,59
11	I&DT – Copromoção	1,68	0,97	0,11	5,35
5	I&DT – Demonstradores Copromoção	1,50	1,46	0,54	2,62
129	QI PME – Individuais	1,03	0,47	-2,02	24,95
2	Inovação – Empreendedorismo	0,98	0,98	0,53	1,43

Fonte: Elaboração própria com base em informação disponibilizada pela CCDRA.

A análise dos resultados financeiros das empresas apoiadas no âmbito dos avisos do Sistema de Incentivos do POR Alentejo 2020 permite aferir o efeito dos programas na estrutura económica e financeira das empresas beneficiárias, observando-se variações significativas quer ao nível do ativo, quer ao nível do capital próprio.

No que se refere à variação do ativo, destacam-se os projetos de I&DT – Copromoção, que apresentam a média mais elevada (4,30 M€) e um valor máximo de 11,34 M€, evidenciando o forte

impacto destas operações na expansão da capacidade produtiva e tecnológica. Seguem-se os projetos de Inovação Produtiva, com uma média de 2,19 M€ e um máximo de 16,80 M€, refletindo a intensidade de investimento associado a esta tipologia. A tipologia QI PME – Individuais, embora com uma média inferior (0,96 M€), regista a maior dispersão, alcançando um máximo de 31,52 M€, mas também mínimos negativos, sinal de uma execução mais heterogénea. Já as tipologias de menor expressão, como Inovação – Empreendedorismo e I&DT – Individuais, apresentam valores mais estáveis e menos voláteis, revelando impactos financeiros positivos, mas de menor escala.

Relativamente à variação do capital próprio, os resultados confirmam uma tendência semelhante, ainda que com valores médios mais reduzidos, o que sugere que o crescimento do Ativo foi suportado também por financiamento externo. As operações de I&DT – Individuais (1,94 M€), Inovação Produtiva (1,88 M€) e I&DT – Copromoção (1,68 M€) assumem maior expressão, evidenciando reforços relevantes no património líquido das empresas. Contudo, tal como observado nos valores do ativo, a tipologia QI PME – Individuais destaca-se pela elevada dispersão: apresenta uma média de 1,03 M€, mas um valor máximo de 24,95 M€ e um mínimo de -2,02 M€. A tipologia Inovação – Empreendedorismo, embora com impacto reduzido, apresenta resultados consistentes e estáveis, com valores próximos entre variação média, mediana, mínimo e máximo.

A comparação entre os dois indicadores permite constatar que, em termos globais, a variação do ativo foi superior à variação do capital próprio, sinalizando um recurso significativo a capitais alheios para potenciar investimentos. A referida realidade é particularmente notória nas tipologias de maior intensidade de investimento, como a Inovação Produtiva e os projetos de I&DT em Copromoção.

Com os dados disponibilizados, foi possível também verificar o impacto do Sistema de Incentivos do POR Alentejo 2020 sobre a produção económica das empresas beneficiárias, considerando o valor acrescentado bruto (VAB) e o valor bruto da produção (VBP) antes e após a implementação dos incentivos. As Tabelas 50 e 51 evidenciam os resultados apurados.

Tabela 50: Impacto na variação dos valores do VAB das empresas beneficiárias dos avisos sistema de incentivos no POR Alentejo 2020 (valores em M€).

Nº Operações	Tipologia	Média (M€)	Mediana (M€)	Mínimo (M€)	Máximo (M€)
11	I&DT – Copromoção	2,08	1,15	0,43	6,01

Nº Operações	Tipologia	Média (M€)	Mediana (M€)	Mínimo (M€)	Máximo (M€)
5	I&DT – Demonstradores Copromoção	1,71	0,34	0,10	4,06
9	I&DT – Individuais	1,12	0,47	0,07	4,49
87	Inovação – Produtiva	0,86	0,63	0,06	5,30
129	QI PME – Individuais	0,77	0,30	-0,10	33,17
2	Inovação – Empreendedorismo	0,24	0,24	0,20	0,27

Fonte: Elaboração própria com base em informação disponibilizada pela CCDRA.

Tabela 51: Impacto na variação dos valores do VBP das empresas beneficiárias dos avisos sistema de incentivos no POR Alentejo 2020 (valores em M€).

Nº Operações	Tipologia	Média (M€)	Mediana (M€)	Mínimo (M€)	Máximo (M€)
11	I&DT – Copromoção	3,05	1,39	0,41	9,23
5	I&DT – Demonstradores Copromoção	2,80	0,66	0,06	7,96
87	Inovação – Produtiva	2,08	1,18	0,14	13,51
129	QI PME – Individuais	1,49	0,61	-4,20	50,85
9	I&DT – Individuais	1,45	1,27	0,15	4,76
2	Inovação – Empreendedorismo	0,69	0,69	0,31	1,06

Fonte: Elaboração própria com base em informação disponibilizada pela CCDRA.

Por intermédio dos resultados alcançados, verifica-se que, no que respeita ao VAB, observa-se que as tipologias I&DT – Copromoção e Demonstradores Copromoção apresentam os maiores impactos médios (2,08 M€ e 1,71 M€, respetivamente), refletindo a sua capacidade em aumentar significativamente a produção de valor económico nas empresas. Seguem-se I&DT Individuais (1,12 M€), Inovação Produtiva (0,86 M€) e QI PME – Individuais (0,77 M€), estas últimas com elevada dispersão, evidenciada por máximos excecionalmente elevados (33,17 M€). A tipologia Inovação – Empreendedorismo, embora representada por apenas duas operações, apresenta impactos homogéneos, com média e mediana praticamente coincidentes (0,24 M€), indicando efeitos consistentes nos beneficiários.

No caso do VBP, verifica-se uma tendência semelhante, mas com impactos médios superiores em praticamente todas as tipologias, destacando-se I&DT – Copromoção (3,05 M€) e I&DT – Demonstradores Copromoção (2,80 M€). As tipologias Inovação Produtiva (2,08 M€) e QI PME – Individuais (1,49 M€) evidenciam novamente elevada dispersão, com máximos muito expressivos, como os 50,85 M€. O aviso I&DT Individuais apresenta variação média de 1,45 M€, enquanto Inovação – Empreendedorismo mantém efeitos positivos consistentes (0,69 M€).

A comparação entre VAB e VBP evidencia que os apoios têm efeito mais homogêneo no VAB, refletindo incremento sustentado na criação de valor, enquanto os efeitos no VBP são mais heterogêneos, sinalizando que alguns projetos beneficiaram de aumentos de produção especialmente significativos. Os referidos resultados demonstram que os avisos do Sistema de Incentivos do POR Alentejo 2020 contribuíram de forma consistente para o reforço da atividade produtiva das empresas, com impactos diferenciados por tipologia de apoio, destacando-se os projetos de I&DT – Demonstradores Copromoção pelo seu elevado potencial de incremento económico.

Foi possível também analisar o impacto dos avisos do Sistema de Incentivos do POR Alentejo 2020 sobre o Volume de Negócios Total (V. Neg. Total) e o Volume de Negócios Internacional (V. Neg. Intern.) das empresas beneficiárias, antes e depois da implementação dos incentivos. Os indicadores refletem a expansão das vendas totais das empresas beneficiárias, mas também a sua inserção em mercados externos, permitindo avaliar a eficácia do programa na promoção da competitividade e internacionalização das empresas apoiadas. As Tabelas 52 e 53 evidenciam os resultados apurados.

Tabela 52: Impacto na variação dos valores do V. Neg. Total das empresas beneficiárias dos avisos sistema de incentivos no POR Alentejo 2020 (valores em M€).

Nº Operações	Tipologia	Média (M€)	Mediana (M€)	Mínimo (M€)	Máximo (M€)
11	I&DT – Copromoção	2,95	1,39	0,41	9,07
5	I&DT – Demonstradores Copromoção	2,70	0,47	0,05	7,77
87	Inovação – Produtiva	2,11	1,19	0,14	13,49
129	QI PME – Individuais	1,54	0,63	-4,18	46,37
9	I&DT – Individuais	1,49	1,23	0,19	4,76
2	Inovação – Empreendedorismo	0,70	0,70	0,31	1,09

Fonte: Elaboração própria com base em informação disponibilizada pela CCDRA.

Tabela 53: Impacto na variação dos valores do V. Neg. Intern. das empresas beneficiárias dos avisos sistema de incentivos no POR Alentejo 2020 (valores em M€).

Nº Operações	Tipologia	Média (M€)	Mediana (M€)	Mínimo (M€)	Máximo (M€)
5	I&DT – Demonstradores Copromoção	2,43	0,36	0,05	7,70
11	I&DT – Copromoção	2,27	0,96	0,19	7,10
87	Inovação – Produtiva	1,58	0,91	0,04	14,61
129	QI PME – Individuais	1,28	0,50	-0,68	46,14
9	I&DT – Individuais	0,95	0,55	0,06	4,08

Nº Operações	Tipologia	Média (M€)	Mediana (M€)	Mínimo (M€)	Máximo (M€)
2	Inovação – Empreendedorismo	0,38	0,38	0,20	0,56

Fonte: *Elaboração própria com base em informação disponibilizada pela CCDRA.*

A análise das variações do Volume de Negócios Total (V. Neg. Total) evidencia que os avisos do Sistema de Incentivos do POR Alentejo 2020 tiveram um efeito positivo e significativo na atividade comercial das empresas beneficiárias, refletindo o reforço da capacidade produtiva e comercial. As tipologias I&DT – Copromoção e I&DT – Demonstradores Copromoção registam os maiores impactos médios, 2,95 M€ e 2,70 M€, respetivamente, demonstrando a sua eficácia em potenciar o crescimento económico. Seguem-se Inovação Produtiva (2,11 M€) e QI PME – Individuais (1,54 M€), embora estas últimas apresentem elevada dispersão, como demonstram os máximos excepcionalmente elevados, atingindo 46,37 M€, indicando que existiram empresas beneficiárias de incrementos extraordinários de volume de negócios. As tipologias I&DT Individuais (1,49 M€) e Inovação – Empreendedorismo (0,70 M€) apresentam efeitos médios menores, ainda que consistentes, com medianas próximas das médias, sugerindo impacto mais homogéneo entre os beneficiários destas tipologias.

No que respeita ao Volume de Negócios Internacional (V. Neg. Intern.), verifica-se uma tendência semelhante, embora com efeitos na variação médios ligeiramente inferiores àqueles observados no V. Neg. Total, o que se justifica pela participação ainda limitada das empresas em mercados externos. As tipologias I&DT – Demonstradores Copromoção (2,43 M€) e I&DT – Copromoção (2,27 M€) apresentam os maiores impactos médios na variação, refletindo a capacidade destes apoios em fomentar a internacionalização de projetos estratégicos. Inovação Produtiva (1,58 M€) e QI PME – Individuais (1,28 M€) apresentam igualmente aumentos médios relevantes, com máximos elevados (46,14 M€), sinalizando que alguns projetos obtiveram ganhos internacionais substanciais. As tipologias I&DT Individuais (0,95 M€) e Inovação – Empreendedorismo (0,38 M€) registam os impactos médios mais baixos, mas mantêm efeitos positivos consistentes.

A comparação entre V. Neg. Total e V. Neg. Intern. evidencia que os avisos do Sistema de Incentivos do POR Alentejo 2020 exerceram um efeito mais homogéneo sobre o volume de negócios global das empresas, enquanto a internacionalização revela maior heterogeneidade entre tipologias e projetos. Os resultados sugerem que os incentivos reforçaram a atividade económica interna das empresas beneficiárias, bem como também fomentaram a expansão externa de determinadas empresas, em especial nos casos de I&DT – Demonstradores Copromoção.

A análise anterior permite avaliar o crescimento financeiro e produtivo das empresas apoiadas, mas também, através dos valores apresentados, calcular a sua solidez económica através de rácios financeiros. Na Tabela 54, foram calculados três indicadores-chave: autonomia financeira (AF), solvabilidade geral (SG) e endividamento (End), antes e após a implementação dos incentivos, bem como a respetiva variação. Os referidos rácios permitem medir a capacidade das empresas em financiar-se com recursos próprios, a sua capacidade global de pagamento e a proporção de recursos financiados por terceiros, oferecendo uma visão consolidada da sustentabilidade financeira das empresas e da eficácia dos incentivos na melhoria da estrutura de capital.

Tabela 54: Variação nos rácios financeiros das empresas apoiadas pelos avisos do sistema de incentivos do POR Alentejo 2020.

Tipologia	[Pré] AF	[Pós] AF	Δ AF	[Pré] SG	[Pós] SG	Δ SG	[Pré] END	[Pós] END	Δ END
I&DT - Copromoção	33%	74%	+125%	396%	728%	+84%	58%	26%	-56%
I&DT - Demonstradores Copromoção	38%	67%	+74%	587%	442%	-25%	60%	33%	-45%
I&DT – Individuais	43%	78%	+79%	178%	682%	+283%	45%	22%	-51%
Inovação – Empreendedorismo	45%	65%	+44%	225%	872%	+288%	55%	35%	-36%
Inovação – Produtiva	42%	56%	+31%	244%	320%	+31%	58%	44%	-23%
QI PME – Individuais	36%	59%	+62%	276%	444%	+61%	64%	41%	-36%

Fonte: Elaboração própria com base em informação disponibilizada pela CCDRA.

A análise dos rácios de autonomia financeira (AF) e de solvabilidade geral (SG) das empresas apoiadas pelos avisos do Sistema de Incentivos do POR Alentejo 2020 evidencia uma tendência globalmente positiva, com reforço da solidez da estrutura de capitais e melhoria da capacidade de solvência.

No que respeita à autonomia financeira, todas as tipologias apresentaram variações favoráveis, ainda que com magnitudes distintas. A tipologia I&DT – Copromoção registou a melhoria mais expressiva, passando de 33% para 74% (+125%), o que reflete um aumento muito significativo do peso dos capitais próprios no financiamento do ativo. Também a tipologia I&DT – Individuais apresentou um crescimento robusto, de 43% para 78% (+79%), revelando uma clara redução da

dependência de capitais alheios. A tipologia QI PME – Individuais registou igualmente uma evolução positiva, de 36% para 59% (+62%), confirmando a tendência de reforço estrutural. Com aumentos menos intensos, mas ainda assim relevantes, encontram-se a tipologia I&DT – Demonstradores Copromoção (38% para 67%; +74%) e a Inovação – Empreendedorismo (45% para 65%; +44%). A evolução mais moderada verificou-se na Inovação – Produtiva, com um aumento de 42% para 56% (+31%), o que, não obstante o menor impacto relativo, reforça igualmente a estabilidade financeira.

Relativamente à solvabilidade geral, as variações demonstram, na maioria das tipologias, uma melhoria substancial da capacidade de cobertura do passivo pelo ativo. A tipologia Inovação – Empreendedorismo destacou-se com a evolução mais significativa, aumentando de 225% para 872% (+288%), o que evidencia um reforço muito expressivo da segurança financeira. Também a tipologia I&DT – Individuais registou uma melhoria notável, com um aumento de 178% para 682% (+283%), demonstrando forte reforço da capacidade de solvência. A tipologia I&DT – Copromoção apresentou igualmente um incremento relevante, de 396% para 728% (+84%), confirmando uma maior solidez estrutural. Já as tipologias QI PME – Individuais e Inovação – Produtiva registaram melhorias mais moderadas, respetivamente de 276% para 444% (+61%) e de 244% para 320% (+31%), mantendo ainda assim uma trajetória positiva. A única exceção verificou-se na tipologia I&DT – Demonstradores Copromoção, que apresentou uma diminuição de 587% para 442% (-25%); contudo, importa salientar que, apesar desta redução, o indicador permanece em níveis elevados, assegurando uma posição financeira estável.

A evolução do endividamento complementa as conclusões anteriores, evidenciando uma redução generalizada do recurso a capitais alheios em todas as tipologias analisadas. A tipologia I&DT – Copromoção registou a diminuição mais acentuada, com o rácio de endividamento a descer de 58% para 26% (-56%), refletindo um reforço expressivo da autonomia e sustentabilidade financeira. Também as tipologias I&DT – Individuais (-51%) e I&DT – Demonstradores Copromoção (-45%) apresentaram reduções significativas, demonstrando melhor equilíbrio financeiro e menor exposição ao risco de dívida. As tipologias Inovação – Empreendedorismo e QI PME – Individuais evidenciaram reduções idênticas (-36%), reforçando igualmente a capacidade de autofinanciamento. A Inovação – Produtiva apresentou uma diminuição mais moderada (-23%), mantendo ainda assim uma trajetória de redução gradual do endividamento.

Em termos globais, a evolução dos rácios evidencia que a maioria das empresas beneficiárias reforçou significativamente a sua independência financeira, com maior peso dos capitais próprios, e aumentou a sua capacidade de solvência, reduzindo o risco associado ao incumprimento de

obrigações financeiras. Os resultados confirmam que os apoios do Sistema de Incentivos do POR Alentejo 2020 não se limitaram a impulsionar o crescimento produtivo e económico, mas desempenharam igualmente um papel determinante na consolidação da estrutura financeira, proporcionando às empresas beneficiárias maior resiliência, menor vulnerabilidade e melhores condições de acesso a financiamento externo.

A avaliação da rentabilidade das empresas apoiadas pelos avisos do Sistema de Incentivos do POR Alentejo 2020 permite compreender a forma como os incentivos se refletiram na capacidade das organizações em gerar resultados a partir dos recursos utilizados, nomeadamente através da rentabilidade do ativo (RA) e da rentabilidade do capital próprio (RCP). Os resultados evidenciam impactos diferenciados entre tipologias, revelando ganhos expressivos em algumas situações e constrangimentos noutros casos, sobretudo quando analisada a rentabilidade do capital próprio. A Tabela 55 evidencia os resultados apurados.

Tabela 55: Variação na rentabilidade do ativo e capital próprio das empresas apoiadas pelos avisos sistema de incentivos do POR Alentejo 2020.

Tipologia	Pré RA	Pós RA	Δ RA	Pré RCP	Pós RCP	Δ RCP
I&DT – Copromoção	28%	52%	+87%	315%	71%	-77%
I&DT – Demonstradores Copromoção	38%	60%	+60%	2%	88%	+4521%
I&DT – Individuais	26%	76%	+191%	57%	98%	+72%
Inovação – Empreendedorismo	39%	37%	-5%	173%	75%	-57%
Inovação – Produtiva	27%	31%	+17%	104%	62%	-41%
QI PME – Individuais	25%	40%	+58%	88%	74%	-16%

Fonte: Elaboração própria com base em informação disponibilizada pela CCDRA.

No que respeita à rentabilidade do ativo, a evolução foi maioritariamente positiva. A tipologia I&DT – Individuais apresentou o aumento mais expressivo, passando de 26% para 76% (+191%), o que traduz uma melhoria significativa na eficiência operacional e na capacidade de gerar resultados a partir dos ativos investidos. Também a tipologia I&DT – Copromoção registou um reforço assinalável, com a RA a aumentar de 28% para 52% (+87%). Resultados positivos foram igualmente observados nas tipologias QI PME – Individuais, que evoluíram de 25% para 40% (+58%), e I&DT – Demonstradores Copromoção, que registaram uma variação de 38% para 60% (+60%), demonstrando um maior aproveitamento dos recursos disponíveis. A tipologia Inovação Produtiva apresentou uma evolução mais moderada, de 27% para 31% (+17%), confirmando, ainda

assim, uma melhoria na eficiência. A única exceção foi a tipologia Inovação – Empreendedorismo, que registou uma ligeira quebra, passando de 39% para 37% (-5%), sugerindo que o reforço dos ativos disponíveis não se traduziu num aumento proporcional dos resultados.

Relativamente à rentabilidade do capital próprio, os resultados mostram uma maior heterogeneidade, com algumas tipologias a registarem aumentos muito expressivos e outras reduções significativas. O destaque vai para a tipologia I&DT – Demonstradores Copromoção, que apresentou um crescimento excecional, passando de 2% para 88% (+4521%), revelando um aproveitamento muito superior dos capitais próprios no período pós-incentivo. Também a tipologia I&DT – Individuais evidenciou uma evolução positiva, ao aumentar de 57% para 98% (+72%), confirmando maior retorno para os acionistas. Em contraste, a tipologia I&DT – Copromoção registou uma quebra muito acentuada, descendo de 315% para 71% (-77%), o que pode ser explicado pelo forte reforço dos capitais próprios, que diluiu a rentabilidade relativa. Tendências semelhantes verificaram-se nas tipologias de Inovação – Empreendedorismo (173% para 75%; -57%) e Inovação – Produtiva (104% para 62%; -41%), em que, apesar de níveis ainda relativamente satisfatórios, se observou uma redução clara da rentabilidade dos capitais próprios. A tipologia QI PME – Individuais registou igualmente uma diminuição, embora menos acentuada, passando de 88% para 74% (-16%).

De forma global, os resultados demonstram que os incentivos apresentaram um efeito positivo na rentabilidade do ativo, reforçando a eficiência operacional e a capacidade de gerar resultados a partir dos recursos disponíveis. No entanto, no que respeita à rentabilidade do capital próprio, observa-se que o aumento dos capitais próprios decorrente dos apoios implicou, em várias tipologias, uma diluição do retorno para os acionistas, ainda que com algumas exceções de destaque, como os I&DT – Demonstradores Copromoção e os I&DT – Individuais.

Através dos dados disponibilizados, é possível calcular também rácios de produtividade, pré e pós incentivo. A análise da produtividade constitui um elemento central para avaliar o impacto dos apoios do POR Alentejo 2020 na eficiência empresarial. Ao medir a capacidade das empresas em criar valor a partir dos seus recursos, seja através dos ativos, do capital próprio ou do trabalho, é possível compreender se os incentivos potenciaram ganhos de eficiência, sustentabilidade e competitividade. Assim, a comparação entre os valores pré e pós-financiamento permite identificar em que medida os apoios reforçaram a capacidade produtiva das empresas beneficiárias. As Tabelas 56 e 57 evidenciam os resultados apurados.

Tabela 56: Variação na produtividade do ativo e capital próprio das empresas apoiadas pelos avisos sistema de incentivos do POR Alentejo 2020.

Tipologia	Pré PA	Pós PA	Δ PA	Pré PCP	Pós PCP	Δ PCP
I&DT – Copromoção	0,76	0,93	+23%	9,52	1,29	-86%
I&DT – Demonstradores Copromoção	0,71	1,02	+44%	1,43	1,58	+11%
I&DT – Individuais	0,80	1,06	+32%	1,77	1,41	-21%
Inovação – Empreendedorismo	3,79	1,09	-71%	9,44	2,62	-72%
Inovação – Produtiva	0,87	0,86	-1%	3,44	1,87	-46%
QI PME – Individuais	1,06	1,08	+2%	4,52	2,22	-51%

Fonte: Elaboração própria com base em informação disponibilizada pela CCDRA.

Tabela 57: Variação na produtividade do trabalho das empresas apoiadas pelos avisos sistema de incentivos do POR Alentejo 2020.

Tipologia	Pré PTr	Pós PTr	Δ PTr
I&DT – Copromoção	19 629,42	180 778,76	+821%
I&DT – Demonstradores Copromoção	26 623,36	98 274,52	+269%
I&DT – Individuais	26 043,48	95 431,87	+266%
Inovação – Empreendedorismo	6 979,70	28 629,04	+310%
Inovação – Produtiva	33 875,87	54 135,16	+60%
QI PME – Individuais	25 928,04	57 645,49	+122%

Fonte: Elaboração própria com base em informação disponibilizada pela CCDRA.

A análise da produtividade das empresas apoiadas pelos avisos do Sistema de Incentivos do POR Alentejo 2020 permite avaliar a eficiência com que os recursos foram utilizados para gerar valor económico, considerando simultaneamente a produtividade do ativo (PA), a produtividade do capital próprio (PCP) e a produtividade do trabalho (PTr). Em termos de PA, a maioria das tipologias apresentou melhorias, refletindo uma utilização mais eficiente dos ativos disponíveis. A tipologia I&DT – Demonstradores Copromoção registou o crescimento relativo mais elevado, de 0,71 para 1,02 (+44%), indicando ganhos substanciais na eficiência operacional. A tipologia I&DT – Individuais evoluiu de 0,80 para 1,06 (+32%), enquanto I&DT – Copromoção apresentou uma melhoria moderada, de 0,76 para 0,93 (+23%), evidenciando uma utilização mais eficaz dos ativos. Por outro lado, a tipologia Inovação – Empreendedorismo registou uma redução significativa de 3,79 para 1,09 (-71%), refletindo constrangimentos na utilização eficiente do ativo, enquanto Inovação – Produtiva manteve-se praticamente estável (-1%) e QI PME – Individuais registou apenas um ligeiro aumento (+2%).

No domínio da produtividade do capital próprio (PCP), os resultados foram heterogéneos. A tipologia I&DT – Demonstradores Copromoção evidenciou um ligeiro aumento, de 1,43 para 1,58

(+11%), revelando uma utilização mais eficiente dos capitais próprios. Em contrapartida, a tipologia I&DT – Copromoção apresentou uma redução expressiva de 9,52 para 1,29 (-86%), evidenciando que, apesar de melhorias na produtividade do ativo, o reforço dos capitais próprios diluiu significativamente o retorno sobre o investimento dos acionistas. Situações similares verificaram-se em Inovação – Empreendedorismo (-72%), Inovação – Produtiva (-46%), QI PME – Individuais (-51%) e I&DT – Individuais (-21%), indicando que o aumento do capital próprio não foi acompanhado por um crescimento proporcional do valor económico gerado.

Em termos de produtividade do trabalho (PTr), todas as tipologias registaram aumentos expressivos, revelando ganhos substanciais na eficiência dos recursos humanos. A tipologia I&DT – Copromoção apresentou o incremento mais elevado, passando de 19 629,42 para 180 778,76 (+821%), enquanto as tipologias I&DT – Demonstradores Copromoção e I&DT – Individuais registaram aumentos de 269% e 266%, respetivamente. A tipologia Inovação – Empreendedorismo apresentou um crescimento de 310%, QI PME – Individuais de 122% e Inovação – Produtiva de 60%, refletindo uma melhoria consistente na utilização do capital humano para gerar valor acrescentado bruto, mesmo em tipologias onde a produtividade do ativo ou do capital próprio apresentou desempenho menos favorável.

Em síntese, a análise integrada evidencia que os apoios dos avisos do Sistema de Incentivos do POR Alentejo 2020 contribuíram para ganhos expressivos de eficiência operacional e laboral, reforçando a utilização dos ativos e a produtividade do trabalho, enquanto o retorno sobre o capital próprio apresentou variações heterogéneas devido ao efeito diluidor do aumento dos capitais próprios.

9.4. Análise das Operações Aprovadas no POR Alentejo 2030

Com base em lista de operações aprovadas até 31 de julho de 2025, publicada na página oficial do POR Alentejo 2030, é possível verificar que foram aprovadas 175 operações de empresas da região Alentejo. Estas 175 operações aprovadas totalizam um investimento total de 148,46 M€, dos quais 126,20 M€ (85%) se mostram elegíveis para financiamento e 59,43 M€ (47%) diz respeito ao valor de fundo aprovado.

9.4.1. Análise por Fundo Europeu

A análise dos fundos até 31 de julho de 2025 revela diferentes padrões de investimento e cofinanciamento. O FEDER concentra o maior número de operações, com 104 aprovações, e lidera em investimento total, com 82,06 M€, apresentando a mais alta taxa de elegibilidade, 94%. No entanto, apenas 42% do investimento elegível foi efetivamente cofinanciado, indicando que uma parcela significativa do investimento aprovado não recebe apoio direto do fundo. O FTJ, com apenas 4 operações, possui um investimento total elevado, 48,12 M€, mas apresenta a menor taxa de elegibilidade, 68%. Por outro lado, o fundo apresenta uma taxa de cofinanciamento relativamente alta, de 56%. O FSE+ contabiliza 67 operações, com investimento total de 18,26 M€, alta taxa de elegibilidade, 91%, e cofinanciamento significativo, 55%. A Tabela 58 sintetiza a informação.

Tabela 58: Resumo das operações aprovadas no POR Alentejo 2030 (até 31 de julho de 2025) por fundo europeu (valores em M€).

Fundo	Nº Operações	Investimento Total (M€)	Investimento Elegível (M€)	% Elegível	Fundo Total Aprovado (M€)	% Fundo/Elegível
FEDER	104	82,06	76,84	94%	31,96	42%
FTJ	4	48,12	32,70	68%	18,23	56%
FSE+	67	18,26	16,66	91%	9,23	55%
Total	175	148,45	126,20	85%	59,43	47%

Fonte: Elaboração própria.

9.4.2. Análise por NUT III

A análise por NUT III mostra diferentes perfis de investimento e cofinanciamento na região do Alentejo. A NUT III Alentejo Litoral concentra o maior investimento total (52,74 M€) e apresenta a maior taxa de cofinanciamento (55%), apesar de apenas 70% do investimento ser elegível. A NUT III Lezíria do Tejo e a NUT III Alentejo Central apresentam elevados níveis de elegibilidade (93%), com cofinanciamento de 42% e 44%, respetivamente. A NUT III Alto Alentejo destaca-se com a mais alta taxa de elegibilidade (98%), mas cofinanciamento moderado de 43%. A NUT III Baixo Alentejo apresenta 95% de elegibilidade e 48% de cofinanciamento, evidenciando um equilíbrio razoável entre investimento elegível e apoio concedido. Por fim, 16 operações não pos-

suem NUT III identificada, representando 21,73 M€ de investimento total, com 89% de elegibilidade e 43% de cofinanciamento, o que limita uma análise completa da distribuição regional. A Tabela 59 sintetiza a informação.

Tabela 59 - Resumo das operações aprovadas no POR Alentejo 2030 (até 31 de julho de 2025) por NUT III (valores em M€).

NUT III	Nº de Operações	Investimento Total (M€)	Investimento Elegível (M€)	% Elegível	Fundo Total Aprovado (M€)	% Fundo/Elegível
Alentejo Litoral	24	52,74	37,15	70%	20,60	55%
Lezíria do Tejo	44	27,10	25,08	93%	10,44	42%
Alentejo Central	42	21,36	19,90	93%	8,85	44%
Alto Alentejo	22	13,93	13,68	98%	5,94	43%
Baixo Alentejo	27	11,58	10,96	95%	5,24	48%
Sem dados	16	21,73	19,43	89%	8,37	43%
Total	175	148,46	126,20	85%	59,43	47%

Fonte: Elaboração própria.

9.4.3. Análise por Aviso de Candidatura

A análise dos avisos de candidatura evidencia uma distribuição significativa de investimentos e fundos aprovados em diferentes territórios e áreas de atuação.

O programa SICE – Inovação Produtiva – Territórios de Baixa Densidade destaca-se pelo elevado número de operações (35), com um investimento total de 48,87 M€, dos quais 45,55 M€ foram considerados elegíveis, representando 93% do investimento total. O fundo aprovado atingiu 18,82 M€, correspondendo a 41% do investimento elegível, evidenciando um nível de cofinanciamento moderado. De forma semelhante, o programa SICE – Inovação Produtiva – Outros Territórios registou 18 operações, com um investimento total de 23,20 M€ e elegibilidade de 21,63 M€ (93%), tendo sido aprovados 8,33 M€ em fundos, correspondendo a 39% do elegível. Os dados sugerem uma forte adequação dos investimentos às condições de elegibilidade definidas, embora a taxa de financiamento aprovada seja relativamente moderada.

O Programa Investimento Empresarial Produtivo para uma transição justa, com apenas 4 operações, apresenta um investimento total elevado de 48,12 M€, dos quais 32,70 M€ são elegíveis (68%). O fundo aprovado foi de 18,23 M€, correspondendo a 56% do investimento elegível, representando uma taxa de cofinanciamento mais elevada em comparação com os programas SICE, o que revela a prioridade política na promoção de investimentos estratégicos para uma transição económica sustentável.

Os programas RHAQ – Territórios de Baixa Densidade e RHAQ – Outros Territórios apresentam uma distribuição equilibrada de recursos, com taxas de elegibilidade de 90% e 92%, respetivamente, e uma taxa de cofinanciamento de 50% em ambos os casos.

No que respeita ao Sistema de Incentivos de Base Territorial, tanto na vertente geral como na específica para ITI CIM, verifica-se uma elevada taxa de elegibilidade (96% e 98%, respetivamente) e fundos aprovados entre 2,22 M€ e 2,35 M€, correspondendo a aproximadamente metade do investimento elegível.

O programa Apoio ao Emprego e Empreendedorismo, com 20 operações, apresenta uma elevada taxa de elegibilidade (94%) e destaca-se pelo elevado índice de cofinanciamento aprovado, 85% do investimento elegível, refletindo a prioridade atribuída à criação de emprego e ao fomento do empreendedorismo. Recordar que este aviso atribui financiamento de 100% das operações, 85% em FSE+ e 15% em OSS.

Por último, o programa SIID – I&D Empresarial – Operações Individuais em Territórios de Baixa Densidade, embora com apenas uma operação, apresenta 100% de elegibilidade e 76% de cofinanciamento aprovado, evidenciando um apoio direcionado e intensivo a projetos individuais de investigação e desenvolvimento empresarial em áreas de menor densidade populacional.

Em síntese, a análise global demonstra que a grande maioria dos investimentos apresenta elevada elegibilidade, normalmente superior a 90%, com exceção do programa dedicado à transição justa, que apresenta 68%. As taxas de cofinanciamento variam consideravelmente, refletindo as prioridades políticas e estratégicas associadas a cada programa, sendo particularmente elevadas nos programas de Apoio ao Emprego e à I&D Individual, enquanto programas de Inovação Produtiva apresentam valores mais moderados. A Tabela 60 sintetiza a informação.

Tabela 60: Resumo das operações aprovadas no POR Alentejo 2030 (até 31 de julho de 2025) por aviso de candidatura (valores em M€).

Aviso de Candidatura	Nº	Invest. Total (M€)	Invest. Elegível (M€)	% Elegível/ Invest.	Fundo Total Aprovado (M€)	% Fundo/ Elegível
SICE – Inovação Produtiva – Territórios Baixa Densidade	35	48,87	45,55	93%	18,82	41%
Investimento Empresarial Produtivo para uma transição justa	4	48,12	32,70	68%	18,23	56%
SICE – Inovação Produtiva – Outros territórios	18	23,20	21,63	93%	8,33	39%
RHAQ – Territórios de Baixa Densidade	32	9,80	8,83	90%	4,41	50%
RHAQ – Outros Territórios	15	5,71	5,25	92%	2,62	50%
Sistema de Incentivos de base territorial	23	4,92	4,70	96%	2,35	50%
Sistema de Incentivos de base territorial – ITI CIM	27	4,76	4,65	98%	2,22	48%
Apoio ao emprego e empreendedorismo	20	2,76	2,58	94%	2,20	85%
SIID - I&D Empresarial - Op. Individuais - Baixa densidade	1	0,31	0,31	100%	0,24	76%

Fonte: Elaboração própria.

9.5. Análise das Operações Encerradas no POR Alentejo 2030: Inovação Produtiva

Na base de dados disponibilizada pela CCDRA, foi possível apurar a aprovação de 9 operações de empresas apoiadas pelo POR Alentejo 2030, no aviso Inovação Produtiva.

O montante total de investimento previsto para estes projetos ascende a 3,054 M€, refletindo os custos globais necessários à implementação das iniciativas, incluindo despesas elegíveis e não elegíveis. Do total do investimento, 2,087 M€ foram considerados elegíveis, correspondendo a 68% do investimento total. O incentivo financeiro aprovado para estas empresas foi de 0,894 M€, representando 29% do investimento total. A referida relação entre incentivo aprovado e investimento total permite aferir a intensidade do apoio concedido às empresas no âmbito do aviso. Relativamente aos pagamentos efetivamente realizados, verificou-se que já foram transferidos 0,801 M€, correspondendo a 90% do incentivo aprovado, o que demonstra uma execução significativa do apoio e a disponibilização aos beneficiários de quase toda a totalidade dos fundos aprovados. As Tabelas 61 e 62 sintetizam a informação apresentada.

Tabela 61: Investimento e custo elegível no POR Alentejo 2030 (aviso Inovação Produtiva) (valores em M€).

Aviso	Investimento Total (Candidatura)	Investimento Total (Decisão)	Elegível Total	% Elegível / Investimento
Inovação Produtiva	3,054€	3,054 €	2,087 €	68%

Fonte: Elaboração própria com base em informação disponibilizada pela CCDRA.

Tabela 62: Incentivo aprovado e pagamentos efetuados no POR Alentejo 2030 (Aviso Inovação Produtiva) (valores em M€).

Aviso	Incentivo Total	% Incentivo / Investimento	OP Pagas	% OP Paga / Incentivo
Inovação Produtiva	0,894 €	29%	0,801 €	90%

Fonte: Elaboração própria com base em informação disponibilizada pela CCDRA.

No âmbito da análise das 9 operações apoiadas pelo aviso Inovação Produtiva, foi possível estudar os efeitos apenas para 8 operações, uma vez que não existiam dados disponíveis para uma delas. No que respeita ao emprego, verificou-se um impacto positivo na criação e qualificação dos postos de trabalho. As Tabelas 63 e 64 evidenciam os resultados apurados.

Tabela 63: Impacto do aviso Inovação Produtiva no emprego: postos de trabalho pré e pós-Aviso no POR Alentejo 2030.

Tipologia	Média	Mediana	Mínimo	Máximo
Inovação Produtiva	6	5	1	11

Fonte: Elaboração própria com base em informação disponibilizada pela CCDRA.

Tabela 64: Impacto do aviso Inovação Produtiva no emprego: postos de trabalho qualificados pré e pós-aviso no POR Alentejo 2030.

Tipologia	Média	Mediana	Mínimo	Máximo
Inovação Produtiva	2	2	1	5

Fonte: Elaboração própria com base em informação disponibilizada pela CCDRA.

A análise evidencia, em média, cada empresa beneficiária criou 6 postos de trabalho, com uma mediana de 5, refletindo um efeito positivo consistente sobre a empregabilidade. Os valores mínimo e máximo mostram alguma dispersão, evidenciando que enquanto empresas geraram apenas 1 posto de trabalho, outras conseguiram criar 11 postos de trabalho.

No que respeita aos postos de trabalho qualificados, observa-se uma variação média de 2 postos por empresa e mediana de 2, demonstrando que os incentivos também contribuíram para a criação

de emprego altamente qualificado na região. O referido resultado é particularmente relevante para a estratégia de desenvolvimento económico regional, reforçando a capacidade das empresas de inovar e aumentar a competitividade através da contratação e retenção na região de recursos humanos altamente qualificados. Em síntese, verifica-se que o aviso Inovação Produtiva obteve um impacto positivo sobre a criação de emprego, tanto em termos quantitativos quanto qualitativos, fortalecendo a base laboral da região do Alentejo.

Conforme realizado para os avisos do Sistema de Incentivos do POR Alentejo 2020, é possível também calcular o impacto no ativo, capital próprio, valor acrescentado bruto, valor bruto de produção, volume de negócios total e volume de negócios internacional para 8 empresas apoiadas pelo incentivo Inovação Produtiva do POR Alentejo 2030.

A avaliação da variação do ativo das empresas apoiadas pelo incentivo Inovação Produtiva do POR Alentejo 2030 permite aferir o efeito direto do apoio sobre a expansão patrimonial das empresas. Analisar a média, mediana, mínimo e máximo da variação do ativo das 8 empresas com resultados disponíveis fornece uma visão detalhada do impacto dos incentivos, permitindo identificar efeito médio, mas também a dispersão e heterogeneidade entre empresas. A Tabela 65 evidencia os resultados apurados.

Tabela 65: Variação do ativo nas empresas apoiadas pelo aviso Inovação Produtiva do POR Alentejo 2030 (valores em M€).

Nº de Operações	Tipologia	Média (M€)	Mediana (M€)	Mínimo (M€)	Máximo (M€)
8	Inovação Produtiva	1,57	0,93	-0,30	4,16

Fonte: Elaboração própria com base em informação disponibilizada pela CCDRA.

A análise da variação do ativo evidencia que o incentivo Inovação Produtiva gerou um efeito positivo sobre o património das empresas, com uma média de aumento de 1,57 M€, refletindo um reforço substancial da sua base económica. A mediana de 0,93 M€ indica que metade das empresas registou variações patrimoniais acima deste valor, evidenciando um impacto consistente na maioria dos casos. Os resultados apresentam, contudo, heterogeneidade significativa. Enquanto empresas registaram aumentos expressivos do ativo, alcançando um máximo de 4,16 M€, outras enfrentaram uma ligeira redução de aproximadamente -0,30 M€. De forma global, estes resultados sugerem que o incentivo contribuiu para um reforço estrutural do ativo das empresas apoiadas, aumentando a sua capacidade de investimento, expansão produtiva e consolidação financeira.

Seguidamente, procedeu-se ao cálculo da variação do capital próprio. A variação do capital próprio das empresas apoiadas pela tipologia Inovação Produtiva constitui um indicador central da robustez financeira resultante dos investimentos apoiados. O capital próprio reflete a capacidade das empresas em consolidar os seus recursos patrimoniais, reduzir dependência de financiamento externo e aumentar a resiliência face a riscos futuros. A análise estatística permite evidenciar a magnitude média das variações dos reforços patrimoniais, mas também a diversidade dos impactos entre as empresas beneficiárias. A Tabela 66 evidencia os resultados apurados.

Tabela 66: Variação do capital próprio nas empresas apoiadas pelo aviso Inovação Produtiva do POR Alentejo 2030 (valores em M€).

Nº de Operações	Tipologia	Média (M€)	Mediana (M€)	Mínimo (M€)	Máximo (M€)
8	Inovação Produtiva	2,26	0,72	0,16	8,57

Fonte: Elaboração própria com base em informação disponibilizada pela CCDRA.

Os resultados evidenciam que o incentivo teve um impacto expressivo no reforço do capital próprio, com uma variação média de 2,26 M€ por empresa, valor que traduz uma consolidação patrimonial relevante no conjunto analisado. A mediana de 0,72 M€ mostra, contudo, que metade das empresas registou aumentos abaixo de 1 M€, refletindo alguma dispersão dos impactos.

O valor máximo de 8,57 M€ demonstra a capacidade de algumas empresas em potenciar de forma significativa os apoios, traduzindo-se em reforços patrimoniais de grande magnitude. Por outro lado, mesmo o valor mínimo de 0,16 M€ se apresenta positivo, o que indica que todas as empresas analisadas beneficiaram de aumentos no capital próprio, ainda que em diferentes escalas.

Em termos globais, estes resultados confirmam que o incentivo Inovação Produtiva teve um impacto claramente positivo e estruturante na solidez financeira das empresas, promovendo maior autonomia e capacidade de autofinanciamento, fatores essenciais para a sustentabilidade do crescimento económico a médio e longo prazo.

O valor acrescentado bruto (VAB) constitui um dos indicadores mais relevantes para avaliar o impacto económico dos investimentos. A variação do VAB permite verificar em que medida os apoios públicos potenciados pelo incentivo Inovação Produtiva se traduziram em maior capacidade de criação de valor económico e em ganhos de eficiência produtiva. A Tabela 67 evidencia os resultados apurados.

Tabela 67: Variação do VAB nas empresas apoiadas pelo aviso Inovação Produtiva do POR Alentejo 2030 (valores em M€).

Nº de Operações	Tipologia	Média (M€)	Mediana (M€)	Mínimo (M€)	Máximo (M€)
8	Inovação Produtiva	0,94	0,79	0,10	1,85

Fonte: Elaboração própria com base em informação disponibilizada pela CCDRA.

Os resultados mostram que o incentivo teve um impacto positivo e consistente na criação de valor económico líquido pelas empresas apoiadas. A média de 0,94 M€ por empresa indica um aumento significativo do VAB, sinalizando que, em termos agregados, os investimentos apoiados reforçaram a produtividade e a competitividade das empresas beneficiárias, como veremos de seguida. A mediana de 0,79 M€, próxima da média, sugere uma distribuição relativamente homogénea dos impactos, ainda que com alguma variação. O valor máximo de variação de 1,85 M€ demonstra que empresas atingiram ganhos de grande magnitude, reforçando substancialmente a sua capacidade produtiva. Por outro lado, o valor mínimo de 0,10 M€, embora mais reduzido, permanece positivo, evidenciando que todas as empresas apoiadas registaram crescimento económico. Em termos globais, a análise evidencia que a tipologia Inovação Produtiva contribuiu de forma clara para o fortalecimento da base produtiva e para a criação de valor económico adicional, traduzindo-se num impacto estrutural positivo na competitividade regional.

O valor bruto da produção (VBP) reflete a dimensão total da atividade produtiva das empresas, sendo um indicador fundamental para aferir o impacto dos apoios no aumento da capacidade de produção. A variação do VBP traduz diretamente a expansão da oferta de bens e serviços. A Tabela 68 evidencia os resultados apurados.

Tabela 68: Variação do VBP nas empresas apoiadas pelo aviso Inovação Produtiva do POR Alentejo 2030 (valores em M€).

Nº de Operações	Tipologia	Média (M€)	Mediana (M€)	Mínimo (M€)	Máximo (M€)
8	Inovação Produtiva	1,85	1,40	0,13	5,63

Fonte: Elaboração própria com base em informação disponibilizada pela CCDRA.

Os dados evidenciam que o incentivo teve um impacto expressivo na expansão da capacidade produtiva das empresas apoiadas. A média de 1,85 M€ de variação do VBP por empresa indica que, em termos gerais, os investimentos resultaram num aumento robusto da produção. A mediana de 1,40 M€, relativamente próxima da média, revela uma distribuição equilibrada dos impactos, com a maioria das empresas a beneficiar de ganhos consistentes. O máximo de 5,63 M€ destaca

casos de forte expansão produtiva, enquanto o mínimo de 0,13 M€, ainda que modesto, confirma que todas as empresas apoiadas registaram crescimento produtivo. De forma agregada, pode concluir-se que o incentivo Inovação Produtiva contribuiu significativamente para o reforço da base produtiva regional.

O Volume de Negócios Total (V. Neg. Total) é um dos principais indicadores da performance empresarial, refletindo diretamente a capacidade de criação de receitas através da atividade operacional. A sua variação constitui, por isso, uma medida objetiva da eficácia dos apoios do aviso Inovação Produtiva, traduzindo o impacto no crescimento comercial, na conquista de novos mercados e no reforço da competitividade regional. A Tabela 69 evidencia os resultados apurados.

Tabela 69: Variação do V. Neg. Total nas empresas apoiadas pelo aviso Inovação Produtiva do POR Alentejo 2030 (valores em M€).

Nº de Operações	Tipologia	Média (M€)	Mediana (M€)	Mínimo (M€)	Máximo (M€)
8	Inovação Produtiva	2,08	1,59	0,13	6,31

Fonte: Elaboração própria com base em informação disponibilizada pela CCDRA.

Os resultados demonstram que o incentivo teve um impacto muito relevante na capacidade de expansão comercial das empresas. A média de 2,08 M€ de variação por empresa indica que, em geral, os investimentos apoiados se traduziram em aumentos robustos de faturação. A mediana de 1,59 M€, próxima da média, sugere que a maioria das empresas registou aumentos consistentes no volume de negócios, não se tratando de um efeito concentrado em poucos casos. O máximo de 6,31 M€ evidencia a capacidade de algumas empresas em potenciar fortemente os apoios recebidos, enquanto o mínimo de 0,13 M€, embora modesto, confirma que todas as empresas obtiveram crescimento positivo. De forma global, conclui-se que o aviso Inovação Produtiva contribuiu de forma decisiva para o reforço das receitas empresariais.

O Volume de Negócios Internacional (V. Neg. Intern.) representa a faturação obtida pelas empresas nos mercados externos, sendo um indicador crítico de internacionalização e competitividade global. A sua evolução permite aferir em que medida os incentivos públicos potenciaram a capacidade das empresas do Alentejo para aceder a novos mercados, aumentar exportações e reforçar a presença internacional. A Tabela 70 evidencia os resultados apurados.

Tabela 70: Variação do V. Neg. Intern. nas empresas apoiadas pelo aviso Inovação Produtiva do POR Alentejo 2030 (valores em M€).

Nº de Operações	Tipologia	Média (M€)	Mediana (M€)	Mínimo (M€)	Máximo (M€)
8	Inovação Produtiva	1,35	0,70	0,11	4,27

Fonte: Elaboração própria com base em informação disponibilizada pela CCDRA.

Os dados evidenciam que o aviso Inovação Produtiva teve um impacto positivo também na dimensão internacional das empresas. A média de 1,35 M€ de variação demonstra que, em geral, os projetos apoiados potenciaram de forma significativa a capacidade de gerar receitas externas. A mediana de 0,70 M€ indica que metade das empresas alcançou ganhos relevantes, ainda que mais moderados, o que confirma que o impacto da internacionalização não foi homogéneo. O máximo de 4,27 M€ revela casos de forte expansão em mercados externos, enquanto o mínimo de 0,11 M€ mostra que todas as empresas, ainda que em menor escala, conseguiram reforçar a sua presença internacional. Em termos estratégicos, a evolução apresentada é consistente com os objetivos das políticas públicas do POR Alentejo 2030, de estimular a abertura das empresas regionais a mercados globais, reduzindo a dependência do mercado interno e reforçando a competitividade internacional do tecido empresarial do Alentejo.

Após a análise das variações nos principais indicadores económicos e patrimoniais, importa agora avaliar de que forma estes impactos se traduzem na estrutura financeira das empresas apoiadas. Para tal, recorre-se ao estudo dos rácios de autonomia financeira, solvabilidade geral e endividamento, que permitem aferir o equilíbrio entre capitais próprios e capitais alheios, bem como a capacidade de resistência e sustentabilidade das empresas a médio e longo prazo. A Tabela 71 evidencia os resultados apurados.

Tabela 71: Variação dos rácios financeiros das empresas apoiadas pelo aviso Inovação Produtiva do POR Alentejo 2030.

Tipologia	[Pré] AF	[Pós] AF	Δ AF	[Pré] SG	[Pós] SG	Δ SG	[Pré] END	[Pós] END	Δ END
Inovação Produtiva	41%	53%	+30%	184%	255%	+39%	59%	47%	-20%

Fonte: Elaboração própria com base em informação disponibilizada pela CCDRA.

A análise evidencia uma evolução positiva da estrutura financeira. A autonomia financeira aumentou de 41% para 53%, refletindo maior solidez patrimonial e redução da dependência de capitais alheios. Paralelamente, a solvabilidade geral passou de 184% para 255%, traduzindo uma capacidade reforçada de cobertura do passivo pelos capitais próprios. Em contrapartida, o endividamento registou uma diminuição de 59% para 47%, confirmando a melhoria do equilíbrio financeiro global das empresas. Em síntese, o aviso Inovação Produtiva gerou crescimento económico e patrimonial, mas também contribuiu para uma maior robustez financeira, criando condições para sustentabilidade e resiliência futura.

Após a análise da estrutura financeira, torna-se relevante avaliar a capacidade das empresas de gerar resultados económicos a partir dos seus ativos e do capital próprio. Os rácios de rentabilidade do ativo (RA) e rentabilidade do capital próprio (RCP) permitem aferir a eficiência operacional e a criação de valor económico pelas empresas beneficiárias da tipologia Inovação Produtiva no POR Alentejo 2030. A Tabela 72 evidencia os resultados apurados.

Tabela 72: Variação na rentabilidade do ativo e capital próprio das empresas apoiadas pelo aviso Inovação Produtiva do POR Alentejo 2030.

Tipologia	[Pré] RA	[Pós] RA	Δ RA	[Pré] RCP	[Pós] RCP	Δ RCP
Inovação Produtiva	17%	30%	+74%	44%	67%	+51%

Fonte: Elaboração própria com base em informação disponibilizada pela CCDRA.

A análise evidencia uma evolução positiva da rentabilidade das empresas. A Rentabilidade do ativo aumentou de 17% para 30%, refletindo uma melhoria na eficiência da utilização dos ativos para gerar resultados operacionais. Em paralelo, a rentabilidade do capital próprio passou de 44% para 67%, demonstrando que os recursos próprios das empresas foram utilizados de forma mais eficaz para gerar valor económico. Em síntese, o aviso Inovação Produtiva permitiu o reforço do ativo e do capital próprio, mas também a melhoria substancial da capacidade de as empresas gerarem resultados, refletindo ganhos de eficiência e de retorno sobre os investimentos realizados.

Após a análise da estrutura financeira e da rentabilidade, é fundamental avaliar a capacidade das empresas de utilizar os seus recursos de forma eficiente. Os rácios de produtividade do ativo (PA), produtividade do capital próprio (PCP) e produtividade do trabalho (PTr) permitem aferir a eficiência na utilização dos ativos, dos capitais próprios e da força de trabalho para gerar valor económico. A Tabela 73 e 74 evidencia os resultados apurados.

Tabela 73: Variação na produtividade do ativo e capital próprio das empresas apoiadas pelo aviso Inovação Produtiva do POR Alentejo 2030.

Tipologia	[Pré] PA	[Pós] PA	Δ PA	[Pré] PCP	[Pós] PCP	Δ PCP
Inovação Produtiva	0,65	0,82	+26%	1,73	1,84	+7%

Fonte: Elaboração própria com base em informação disponibilizada pela CCDRA.

Tabela 74: Variação na produtividade do trabalho das empresas apoiadas pelo aviso Inovação Produtiva do POR Alentejo 2030.

Tipologia	[Pré] PTr	[Pós] PTr	Δ PTr
Inovação Produtiva	30 737,07	64 637,24	+110%

Fonte: Elaboração própria com base em informação disponibilizada pela CCDRA.

A análise evidencia melhorias na eficiência operacional das empresas beneficiárias. A produtividade do ativo aumentou de 0,65 para 0,82, refletindo uma melhor utilização dos recursos totais disponíveis. A produtividade do capital próprio registou um incremento mais moderado, de 1,73 para 1,84, indicando uma utilização ligeiramente mais eficiente dos recursos próprios na criação de valor económico. Por fim, a produtividade do trabalho apresentou um aumento substancial, de 30 737,07 para 64 637,24, demonstrando ganhos expressivos na capacidade de a força de trabalho gerar valor acrescentado bruto. Em síntese, o aviso Inovação Produtiva permitiu o crescimento patrimonial e económico das empresas beneficiárias, mas também um aumento significativo da eficiência operacional, especialmente na utilização da força de trabalho, consolidando o impacto positivo do programa sobre a produtividade das empresas beneficiárias.

9.6. Análise de Entrevistas a Entidades-Chave do Ecosistema Regional

Para complementar a análise documental e estatística relativa ao POR Alentejo 2030, e considerando que os dados sobre a sua execução ainda se encontram em fase inicial, foram realizadas entrevistas semiestruturadas com entidades estratégicas envolvidas na implementação e acompanhamento dos apoios às PME da região. O objetivo destas entrevistas consistiu em recolher perceções e experiências práticas sobre a receptividade das PME aos avisos do programa, os setores de atividade mais ativos, as tipologias de apoio mais procuradas e os principais constrangimentos enfrentados no acesso aos fundos.

Foram selecionadas duas entidades representativas da dinâmica empresarial e institucional do Alentejo Central: o NERE – Núcleo Empresarial da Região de Évora e a CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central. A CIMAC atua como Organismo Intermédio do POR Alentejo 2030, sendo responsável pela gestão de avisos e pelo acompanhamento das candidaturas das empresas, enquanto o NERE desempenha um papel ativo na elaboração de candidaturas, apoiando as empresas na preparação, submissão e acompanhamento da execução das operações financiadas. A escolha destas entidades baseou-se na sua relevância estratégica para o desenvolvimento regional e na sua experiência na gestão e apoio a programas destinados às PME, permitindo obter uma visão abrangente sobre a implementação do atual programa em execução.

As entrevistas seguiram um guião previamente elaborado, disponível em Anexo à presente dissertação, que incluía perguntas transversais comuns a ambas as entidades, bem como questões específicas adaptadas às competências de cada uma. A referida metodologia permitiu assegurar comparabilidade entre as respostas, ao mesmo tempo que captava perspetivas singulares de cada organização, refletindo a diversidade de papéis e experiências no contexto do POR Alentejo 2030.

Ana Luísa Neto da Costa Brejo, Técnica Superior da CIMAC, disponibilizou-se para responder às questões colocadas sobre o papel da CIMAC na implementação e dinamização do POR Alentejo 2030, bem como sobre o acompanhamento e apoio às micro e pequenas empresas durante a sua participação nos avisos do programa. A Técnica Superior encontrava-se afeta à avaliação de candidaturas das PME no âmbito dos apoios de competência atribuída à CIMAC.

Questionada sobre estas matérias, Ana Brejo referiu que a CIMAC preparou, em estreita colaboração com a CCDRA, a Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial (EIDT), a qual constitui o quadro global de referência para as intervenções públicas e privadas a desenvolver no Alentejo Central durante o período 2021-2027. Explicou que a EIDT e os Instrumentos Territoriais Integrados (ITI) são operacionalizados através de um Plano de Ação (PA), que define as áreas prioritárias de intervenção, as tipologias de operações e o quadro de investimentos, dispondo de uma lista indicativa de projetos a implementar e financiar.

O Plano de Ação ITI-CIM Alentejo Central 2030, aprovado pela Autoridade de Gestão do Alentejo 2030, integra-se no Contrato para o Desenvolvimento e Coesão Territorial do Alentejo Central (CDCT-AC), e as ações previstas visam “a reorganização da oferta dos serviços públicos e coletivos, numa lógica de valorização da eficiência energética, das energias renováveis e da digitalização, a promoção da inclusão social, a valorização e fruição do património cultural e natural,

a educação e formação e a promoção do emprego, numa lógica de mobilização de atores, copromotores subscritores do Contrato” (Brejo, 2025).

Com a assinatura do CDCT-AC, a CIMAC assumiu, tal como nos anteriores quadros comunitários, as funções de Organismo Intermédio do POR Alentejo 2030. Neste âmbito, compete à Estrutura de Apoio Técnico da CIMAC “o desenvolvimento, a gestão dos programas integrados em estratégias de desenvolvimento sub-regional e a verificação e análise de candidaturas no âmbito do contrato de delegação de competências estabelecido entre a CIMAC e a Autoridade de Gestão do Programa Regional Alentejo 2030” (Brejo, 2025).

Ana Brejo esclareceu ainda que o CDCT-AC define um conjunto de operações estratégicas a implementar pelos municípios do Alentejo Central, abrangendo tipologias de intervenção como “a regeneração e requalificação urbana, a eficiência energética na Administração Pública regional e local, ciclo urbano da água em baixa (sistemas municipais), mobilidade urbana sustentável, ensino pré-escolar, básico e secundário, saúde – cuidados de saúde primários (IT) e equipamentos sociais (IT)” (Brejo, 2025). A nível empresarial, a CIMAC é responsável pela gestão de dois avisos: Sistema de Incentivos de Base Territorial – ITI CIM e Apoio ao Emprego e Empreendedorismo (FSE+), destinados às micro e pequenas empresas localizadas nos 14 concelhos do Alentejo Central.

Face às competências atribuídas na gestão dos dois avisos referidos, inquiriu-se Ana Brejo sobre o grau de adesão das empresas da região. A Técnica Superior da CIMAC referiu que as micro e pequenas empresas do Alentejo Central têm aderido de forma “muito significativa” aos avisos geridos pela CIMAC, uma vez que se tratam de instrumentos destinados a “promover a competitividade e a diversificação do tecido empresarial em regiões de baixa densidade, pelo que se adequam às necessidades das empresas de micro e pequena dimensão” (Brejo, 2025).

Relativamente às diferenças entre municípios e setores de atividade na capacidade de resposta das empresas, Ana Brejo indicou que se verifica uma “maior submissão de candidaturas por parte de empresas localizadas em concelhos com maior densidade empresarial, revelando uma maior capacidade de resposta” (Brejo, 2025). A nível setorial, constatou-se uma procura significativa por parte das empresas do Turismo, nomeadamente no setor do Alojamento, mas também foram destacadas candidaturas em “áreas produtivas com cariz inovador” (Brejo, 2025).

Questionada sobre se o POR Alentejo 2030 responde adequadamente às necessidades específicas do território, nomeadamente em termos de baixa densidade, fixação de talento e coesão territorial,

Ana Brejo referiu que os dois avisos geridos pela CIMAC destinados às micro e pequenas empresas respondem de forma adequada às necessidades do Alentejo Central, considerando a dimensão do tecido empresarial, maioritariamente composto por micro e PME, bem como a natureza de investimento mais procurada nos fundos comunitários, que inclui obras de requalificação, aquisição de novos equipamentos e tecnologias, e contratação de recursos humanos. Contudo, salientou que “seria desejável um reforço da dotação destes avisos” (Brejo, 2025), de modo a permitir a aprovação de um maior número de candidaturas, uma vez que “algumas empresas não viram os seus projetos aprovados devido à limitação orçamental” (Brejo, 2025).

Quanto à articulação entre municípios, CIMAC e gestão do programa no apoio às empresas, Ana Brejo esclareceu que, enquanto Organismo Intermédio, a CIMAC desempenha funções de análise e acompanhamento da execução física e financeira das candidaturas apresentadas pelos municípios, no âmbito das dotações previstas no Plano de Ação. Neste papel, atua como ponte de ligação entre os municípios e a Autoridade de Gestão do Alentejo 2030, garantindo uma coordenação eficiente. Segundo a Técnica, esta articulação tem sido positiva ao longo dos anteriores períodos de programação, beneficiando da “relação de proximidade estabelecida com os municípios e com a Autoridade de Gestão, contribuindo para um trabalho conjunto em prol do desenvolvimento e da coesão territorial e social do Alentejo Central” (Brejo, 2025).

Após a apresentação da perspetiva de Ana Brejo, Técnica Superior da CIMAC, segue-se a análise das respostas de Paula Alexandra Caeiro Paulino, Diretora Executiva do Núcleo Empresarial da Região de Évora (NERE). Paula Paulino traz uma perspetiva prática e estratégica, baseada em mais de duas décadas de experiência no acompanhamento e gestão de fundos comunitários, bem como no contacto direto com micro, pequenas e médias empresas da região do Alentejo. A sua visão complementa a abordagem técnica da CIMAC, permitindo compreender os constrangimentos operacionais e estruturais enfrentados pelas empresas, bem como as oportunidades de melhoria na implementação dos programas.

A entrevista a Paula Paulino iniciou por procurar perceber de que forma a Diretora Executiva do NERE vê o papel das associações empresariais na dinamização da adesão das PME aos programas operacionais regionais. Paula Paulino sublinhou a importância central destas estruturas enquanto “ponte entre o tecido empresarial e os fundos disponíveis” (Paulino, 2025). Segundo a entrevistada, na NUT III Alentejo Central, a maioria das micro e pequenas empresas não dispõe de recursos humanos ou técnicos suficientes para preparar e submeter candidaturas de forma autónoma. Neste contexto, o NERE desempenha funções estratégicas fundamentais, nomeadamente a “divulgação de avisos e oportunidades de financiamento adaptados ao contexto local, o apoio na

preparação das candidaturas, o acompanhamento técnico e estratégico durante todo o processo e a formação e capacitação das empresas em áreas como gestão financeira, digitalização e inovação” (Paulino, 2025). Paula Paulino destacou ainda que, para maximizar o impacto do programa, seria essencial reforçar os recursos do NERE e de associações similares, permitindo que estas estruturas de proximidade consigam assessorar um maior número de empresas, de forma a reduzir a dependência de consultorias externas dispendiosas e aumentar a probabilidade de sucesso das candidaturas. A referida análise da Diretora Executiva, evidencia que o papel das associações empresariais não se limita à divulgação de informação, mas estende-se ao suporte estratégico e operacional contínuo, sendo um elemento determinante para a efetiva participação das PME e para a eficácia do programa na região.

Inquirida sobre o ajustamento das medidas do POR Alentejo 2030 à realidade das micro e pequenas empresas da região, Paula Paulino considerou que, apesar de existirem melhorias em relação ao quadro comunitário anterior, o programa “não está totalmente adequado às necessidades destas empresas, apresentando algumas contradições importantes” (Paulino, 2025). Em particular, a entrevistada salientou que o setor dos serviços, que representou uma parte significativa dos beneficiários no POR Alentejo 2020, tem estado praticamente excluído de vários avisos, incluindo os destinados ao investimento produtivo. A referida exclusão contrasta com a experiência do quadro anterior, em que as infraestruturas de incubação e aceleração apoiaram predominantemente empresas do setor dos serviços, “evidenciando o potencial e a relevância destas atividades para a economia regional” (Paulino, 2025). Além disso, Paula Paulino apontou outros fatores que dificultam a participação das micro e pequenas empresas, como: a exigência de “documentação complexa ou investimentos mínimos elevados” (Paulino, 2025) e a “dispersão da informação e a digitalização do Balcão dos Fundos” (Paulino, 2025), que requer competências técnicas nem sempre disponíveis nas PME. Como resultado, a capacidade do programa de promover inovação, internacionalização e desenvolvimento sustentável na economia regional fica limitada, reduzindo a abrangência e o impacto esperado. Para colmatar estas lacunas, a entrevistada recomendou: “ajustar os critérios de elegibilidade para incluir de forma clara e ativa o setor dos serviços” (Paulino, 2025), aproveitando a experiência positiva do quadro anterior; “simplificar os procedimentos administrativos e disponibilizar suporte técnico especializado” (Paulino, 2025); e ainda integrar medidas nos avisos que incentivem a “participação de empresas incubadas e aceleradas” (Paulino, 2025), valorizando infraestruturas já existentes. A análise à resposta da entrevista evidencia que, embora o POR Alentejo 2030 apresente avanços em relação ao programa anterior, a exclusão

parcial de setores estratégicos e a complexidade processual ainda constituem barreiras significativas, tornando indispensável a implementação de medidas específicas para aumentar a inclusão e eficácia do programa junto das micro e pequenas empresas da região.

Relativamente aos setores de atividade e tipos de empresas que apresentam maiores dificuldades em aceder aos fundos comunitários, Paula Paulino destacou três grupos particularmente afetados: os serviços e o comércio local, frequentemente excluídos de vários avisos de investimento; os setores tradicionais, como o agroalimentar e o artesanato, que enfrentam constrangimentos devido à obrigatoriedade de contabilidade organizada ou aos limites mínimos de investimento; e, por fim, as microempresas sem estrutura administrativa interna, que dependem fortemente de apoio externo ou das associações empresariais para conseguirem submeter candidaturas (Paulino, 2025). A entrevistada sublinhou que a exclusão do setor dos serviços assume especial relevância, uma vez que estas empresas representam a maioria das incubadas e aceleradas na região, revelando um “contrassenso entre as políticas do POR Alentejo 2030 e a experiência positiva registada no quadro anterior” (Paulino, 2025). Tal situação, na perspetiva da entrevistada, limita o acesso de um número significativo de empresas aos apoios, como também “reduz a capacidade do programa fomentar inovação e sustentabilidade em setores que já demonstraram potencial de crescimento” (Paulino, 2025). Neste contexto, Paula Paulino avançou com um conjunto de sugestões para mitigar estas dificuldades, como “alargar o âmbito setorial dos avisos” (Paulino, 2025), incluindo todos os setores nos apoios ao investimento e à inovação, de modo a “assegurar que sejam aprovados os projetos mais relevantes para a região” (Paulino, 2025). Na sua perspetiva, o foco não deve estar em restringir setores, mas sim em reforçar os critérios de avaliação das candidaturas, garantindo que os investimentos contribuem efetivamente para os objetivos definidos. Referiu também “criar programas de apoio técnico personalizado, sob a forma de vouchers para micro e pequenas empresas” (Paulino, 2025), de forma a assegurar que todas as PME, que cumpram critérios de elegibilidade claros e objetivos, tenham condições de acesso aos fundos comunitários; e “reforçar a flexibilidade administrativa e financeira dos requisitos” (Paulino, 2025), ampliando a participação e aumentando o impacto do programa no tecido empresarial regional.

De forma crítica, Paula Paulino acrescentou que, após 26 anos de experiência no acompanhamento dos quadros comunitários no Alentejo, ainda se verifica “uma tendência para penalizar as empresas mais empreendedoras” (Paulino, 2025), que avançam com os seus investimentos mesmo na ausência de avisos abertos e que, por essa razão, não conseguem posteriormente candidatar esses projetos. Para Paula Paulino, estas empresas deveriam poder submeter candidaturas

retroativas, desde que cumprissem os critérios de elegibilidade, uma vez que “representam projetos já maduros, com resultados concretos, capazes de contribuir para uma execução técnica e financeira mais eficaz dos programas” (Paulino, 2025). Assim, a análise evidencia que, para além dos constrangimentos setoriais e administrativos já assinalados, subsiste uma necessidade de maior flexibilidade e alinhamento entre os instrumentos de apoio e a realidade das PME, de modo a não desincentivar iniciativas empresariais que podem ter impacto imediato e estruturante no desenvolvimento regional.

No âmbito das perguntas transversais dirigidas às duas entidades inquiridas, Ana Brejo destacou, inicialmente, que a recetividade das PME do Alentejo Central aos avisos do POR Alentejo 2030 tem sido “muito significativa, refletindo a expectativa das empresas face à abertura dos avisos e à possibilidade de avançarem com os seus projetos e investimentos” (Brejo, 2025). Tal interesse resultou no total comprometimento da dotação financeira disponível para ambos os avisos geridos pela CIMAC (Brejo, 2025). De forma convergente, Paula Paulino, sublinhou que a recetividade das PME tem sido igualmente bastante positiva, salientando a “forte expectativa quanto ao impacto que o novo quadro comunitário poderá exercer na economia regional” (Paulino, 2025). Contudo, chamou a atenção para o facto de os atrasos na publicitação e execução dos avisos gerarem “frustração junto das empresas, fragilizando a confiança no programa” (Paulino, 2025). A Diretora Executiva do NERE refere ainda que este desfasamento, entre a expectativa criada e a realidade da execução, revela-se particularmente crítico para as micro e pequenas empresas, mais dependentes da previsibilidade para planear e concretizar os seus investimentos.

Relativamente aos tipos de apoios ou avisos que têm despertado maior interesse por parte das PME, Ana Brejo referiu que a CIMAC atua, no âmbito do POR Alentejo 2030, como Organismo Intermédio, garantindo a gestão e acompanhamento de candidaturas no quadro do CDCT-AC. Neste contexto, foram então definidos dois avisos principais, da competência de gestão da CIMAC: o Sistema de Incentivos de Base Territorial – ITI CIM, voltado para o apoio ao investimento empresarial produtivo; e o Apoio ao Emprego e Empreendedorismo (FSE+), direcionado à melhoria do acesso ao emprego e à ativação de candidatos a emprego, nomeadamente desempregados de longa duração, jovens e inativos. Ana Brejo, refere que “ambos os avisos registaram elevada procura, evidenciando a complementaridade das suas funções e a adequação às necessidades das empresas da região” (Brejo, 2025). Numa linha semelhante, Paula Paulino, Diretora Executiva do NERE, corroborou que os apoios ao investimento produtivo e à contratação de recursos humanos são aqueles que mais interesse têm suscitado junto das empresas. Destacou, igual-

mente, os avisos “Sistemas de Incentivos de Base Territorial” e “Apoio ao Emprego e Empreendedorismo”, salientando que a sua atratividade decorre, em grande medida, de apresentarem “condições de acesso mais ajustadas à realidade das micro e pequenas empresas” (Paulino, 2025). Entre essas condições, destaca: os limites mínimos de investimento elegível mais reduzidos, as taxas de cofinanciamento competitivas e, sobretudo, a existência de componentes a fundo perdido, que ainda se evidenciam mais elevadas nos avisos financiados pelo FSE. As referidas características tornam os “instrumentos mais exequíveis e apelativos, em especial para empresas com menor capacidade financeira ou de planeamento estratégico a médio prazo” (Paulino, 2025).

Quando questionadas sobre os setores de atividade mais ativos neste novo período de programação, Ana Brejo referiu que os Avisos em que a CIMAC atua como Organismo Intermédio se destinam a apoiar candidaturas de PME pertencentes ao setor da Indústria, abrangendo as atividades incluídas nas divisões 05 a 33 da CAE, bem como as divisões 55 (Alojamento) e 56 (Restauração e similares). Segundo a mesma, após o encerramento dos Avisos, verificou-se uma procura significativa por parte de empresas dos setores do Turismo e da Restauração, destacando-se ainda algumas candidaturas de empresas do setor da Produção, com “propostas de caráter inovador na NUT III Alentejo Central” (Brejo, 2025). Por sua vez, Paula Paulino salientou que, nesta fase, ainda não lhe é possível identificar com clareza os setores mais ativos, dado que a maioria dos avisos se encontra em análise ou sem resultados publicados. Sublinhou, ainda, que os avisos direcionados ao investimento, como o “Sistema de Incentivos de Base Territorial”, ao estabelecerem restrições quanto aos setores elegíveis, limitam uma “leitura abrangente da realidade empresarial regional” (Paulino, 2025).

Sobre as tipologias de apoio mais procuradas, Ana Brejo destaca a aquisição de máquinas e equipamentos, assim como a contratação de recursos humanos, tipologias estas que se alinham perfeitamente com os objetivos dos avisos lançados pela CIMAC, que visam apoiar o investimento produtivo e a melhoria do emprego. De forma complementar, Paula Paulino refere que a procura de financiamento tem incidido sobretudo em três áreas fundamentais: aquisição de máquinas e equipamentos, “essencial para a modernização do tecido produtivo” (Paulino, 2025); contratação de recursos humanos, que permite “reforçar a capacidade operacional das empresas” (Paulino, 2025); e digitalização, considerada “prioritária no processo de transição tecnológica das PME” (Paulino, 2025). Acrescenta ainda que, nas candidaturas individuais, estas áreas são as mais frequentes, ao passo que, nas candidaturas conjuntas ou em parceria, assumem maior relevância a internacionalização e a capacitação em áreas estratégicas, como a economia digital e a inovação, refletindo uma visão mais coletiva e estruturante.

Quanto aos principais constrangimentos enfrentados pelas PME no acesso aos fundos, Ana Brejo apontou a burocracia e os prazos, decorrentes do longo período de espera entre o encerramento dos avisos do POR Alentejo 2020 e a abertura dos novos avisos do POR Alentejo 2030, bem como da exigência de licenciamentos e autorizações para obras de construção e reabilitação, em fase de candidatura, para projetos de investimento produtivo, o que atrasa a submissão das candidaturas e a execução das operações (Brejo, 2025). Convergingo nesta percepção, Paula Paulino assinalou que a burocracia é também um problema apontado pelas empresas, ainda que considere prematuro avaliar a sua verdadeira dimensão nesta fase, dada a escassez de avisos concluídos e com resultados publicados. Sublinhou, no entanto, que a dispersão da informação entre diferentes entidades e plataformas torna o processo menos transparente e mais propenso a erros, criando uma dificuldade adicional para as PME. Para além desta questão, Paula Paulino realçou ainda dois outros constrangimentos centrais. Por um lado, os prazos reduzidos para a submissão das candidaturas, que afetam em particular as PME sem equipas técnicas internas ou apoio especializado, conduzindo muitas vezes à “desistência por incapacidade de resposta em tempo útil” (Paulino, 2025). Por outro lado, a existência de restrições setoriais em determinados avisos, que acabam por “excluir uma parte significativa do tecido empresarial regional” (Paulino, 2025), nomeadamente no Alentejo Central, marcado pela coexistência de micro e pequenas empresas de setores tradicionais e novas empresas prestadoras de serviços. A referida limitação, segundo a entrevistada, gera “frustração e reduz o impacto potencial do programa” (Paulino, 2025). Face aos constrangimentos referidos, Paula Paulino deixou ainda algumas propostas, passíveis de os mitigar: “alargar os prazos de candidatura ou implementar mecanismos de pré-aviso” (Paulino, 2025), que permitam às empresas preparar-se com antecedência; “reduzir a rigidez setorial dos avisos” (Paulino, 2025), assegurando maior abrangência e inclusão dos setores mais representativos da economia regional; “simplificar e harmonizar a informação disponibilizada” (Paulino, 2025), garantindo que os critérios e documentos obrigatórios sejam claros, acessíveis e uniformes em todos os avisos; e “reforçar o papel das associações empresariais e estruturas de proximidade” (Paulino, 2025), de modo a apoiar micro e pequenas empresas na preparação das candidaturas, diminuindo a dependência de serviços de consultoria dispendiosos. Em suma, segundo a Diretora Executiva, os constrangimentos identificados prendem-se sobretudo com “fatores estruturais e procedimentais” (Paulino, 2025), sendo possível mitigar grande parte destes problemas através de “medidas de simplificação, maior previsibilidade e acompanhamento mais próximo das empresas” (Paulino, 2025).

Relativamente aos critérios de elegibilidade que têm gerado maior dificuldade, Ana Brejo refere o cumprimento do “Princípio «Não Prejudicar Significativamente» (DNSH), previsto no regime

geral de aplicação dos fundos europeus do Portugal 2030 e do Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração para o período de programação de 2021-2027, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 20-A/2023, de 22 de março, bem como a demonstração de que as infraestruturas apoiadas (com vida útil superior a 5 anos) asseguram a resistência às alterações climáticas” (Brejo, 2025). Ainda assim, refere que, apesar de constituírem novidades face ao quadro comunitário anterior e de existir maior dificuldade no cumprimento destes requisitos, os mesmos não têm limitado a submissão de candidaturas nos avisos geridos pela CIMAC (Brejo, 2025). De forma complementar, Paula Paulino identificou outros obstáculos que têm dificultado a elegibilidade das PME, destacando aspetos mais práticos e estruturais, como: a “emissão ou atualização do Certificado PME” (Paulino, 2025), frequentemente esquecida ou incompleta no momento da candidatura; o “enquadramento setorial” (Paulino, 2025), que exclui empresas cujo setor de atividade não se enquadra nos elegíveis; a “obrigatoriedade de contabilidade organizada” (Paulino, 2025), que impede a participação de empresas menores ou informais; e a “exigência, em alguns avisos, de apresentação de pelo menos uma IES válida” (Paulino, 2025), o que impossibilita empresas recentemente constituídas de concorrer, criando, o que considera, “uma diferenciação negativa e, na prática, um fator de concorrência desleal” (Paulino, 2025), por não existirem apoios direcionados a estas. Adicionalmente, Paula Paulino volta a salientar que uma das maiores fragilidades se prende com a “dispersão da informação ao longo dos avisos, que pode induzir as empresas em erro” (Paulino, 2025). Exemplifica com um caso concreto, em que, num dos avisos em concurso, o Certificado PME não é formalmente exigido na lista de documentos obrigatórios, mas é mencionado no enquadramento do público-alvo, criando “inconsistências interpretativas e dificuldades na preparação das candidaturas” (Paulino, 2025).

Inquirida sobre as principais diferenças entre os modelos de apoio do POR Alentejo 2020 e do POR Alentejo 2030, Ana Brejo salientou que estas se concentram sobretudo no reforço dos critérios ambientais. Explicou que o atual Quadro Comunitário de Apoio 2021-2027 apresenta uma “forte componente de preocupação com os impactos ambientais, sendo necessário que os beneficiários de operações aprovadas comprovem que não prejudicam significativamente os seis objetivos ambientais preconizados pela União Europeia na sua regulamentação” (Brejo, 2025). Nesse sentido, torna-se indispensável que as empresas passem a refletir sobre os impactos ambientais da sua atividade e adotem práticas mais sustentáveis e com menor impacto ambiental, ajustando os seus modelos de negócio às novas exigências comunitárias (Brejo, 2025). Por sua vez, Paula Paulino assinalou que, no que respeita aos critérios de elegibilidade e aos indicadores de desempenho, no seu entender, “não se verificam diferenças significativas entre o POR Alentejo 2020 e o POR Alentejo 2030” (Paulino, 2025). As alterações mais visíveis concentram-se ao nível do

Balcão dos Fundos, plataforma de submissão e acompanhamento das operações, com “mudanças na gestão das fases de candidatura, incluindo maior digitalização e segmentação do processo de submissão” (Paulino, 2025). As referidas alterações têm, assim, criado algumas dificuldades práticas para as empresas e associações de apoio, em particular o encerramento prematuro das fases de candidatura, muitas vezes “sem aviso prévio ou informação suficientemente clara” (Paulino, 2025), o que “provoca frustração nas PME, limita a sua capacidade de planeamento e aumenta a dependência de consultorias externas dispendiosas” (Paulino, 2025). Para mitigar estas dificuldades, Paula Paulino apresentou algumas recomendações, nomeadamente: melhorar a comunicação prévia sobre os prazos e encerramentos das candidaturas, garantindo “alertas antecipados e transparentes” (Paulino, 2025); “fornecer orientações claras e uniformes sobre os critérios de elegibilidade e a documentação exigida” (Paulino, 2025), a fim de reduzir a margem de erro na submissão; criar “mecanismos de flexibilidade no encerramento das fases, sempre que se identifiquem dificuldades sistemáticas de acesso” (Paulino, 2025), nomeadamente para micro e pequenas empresas; “reforçar o apoio técnico através das associações empresariais e plataformas regionais” (Paulino, 2025), de modo a garantir que as PME consigam navegar de forma autónoma e eficiente no processo digital do Balcão dos Fundos (Paulino, 2025).

No que respeita às aprendizagens incorporadas do POR Alentejo 2020, Ana Brejo destacou a “manutenção de tipologias de intervenção importantes para apoiar o tecido empresarial de pequena dimensão” (Brejo, 2025), designadamente os avisos de Candidatura “Sistema de Incentivos de Base Territorial” e “Apoio ao Emprego e Empreendedorismo”. A Técnica Superior sublinhou ainda a relevância de um outro aviso de Candidatura, dirigido aos Municípios, Comunidades Intermunicipais e Sociedades Gestoras de capitais maioritariamente públicos, que visa a criação de infraestruturas de acolhimento empresarial de nova geração (ALT-2030-2024-14 – ITI CIM). O referido instrumento procura “capacitar e melhorar as condições de instalação de empresas, bem como potenciar economias com impacto na competitividade das PME, contribuindo, desta forma, para a atração de investimento, para o apoio à criação e crescimento de empresas e para um desenvolvimento territorial equilibrado” (Alentejo 2030 Programa Regional do Alentejo, 2024, p. 4). Gerido pela CIMAC, este apoio pretende, através da criação de infraestruturas distribuídas pelos diferentes concelhos, fomentar a criação e/ou fixação de empresas no Alentejo Central, fator que Ana Brejo considera determinante para o reforço da competitividade regional. De forma complementar, Paula Paulino salientou que a avaliação do POR Alentejo 2020 revelou resultados positivos em termos de execução financeira e física, mas também desafios significativos relacionados com a eficácia e eficiência dos apoios concedidos. Uma das principais lições destacadas é a necessidade de “reforçar o acompanhamento contínuo das candidaturas aprovadas, em vez de

centrar a supervisão apenas nos momentos de aprovação e de encerramento” (Paulino, 2025), já que permite identificar e corrigir desvios, antecipadamente, durante a execução, sem que a operação se venha, possivelmente, a tornar não elegível e implique a devolução de fundos. No entanto, salienta que devido ao atraso na execução do POR Alentejo 2030, ainda não é possível confirmar se estas medidas estão a ser implementadas de forma efetiva. A Diretora Executiva do NERE sublinhou ainda que a transição para o novo quadro comunitário trouxe “alterações na gestão das fases de candidatura” (Paulino, 2025), incluindo na própria plataforma de gestão dos mesmos, o Balcão dos Fundos, que tem gerado alguns problemas, como encerramento prematuro das fases de candidatura, muitas vezes sem aviso prévio ou informação clara, dificultando o planeamento e a execução dos projetos aprovados (Paulino, 2025). Para melhorar a eficácia e eficiência do POR Alentejo 2030 e garantir que as PME beneficiam plenamente dos apoios disponíveis, Paula Paulino apresentou as seguintes recomendações: implementação de acompanhamento contínuo, com “monitorização regular dos projetos e designação de equipas técnicas dedicadas para suporte durante toda a execução” (Paulino, 2025); comunicação clara e transparente, ao “informar atempadamente os beneficiários sobre prazos, requisitos e alterações nos processos e disponibilizar canais de comunicação diretos” (Paulino, 2025); capacitação das PME, por intermédio de “ações de formação em gestão de projetos financiados, monitorização de indicadores e cumprimento de requisitos legais” (Paulino, 2025), bem como por “incentivo da colaboração com associações empresariais” (Paulino, 2025); revisão dos processos de candidatura, “simplificando procedimentos, reduzindo a carga administrativa e flexibilizando critérios de elegibilidade e prazos” (Paulino, 2025); e promoção da transparência e prestação de contas, com “publicação regular de informações sobre a execução financeira e física dos projetos e mecanismos de prestação de contas das entidades gestoras” (Paulino, 2025).

Inquirida acerca das principais necessidades que o POR Alentejo 2030 deveria procurar colmatar, Ana Brejo salientou que estas se relacionam sobretudo com a aquisição de novos equipamentos, capazes de potenciar a produtividade, a inovação e a diversificação de áreas de negócio, permitindo às empresas reforçar a sua diferenciação e competitividade no mercado (Brejo, 2025). De forma complementar, Paula Paulino sublinhou que, no contexto do Alentejo, onde mais de 98% das empresas são micro e pequenas empresas, é crucial dotar as estruturas associativas e empresariais presentes no terreno para apoiar as empresas nos seus processos de formalização de candidatura e na identificação dos avisos mais adequados à sua atividade e tipologia de investimento. Segundo a entrevistada, a informação sobre os diferentes avisos encontra-se “muito dispersa e envolve numerosos organismos públicos” (Paulino, 2025), dificultando a pesquisa e o tratamento

da informação. Como consequência, refere que muitas empresas optam por não avançar com candidaturas, considerando todo o processo “burocrático e dispendioso” (Paulino, 2025), já que os serviços de consultoria externa apresentam custos associados muitas vezes excessivos para os orçamentos das PME. Desta forma, as perceções das duas entrevistadas convergem na identificação de necessidades centrais para as PME, abrangendo tanto o reforço das capacidades produtivas e tecnológicas (Brejo, 2025) como a assessoria e acompanhamento técnico na preparação e submissão de candidaturas por intermédio das associações empresariais (Paulino, 2025), essenciais para tornar os fundos mais acessíveis e eficazes para o tecido empresarial regional.

Relativamente aos resultados esperados provenientes do POR Alentejo 2030, Ana Brejo destaca a modernização das empresas, o aumento da competitividade, a digitalização, a sustentabilidade e a fixação de massa crítica no território, sublinhando ainda a importância da criação de emprego qualificado e sustentável. Considera que, através dos projetos aprovados, as empresas poderão “aceder a novos mercados, reforçar a sua capacidade competitiva e assegurar a sua permanência ativa, contribuindo, simultaneamente, para o desenvolvimento do território” (Brejo, 2025). De forma convergente, Paula Paulino salienta que a expectativa é que o programa contribua para a “modernização do tecido empresarial, promovendo maior competitividade, digitalização e sustentabilidade, bem como a retenção de talento através da valorização do capital humano” (Paulino, 2025). No entanto, alerta que, após mais de duas décadas de experiência com quadros comunitários, permanece a dúvida sobre se estes objetivos serão plenamente atingidos, sobretudo face aos atrasos e constrangimentos já identificados neste novo período (Paulino, 2025). Desta forma, ambas as entrevistadas coincidem quanto aos resultados esperados em termos de competitividade, inovação e desenvolvimento territorial, sendo que Paula Paulino acrescenta uma perspetiva crítica sobre as condições práticas e limitações que podem influenciar a concretização plena desses objetivos. Além disso, observa-se que a Diretora Executiva do NERE demonstra uma preocupação mais centrada no apoio individual às empresas, enquanto a Técnica Superior da CIMAC adota uma perspetiva mais voltada para o desenvolvimento territorial, reflexo das funções e responsabilidades das instituições que representam.

Finalmente, olhando para o futuro, Ana Brejo considerou necessário reforçar a dotação dos avisos destinados às micro e PME de regiões de baixa densidade, de modo a permitir o acesso de um maior número de empresas, afirmando mesmo que “a grande maioria dos avisos existentes no Alentejo 2030 e Portugal 2030 destinam-se a apoiar empresas de maior dimensão, com maior capacidade tecnológica, de inovação e de internacionalização” (Brejo, 2025). Reitera, assim, que os avisos direcionados para a diversificação e competitividade das micro e PME continuam a

apresentar dotações mais reduzidas, salientando que o reforço destes instrumentos deverá constituir uma prioridade nos próximos períodos de programação. De forma complementar, Paula Paulino salientou que, para potenciar a eficácia dos futuros programas, deveriam ser reforçados diversos aspetos estruturais e procedimentais, nomeadamente: a simplificação administrativa, reduzindo a burocracia que desincentiva as micro e pequenas empresas; a maior previsibilidade dos prazos, “garantindo estabilidade para o planeamento de investimentos” (Paulino, 2025); a descentralização da informação, através de canais claros e acessíveis; e o “reforço da articulação entre entidades públicas e privadas, criando redes de apoio mais próximas das empresas” (Paulino, 2025). A entrevistada sublinha ainda que persistem desafios estruturais de fundo na região, como a “baixa densidade empresarial, a dificuldade de atrair e reter recursos humanos qualificados e a dependência excessiva de microempresas” (Paulino, 2025), fatores que limitam, na opinião da Diretora Executiva do NERE, a capacidade de escala e de internacionalização das empresas da região.

Face aos contributos recolhidos e já descritos, foi possível realizar a Tabela 75:

Tabela 75: Tabela-resumo dos principais pontos abordados nas entrevistas à técnica superior Ana Brejo (CIMAC) e diretora executiva Paula Paulino (NERE).

Dimensão	CIMAC (Ana Brejo)	NERE (Paula Paulino)
Papel institucional	Organismo Intermédio do POR Alentejo 2030; Gestão de avisos, análise e acompanhamento de candidaturas; Articulação com municípios e Autoridade de Gestão.	Associação empresarial de apoio às PME; Divulgação de avisos; Preparação, submissão e acompanhamento de candidaturas; Capacitação e formação.
Avisos geridos/ações principais	Sistema de Incentivos de Base Territorial – ITI CIM; Apoio ao Emprego e Empreendedorismo (FSE+); Acompanhamento de operações municipais no âmbito do CDCT-AC; Criação de infraestruturas de acolhimento empresarial.	Apoio direto a micro e pequenas empresas na submissão de candidaturas; Formação e consultoria em gestão, inovação, digitalização e financiamento; Intermediação entre tecido empresarial e fundos comunitários.
Setores mais ativos	Turismo (Alojamento e Restauração); Indústria com carácter inovador.	Ainda sem resultados claros, mas destaca procura de serviços e comércio local; Crítica às restrições setoriais que excluem serviços e setores tradicionais.
Tipologias de apoio mais	Aquisição de máquinas e equipamentos;	Aquisição de máquinas e equipamentos;

Dimensão	CIMAC (Ana Brejo)	NERE (Paula Paulino)
procuradas	Contratação de recursos humanos.	Contratação de recursos humanos; Digitalização; Internacionalização e inovação em candidaturas conjuntas.
Principais constrangimentos	Burocracia e prazos longos; Exigência de licenciamentos e autorizações prévias para obras; Critérios ambientais (DNSH e adaptação climática).	Burocracia e dispersão de informação; Prazos reduzidos para submissão; Exclusão de setores (serviços, comércio, agroalimentar, artesanato); Complexidade documental e requisitos financeiros elevados; Dependência de consultorias externas.
Diferenças face ao POR Alentejo 2020	Reforço de critérios ambientais (DNSH e sustentabilidade).	Alterações sobretudo na plataforma Balcão dos Fundos (maior digitalização e encerramentos prematuros dos avisos a concurso).
Perceção da recetividade das PME	“Muito significativa”, com total comprometimento da dotação nos avisos geridos.	“Significativa”, mas com frustração devido a atrasos na publicitação e execução dos avisos.
Necessidades identificadas	Reforço da dotação dos avisos para micro e pequenas empresas; Apoio à aquisição de equipamentos e inovação.	Simplificação administrativa; Inclusão efetiva do setor dos serviços; Apoio técnico às PME via associações empresariais; Maior previsibilidade e descentralização da informação.
Resultados esperados	Modernização empresarial; Competitividade empresarial; Digitalização; Sustentabilidade; Fixação de massa crítica e criação de emprego qualificado.	Modernização empresarial; Competitividade empresarial; Digitalização; Sustentabilidade; Retenção de talento e valorização do capital humano; Crítica quanto à dúvida sobre concretização plena.
Recomendações para o futuro	Reforçar dotação para micro e PME; Priorizar competitividade e diversificação em regiões de baixa densidade.	Simplificação e previsibilidade dos processos; Alargamento setorial dos avisos; Reforço das competências das associações empresariais; Apoios retroativos para empresas com projetos já iniciados; Maior articulação público-privada.

Fonte: *Elaboração própria.*

10. Recomendações

A análise das entrevistas realizadas com a CIMAC e o NERE, bem como a revisão das aprendizagens provenientes do POR Alentejo 2020 e análise dos dados da fase inicial de implementação do POR Alentejo 2030, evidencia um conjunto de desafios estruturais, procedimentais e estratégicos que devem ser colmatados para otimizar a eficácia da aplicação dos fundos europeus nos próximos programas operacionais regionais da região. Com base em perceções das entidades estratégicas envolvidas, na metodologia de estudo e na análise dos vários dados, é possível identificar recomendações concretas e prioritárias, agrupadas em cinco eixos principais: acessibilidade, flexibilidade, simplificação administrativa, capacitação e acompanhamento, e articulação territorial e setorial.

1. Reforço da acessibilidade e inclusão das PME

Um dos principais constrangimentos identificados ao longo do estudo prende-se com a dificuldade das micro e pequenas empresas em aceder aos fundos, devido à limitação de recursos técnicos internos e à restrição aplicada nos critérios de elegibilidade dos avisos a concurso. Para os próximos POR, recomenda-se:

- **Reforçar a dotação financeira dos avisos destinados a micro e pequenas empresas em territórios de baixa densidade**, assegurando que um maior número de candidaturas possa ser aprovado e que projetos estratégicos da região, com contributo para a coesão territorial, não fiquem excluídos devido a limitações orçamentais. A referida recomendação é sustentada pelas conclusões do Relatório Final de Avaliação Intercalar do POR Alentejo 2020, que evidencia que, caso os fundos disponíveis fossem superiores, teriam sido aplicados. A observação é ainda corroborada pela Técnica Superior da CIMAC entrevistada, que destacou que, nos avisos sob sua gestão no POR Alentejo 2030, a existência de maior dotação permitiria aprovar projetos de elevado potencial, atualmente inviabilizados pela limitação orçamental;
- **Ampliar o âmbito setorial dos avisos**, garantindo a inclusão clara e ativa de setores atualmente excluídos nos avisos de concurso do POR Alentejo 2030 voltados para modernização empresarial e investimento, como o setor dos serviços, comércio (em alguns dos avisos a concurso), agroalimentar e artesanato. A referida recomendação assenta nas evidências do POR Alentejo 2020, que demonstrou a elevada atividade do setor dos serviços nesse período, e é reforçada pelas observações da Diretora Executiva do NERE;

- **Atribuição de medidas compensatórias às empresas com projetos já consolidados que tenham avançado com os seus investimentos antes da publicação dos avisos.** Propõe-se, neste âmbito, a possibilidade de submissão de candidaturas retroativas para projetos já iniciados, conforme sugerido pela Diretora Executiva do NERE, por exemplo, desde que cumpram os critérios de elegibilidade estabelecidos. A implementação desta medida permitiria valorizar iniciativas empresariais maduras e inovadoras, incentivando investimentos que já demonstraram potencial de impacto económico e territorial mensurável. Além disso, contribuiria para uma execução mais eficaz e eficiente dos programas, evitando a exclusão de projetos estratégicos apenas por terem sido iniciados antes da abertura dos avisos, processo que, com frequência, se revela demorado;
- **Criar linhas integradas de apoio que combinem investimento produtivo, inovação, digitalização e criação de emprego,** garantindo que as PME possam aceder de forma coordenada a múltiplos instrumentos de financiamento. A recomendação assenta nos resultados analisados do aviso SI2E – Sistema de Incentivos ao Empreendimento e à Inovação do POR Alentejo 2020, que demonstraram a eficácia desta abordagem, permitindo simultaneamente o reforço do investimento, a modernização das empresas e a criação de emprego nas PME da região.

2. Flexibilidade e adaptação dos instrumentos de apoio

A rigidez de prazos, critérios e procedimentos foi destacada como barreira significativa, especialmente para microempresas e setores menos estruturados. Os referidos constrangimentos foram realçados no POR Alentejo 2020 e voltam a ser tema no POR Alentejo 2030, com base em perceções recolhidas às entidades entrevistadas. Deste modo, para aumentar a eficácia dos POR futuros, recomenda-se:

- **Implementar mecanismos de pré-aviso,** permitindo às empresas preparar candidaturas com antecedência, reduzindo desistências por incapacidade de resposta e recursos limitados;
- **Criar um canal de comunicação direto e consistente,** que comunique de forma inequívoca o fecho das candidaturas de forma antecipada, que poderá ser realizado através do Balcão dos Fundos, com alertas notórios na secção dedicada à apresentação das candidaturas, e na página web do próprio POR;
- **Flexibilizar critérios de elegibilidade, incluindo requisitos administrativos e contabilísticos, de forma a não penalizar empresas de menor dimensão ou recém-criadas.**

Atualmente, determinados avisos do POR Alentejo 2030, como o Sistema de Incentivos de Base Territorial – IT CIM, exigem a submissão de uma IES válida à data da candidatura, o que exclui automaticamente empresas com menos de um ano de atividade. A referida condição revela-se particularmente restritiva para *startups* e microempresas que, apesar do seu potencial inovador e da sua relevância para a dinamização do tecido económico regional, ficam impossibilitadas de aceder ao financiamento. Adicionalmente, a elegibilidade encontra-se limitada a setores específicos — nomeadamente Indústria, Alojamento e Restauração —, aos quais o novo aviso do mesmo Sistema de Incentivos de Base Territorial veio acrescentar apenas o Comércio. A referida delimitação setorial exclui áreas de atividade igualmente estratégicas para o desenvolvimento da região, como os serviços, o setor agroalimentar e o artesanato, comprometendo a diversidade e abrangência do impacto esperado. Neste sentido, a flexibilização dos critérios de elegibilidade permitiria uma maior inclusão de empresas emergentes e de setores diversificados, ampliando os efeitos económicos e territoriais dos programas operacionais e reforçando a sua articulação com os objetivos de coesão, inovação e modernização regional. Como defende Paula Paulino, o processo de seleção das candidaturas deve privilegiar o mérito das propostas apresentadas e o respetivo contributo para os objetivos do programa e das estratégias em curso, em detrimento de restrições excessivamente setoriais. Com efeito, limitar a participação a determinados setores pode inviabilizar iniciativas inovadoras e sustentáveis, reduzindo a eficácia e o alcance das políticas públicas de apoio ao investimento.

3. Simplificação administrativa e centralização da informação

A dispersão de informação entre plataformas e entidades, aliada a processos burocráticos complexos, constitui um entrave frequente para as PME. Para os próximos POR, recomenda-se:

- **Centralizar a informação sobre avisos e fundos disponíveis**, criando um ponto de acesso único, transparente e de fácil navegação, que permita às PME identificar rapidamente os instrumentos mais adequados à sua realidade. Atualmente, embora a página web do POR Alentejo 2030 disponibilize filtros básicos, como o estado do aviso, o fundo, a natureza, o tipo de promotor e a modalidade de candidatura, estes revelam-se insuficientes para responder às necessidades específicas dos beneficiários. Seria recomendável que o portal do POR passasse a integrar filtros adicionais, como o tipo de beneficiário, o programa temático em que se enquadram os avisos de candidatura, a área de intervenção e

até o setor de atividade, permitindo uma pesquisa mais direcionada e eficiente. As referidas adaptações facilitariam a identificação de oportunidades de financiamento compatíveis com as características e necessidades de cada empresa, reduzindo o tempo despendido na navegação por diversos sites e análise de avisos desajustados, bem como promoveria maior transparência e inclusão no acesso aos fundos;

- **Uniformizar os critérios de documentação e elegibilidade, eliminando inconsistências interpretativas nos avisos a concurso.** Verificou-se, no aviso Apoio ao Emprego e Empreendedorismo do POR Alentejo 2030, a existência de divergências entre diferentes secções, como sucede quando determinados documentos — por exemplo, o certificado PME — são exigidos nos requisitos aplicáveis aos beneficiários, mas não constam da lista de documentação obrigatória. Situações desta natureza podem originar exclusões desnecessárias, comprometendo a transparência e a previsibilidade do processo de candidatura. Para colmatar estas fragilidades, recomenda-se que todos os avisos adotem uma estrutura normalizada, assegurando a apresentação sequencial e coerente dos requisitos e distinguindo de forma explícita os critérios de cumprimento obrigatório. A redação deve privilegiar uma linguagem clara, objetiva e inequívoca, acompanhada de notas explicativas sempre que os conceitos técnicos possam suscitar interpretações divergentes. A uniformização proposta contribuirá para reforçar o rigor, a previsibilidade e a equidade na avaliação das candidaturas, ao mesmo tempo que promove maior confiança por parte das empresas no processo de acesso aos fundos;
- **Simplificar procedimentos administrativos**, reduzindo a burocracia e os requisitos excessivamente técnicos, especialmente para microempresas e *startups*, sem comprometer a conformidade legal e financeira. Neste sentido, recomenda-se que os próximos POR adotem modelos simplificados de submissão e acompanhamento de candidaturas, privilegiando a digitalização de processos, a utilização de formulários normalizados e a aceitação de documentos oficiais já disponíveis em plataformas públicas, evitando duplicações desnecessárias.

4. Capacitação e acompanhamento técnico contínuo

A reduzida estrutura de recursos internos e de conhecimento técnico nas PME é um fator crítico que limita a sua participação eficaz nos programas e no acesso aos fundos europeus. As recomendações para os próximos POR incluem:

- **Reforçar o papel das associações empresariais e estruturas de proximidade**, como o NERE, a ADRAL - Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo e a ANJE - Associação Nacional de Jovens Empresários, garantindo que possam prestar suporte técnico, estratégico e operativo às PME, incluindo formação em gestão de candidaturas, fiscalidade, digitalização, sustentabilidade e inovação;
- **Implementar programas de apoio técnico personalizado e formação para PME**, conforme sugerido pela Diretora Executiva do NERE. Os próximos POR deveriam disponibilizar programas de apoio técnico personalizado, como vouchers ou consultoria especializada, direcionados a micro e pequenas empresas para preparação de candidaturas, mas também incluir ações de formação prática e contínua, abordando temas como: elaboração de candidaturas, interpretação de critérios de elegibilidade, organização de documentos, gestão de projetos financiados, inovação e digitalização. O objetivo é maximizar a probabilidade de aprovação das candidaturas, reforçar as competências internas das empresas e reduzir a dependência de serviços externos dispendiosos;
- **Acompanhar de forma contínua a execução das operações**, através de monitorização regular e designação de equipas técnicas dedicadas pertencentes à Autoridade de Gestão, permitindo identificar desvios e problemas e aplicar medidas corretivas antes que comprometam a elegibilidade dos projetos e impliquem a devolução de fundos;
- **Acompanhar a criação e retenção de emprego qualificado**, valorizando projetos que contribuam para a fixação de talento e desenvolvimento de capital humano local, essenciais para o crescimento sustentável da região e a competitividade das PME. Observa-se que, no âmbito do aviso Apoio ao Emprego e Empreendedorismo, é aplicado um incentivo adicional de 40% sobre os custos de contratação (salário base e contribuições obrigatórias), que a empresa pode direcionar para investimento. O referido mecanismo revela-se eficaz na promoção de emprego e na estimulação de investimentos complementares. Considera-se, portanto, recomendável que instrumentos semelhantes sejam incorporados em outros avisos, mais direcionados à contratação de recursos humanos especializados, como o aviso Contratação de Recursos Humanos Altamente Qualificados (RHAQ), de forma a promover simultaneamente a captação e retenção de profissionais altamente qualificados, ao mesmo tempo que se estimula a inovação e se reforça a capacidade produtiva e a competitividade das PME da região.

5. Articulação territorial e setorial

A coordenação eficaz entre municípios, comunidades intermunicipais, associações empresariais e a Autoridade de Gestão do POR é essencial para maximizar tanto a eficácia quanto o impacto dos programas operacionais em curso. As recomendações estratégicas são:

- **Fortalecer a articulação entre entidades públicas e privadas**, por intermédio da Autoridade de gestão do programa, criando redes de apoio regionais próximas das empresas e capacitando as já existentes, como os núcleos empresariais, de modo a facilitar o fluxo de informação e acompanhamento às PME;
- **Estimular a participação coletiva das empresas**, incentivando candidaturas em parceria, com foco em inovação, economia digital e internacionalização, promovendo efeitos estruturantes no tecido empresarial local.

A implementação das recomendações acima permitirá que os próximos programas operacionais regionais se tornem mais inclusivos, flexíveis e eficazes, promovendo a participação plena das micro e pequenas empresas, a redução da burocracia, a valorização do capital humano e a maximização do impacto económico e territorial. A aprendizagem acumulada nos períodos anteriores evidencia que o sucesso dos POR depende, não apenas da disponibilidade de fundos, mas também da capacidade de adaptação dos instrumentos de apoio à realidade do tecido empresarial regional, da articulação eficiente entre entidades gestoras e associativas, da aplicação de estratégias de acompanhamento e capacitação contínua, e de uma comunicação clara e inequívoca entre a Autoridade de Gestão e as empresas beneficiárias, com avisos de concurso redigidos de forma simples, estruturada e acessível.

Com estas medidas, acredita-se que os futuros POR poderão contribuir de forma mais efetiva para a modernização, competitividade, inovação e sustentabilidade das PME do Alentejo, consolidando um desenvolvimento territorial equilibrado e resiliente.

11. Conclusões

As Pequenas e Médias Empresas (PME) são motor do desenvolvimento económico do Alentejo, representando o principal vetor de inovação, emprego e dinamização do tecido produtivo regional. A intervenção dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI), aplicados através dos programas operacionais, tem permitido a estas empresas superar constrangimentos estruturais persistentes, como a escassez de capital, a limitada capacidade de internacionalização e a reduzida apropriação de resultados de investigação. Mais do que simples beneficiárias, as PME assumem-se hoje como agentes estratégicos na promoção da competitividade regional, impulsionando a digitalização, a inovação tecnológica e a sustentabilidade, e contribuindo de forma decisiva para a coesão social e territorial, em consonância com as prioridades estratégicas definidas pela União Europeia. A experiência acumulada dos ciclos de programação 2014-2020 e 2021-2027 demonstra que o apoio às PME não constitui apenas um instrumento económico, mas uma verdadeira alavanca de transformação, capaz de posicionar o Alentejo como uma região mais competitiva, resiliente e preparada para os desafios do futuro.

O presente estudo evidencia que os dois últimos programas operacionais regionais do Alentejo — Alentejo 2020 e Alentejo 2030 (ainda em fase de execução) — desempenham um papel decisivo no fortalecimento das PME e, conseqüentemente, do desenvolvimento económico e social da região. A aplicação dos fundos europeus tem permitido modernizar empresas, promover a inovação e a digitalização, fomentar a internacionalização e o acesso a mercados externos, atrair e reter talento, bem como reforçar a coesão territorial. Apesar da persistência de desafios estruturais, como as limitações de capital e a escassez de mão-de-obra qualificada, os programas têm demonstrado uma capacidade efetiva de gerar impacto tangível no tecido empresarial.

A análise demográfica e económica do Alentejo evidencia, todavia, desafios estruturais profundos para o desenvolvimento regional e para o fortalecimento das PME. A região enfrenta um elevado envelhecimento populacional, acompanhado de uma perda expressiva de habitantes e de uma escassez crescente de mão-de-obra qualificada, fatores que condicionam diretamente a capacidade de inovação e de crescimento empresarial. Apesar de o Alentejo representar uma pequena fração da economia nacional — com cerca de 4% das empresas, 3% do volume de negócios e 3% do VAB —, as PME dominam amplamente o tecido empresarial, constituindo-se como a principal força motriz da atividade económica e do emprego. Embora o número total de empresas tenha diminuído na região em 2023, a produtividade do trabalho apresentou evolução positiva e a taxa de investimento atingiu valores superiores à média nacional, sinalizando esforços significativos

de modernização e dinamização empresarial. Os dados referidos reforçam a relevância das políticas públicas de apoio às PME, em especial dos programas operacionais regionais, que se revelam cruciais para mitigar constrangimentos demográficos e estruturais, promovendo, simultaneamente, a competitividade, a inovação e a coesão territorial.

A comparação entre os ciclos de programação 2014-2020 e 2021-2027 evidencia uma continuidade estratégica, mas também uma transformação significativa na forma como o desenvolvimento regional e o apoio às PME são concebidos. O POR Alentejo 2020 centrou-se na consolidação do tecido empresarial existente, no reforço da competitividade das PME, na internacionalização e na criação de um ecossistema de inovação, procurando colmatar fragilidades estruturais, como a limitada apropriação de resultados de investigação e a escassez de financiamento. O POR Alentejo 2030, por sua vez, adota uma abordagem mais abrangente e transformadora, incorporando a inovação aberta, a digitalização, a economia circular e a sustentabilidade como pilares centrais da política regional. O referido programa reforça o papel do capital humano, diversifica os instrumentos de financiamento disponíveis (FEDER, FSE e FTJ) e promove a resiliência empresarial frente a desafios climáticos, digitais e de mercado. A nova programação exige um maior direcionamento dos investimentos, estruturada em domínios de especialização inteligente e na dupla transição — digital e climática — com o objetivo de transformar a base económica regional, atrair e fixar talento qualificado, intensificar a internacionalização e reforçar a coesão territorial e social.

A análise comparativa das medidas de apoio às PME do POR Alentejo 2020 e POR Alentejo 2030 evidencia uma evolução clara na política regional, mantendo a continuidade na promoção do emprego, empreendedorismo e inovação, mas introduzindo novos vetores estratégicos. Enquanto o POR Alentejo 2020 centrou-se na criação de emprego e PME, no reforço de recursos humanos qualificados e em incentivos à inovação e internacionalização, o POR Alentejo 2030 amplia estes instrumentos, com maior ênfase na digitalização, inovação tecnológica, transição climática e energética, e internacionalização científica. Destacam-se a territorialização dos apoios via CIM, o aumento do financiamento para projetos demonstradores e de I&D, e a introdução da transição justa como prioridade. A referida evolução evidencia um foco crescente na sustentabilidade, competitividade global e atração de talento qualificado, alinhando as políticas regionais com as grandes orientações estratégicas nacionais e europeias para o horizonte 2030.

A análise da informação presente no Relatório Final de Avaliação Intercalar do POR Alentejo 2020 evidencia resultados globalmente positivos na dinamização económica, social e ambiental da região. Entre 2015 e 2021, foram lançados 490 avisos, com destaque para os Eixos de I&D e Inovação e de Coesão Social e Inclusão, resultando na aprovação de 4.653 candidaturas e numa

taxa de execução de 60,7%. O programa contribuiu para o crescimento do PIB per capita, para a redução do desemprego de longa duração e para a melhoria dos rendimentos médios das famílias. No plano empresarial, os incentivos promoveram a criação e modernização de PME, a qualificação de recursos humanos e a inovação tecnológica, com resultados particularmente expressivos no apoio a empreendedores. Apesar disso, persistem limitações em áreas como eficiência energética, formação em contexto empresarial e internacionalização.

A análise das 1.348 operações aprovadas no âmbito dos avisos +CO3SO, PAPN, RHAQ e SI2E, através da base de dados disponibilizada pela CCDRA, evidencia que o POR Alentejo 2020 promoveu uma aplicação eficiente dos fundos europeus, com elevados níveis de execução e pagamento (aproximadamente 99% do apoio aprovado). O investimento total ascendeu a 104,8 milhões de euros, com destaque para o incentivo SI2E, que concentrou o maior número de operações e impacto na criação de postos de trabalho e apoio a empreendedores. O aviso +CO3SO destacou-se pela elevada intensidade de apoio público, enquanto o incentivo PAPN contribuiu para a manutenção de emprego e o aviso RHAQ reforçou a contratação de profissionais altamente qualificados para a região. A distribuição territorial revelou maior concentração nas NUT III Alentejo Central e NUT III Baixo Alentejo, com impactos significativos na criação de emprego e qualificação de recursos humanos. Quanto ao perfil empresarial, a maioria dos beneficiários foram sociedades por quotas, sociedades unipessoais e empresários em nome individual, refletindo a atenção dada ao tecido empresarial de pequena dimensão e ao empreendedorismo regional. Por fim, os apoios estiveram direcionados para setores estratégicos como turismo, comércio, serviços, agroindústria e saúde, evidenciando uma política de incentivo alinhada com as necessidades económicas e sociais da região Alentejo.

Por sua vez, a análise das 731 operações aprovadas no âmbito dos avisos do Sistema de Incentivos do POR Alentejo 2020 evidencia um impacto positivo amplo e consistente sobre o tecido empresarial da região. O investimento total aprovado ascendeu a 318,8 milhões de euros, com custo elegível de 279,1 milhões de euros, refletindo uma utilização eficaz dos recursos. O incentivo público aprovado foi de 161,5 milhões de euros, dos quais 88% foram executados, demonstrando elevada eficiência na concretização financeira das operações.

A distribuição territorial evidencia uma concentração significativa na NUT III Lezíria do Tejo e na NUT III Alentejo Central, que absorveram cerca de 69% das operações e do investimento total, enquanto as restantes sub-regiões apresentaram participação mais moderada, embora com taxas de execução igualmente elevadas. O impacto sobre o emprego foi positivo, embora heterogéneo. O Baixo Alentejo e o Alentejo Central destacaram-se em termos de média de postos de trabalho

criados e qualificados por operação, refletindo que os incentivos promoveram a criação de emprego, mas também a qualificação profissional, essencial para o reforço das competências locais. Por outro lado, a Lezíria do Tejo, embora apresente menor média de postos por operação, concentrou o maior número absoluto de novos empregos devido ao elevado número de projetos. Em termos de desempenho económico e financeiro, os incentivos contribuíram significativamente para o reforço patrimonial das empresas, com destaque para a expansão do ativo, aumento do capital próprio e crescimento do VAB, sobretudo na NUT III Lezíria do Tejo. A solidez financeira das empresas foi reforçada, evidenciada pelo aumento da autonomia financeira e solvabilidade geral e pela redução do endividamento, com efeitos mais expressivos no Baixo Alentejo e Alto Alentejo. A rentabilidade do ativo melhorou em todas as regiões, enquanto a rentabilidade do capital próprio apresentou evolução heterogénea. A produtividade das empresas beneficiárias apresentou resultados consistentes, destacando-se a produtividade do trabalho, com aumentos relevantes em todas as regiões, evidenciando ganhos de eficiência na utilização do capital humano. Por outro lado, a produtividade do ativo e do capital próprio variou entre sub-regiões, refletindo a heterogeneidade na capacidade de transformar os recursos financeiros adicionais em resultados produtivos. A análise das operações aprovadas no âmbito do Sistema de Incentivos do POR Alentejo 2020 evidencia uma concentração estratégica em setores industriais, comerciais e de serviços especializados, refletindo prioridades de inovação e modernização empresarial. Destacam-se setores como Comércio por grosso (CAE 46), Comércio a retalho (CAE 47), Indústrias alimentares (CAE 10), Alojamento (CAE 55) e atividades tecnológicas e de consultoria (CAE 62 e 71). A distribuição também abrangeu setores de menor expressão, garantindo abrangência setorial e diversificação da base económica regional.

Quanto à tipologia de incentivos, os avisos QI PME – Vales e QI PME - Individuais assim como o aviso Inovação – Produtiva, concentraram a maior parte das operações e do investimento, evidenciando forte orientação para modernização tecnológica, inovação produtiva e competitividade das PME. Avisos como Inovação – Empreendedorismo e I&DT – Copromoção, reforçaram a inovação colaborativa e o desenvolvimento de novos produtos; enquanto instrumentos especializados ou de resposta a crises, como ADAPTAR PME e Inovação Produtiva – COVID-19, demonstraram flexibilidade na adaptação às necessidades estratégicas da região. A execução financeira foi elevada, com 88% do incentivo pago, e intensidade de incentivo sobre o investimento entre 38% e 75%, evidenciando eficácia na aplicação dos fundos e elevada absorção pelas empresas. No plano do emprego, os incentivos tiveram impacto significativo, sobretudo nas tipologias individuais e inovadoras. Avisos I&DT – Individuais e I&DT – Copromoção geraram os maiores

números médios de postos de trabalho, enquanto Inovação – Produtiva e Inovação – Empreendedorismo consolidaram a criação de empregos e a introdução de competências especializadas. Os vales apresentaram contribuição complementar, embora de menor escala. Em termos de qualificação profissional, projetos de inovação tecnológica destacaram-se pela criação de emprego altamente qualificado, reforçando o capital humano da região. O impacto económico e financeiro das operações evidencia fortalecimento patrimonial e operacional das empresas. Tipologias como I&DT – Copromoção e Inovação – Produtiva apresentaram os maiores aumentos médios de ativo e capital próprio, enquanto QI PME – Individuais mostraram elevada dispersão, refletindo heterogeneidade na execução e impacto financeiro. O valor acrescentado bruto (VAB), o valor bruto da produção (VBP) e o volume de negócios total e internacional (V. Neg. Total e V. Neg. Intern.) apresentaram aumentos significativos, com maior homogeneidade no VAB e maior dispersão no VBP e na internacionalização, destacando a contribuição dos incentivos para o crescimento produtivo e expansão comercial. No que se refere à solidez financeira, os indicadores de autonomia financeira e solvabilidade geral evidenciam reforço da estrutura de capitais, maior independência face a financiamentos externos e aumento da capacidade de solvência. A rentabilidade do ativo apresentou evolução maioritariamente positiva, enquanto a rentabilidade do capital próprio foi heterogénea devido ao efeito diluidor do aumento de capitais próprios, com exceção de algumas tipologias de I&DT que destacaram ganhos expressivos. Em termos de produtividade, os apoios impulsionaram a eficiência operacional e laboral. A produtividade do ativo (PA) e do capital próprio (PCP) apresentaram resultados heterogéneos, refletindo diferentes estratégias de investimento, enquanto a produtividade do trabalho (PTr) registou aumentos expressivos em todas as tipologias, evidenciando ganhos substanciais na utilização do capital humano.

Por sua vez, a análise das operações aprovadas no POR Alentejo 2030 até 31 de julho de 2025 evidencia 175 operações aprovadas para PME, totalizando 148,45 M€. Do investimento total, 85% são considerados elegíveis para financiamento, refletindo a relevância e a conformidade das iniciativas com os critérios dos fundos europeus, enquanto 47% do investimento elegível foi efetivamente cofinanciado, indicando que uma parte significativa do investimento aprovado depende de recursos próprios das empresas ou de outras fontes de financiamento.

No POR Alentejo 2030, uma análise por fundo europeu, revela que o FEDER concentra a maior parte das operações e do investimento total, com elevada elegibilidade (94%), embora a taxa de cofinanciamento seja relativamente baixa (42%). O FSE+ apresenta alto grau de elegibilidade (91%) e cofinanciamento significativo (55%), enquanto o FTJ, apesar do menor número de ope-

rações, evidencia maior taxa de cofinanciamento (56%), mas menor elegibilidade (68%). Os dados sugerem que os fundos têm perfis distintos de apoio e que a escolha do fundo influencia tanto a elegibilidade quanto o nível de cofinanciamento.

Em termos territoriais, no POR Alentejo 2030, observa-se que a NUT III Alentejo Litoral concentra o maior investimento total e a mais alta taxa de cofinanciamento (55%), ainda que com elegibilidade menor (70%). Por outro lado, a NUT III Alto Alentejo e NUT III Baixo Alentejo, apresentam elevada elegibilidade (98% e 95%, respetivamente) com cofinanciamento moderado, indicando equilíbrio entre investimento elegível e apoio concedido. A existência de operações sem identificação de NUT III limita parcialmente a análise regional completa.

Por sua vez, a análise por aviso de candidatura evidencia, até ao momento, que a grande maioria das operações aprovadas no POR Alentejo 2030 apresenta elevada elegibilidade, geralmente superior a 90%, refletindo uma adequada conformidade com os critérios de financiamento. O programa dedicado à transição justa apresenta a menor taxa de elegibilidade (68%), embora apresente uma taxa de cofinanciamento relativamente elevada (56%), evidenciando a prioridade política atribuída a investimentos estratégicos de caráter estruturante e sustentável. Os programas de Inovação Produtiva, tanto em territórios de baixa densidade quanto em outros territórios, destacam-se pelo elevado número de operações e alto investimento elegível, mas com taxas de cofinanciamento moderadas (39–41%), indicando apoio relevante, porém não integral, aos investimentos aprovados. Por outro lado, programas direcionados a emprego, empreendedorismo e I&D individual em territórios de baixa densidade apresentam cofinanciamentos significativamente mais elevados (76–85%), refletindo uma estratégia de incentivo intensivo em áreas prioritárias para o desenvolvimento social, económico e tecnológico da região. Os dados confirmam, assim, que os avisos de candidatura são estruturados de forma a equilibrar elegibilidade e cofinanciamento, com taxas variáveis que espelham as prioridades políticas e estratégicas de cada programa. A diversidade de fundos e programas permite atender tanto a projetos de larga escala, com cofinanciamento moderado, quanto a iniciativas estratégicas específicas, com apoio financeiro intensivo.

A análise de oito, das nove operações encerradas do aviso Inovação Produtiva do POR Alentejo 2030, evidencia impactos positivos e estruturantes nas empresas beneficiárias, tanto a nível patrimonial quanto económico e financeiro. Os projetos analisados representaram um investimento elegível de 68% do total, com 29% desse montante aprovado em incentivos financeiros, dos quais 90% já foram efetivamente pagos, demonstrando boa execução e absorção dos fundos. O aviso contribuiu de forma significativa para a criação de emprego, com uma média de 6 postos de tra-

balho por empresa e 2 postos de trabalho qualificados, refletindo efeitos positivos na empregabilidade e na retenção de talento qualificado para a região. Do ponto de vista patrimonial, verificou-se um aumento médio do ativo em 1,57 M€ e do capital próprio em 2,26 M€, consolidando a base financeira e reforçando a capacidade de autofinanciamento das empresas. Em termos económicos, os investimentos apoiados geraram um acréscimo médio de 0,94 M€ no VAB, 1,85 M€ no VBP e 2,08 M€ no volume de negócios total, ao mesmo tempo que estimularam a internacionalização e o acesso a mercados externos, com crescimento médio de 1,35 M€ no volume de negócios internacional. A estrutura financeira das empresas beneficiárias também se reforçou, com aumento da autonomia financeira e da solvabilidade geral e redução do endividamento, ao mesmo tempo que a rentabilidade do ativo e do capital próprio registaram melhorias significativas. Paralelamente, a produtividade, particularmente a produtividade do trabalho, apresentou ganhos expressivos, evidenciando uma utilização mais eficiente dos recursos e o reforço da capacidade das empresas em gerar valor económico.

Uma análise comparativa dos avisos Inovação Produtiva dos programas POR Alentejo 2020 e POR Alentejo 2030 evidencia diferenças significativas em termos de emprego e impactos económicos e financeiros, sendo de reforçar que esta análise ainda é condicionada pelos resultados limitados do número de operações financiadas no âmbito dos avisos de Inovação Produtiva do POR Alentejo 2030. No domínio do emprego, ambos os programas mostram impactos positivos, tanto em termos totais quanto no incremento do número de postos de trabalho qualificados. O POR Alentejo 2020 registou uma média de 9,78 postos de trabalho por operação, com mediana de 6; e postos de trabalho qualificados médios de 2,93 e mediana de 2. Por sua vez, o POR Alentejo 2030, até ao momento, apresenta média de 6 postos de trabalho, mediana de 5; e postos de trabalho qualificados médios de 2, mantendo a mediana de 2. Os referidos resultados indicam que o efeito em termos de emprego foi mais expressivo nos avisos de Inovação Produtiva do POR Alentejo 2020, devido ao maior número de operações, mas o programa de 2030 já demonstra impactos relevantes e concentrados. Em termos de impacto económico e financeiro, o POR Alentejo 2020 apresentou variação média do ativo de 2,19 milhões de euros, capital próprio médio de 1,88 milhões, VAB médio de 0,86 milhões, VBP médio de 2,08 milhões, volume de negócios total médio de 2,11 milhões e volume de negócios internacional médio de 1,58 milhões. Por sua vez, o POR Alentejo 2030, em execução, registou variação média do ativo de 1,57 milhões, capital próprio médio de 2,26 milhões, VAB médio de 0,94 milhões, VBP médio de 1,85 milhões, volume de negócios total médio de 2,08 milhões e volume de negócios internacional médio de 1,35 milhões. Embora o impacto médio do ativo seja maior no POR Alentejo 2020, o aumento do capital próprio no horizonte 2030 indica impacto estruturante, consolidando a solidez financeira

das empresas apoiadas, mantendo-se elevados níveis de produtividade e criação de valor económico. Quanto aos indicadores de estrutura financeira e rentabilidade, ambos os períodos apresentam evoluções muito semelhantes. A autonomia financeira passou de 42% para 56% no horizonte 2020 (+31%) e de 41% para 53% no horizonte 2030 (+30%), enquanto a solvabilidade geral evoluiu de 244% para 320% (+31%) e de 184% para 255% (+39%), respetivamente. O endividamento diminuiu 23% no POR Alentejo 2020 e 20% no POR Alentejo 2030. No que respeita à rentabilidade, o POR Alentejo 2020 registou um aumento modesto da rentabilidade do ativo, de 27% para 31% (+17%), acompanhado por uma quebra significativa da rentabilidade do capital próprio, que desceu de 104% para 62% (-41%). Já no POR Alentejo 2030, observou-se um comportamento substancialmente mais favorável: a rentabilidade do ativo aumentou de 17% para 30% (+74%) e a rentabilidade do capital próprio passou de 44% para 67% (+51%). Em termos de produtividade, também se observou uma inversão da tendência verificada no ciclo anterior. No POR Alentejo 2020, a produtividade do ativo apresentava uma ligeira diminuição (-1%), enquanto a produtividade do capital próprio caía de forma acentuada (-46%), revelando uma utilização menos eficiente dos recursos. No POR Alentejo 2030, ambas as dimensões evoluem positivamente: a produtividade do ativo cresce 26% e a produtividade do capital próprio aumenta 7%, evidenciando melhorias na eficiência da gestão e na capacidade de gerar valor a partir dos meios produtivos disponíveis. A produtividade do trabalho reforça esta tendência de melhoria, já que no POR Alentejo 2020, as empresas apoiadas registaram um acréscimo de 60% na produtividade média por trabalhador, enquanto no POR Alentejo 2030 o aumento foi de 110%. Em síntese, os resultados indicam que o POR Alentejo 2030, embora ainda em fase de execução e com um número limitado de operações analisáveis, já apresenta efeitos visíveis e concentrados. A comparação revela que, apesar da menor escala de investimento e do número reduzido de operações analisáveis no POR Alentejo 2030, o impacto qualitativo tende a apresentar resultados promissores nos indicadores de solidez financeira, rentabilidade e produtividade.

O novo ciclo programático parece, assim, mais orientado para a eficiência e qualidade do investimento, privilegiando projetos com maior capacidade transformadora e impacto estrutural, em detrimento da dispersão observada em fases anteriores. Ainda assim, os resultados obtidos reforçam a importância de manter linhas integradas de apoio que combinem investimento produtivo, inovação, digitalização e criação de emprego, garantindo que as PME possam aceder de forma coordenada a múltiplos instrumentos de financiamento. O desempenho positivo observado no aviso SI2E do POR Alentejo 2020 confirma a eficácia desta abordagem, permitindo às empresas reforçar, simultaneamente, o investimento, o emprego e a modernização tecnológica.

A análise das entrevistas a duas entidades-chave do ecossistema empresarial do Alentejo Central evidencia o papel estratégico e complementar da CIMAC e do NERE na implementação e operacionalização do POR Alentejo 2030. A CIMAC, enquanto Organismo Intermédio, garante a gestão, acompanhamento e supervisão das candidaturas e operações, promovendo a articulação entre municípios, Autoridade de Gestão e empresas, com foco no desenvolvimento territorial e na coesão social e económica da região. Por outro lado, o NERE desempenha um papel crítico de proximidade junto das micro e pequenas empresas, facilitando o acesso aos fundos comunitários através de apoio técnico, capacitação, acompanhamento estratégico e intermediação entre o tecido empresarial e os instrumentos de financiamento. As entrevistas a Ana Brejo, Técnica Superior da CIMAC, e Paula Paulino, Diretora executiva do NERE, revelam que, apesar da elevada receptividade das PME aos avisos lançados, persistem constrangimentos significativos, nomeadamente burocracia, dispersão de informação, prazos reduzidos, restrições setoriais e exigências técnicas que limitam o acesso e a participação das empresas de menor dimensão. Paralelamente, os critérios ambientais mais exigentes do quadro 2030 representam um avanço em termos de sustentabilidade, mas aumentam a complexidade de cumprimento para muitas PME. Ambas as entrevistadas identificam a necessidade de reforço da dotação financeira dos avisos destinados às micro e pequenas empresas, de simplificação administrativa, maior previsibilidade dos prazos e de apoio técnico contínuo, de modo a maximizar a inclusão e a eficácia do programa. A convergência de perceções entre as duas entidades evidencia que o sucesso do POR Alentejo 2030 depende da disponibilização de fundos, mas também da existência de mecanismos de suporte próximos, flexíveis e adaptados às especificidades do tecido empresarial regional. Em última análise, Ana Brejo e Paula Paulino sublinham que a efetividade do programa está intrinsecamente ligada à articulação entre desenvolvimento territorial e apoio empresarial, à adaptação das políticas às necessidades reais das PME e à valorização das estruturas de proximidade, reforçando a importância de um ecossistema colaborativo e estratégico capaz de promover competitividade, inovação, sustentabilidade e fixação de talento no Alentejo.

A análise de dados realizada sobre as medidas de financiamento colocadas à disposição das PME da região no POR Alentejo 2020 e POR Alentejo 2030, complementada pelas entrevistas com a CIMAC e o NERE, evidencia a necessidade de superar diversos desafios estruturais, procedimentais e estratégicos que ainda limitam a eficácia da aplicação dos fundos europeus na região. Para os próximos programas operacionais regionais, torna-se essencial reforçar a acessibilidade e inclusão das micro e pequenas empresas, ampliando o financiamento disponível, abrangendo setores atualmente excluídos, permitindo candidaturas retroativas e promovendo linhas de apoio integradas que combinem investimento produtivo, inovação, digitalização e criação de emprego.

Paralelamente, a flexibilidade dos instrumentos de apoio, com critérios de elegibilidade mais adaptáveis e prazos ajustados às capacidades das empresas, permitirá reduzir barreiras e maximizar o impacto das candidaturas. A simplificação administrativa e a centralização da informação constituem igualmente fatores críticos para o sucesso, garantindo que as PME tenham acesso claro e eficiente aos avisos e aos instrumentos de financiamento, com processos menos burocráticos, mais transparentes e padronizados. A capacitação e o acompanhamento técnico contínuo são também determinantes, através do reforço do papel das associações empresariais e da disponibilização de formação e apoio técnico personalizado, de modo a fortalecer competências internas, aumentar a probabilidade de sucesso das candidaturas e valorizar a criação e retenção de emprego qualificado. Por fim, a articulação territorial e setorial entre entidades públicas, privadas e associações empresariais permitirá uma coordenação mais eficaz, ao promover candidaturas coletivas, estimular a inovação e a internacionalização, e assegurar que os investimentos apresentam impactos estruturantes no tecido empresarial e na coesão territorial. A implementação destas recomendações permitirá que os futuros POR sejam mais inclusivos, flexíveis e eficazes, contribuindo para a modernização, competitividade e sustentabilidade das PME do Alentejo e consolidando um desenvolvimento regional equilibrado, resiliente e capaz de gerar benefícios económicos e sociais duradouros.

Em síntese, a comparação entre o POR Alentejo 2020 e o POR Alentejo 2030 demonstra uma trajetória de evolução positiva e coerente na política regional de apoio às PME, marcada por uma crescente sofisticação dos instrumentos e uma orientação mais estratégica dos apoios. O primeiro programa destacou-se pela amplitude e impacto em larga escala, enquanto o segundo, ainda em execução, evidencia um foco mais seletivo e qualitativo, privilegiando empresas com maior potencial de inovação, digitalização e sustentabilidade. Ambos os períodos comprovam que o investimento público, quando devidamente orientado e articulado, tem capacidade real de transformar a base produtiva regional, reforçar o emprego qualificado e aumentar a competitividade estrutural das PME.

De referir que a principal limitação do estudo decorreu da indisponibilidade de dados quantitativos detalhados relativos ao POR Alentejo 2030, o que restringiu a realização de análises estatísticas mais robustas sobre as tendências verificadas após a implementação das políticas públicas do atual quadro comunitário. Em particular, o acesso a informação financeira e de desempenho das empresas no período pós-financiamento encontra-se condicionado, em grande parte devido à baixa taxa de execução dos avisos do referido programa, limitando a avaliação do impacto efetivo dos investimentos na solidez financeira, produtividade e internacionalização das PME.

Referências

- Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P. . (2023). *A aplicação dos fundos europeus em Portugal*. https://portugal2020.pt/wp-content/uploads/Reporte-Mensal-FundosEuropeus_31.10.2023.pdf
- Alentejo 2030 Programa Regional do Alentejo. (2023a). *ALT2030-2023-11: Contratação de Recursos Humanos Altamente Qualificados por PME – Territórios de Baixa Densidade*. <https://alentejo.portugal2030.pt/wp-json/avisos/download?container=siag-prod-container&path=avisos%2F2023%2F11%2F866bb1c0-3fc3-4221-a34e-f7160cf106a2%2F3221ac66-1220-4460-913d-805745813b9b&filename=ALT2030-2023-11.pdf>
- Alentejo 2030 Programa Regional do Alentejo. (2023b). *ALT2030-2023-12: Contratação de Recursos Humanos Altamente Qualificados por PME – Outros Territórios*. <https://alentejo.portugal2030.pt/wp-json/avisos/download?container=siag-prod-container&path=avisos%2F2023%2F11%2F8b40689b-913f-4afa-a85c-37d2f1ecb1b4%2F1671a7af-1408-451a-84c6-88aa34eb6c5b&filename=ALT2030-2023-12.pdf>
- Alentejo 2030 Programa Regional do Alentejo. (2023c). *ALT2030-2024-3: Investimento Empresarial Produtivo para uma Transição Justa*. <https://portugal2030.pt/wp-content/uploads/sites/3/2023/05/ALT2030-2023-3.pdf>
- Alentejo 2030 Programa Regional do Alentejo. (2023d). *Aviso nº. MPR-2023-1: SICE - Inovação Produtiva – Outros territórios. Alentejo*. <https://alentejo.portugal2030.pt/wp-json/avisos/download?container=siag-prod-container&path=avisos%2F2023%2F5%2F9b1d656e-0641-43b4-a3e8-60f118c68318%2F76d07435-2b71-472d-8eba-abea1be37b5d&filename=Aviso+MPR-2023-1.pdf>
- Alentejo 2030 Programa Regional do Alentejo. (2023e). *Aviso nº. MPR-2023-1: SICE - Inovação Produtiva – Outros territórios. Alentejo*. <https://alentejo.portugal2030.pt/wp-json/avisos/download?container=siag-prod-container&path=avisos%2F2023%2F5%2F9b1d656e-0641-43b4-a3e8-60f118c68318%2F76d07435-2b71-472d-8eba-abea1be37b5d&filename=Aviso+MPR-2023-1.pdf>

- Alentejo 2030 Programa Regional do Alentejo. (2023f). *Aviso n.º MPR-2023-2: SICE - Inovação Produtiva – Territórios Baixa Densidade*. <https://portugal2030.pt/wp-content/uploads/sites/3/2023/05/Aviso-MPr-2023-2-1.pdf>
- Alentejo 2030 Programa Regional do Alentejo. (2023g). *Aviso: Ações Coletivas – Internacionalização*. https://portugal2030.pt/wp-content/uploads/sites/3/2023/09/1Q_1062_Alentejo_A%C3%A7%C3%B5es%20coletivas_Internacionaliza%C3%A7%C3%A3o_08-09-2023.pdf
- Alentejo 2030 Programa Regional do Alentejo. (2023h). *Economia circular - I&D Empresas para a circularidade, Investimento Produtivo para a circularidade e I&D&I para a circularidade (SI)*. https://portugal2030.pt/wp-content/uploads/sites/3/2023/09/2Q_2036_2037_2059_Alentejo_%20economia%20circular%2014_07_2023.pdf
- Alentejo 2030 Programa Regional do Alentejo. (2023i). *Economia circular - I&D Empresas para a circularidade, Investimento Produtivo para a circularidade e I&D&I para a circularidade (SI)*. https://portugal2030.pt/wp-content/uploads/sites/3/2023/09/2Q_2036_2037_2059_Alentejo_%20economia%20circular%2014_07_2023.pdf
- Alentejo 2030 Programa Regional do Alentejo. (2023j). *Empreendedorismo Qualificado associado ao conhecimento – Criação de novas empresas e novos negócios (SI)*. https://portugal2030.pt/wp-content/uploads/sites/3/2023/09/2Q_1021_Alentejo_Empreendedorismo_empresas%2014_07_2023.pdf
- Alentejo 2030 Programa Regional do Alentejo. (2024a). *ALT2030-2024-1: Investimento Empresarial Produtivo para uma Transição Justa*. <https://portugal2030.pt/wp-content/uploads/sites/3/2024/01/ALT2030-2024-1.pdf>
- Alentejo 2030 Programa Regional do Alentejo. (2024b). *ALT2030-2024-11: Sistema de Incentivos de Base Territorial – ITI CIM*. https://alentejo.portugal2030.pt/wp-json/avisos/download?container=siag-prod-container&path=avisos%2F2024%2F6%2F207730f5-91ca-4924-ab58-ac5ebd29d387%2Fe0dbc1e1-4cfa-4fa7-bb2a-e74f685df1c1&filename=ALT2030-2024-11_V3_21.06.2024.pdf

Alentejo 2030 Programa Regional do Alentejo. (2024c). *ALT2030-2024-14: Infraestruturas de acolhimento empresarial de nova geração - ITI CIM*. <https://portugal2030.pt/wp-content/uploads/sites/3/2024/07/ALT2030-2024-14.pdf>

Alentejo 2030 Programa Regional do Alentejo. (2024d). *ALT2030-2024-38 Apoio ao emprego – Plano Territorial para uma Transição Justa do Alentejo Litoral*. <https://alentejo.portugal2030.pt/wp-json/avisos/download?container=siag-prod-container&path=avisos%2F2024%2F9%2F2dfc152f-b4a0-4ff7-97a8-42c0375274c1%2F8d099f24-cd77-47e7-b7a1-fa31130bc3d8&filename=ALT2030-2024-38.pdf>

Alentejo 2030 Programa Regional do Alentejo. (2024h). *ALT2030-2024-41: Apoio ao emprego e empreendedorismo – ITI CIM*. https://alentejo.portugal2030.pt/wp-json/avisos/download?container=siag-prod-container&path=avisos%2F2025%2F4%2Fa0999b0f-79f6-4391-bf0d-977c000ef6ab%2F4c9ca76b-6533-4f92-8514-ac0ea0788bce&filename=ALT2030-2024-41_V6_10.04.2025.pdf

Alentejo 2030 Programa Regional do Alentejo. (2024i). *ALT2030-2024-52: Sistema de Incentivos de Base Territorial*. https://alentejo.portugal2030.pt/wp-json/avisos/download?container=siag-prod-container&path=avisos%2F2025%2F7%2F955e2d3a-f891-4f77-aa44-fae647327fed%2F78dd9ef1-0d60-453b-9c38-b084dc214ea4&filename=ALT2030-2024-52_V3_31.07.2025.pdf

Alentejo 2030 Programa Regional do Alentejo. (2024j). *ALT2030-2024-58 : Apoio ao empreendedorismo – Fundo para uma Transição Justa (FTJ)*. <https://www.ftjalentejolitoral.pt/s/ALT2030-2024-58.pdf>

Alentejo 2030 Programa Regional do Alentejo. (2024k). *Aviso nº. ALT2030-2024-45: SIID - Empreendedorismo Qualificado e Associado ao Conhecimento – Criação de novas empresas e novos negócios (SI). Alentejo*. <https://alentejo.portugal2030.pt/wp-json/avisos/download?container=siag-prod-container&path=avisos%2F2024%2F10%2Fe2b264be-4cbc-426c-89c5-438521338262%2Fa8e2b8dd-a444-471a-9e0a-8bd4d34f1798&filename=ALT2030-2024-45.pdf>

- Alentejo 2030 Programa Regional do Alentejo. (2024l). *Aviso n.º MPR-2024-3: SICE - Inovação Produtiva – Territórios Baixa Densidade*. https://www.compete2030.gov.pt/wp-content/uploads/2024/04/2024.04.30-Aviso-MPR_2024_3-SICE-InovacaoProdutiva_Baixa-Densidade.pdf
- Alentejo 2030 Programa Regional do Alentejo. (2025a). *ALT2030-2025-3: Apoio ao emprego e empreendedorismo*. https://alentejo.portugal2030.pt/wp-json/avisos/download?container=siag-prod-container&path=avisos%2F2025%2F2%2F4107abf3-b60d-4bb2-9b4c-47f537820f25%2F6a05ae7c-e9ba-42d1-b78f-ba901db0df8b&filename=ALT2030_2025_3_V2_12.02.2024.pdf
- Alentejo 2030 Programa Regional do Alentejo. (2025b). Lista de operações aprovadas pelo Alentejo 2030 (até 31 de julho de 2025). <https://alentejo.portugal2030.pt/lista-de-operacoes-aprovadas/>
- Alexandre, F. (2021). *Avaliação dos incentivos financeiros às empresas em Portugal: QREN (2007-2013) e PT2020 (2014-2018)*. WP 09/2021. Universidade do Minho. <https://hdl.handle.net/1822/73555>
- Amandio, A. S. (2022). A Avaliação dos Fundos Europeus em Portugal. *CIES-IUL, Sociology and Public Policies*. 8(1). <https://cpp.iscsp.ulisboa.pt/index.php/capp/article/view/115/146>
- Cabral, S., & Campos, M. M. (2023). Fundos europeus e desempenho das empresas portuguesas. *Revista de Estudos Económicos*. 9(1). https://www.bportugal.pt/sites/default/files/anexos/papers/re202301_pt.pdf
- Centro de Estudos e Desenvolvimento Regional e Urbano (CEDRU). (2023). *Avaliação Intercalar do Programa Operacional Regional do Alentejo: Relatório Final*. Portugal2020.pt: https://portugal2020.pt/wp-content/uploads/avaliacao_intercalar_poalentejo_RFinal.pdf
- Comissão de Assuntos Europeus da Assembleia da República. (2007). Tratado de Lisboa – Versão Consolidada. art.3, alínea 3. Parlamento.pt: https://www.parlamento.pt/europa/Documents/Tratado_Versao_Consolidada.pdf

- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo (CCDRA). (2014). *Uma Estratégia de Especialização Inteligente para o Alentejo*. Portugal2020.pt: https://portugal2020.pt/wp-content/uploads/erei_alentejo_0.pdf
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo (CCDRA). (2015). *Plano de Ação Regional Alentejo2020*. Alentejo.portugal2020.pt: <http://www.alentejo.portugal2020.pt/index.php/documentacao/file/3-plano-de-accao-regional>
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo (CCDRA). (2019). *Programa Operacional Regional do Alentejo 2014-2020*. Alentejo.portugal2020.pt: <http://www.alentejo.portugal2020.pt/index.php/po-regional-do-alentejo-2014-2020/file/465-programa-operacional-regional-do-alentejo-2020>
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo (CCDRA). (2020). *Portugal2030.pt*. Alentejo 2030 “Desafiar o Futuro”: <https://portugal2030.pt/wp-content/uploads/sites/3/2023/02/Estrategia-Regional-Alentejo-2030.pdf>
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo (CCDRA). (2023). *Estratégia Regional de Especialização Inteligente - Alentejo2030*. Alentejo.portugal2030.pt: <https://alentejo.portugal2030.pt/wp-content/uploads/sites/13/2023/07/EREI2030.pdf>
- Comissão Diretiva do PO. (2015a). *Aviso nº 05/SI/2015: Sistema de Incentivos "Qualificação das PME"*. Alentejo.portugal2020.pt: http://www.alentejo.portugal2020.pt/phocadownload/avisos_candidaturas/Aviso05_SI_2015.zip
- Comissão Diretiva do PO. (2015b). *Aviso nº. 19/SI/2015: Sistema de Incentivos "Internacionalização das PME"*. Compete2020.gov.pt: https://www.compete2020.gov.pt/admin/images/Aviso__n.%C2%BA_19_2015_InternacionalizacaoPME_SI_20150708.pdf
- Comissão Diretiva do PO. (2015c). *Aviso nº. 25/SI/2015: Sistema de Incentivos "Inovação Produtiva"*. Compete2020.gov.pt: https://www.compete2020.gov.pt/admin/images/Aviso_25_SI_2015_InovacaoProdutiva_baixa_densidade_14jul2015.pdf

- Comissão Diretiva do PO. (2016). *Aviso n.º 20/SI/2016: Sistema de Incentivos “Empreendedorismo Qualificado e Criativo” – Vale de Incubação*. Compete2020.gov.pt:
https://www.compete2020.gov.pt/admin/images/20160921_AAC_20_Vale_Incubacao.pdf
- Comissão Diretiva do PO. (2020a). *Aviso n.º 09/SI/2020: Sistema de Incentivos “Empreendedorismo Qualificado e Criativo”*. compete2020.gov.pt:
https://www.compete2020.gov.pt/admin/images/20200204_AAC_09_SI_2020_Empreendedorismo.pdf
- Comissão Diretiva do PO. (2020b). *Aviso n.º 14/SI/2020: Sistema de Incentivos à Inovação Produtiva no Contexto do COVID-19*. Compete2020.gov.pt:
https://www.compete2020.gov.pt/admin/images/20200420_AAC_14_SI_2020_Inov_Produtiva_COVID-19.pdf
- Comissão Diretiva do PO. (2020c). *Aviso n.º 15/SI/2020: Sistema de Incentivos Atividades de Investigação e Desenvolvimento e Investimento em Infraestruturas de Ensaio e Otimização (Upscaling) no Contexto da COVID-19*. Compete2020.gov.pt:
https://www.compete2020.gov.pt/admin/images/20200420_AAC_15_SI_2020_IDT-Emp_COVID19.pdf
- Comissão Diretiva do PO. (2020d). *Aviso n.º 16/SI/2020: Sistema de Incentivos à Adaptação da Atividade das PME ao Contexto da Pandemia COVID-19*. Compete2020.gov.pt:
https://www.compete2020.gov.pt/admin/images/20200515_AAC_16_ADAPTAR_PME.pdf
- Comissão Diretiva do Programa Regional do Alentejo 2030. (2025a). Base de dados das operações aprovadas no POR Alentejo 2020.
- Comissão Diretiva do Programa Regional do Alentejo 2030. (2025b). Base de dados das operações aprovadas no POR Alentejo 2020 - Sistema de Incentivos.
- Conselho da União Europeia. (2025). *Horizonte Europa*. Obtido em 12 de novembro de 2024, de [consilium.europa.eu/pt](https://www.consilium.europa.eu/pt/policies/horizon-europe/): <https://www.consilium.europa.eu/pt/policies/horizon-europe/>
- Correia, C., & Costa, V. (2016). Avaliação do Impacto dos Fundos do QREN no Desempenho Económico e Financeiro das PME: O Caso da Indústria Transformadora do Concelho de

- Barcelos. *Portuguese Journal of Finance, Management and Accounting*. 2(4), 1-24.
<http://u3isjournal.isvouga.pt/index.php/PJFMA/article/view/185>
- Correia, S. (2014). Qual o desempenho económico-financeiro da minha empresa. *Revista Portuguesa de Contabilidade*. 4(16), 613-644.
https://www.researchgate.net/publication/271642006_Qual_o_desempenho_economico-financeiro_da_minha_empresa
- Direção-geral da Administração e do Emprego Público. (2023). *Sistema Remuneratório da Administração Pública 2023*. Dgaep.gov.pt:
https://www.dgaep.gov.pt/upload/catalogo/SRAP__2023_V1_nov.pdf
- European Union. (s.d.). *Principles Countries History*. (2024, 14 novembro). https://european-union.europa.eu/principles-countries-history/history-eu_pt
- Instituto Nacional de Estatística (INE). (2007, 19 março). *Classificação Portuguesa das Atividades Económicas*. https://www.ine.pt/ine_novidades/semin/cae/CAE_REV_3.pdf
- Instituto Nacional de Estatística (INE). (2021). *Censos 2021*.
https://censos.ine.pt/xportal/xmain?xpgid=censos21_main&xpid=CENSOS21&xlang=pt
- Instituto Nacional de Estatística (INE). (2023). *Anuários Estatísticos Regionais*. ine.pt:
https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_doc_municipios
- Instituto Nacional de Estatística (INE). (2024). *Empresas em Portugal – Resultados Definitivos 2023*. Ine.pt: <https://share.google/Qio3fB3gO1O3emg2T>
- Ministério da Economia e da Inovação. (2017). Decreto-Lei n.º 372/2007. *Diário da República: I Série, n.º 213*. <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/decreto-lei/372-2007-629439>
- Ministério do Planeamento e das Infraestruturas. (2017). Portaria n.º 105/2017, de 10 de março. *I. Diário da República n.º 50/2017, Série I de 2017-03-10, páginas 1323 - 1329*.
<https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/portaria/105-2017-106579662>
- Pedro, R. (2023). *Fundos Europeus, Estruturais e de Investimento e Direitos Fundamentais: Baby Step by Baby Step*. <https://doi.org/10.47319/rdft.v1i5.84>
- Pires, L. (2017). 30 anos de Fundos Estruturais (1986-2015). *Relações Internacionais (R:I)*. 53, 19-38. https://ipri.unl.pt/images/publicacoes/revista_ri/pdf/ri53/RI53_art03_LMP.pdf

PORDATA. (2024). *Pequenas e médias empresas: total e por setor de atividade económica.* pordata.pt:

https://www.pordata.pt/pt/search?search=pequenas+e+medias+empresas&items_per_page=9&sort_bef_combine=changed_ASC

PORDATA. (2024). *Valor acrescentado bruto nas pequenas e médias empresas: total e por dimensão.* pordata.pt:

https://www.pordata.pt/pt/search?search=pequenas+e+medias+empresas&items_per_page=9&sort_bef_combine=changed_ASC

Portugal 2020. (2015). *Aviso nº 12/SI/2015: Sistema de Incentivos "Investigação e Desenvolvimento Tecnológico" - Vale I&D.* Compete2020.gov.pt:
https://www.compete2020.gov.pt/admin/images/Aviso___12_SI_2015_Vale_ID.pdf

Portugal 2020. (2021, 21 novembro). *Estratégia Europa 2020.* portugal2020.pt:
<https://portugal2020.pt/glossario/estrategia-europa-2020/>

Portugal 2020. (2023). *A aplicação dos fundos europeus em Portugal.* Portugal2020.pt:
https://portugal2020.pt/wp-content/uploads/Reporte-Mensal-FundosEuropeus_31.10.2023.pdf?utm_source=chatgpt.com

Portugal 2020. (s.d.a). *O que é o Portugal 2020.* Portugal2020.pt:
<https://portugal2020.pt/portugal-2020/o-que-e-o-portugal-2020/>

Portugal 2020. (s.d.b). *Programas Operacionais.* Portugal2020.pt:
<https://portugal2020.pt/portugal-2020/programas-operacionais/>

Portugal 2030. (2023a). *MPr-2023-07: SIID – I&D Empresarial - Operações em Copromoção - Outros territórios.* Compete2030.gov.pt: https://www.compete2030.gov.pt/wp-content/uploads/2024/12/2025-01-16_Rep.Aviso_MPR-2023_07_SIID_ID_Coprom.outros.territ.pdf

Portugal 2030. (2023b). *MPr-2023-08: SIID – I&D Empresarial - Operações em Copromoção – Baixa densidade.* Compete2030.gov.pt: https://www.compete2030.gov.pt/wp-content/uploads/2024/07/2024-12-30_Rep.Aviso_MPr-2023-08_SIID_ID_Coprom_baixa-densidade.pdf

Portugal 2030. (2023c). *MPr-2023-10: SIID – I&D Empresarial - Operações Individuais – Territórios de Baixa Densidade.* Compete2030.gov.pt:

https://www.compete2030.gov.pt/wp-content/uploads/2024/07/2024-12-30_Rep.Aviso_MPr-2023-10_SIID_ID_Individual_baixa-densidade.pdf

Portugal 2030. (2023d). *MPr-2023-4: SIID – Internacionalização de I&D – Operações de I&D industrial à escala europeia.* Compete2030.gov.pt: https://www.compete2030.gov.pt/wp-content/uploads/2024/07/2024-07-26_Rep.Aviso_MPr_2023_4_SIID_Internac.ID_Opera.ID-ind.escala-europeia.pdf

Portugal 2030. (2023e). *MPr-2023-4: SIID – Internacionalização de I&D – Operações de I&D industrial à escala europeia.* Compete2030.gov.pt: https://www.compete2030.gov.pt/wp-content/uploads/2024/07/2024-07-26_Rep.Aviso_MPr_2023_4_SIID_Internac.ID_Opera.ID-ind.escala-europeia.pdf

Portugal 2030. (2023f). *MPr-2023-9: SIID – I&D Empresarial - Operações Individuais – Outros territórios.* Compete2030.gov.pt: https://www.compete2030.gov.pt/wp-content/uploads/2024/07/2024-12-30_Rep.Aviso_MPr-2023-9_SIID_ID_Individual_Outros-territ.pdf

Portugal 2030. (2024a). *MPr-2024-09: SIID – I&D Empresarial - Projetos Demonstradores em Copromoção.* Compete2030.gov.pt: https://www.compete2030.gov.pt/wp-content/uploads/2024/07/2024-12-30_Rep.Aviso_MPr-2024-9_SIID_Demonstradores_Coprom.pdf

Portugal 2030. (2024b). *MPr-2024-1: SIID – Proteção da propriedade intelectual e industrial.* Compete2030.gov.pt: https://www.compete2030.gov.pt/wp-content/uploads/2024/09/2024-09-18_Republicacao_Aviso_SIID_Propriedade-Industrial_MPr-2024-1.pdf

Portugal 2030. (2024c). *MPr-2024-10: SIID – I&D Empresarial - Projetos Demonstradores Individuais.* Compete2030.gov.pt: https://www.compete2030.gov.pt/wp-content/uploads/2024/07/2024-12-30_Rep.Aviso_MPr-2024-10_SIID_Demonstradores-Individuais.pdf

Portugal 2030. (2024d). *MPr-2024-11: SIID – I&D Empresarial - Operações Individuais ou em Copromoção – Parcerias Internacionais (Canadá).* Compete2030.gov.pt: https://www.compete2030.gov.pt/wp-content/uploads/2024/09/Aviso_MPR-2024-11_SIID_ID_Operacoes_Copromo-Indiv-Parcerias-Internacionais-Canada_v2.pdf

Portugal 2030. (2025a). *MPr-2025-12: SIID –Internacionalização da I&D - operações que visem o apoio à preparação e submissão de candidaturas a programas de I&D financiados pela União Europeia*. Compete2030.gov.pt: https://www.compete2030.gov.pt/wp-content/uploads/2025/06/Aviso_MPr_2025_12_SIID_Internaci_ID-Operacoes-apoio_2-junho2025_v3.pdf

Portugal 2030. (2025b). *MPR-2025-9: SICE - Inovação Produtiva - Territórios de Baixa Densidade*. Compete2030.gov.pt: https://www.compete2030.gov.pt/wp-content/uploads/2025/05/Aviso-MPR_2025_9-InovacaoProdutiva_Baixa-Densidade_30.07.2025.pdf

Portugal 2030. (s.d.). *Portugal 2030*. <https://portugal2030.pt/>

Presidência do Conselho de Ministros. (2020). Resolução do Conselho de Ministros n.º 98/2020. *Diário da República: I série, n.º 222*. <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/resolucao-conselho-ministros/98-2020-148444002>

Programa Operacional Regional do Alentejo – Alentejo 2020. (2019, 28 fevereiro). *Alentejo 2020*. http://alentejo.portugal2020.pt/phocadownload/avisos_candidaturas/ALT20-59-2018-50.zip

Programa Operacional Regional do Alentejo – Alentejo 2020. (2020, 15 julho). *Monte ACE*. [Monte-ace.pt: https://www.monte-ace.pt/site/dlbc/ALT20-40-2020-28.pdf](https://www.monte-ace.pt/site/dlbc/ALT20-40-2020-28.pdf)

Programa Operacional Regional do Alentejo – Alentejo 2020. (2020, 29 dezembro). *ALT20-D7-2021-04: Programa de Apoio à Produção Nacional (Base Local)*. balcao.portugal2020.pt: https://balcao.portugal2020.pt/NB.BALCAO2020.UI/Home/Download_Anonymous_documento?docID=29a51dbb-a58d-4ebc-8008-ffa2590e8f18

União Europeia. (s.d.). *Objetivos e Valores*. [european-union.europa.eu: https://european-union.europa.eu/principles-countries-history/principles-and-values/aims-and-values_pt](https://european-union.europa.eu/principles-countries-history/principles-and-values/aims-and-values_pt)

Anexos

Anexo A – Guia de Entrevista a CIMAC

Parte A – Perguntas Transversais (todas as entidades entrevistadas)

1. Como tem sido a receptividade das PME à implementação do Alentejo 2030?

<input type="checkbox"/>	0 – Não sabe/não quer responder
<input type="checkbox"/>	1 – Nenhuma receptividade
<input type="checkbox"/>	2
<input type="checkbox"/>	3
<input type="checkbox"/>	4
<input type="checkbox"/>	5 – Total receptividade

2. Que tipo de apoios ou avisos têm despertado maior interesse por parte das PME?
3. Já é possível perceber que setores de atividade estão mais ativos neste novo período?
4. Na sua experiência, em que áreas ou tipologias de apoio as empresas mais procuram financiamento?

<input type="checkbox"/>	0 – Não sabe/não quer responder
<input type="checkbox"/>	1 – Inovação
<input type="checkbox"/>	2 – Digitalização
<input type="checkbox"/>	3 – Internacionalização
<input type="checkbox"/>	4 – Aquisição de máquinas/equipamentos
<input type="checkbox"/>	5 – Contratação de RH
<input type="checkbox"/>	6 – Outra (Qual? _____)

5. Quais têm sido os principais constrangimentos enfrentados pelas PME no acesso e participação nos fundos 2030?

<input type="checkbox"/>	1 – Burocracia
<input type="checkbox"/>	2 – Prazos
<input type="checkbox"/>	3 – Elegibilidade
<input type="checkbox"/>	4 – Financiamento



6 – Outro (Qual? _____)

6. Quais são os critérios de elegibilidade ou requisitos dos novos avisos do Alentejo 2030 em que as empresas mais têm encontrado dificuldades, limitando a sua participação?
 7. Que diferenças nota entre os modelos de apoio do Alentejo 2020 e Alentejo 2030, do ponto de vista das empresas? Quais são as principais novas exigências (ex.: critérios de elegibilidade, requisitos ambientais/digitais, indicadores de desempenho)?
 8. Que aprendizagens ou experiências do POR Alentejo 2020 foram incorporadas no Alentejo 2030, tanto na definição dos apoios como na forma de gestão e acompanhamento das empresas?
 9. Quais considera serem as maiores necessidades das empresas que o Alentejo 2030 deveria ajudar a resolver?
 10. Que resultados espera que o Alentejo 2030 possa gerar, nomeadamente ao nível da modernização das empresas, aumento da competitividade, digitalização, sustentabilidade e fixação de massa crítica?
 11. Olhando para o futuro: o que considera que deveria ser aplicado nos próximos programas operacionais e que desafios estruturais ainda persistem sem solução após os quadros 2020 e 2030?
-

Parte B – Perguntas Específicas por Entidade (CIMAC)

1. Qual tem sido o papel da CIMAC na implementação e dinamização do Alentejo 2030 no território, bem como no acompanhamento e apoio às empresas na sua participação?
2. Como caracteriza o grau de adesão das empresas da região aos avisos já lançados?
3. Nota diferenças significativas entre municípios ou setores de atividade na capacidade de resposta das empresas?

Anexo B – Guião de Entrevista ao NERE

Parte A – Perguntas Transversais (todas as entidades entrevistadas)

1. Como tem sido a recetividade das PME à implementação do Alentejo 2030?

<input type="checkbox"/>	0 – Não sabe/não quer responder
<input type="checkbox"/>	1 – Nenhuma recetividade
<input type="checkbox"/>	2
<input type="checkbox"/>	3
<input type="checkbox"/>	4
<input type="checkbox"/>	5 – Total recetividade

2. Que tipo de apoios ou avisos têm despertado maior interesse por parte das PME?
3. Já é possível perceber que setores de atividade estão mais ativos neste novo período?
4. Na sua experiência, em que áreas ou tipologias de apoio as empresas mais procuram financiamento?

<input type="checkbox"/>	0 – Não sabe/não quer responder
<input type="checkbox"/>	1 – Inovação
<input type="checkbox"/>	2 – Digitalização
<input type="checkbox"/>	3 – Internacionalização
<input type="checkbox"/>	4 – Aquisição de máquinas/equipamentos
<input type="checkbox"/>	5 – Contratação de RH
<input type="checkbox"/>	6 – Outra (Qual? _____)

5. Quais têm sido os principais constrangimentos enfrentados pelas PME no acesso e participação nos fundos 2030?

<input type="checkbox"/>	1 – Burocracia
<input type="checkbox"/>	2 – Prazos
<input type="checkbox"/>	3 – Elegibilidade
<input type="checkbox"/>	4 – Financiamento
<input type="checkbox"/>	6 – Outro (Qual? _____)

6. Quais são os critérios de elegibilidade ou requisitos dos novos avisos do Alentejo 2030 em que as empresas mais têm encontrado dificuldades, limitando a sua participação?
 7. Que diferenças nota entre os modelos de apoio do Alentejo 2020 e Alentejo 2030, do ponto de vista das empresas? Quais são as principais novas exigências (ex.: critérios de elegibilidade, requisitos ambientais/digitais, indicadores de desempenho)?
 8. Que aprendizagens ou experiências do POR Alentejo 2020 foram incorporadas no Alentejo 2030, tanto na definição dos apoios como na forma de gestão e acompanhamento das empresas?
 9. Quais considera serem as maiores necessidades das empresas que o Alentejo 2030 deveria ajudar a resolver?
 10. Que resultados espera que o Alentejo 2030 possa gerar, nomeadamente ao nível da modernização das empresas, aumento da competitividade, digitalização, sustentabilidade e fixação de massa crítica?
 11. Olhando para o futuro: o que considera que deveria ser aplicado nos próximos programas Operacionais e que desafios estruturais ainda persistem sem solução após os quadros 2020 e 2030?
-

Parte B – Perguntas Específicas por Entidade

Dra. Paula Paulino (NERE – Associação Empresarial)

1. Como vê o papel das Associações Empresariais, como o NERE, na dinamização da adesão das PME ao programa?
2. Considera que o Alentejo 2030 está suficientemente ajustado à realidade das micro e pequenas empresas? Porquê?
3. Na sua experiência, que setores de atividade ou tipos de empresas têm mostrado maior dificuldade em aceder aos fundos, e porquê?
4. Acredita que o POR Alentejo 2030 responde adequadamente às necessidades específicas do território (ex.: baixa densidade, fixação de talento, coesão territorial)? Quais aquelas a que ainda falta responder de forma adequada?
5. Em que áreas estratégicas considera que os apoios 2030 devem concentrar-se para potenciar o desenvolvimento territorial?
6. Como avalia a articulação entre os municípios, a CIMAC e a gestão do programa no apoio às empresas?